SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 24ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. EM QUE ATUA COMO DEVEDORA A SOCIEDADE HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 09.304.427/0001-58, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Securitizadora" ou "Emissora");

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão de titulares dos CRI, nomeado nos termos do artigo 26 da Lei n.º 14.430/2022 e da Resolução CVM n.º 17 ("Agente Fiduciário");

E, ainda, na qualidade de avalistas e solidariamente obrigados por todas as obrigações previstas no Termo de Securitização:

EDUARDO PASSOLD, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade n.º 337.251, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.880.069-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 353, apto. 101, Bairro Centro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89012-472 ("Avalista 1"); e

HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37, com sede na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Devedora" ou "Avalista 2" e, em conjunto com o Avalista 1, "Avalistas", sendo que Emissora, Devedora, Agente Fiduciário e Avalista serão doravante referidos em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

(i) As Partes celebraram, em 15 de março de 2023, o *"Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários*

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda" ("Termo de Securitização");

(ii) O Termo de Securitização foi aditado em: (ii.1) 24 de março de 2023, conforme o "*Primeiro Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Primeiro Aditivo"); (ii.2) 22 de setembro de 2023, conforme o "*Segundo Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Segundo Aditivo"); (ii.3) 26 de abril de 2024, conforme o "*Terceiro Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Terceiro Aditivo"); (ii.4) 17 de janeiro de 2025, conforme o "*Quarto Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Quarto Aditivo"); (ii.5) 23 de junho de 2025, conforme o "*Quinto Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Quinto Aditivo"); (ii.6) 02 de julho de 2025, conforme o "*Sexto Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Sexto Aditivo");

(iii) Conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 13 de agosto de 2025, os Investidores aprovaram, dentre outras matérias, a criação de uma nova série dos CRI que será lastreada em direitos creditórios liberados da Cessão Fiduciária e a constituição de duas novas garantias de alienação fiduciária de imóvel, em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas;

(iv) As Partes, de comum acordo, desejam alterar o Termo de Securitização para refletir as alterações estipuladas no item "(iii)" acima.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Sétimo Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. em que atua como Devedora a Sociedade Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda ("Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1. Pelo presente Aditivo, as Partes desejam alterar o Termo de Securitização para refletir a criação de uma nova série dos CRI que será lastreada em direitos creditórios liberados da Cessão Fiduciária, bem como todos os ajustes necessários para implementar

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

as deliberações aprovadas na Assembleia Especial de Investidores realizada em 13 de agosto de 2025.

1.2. Pelo presente Aditivo as Partes desejam, consolidam o Termo de Securitização refletindo as alterações mencionadas na cláusula 1.1 acima, de forma que o Termo de Securitização consolidado constará no **ANEXO I** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os termos iniciados em letra maiúscula neste Aditivo, quando não definidos de forma diversa neste, terão os significados atribuídos aos mesmos no Termo de Securitização.

2.2. Este Aditivo contém o acordo integral entre as Partes em relação ao objeto que o constitui e obriga, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as Partes e seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título, substituindo qualquer eventual aditamento, de data anterior, que verse sobre as mesmas alterações aqui previstas.

2.3. Todos os demais termos e disposições do Termo de Securitização que não foram expressamente alterados pelo presente Aditivo são, neste ato, expressa e integralmente ratificados pelas Partes, permanecendo inalterados e em pleno vigor e eficácia, conforme versão do Termo de Securitização consolidada no **ANEXO I** deste aditivo.

2.4. Pelo presente Aditivo, as Partes reforçam o teor e a ciência de todas as obrigações assumidas no Termo de Securitização, ratificando suas responsabilidades com relação às Obrigações Garantidas.

2.5. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados de forma física ou digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado n.º 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos órgãos de registro, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

2.6. Em virtude das disposições acima, as Partes consolidam o Termo de Securitização, o qual passará a viger com a redação constante no **ANEXO I** abaixo.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a MP 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

(assinaturas na próxima página)

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ana Carolina Briante Eiler
Cargo: Procuradora

Nome: Cristiane Monique Araújo Martins
Cargo: Procuradora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: Bianca Galdino Batistela
CPF/MF: 090.766.477-63
Procuradora

Por: Nilson Raposo Leite
CPF/MF: 011.155.984-73
Procurador

HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA.
Por: Eduardo Passold
Sócio Administrador

EDUARDO PASSOLD
Avalista
CPF/MF: 351.880.069-87

CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD
Cônjuge Avalista
CPF/MF: 513.631.439-72

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ana Caroline Galdino
CPF/MF: 144.424.827-80

2. _____
Nome: Isabela Siqueira
CPF/MF: 410.759.338-03

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO I

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 24ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. EM QUE ATUA COMO DEVEDORA A SOCIEDADE HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA.

celebrado entre

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

como Emissora

e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Como Agente Fiduciário

Datado de 15 de março de 2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE SECURITIZAÇÃO..... 10
II. IMÓVEIS VINCULADOS À EMISSÃO..... 10
III. CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS. 11
IV. REGIME FIDUCIÁRIO..... 27
V. CONTA DO PATRIMÔNIO SEPARADO..... 28
VI. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS..... 29
VII. CONDIÇÕES PRECEDENTES DAS INTEGRALIZAÇÕES..... 32
VIII. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO..... 46
IX. RAZÕES DE GARANTIA; ÍNDICES DE REFERÊNCIA; RECOMPOSIÇÃO..... 50
X. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO..... 51
XI. AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA..... 54
XII. ENCARGOS MORATÓRIOS..... 55
XIII. ORDEM DE PAGAMENTOS..... 55
XIV. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA..... 56
XV. RECOMPRA FACULTATIVA VOLUNTÁRIA; PRÊMIO DE RECOMPRA..... 57
XVI. RECOMPRA COMPULSÓRIA AUTOMÁTICA..... 60
XVII. RECOMPRA COMPULSÓRIA NÃO-AUTOMÁTICA..... 63
XVIII. RECOMPRA FACULTATIVA PARCIAL..... 66
XIX. VALOR DE RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS..... 67
XX. MULTA INDENIZATÓRIA..... 67
XXI. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES..... 69
XXII. ADMINISTRAÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO..... 74
XXIII. RENDIMENTOS FINANCEIROS DO PATRIMÔNIO SEPARADO..... 79
XXIV. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO..... 79
XXV. GARANTIAS DOS CRI E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS..... 81
XXVI. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA..... 93
XXVII. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA..... 95
XXVIII. VEDAÇÕES À EMISSORA..... 98

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

XXIX. SUBSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS..... 99
XXX. DESPESAS DA EMISSÃO E DO PATRIMÔNIO SEPARADO.....100
XXXI. PRESTADORES DE SERVIÇOS.....102
XXXII. AGENTE FIDUCIÁRIO.....105
XXXIII. SUBSTITUIÇÃO DA EMISSORA POR OUTRA SECURITIZADORA.....114
XXXIV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....116
XXXV. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS 117
XXXVI. INFORMAÇÕES EVENTUAIS.....118
XXXVII. FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....119
XXXVIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO .120
XXXIX. ATOS OU FATOS RELEVANTES E PUBLICIDADE.....122
XL. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS 123
XLI. REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.....123
XLII. DISPOSIÇÕES GERAIS.....123
XLIII. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO.....125
ANEXO I 142
ANEXO II.....158
ANEXO III.....173
ANEXO IV.....392
ANEXO V.....396
ANEXO VI.....397
ANEXO VII 400
ANEXO VIII 402

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 24ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. EM QUE ATUA COMO DEVEDORA A SOCIEDADE HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 09.304.427/0001-58, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Securitizadora" ou "Emissora");

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão de titulares dos CRI, nomeado nos termos do artigo 26 da Lei n.º 14.430/2022 e da Resolução CVM n.º 17 ("Agente Fiduciário");

E, ainda, na qualidade de avalistas e solidariamente obrigados por todas as obrigações da previstas neste Termo de Securitização:

EDUARDO PASSOLD, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade n.º 337.251, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.880.069-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 353, apto. 101, Bairro Centro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89012-472 ("Avalista 1")

HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37, com sede na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Devedora" ou "Avalista 2" e, em conjunto com o Avalista 1, "Avalistas", sendo que Emissora, Devedora, Agente Fiduciário e Avalista serão doravante referidos em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte");

RESOLVEM as Partes celebrar o presente TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 24ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. EM QUE ATUA COMO DEVEDORA A SOCIEDADE HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA. ("Termo" ou "Termo de Securitização") para formalizar a securitização dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI (1-5), conforme termos definidos abaixo, e a correspondente emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários pela Emissora, de acordo com o artigo 17 e seguintes da Lei n.º

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

14.430, com a Resolução CVM 60 e a Resolução CVM 160, e com as seguintes cláusulas e condições:

I. IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE SECURITIZAÇÃO

1.1. Número da Emissão; Classe; Séries. Esta emissão corresponde à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 24ª emissão da Emissora ("Emissão").

1.2. Valor Total da Emissão. **R$ 38.985.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais)** ("Valor Total da Emissão").

1.3. Local de Emissão. A Emissão é realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil ("Local da Emissão").

1.4. Data de Emissão. 15 de março de 2023, para os CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries; 23 de junho de 2025 para os CRI da 4ª Série e 13 de agosto de 2025 para os CRI da 5ª Série ("Data de Emissão").

1.5. Operação Estruturada. Este Termo de Securitização é celebrado no âmbito de uma operação estruturada de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários cujo lastro de Créditos Imobiliários deriva: (i) das Notas Comerciais emitidas pela Devedora, havendo sua coligação contratual com a Escritura de Emissão de CCI (1-3); (ii) dos Créditos Imobiliários CCV, representados pelas CCI (4), decorrentes de determinados Contratos de Compra e Venda, havendo sua coligação com a Escritura de Emissão de CCI (4); e (iii) dos Créditos Imobiliários CCV II, representados pelas CCI (5), decorrentes de determinados Contratos de Compra e Venda, havendo sua coligação com a Escritura de Emissão de CCI (5); compondo, ainda, os Documentos da Emissão o Termo de Emissão, o Contrato de Cessão (4), o Contrato de Cessão (5), o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II e o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III, devendo a leitura, análise e interpretação deste instrumento ser realizada sempre e obrigatoriamente em conjunto com os demais Documentos da Emissão.

II. IMÓVEIS VINCULADOS À EMISSÃO

2.1. Imóveis e Empreendimentos Vinculados à Origem dos Créditos Imobiliários da Emissão. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (1-3) que dá origem aos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, objeto deste Termo de Securitização, são provenientes das Notas Comerciais emitidas pela Devedora, no âmbito do Termo de Emissão, cujos recursos captados terão como destinação a o investimento e finalização das obras no seguinte imóvel e no seguinte empreendimento ("Imóvel" e "Empreendimento"):

(i) Imóvel de propriedade da Devedora, registrado na matrícula n.º 29.463, do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, com área de 4.092 m², representado por um terreno constituído dos lotes n.º 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 da Quadra n.º 53, da Vila Planalto Gramado, sito na zona urbana da cidade, Bairro Planalto, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti-horário: 94,10m de frente, a Leste, com a Rua Capri, lado dos números ímpares,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

formando ângulo interno de 90º com limite Norte, que mede 44,00m, com a Rua 25 de Julho, formando ângulo interno de 90º com limite Oeste, que mede 87,00m, com terreno pertencente a Leopoldo Rosenfeld e com o lote n.º 12 de propriedade de Teresinha Piechotka, formando ângulo interno de 99,17º com o limite Sul, que mede 44,00m, com a Rua Cote D'Azur, até encontrar novamente o alinhamento da Rua Capri, formando ângulo interno de 80,83º. Quarteirão formados pela Rua Capri, Rua Cote D1azur, Rua João Leopoldo Lied, Rua Casa da Juventude e Rua 25 de Julho ("Imóvel"). No Imóvel, cujo logradouro atualizado é a Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, é desenvolvido o empreendimento denominado "Condomínio Hotel Gramado Lago Negro", sob o regime de incorporação imobiliária na forma da Lei n.º 4.591/64 e na forma de multipropriedade, conforme previsto na Lei n.º 13.777/18 ("Empreendimento").

2.1.1. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (4) que dão origem aos CRI da 4ª Série, são provenientes de determinados Contratos de Compra e Venda de Frações de Tempo do Empreendimento, devidamente listados no Contrato de Cessão (4) e neste Termo de Securitização.

2.1.2. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (5) que dão origem aos CRI da 5ª Série, objeto deste Termo de Securitização, são provenientes de determinados Contratos de Compra e Venda de Frações de Tempo do Empreendimento, devidamente listados no Contrato de Cessão (5) e neste Termo de Securitização.

III. CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

3.1. Características e Séries. Os CRI terão as seguintes características e séries:

CRI DA 24ª EMISSÃO – 1ª SÉRIE	
Número da Série:	1ª Série.
Quantidade:	12.000 (doze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal:	R$ 1.000,00 (um mil real) por cada unidade de Certificado de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal Total da Série:	**R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** em caso de emissão da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários desta Série.
Forma:	Nominativa Escritural.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Data de Emissão:	15 de março de 2023
Data de Vencimento:	15 de outubro de 2029.
Carência:	Não haverá carência.
Prazo:	2.406 (dois mil quatrocentos e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão.
Atualização Monetária:	Os CRI serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IPCA.
Periodicidade da Atualização Monetária:	Mensal.
Remuneração dos CRI:	**17% (dezessete por cento)** ao ano.
Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início do Pagamento da Remuneração dos CRI:	15/04/2023.
Periodicidade de Pagamento de Amortização:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de Amortização mensal, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início de Pagamento da Amortização:	15/05/2023.
Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Garantias:	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III, Cessão Fiduciária e Aval outorgado pelos Avalistas de forma solidária, Fundo de Reserva, Fundo de Distratos e Fundo de Obras, na forma da **Seção XXV** deste Termo de Securitização.
Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora:	Não.
Fatores de Riscos:	Os Fatores de Risco da Oferta listados no **Anexo I** deste Termo de Securitização.
Hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória estão listadas na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Voluntária:	As hipóteses de Recompra Facultativa Voluntária estão listadas na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização.
Prêmio de Recompra	Caso ocorra a Recompra Facultativa Voluntária, a Devedora poderá ter que pagar o Prêmio de Recompra previsto na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Automática estão listadas na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Não-Automática estão listadas na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Parcial:	As hipóteses de Recompra Facultativa Parcial estão listadas na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Multa Indenizatória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória estão listadas na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Direitos Políticos:	Cada CRI desta Classe e Série conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Especial de Investidores.

CRI DA 24ª EMISSÃO – 2ª SÉRIE	
Número da Série:	2ª Série.
Quantidade:	8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal:	R$ 1.000,00 (um mil real) por cada unidade de Certificado de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal Total da Série:	**R$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil)** em caso de emissão da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários desta Série.
Forma:	Nominativa Escritural.
Data de Emissão:	15 de março de 2023.
Data de Vencimento:	15 de outubro de 2029.
Carência:	Não haverá carência.
Prazo:	2.406 (dois mil quatrocentos e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão.
Atualização Monetária:	Os CRI serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IPCA.
Periodicidade da Atualização Monetária:	Mensal.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Remuneração dos CRI:	**17% (dezessete por cento)** ao ano.
Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início do Pagamento da Remuneração dos CRI:	15/04/2023.
Periodicidade de Pagamento de Amortização:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de Amortização mensal, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início de Pagamento da Amortização:	15/05/2023.
Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III, Cessão Fiduciária e Aval outorgado pelos Avalistas de forma solidária, Fundo de Reserva, Fundo de Distratos e Fundo de Obras, na forma da **Seção XXV** deste Termo de Securitização.
Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora:	Não.
Fatores de Riscos:	Os Fatores de Risco da Oferta listados no **Anexo I** deste Termo de Securitização.
Hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória estão listadas na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Recompra Facultativa Voluntária:	As hipóteses de Recompra Facultativa Voluntária estão listadas na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização.
Prêmio de Recompra	Caso ocorra a Recompra Facultativa Voluntária, a Devedora poderá ter que pagar o Prêmio de Recompra previsto na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Automática estão listadas na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Não-Automática estão listadas na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Parcial:	As hipóteses de Recompra Facultativa Parcial estão listadas na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Multa Indenizatória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória estão listadas na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização.
Direitos Políticos:	Cada CRI desta Classe e Série conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Especial de Investidores.

CRI DA 24ª EMISSÃO – 3ª SÉRIE	
Número da Série:	3ª Série.
Quantidade:	4.681 (quatro mil seiscentos e oitenta e um) Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal:	R$ 1.000,00 (um mil real) por cada unidade de Certificado de Recebíveis Imobiliários.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Valor Nominal Total da Série:	**R$ 4.681.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil reais)** em caso de emissão da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários desta Série.
Forma:	Nominativa Escritural.
Data de Emissão:	15 de março de 2023.
Data de Vencimento:	15 de outubro de 2029.
Carência:	Não haverá carência.
Prazo:	2.406 (dois mil quatrocentos e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão.
Atualização Monetária:	Os CRI serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IPCA.
Periodicidade da Atualização Monetária:	Mensal.
Remuneração dos CRI:	**17% (dezessete por cento)** ao ano.
Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início do Pagamento da Remuneração dos CRI:	15/04/2023.
Periodicidade de Pagamento de Amortização:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de Amortização mensal, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Início de Pagamento da Amortização:	15/05/2023.
Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III, Cessão Fiduciária e Aval outorgado pelos Avalistas de forma solidária, Fundo de Reserva, Fundo de Distratos e Fundo de Obras, na forma da **Seção XXV** deste Termo de Securitização.
Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora:	Não.
Fatores de Riscos:	Os Fatores de Risco da Oferta listados no **Anexo I** deste Termo de Securitização.
Hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória estão listadas na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Voluntária:	As hipóteses de Recompra Facultativa Voluntária estão listadas na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização.
Prêmio de Recompra	Caso ocorra a Recompra Facultativa Voluntária, a Devedora poderá ter que pagar o Prêmio de Recompra previsto na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Automática estão listadas na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Não-Automática estão listadas na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Recompra Facultativa Parcial:	As hipóteses de Recompra Facultativa Parcial estão listadas na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Multa Indenizatória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória estão listadas na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização.
Direitos Políticos:	Cada CRI desta Classe e Série conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Especial de Investidores.

CRI DA 24ª EMISSÃO – 4ª SÉRIE	
Número da Série:	4ª Série.
Quantidade:	4.000 (quatro mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal:	R$ 1.000,00 (um mil real) por cada unidade de Certificado de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal Total da Série:	**R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** em caso de emissão da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários desta Série.
Forma:	Nominativa Escritural.
Data de Emissão:	23 de junho de 2025.
Data de Vencimento:	15 de outubro de 2029.
Carência:	Não haverá carência.
Prazo:	1.606 (mil seiscentos e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Atualização Monetária:	Os CRI serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IPCA.
Periodicidade da Atualização Monetária:	Mensal.
Remuneração dos CRI:	**17,01% (dezessete inteiros e um centésimo por cento)** ao ano.
Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início do Pagamento da Remuneração dos CRI:	15 de julho de 2025.
Periodicidade de Pagamento de Amortização:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de Amortização mensal, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início de Pagamento da Amortização:	15 de julho de 2025.
Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III, Cessão Fiduciária e Aval outorgado pelos Avalistas de forma solidária, Fundo de Reserva, Fundo de Distratos e Fundo de Obras, na forma da **Seção XXV** deste Termo de Securitização.
Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora:	Não.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Fatores de Riscos:	Os Fatores de Risco da Oferta listados no **Anexo I** deste Termo de Securitização.
Hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória estão listadas na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Voluntária:	As hipóteses de Recompra Facultativa Voluntária estão listadas na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização.
Prêmio de Recompra	Caso ocorra a Recompra Facultativa Voluntária, a Devedora poderá ter que pagar o Prêmio de Recompra previsto na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Automática estão listadas na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Não-Automática estão listadas na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Parcial:	As hipóteses de Recompra Facultativa Parcial estão listadas na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Multa Indenizatória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória estão listadas na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização.
Direitos Políticos:	Cada CRI desta Classe e Série conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Especial de Investidores.

CRI DA 24ª EMISSÃO – 5ª SÉRIE	
Número da Série:	5ª Série.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Quantidade:	9.554 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro) Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal:	R$ 1.000,00 (mil reais) por cada unidade de Certificado de Recebíveis Imobiliários.
Valor Nominal Total da Série:	**R$ 9.554.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)** em caso de emissão da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários desta Série.
Forma:	Nominativa Escritural.
Data de Emissão:	13 de agosto de 2025
Data de Vencimento:	15 de abril de 2035
Carência:	Não haverá carência.
Prazo:	3.532 (três mil quinhentos e trinta e dois) dias corridos a contar da Data de Emissão.
Atualização Monetária:	Os CRI serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IPCA.
Periodicidade da Atualização Monetária:	Mensal.
Remuneração dos CRI:	**17,011 % (dezessete inteiros e onze milésimos por cento)** ao ano.
Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Início do Pagamento da Remuneração dos CRI:	15 de setembro de 2025
Periodicidade de Pagamento de Amortização:	Os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de Amortização mensal, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.
Início de Pagamento da Amortização:	15 de setembro de 2025
Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III, Cessão Fiduciária e Aval outorgado pelos Avalistas de forma solidária, Fundo de Reserva, Fundo de Distratos e Fundo de Obras, na forma da **Seção XXV** deste Termo de Securitização.
Garantia Flutuante e Coobrigação da Emissora:	Não.
Fatores de Riscos:	Os Fatores de Risco da Oferta listados no **Anexo I** deste Termo de Securitização.
Hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória estão listadas na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Voluntária:	As hipóteses de Recompra Facultativa Voluntária estão listadas na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização.
Prêmio de Recompra	Caso ocorra a Recompra Facultativa Voluntária, a Devedora poderá ter que pagar o Prêmio de Recompra previsto na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Eventos de Recompra Compulsória Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Automática estão listadas na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática:	As hipóteses de Recompra Compulsória Não-Automática estão listadas na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização.
Recompra Facultativa Parcial:	As hipóteses de Recompra Facultativa Parcial estão listadas na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização.
Eventos de Multa Indenizatória:	As hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória estão listadas na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização.
Direitos Políticos:	Cada CRI desta Classe e Série conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Especial de Investidores.

3.2. Investidores. A titularidade dos CRI pelos investidores será comprovada pelo extrato expedido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 em nome dos Investidores, caso este título esteja custodiado eletronicamente na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRI o extrato emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, caso o título esteja custodiado eletronicamente na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Investidores").

3.3. Depósito. Os CRI serão depositados para distribuição primária e negociação secundária na B3 S/A, sendo a distribuição primária realizada diretamente pela Emissora, nos termos do artigo 43, da Resolução CVM n.º 60/2021.

3.4. Banco Liquidante. O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Investidores, executados por meio dos sistemas da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.

3.5. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes aos valores devidos aos Investidores previstos neste Termo de Securitização serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. Caso, por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não esteja(m) custodiados na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, os pagamentos serão realizados diretamente pela Emissora.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

3.6. Destinação dos Recursos das Integralizações. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora conforme as finalidades abaixo, devendo ser observada a ordem sequencial abaixo:

(i) constituição do Fundo de Reserva;

(ii) constituição do Fundo de Obras;

(iii) constituição do Fundo de Distratos;

(iv) pagamento das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado;

(v) pagamento do Valor das Notas Comerciais, observado o disposto na Cláusula 8.3 do Termo de Emissão das Notas Comerciais; e

(vi) pagamento do Valor da Cessão, observado o disposto no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5).

3.7. Classificação de Risco. Os CRI emitidos por meio desta Emissão não serão objeto de classificação de risco por empresa de rating, conforme faculdade estabelecida no Artigo 33, § 11 da Resolução CVM 60. As informações prestadas neste Termo de Securitização devem ser cuidadosamente analisadas pelos potenciais Investidores Profissionais e não possuem o escopo ou função de orientação de investimento ou desinvestimento pelo Agente Fiduciário.

3.8. Destinação dos Recursos. Os CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries foram emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários NC, de forma que os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, relacionados somente aos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, serão integralmente destinados conforme as finalidades previstas nos Documentos da Emissão, para: (i) o reembolso de despesas de natureza imobiliária incorridos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, diretamente atinentes à construção realizadas no Empreendimento ("Destinação Reembolso"); e (ii) para o término da construção do Empreendimento ("Destinação Futura" e, em conjunto com Destinação Reembolso, "Destinação de Recursos").

3.8.1. O empreendimento no qual serão empregados os recursos desta Emissão, e ao qual se refere o reembolso de despesas que será custeado pelos recursos desta Emissão, é o denominado **"CONDOMÍNIO HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO"** ("Empreendimento"), desenvolvido pela Devedora no imóvel registrado na matrícula n.º 29.463, do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, com área de 4.092 m², situado na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul ("Imóvel"), de propriedade da Devedora, regulamentado pelo sistema de multipropriedade e instituído por incorporação imobiliária nos termos da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964 ("Lei 4.591/64").

3.8.2. Tendo em vista que os CRI da 4ª e da 5ª Séries foram emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários CCV e nos Créditos Imobiliários CCV II, que são recebíveis performados, decorrentes de determinados Contratos de Compra e Venda de

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Frações de Tempo do Empreendimento, a destinação dos recursos obtidos com a emissão dos CRI da 4ª e da 5ª Séries será o pagamento das despesas correspondentes à referida emissão e o pagamento do Valor da Cessão.

3.9. A primeira liberação dos valores obtidos por meio da presente Emissão, relacionados aos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, será destinada pela Devedora à Destinação Reembolso. Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, a Devedora encaminhou previamente às assinaturas da Escritura de Emissão de Notas Comerciais e do presente Termo de Securitização ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos do **ANEXO VII** à presente Escritura de Emissão de Notas Comerciais acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R$ 1.864.409,48 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Ademais, neste caso específico, a Devedora declara e certifica por meio da presente Escritura de Emissão de Notas Comerciais que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação.

3.10. A Destinação Futura será realizada pela Devedora de acordo com o cronograma físico financeiro das obras, na forma do **ANEXO IV** ("Cronograma Físico-Financeiro"). O Cronograma Físico-Financeiro é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Físico-Financeiro, exceto pelo previsto no item (xxvi), da Cláusula 17.1 (i) não será necessário notificar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, tampouco aditar o Termo de Emissão, este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Emissão; e (ii) não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado das Notas Comerciais e/ou dos CRI, desde que a Devedora comprove a integral destinação de recursos até a data de vencimento dos CRI.

3.11. Em caso de vencimento antecipado das Notas Comerciais, ou nos casos de resgate antecipado total previstos nesta Escritura de Emissão, a Emitente permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, relacionados aos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos desta Escritura de Emissão incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI.

3.12. A Devedora deverá encaminhar, semestralmente, no último dia dos meses de setembro e março, a partir da Data de Emissão, com cópia para a Emissora, relatório de prestação de contas da Destinação dos Recursos acima ao Agente Fiduciário (abaixo definido) dos CRI, o que demonstrará os montantes de recursos utilizados no decorrer de cada semestre ("Relatório de Destinação de Verificação"), conforme modelo previsto no **ANEXO V**, acompanhado dos contratos, comprovantes de pagamento e cópias de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação de notas fiscais; e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pelo Agente Fiduciário ou para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) dias contados do recebimento da solicitação – ou em prazo menor, conforme exigido pelos referidos órgãos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

– cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e quaisquer documentos comprobatórios necessários para o acompanhamento da utilização dos recursos.

3.12.1. A Devedora desde já autoriza o Agente Fiduciário dos CRI, a Emissora e/ou qualquer terceiro a quem a Emissora delegar tal função a fiscalizarem, a qualquer tempo, por força de uma solicitação a estes, expedida por órgãos públicos, a aplicação dos recursos obtidos pela Devedora decorrente das Notas Comerciais, diretamente ou por meio de empresas contratadas.

3.12.2. A Devedora se obriga a fornecer toda a documentação necessária a fim do Agente Fiduciário dos CRI proceder com a referida verificação. O Agente Fiduciário dos CRI envidará seus melhores esforços para obter, junto à Devedora, a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos decorrentes da presente Emissão, observado o previsto no Termo de Securitização.

3.12.3. A Devedora declara que os documentos a serem encaminhados serão verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não serão objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Devedora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Devedora, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do Relatório de Destinação de Verificação.

3.12.4. Todas e quaisquer informações recebidas pela Emissora e/ou terceiro a quem ela delegar a função de fiscalização nos termos desta cláusula em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação dos recursos aqui estabelecida, salvo se solicitado por exigência de órgãos reguladores e fiscalizadores ou normativos legais.

3.12.5. As obrigações, da Devedora em relação à Destinação dos Recursos, e do Agente Fiduciário com relação à verificação da Destinação dos Recursos, perdurarão até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada pela Devedora, inclusive na hipótese de resgate ou de Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais.

3.12.6. A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar os Investidores, a Emissora e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Notas Comerciais de forma diversa da destinação dos recursos estabelecida na cláusula acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé dos Investidores e/ou da Emissora.

IV. REGIME FIDUCIÁRIO

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

4.1. Regime Fiduciário. A Emissora declara neste ato, de forma irrevogável e irretratável, que instituiu o Regime Fiduciário sobre o Créditos Imobiliários desta Emissão (representados pelas CCI (1-3), pela CCI (4) e pela CCI (5), as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado, mediante a constituição de Patrimônio Separado, na forma do Artigo 25 da Lei n.º 14.430/2022 ("Patrimônio Separado"), segregando-os do patrimônio comum da Emissora, mediante o regime de afetação, na forma do Artigo 25 da Lei n.º 14.430/2022 , até o pagamento integral dos CRI ("Regime Fiduciário").

4.2. Registro do Regime Fiduciário. Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados na B3 para fins de instituição do regime fiduciário instituído pela Securitizadora, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei n.º 14.430/2022 e custodiados junto ao Custodiante.

4.3. Segregação. Os Créditos Imobiliários e os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária objeto do regime fiduciário: (i) constituem Patrimônio Separado, que não se confunde com o patrimônio da Emissora; (ii) manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados; (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais; (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora; (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e (vi) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI a ele afetados e às obrigações do Patrimônio Separado estipuladas na Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 e na forma do Artigo 26 da Lei 14.430/2022.

4.4. Extinção do Regime Fiduciário. O Regime Fiduciário será extinto pela implementação das condições a que o Regime Fiduciário está submetido, conforme o disposto no presente Termo de Securitização.

4.5. Quitação dos CRI. O Agente Fiduciário deverá fornecer à Emissora, na forma do §1º, do artigo 32, da Lei n.º 14.430/2022, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento de resgate dos CRI na B3 pela Emissora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18, da Lei n.º 14.430/2022.

V. CONTA DO PATRIMÔNIO SEPARADO

5.1. Conta do Patrimônio Separado. Os pagamentos dos Créditos Imobiliários, dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e demais obrigações de pagamento dos Devedores, Devedora e Garantidores previstas no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária, no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5) serão realizados diretamente na conta corrente de titularidade da Emissora no Banco Itaú Unibanco S.A., agência 7307, conta corrente 45763-5, que estará sob os efeitos do Regime Fiduciário ("Conta do Patrimônio Separado").

5.2. Regime Fiduciário da Conta do Patrimônio Separado. Os recursos oriundos dos recebimentos dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI emitidos, e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária que garantem o pagamento dos CRI emitidos, devem ser

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, que deverá ser aberta exclusivamente em instituição financeira supervisionada pelo Banco Central do Brasil de titularidade da Emissora, aberta exclusivamente para esta Emissão, e que conta com a instituição do Regime Fiduciário. Os pagamentos dos Créditos Imobiliários inadimplidos e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Emissora na Conta do Patrimônio Separado.

5.3. Proibição de Aplicação em Derivativos. Os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial. Os derivativos que eventualmente sejam utilizados para fins da proteção patrimonial contarão igualmente com o Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão.

VI. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

6.1. Valor dos Créditos Imobiliários. Os créditos imobiliários vinculados à Emissão têm, na Data de Emissão, o valor nominal total de **R$ 39.174.625,28 (trinta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, sendo R$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais), referentes aos créditos imobiliários provenientes das Notas Comerciais ("Créditos Imobiliários NC"); R$ 4.189.508,37 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos) referentes aos créditos imobiliários provenientes de determinados Contratos de Compra e Venda descritos no Contrato de Cessão (4) ("Créditos Imobiliários CCV"); e R$ 9.554.116,91 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos) referentes aos créditos imobiliários provenientes de determinados Contratos de Compra e Venda descritos no Contrato de Cessão (5) ("Créditos Imobiliários CCV II" e, em conjunto com Créditos Imobiliários NC e Créditos Imobiliários CCV, "Créditos Imobiliários"), conforme listados no **ANEXO III** ("Créditos Imobiliários").

6.2. Características dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão são provenientes:

(i) No caso dos Créditos Imobiliários NC, dos pagamentos a serem realizados pela Devedora por conta da emissão das Notas Comerciais, conforme previsto no Termo de Emissão, tendo as características listadas no **ANEXO III** deste Termo de Securitização, que incluem: (a) a identificação da Devedora; (b) o valor nominal dos Créditos Imobiliários; e (c) a data de vencimento dos Créditos Imobiliários ou o seu vencimento final, conforme caso; (d) número de identificação; (e) nome da Custodiante; (f) número de série das CCI (1-3); (g) a identificação completa do Empreendimento para o qual os recursos são destinados, observado que as demais características dos Créditos Imobiliários estão descritas na Escritura de Emissão das CCI (1-3); em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.430/2022;

(ii) No caso dos Créditos Imobiliários CCV, dos pagamentos a serem realizados pelos Devedores por conta da celebração de cada Contrato de Compra e Venda de Frações de Tempo do Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(4), tendo as características listadas no **ANEXO III** deste Termo de Securitização, que incluem: (a) a identificação dos Devedores; (b) o valor nominal dos Créditos Imobiliários; e (c) a data de vencimento dos Créditos Imobiliários ou o seu vencimento final, conforme caso; (d) número de identificação; (e) nome da Custodiante; (f) número de série das CCI (4); observado que as demais características dos Créditos Imobiliários estão descritas na Escritura de Emissão da CCI (4); em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.430/2022; e

(iii) No caso dos Créditos Imobiliários CCV II, dos pagamentos a serem realizados pelos Devedores por conta da celebração de cada Contrato de Compra e Venda de Frações de Tempo do Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão (5), tendo as características listadas no **ANEXO III** deste Termo de Securitização, que incluem: (a) a identificação dos Devedores; (b) o valor nominal dos Créditos Imobiliários; e (c) a data de vencimento dos Créditos Imobiliários ou o seu vencimento final, conforme caso; (d) número de identificação; (e) nome da Custodiante; (f) número de série das CCI (5); observado que as demais características dos Créditos Imobiliários estão descritas na Escritura de Emissão da CCI (5); em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.430/2022.

6.3. Emissão e Custódia das Cédulas de Crédito Imobiliário (1-3). A CCI (1-3) representa os Créditos Imobiliários NC e foram emitidas sob a forma escritural. A Escritura de Emissão de CCI (1-3) está custodiada pela Custodiante, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931/04.

6.4. Emissão e Custódia das Cédulas de Crédito Imobiliário (4). As CCI (4) representam os Créditos Imobiliários CCV e foram emitidas sob a forma escritural. A Escritura de Emissão de CCI (4) está custodiada pela Custodiante, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931/04.

6.5. Emissão e Custódia das Cédulas de Crédito Imobiliário (5). As CCI (5) representam os Créditos Imobiliários CCV II e foram emitidas sob a forma escritural. A Escritura de Emissão de CCI (5) está custodiada pela Custodiante, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931/04.

6.6. Correção Monetária. Os Créditos Imobiliários NC [e, por conseguinte, as CCI (1-3)] têm seu valor devedor de principal corrigido pelo IPCA, tudo em conformidade com o Termo de Emissão das Notas Comerciais. Os Créditos Imobiliários CCV e os Créditos Imobiliários CCV II [e, por conseguinte, as CCI (4) e as CCI (5)] têm seu valor devedor de principal corrigido pelo IPCA, tudo em conformidade com os Contratos de Compra e Venda de Frações de Tempo do Empreendimento.

6.7. Titularidade/Vinculação dos Créditos Imobiliários. A Emissora, na qualidade de credora das Notas Comerciais emitidas por meio do "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.*" ("Termo de Emissão") emitiu as 03 (três) CCI (1-3) para representar os Créditos Imobiliários advindos das Notas Comerciais. A Devedora, na qualidade de credora dos Créditos Imobiliários CCV e Créditos Imobiliários CCV II, emitiu as 107 (cento e sete) CCI (4) e as 305 (trezentas e cinco) CCI (5) para representar os

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Créditos Imobiliários advindos dos Contratos de Compra e Venda listados no Contrato de Cessão (5).

6.8. Pagamento do Valor das Notas Comerciais. Em razão da emissão das Notas Comerciais, a Emissora pagará à Devedora o valor total de **R$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais),** na forma da Cláusula 8.3 do Termo de Emissão ("Valor das Notas Comerciais"). O Valor das Notas Comerciais será pago pela Emissora à Devedora nos termos, condições e prazos previstos no Termo de Emissão.

6.8.1. Resolução do Termo de Emissão. A Emissora poderá resolver unilateralmente o Termo de Emissão, e, consequentemente, cancelar a emissão das Notas Comerciais, que geram os Créditos Imobiliários de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação à Devedora, nos termos do artigo 127 do Código Civil, caso deixe de ocorrer qualquer das Condições Precedentes previstas no Termo de Emissão.

6.8.2. Devolução do Valor das Notas Comerciais. Caso a Emissora resolva o Termo de Emissão, a Devedora fica obrigada a restituir à Emissora o Valor das Notas Comerciais recebido até a data que ocorrer a resolução do Termo de Emissão, devidamente acrescido da Atualização Monetária e da Remuneração dos CRI previstas no presente Termo de Securitização e no Termo de Emissão ("Valor da Devolução NC").

6.8.3. Forma de Pagamento do Valor da Devolução NC. O pagamento do Valor da Devolução NC deverá ser realizado mediante depósito ou transferência bancária para a Conta do Patrimônio Separado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que ocorrer a resolução do Termo de Emissão.

6.9. Pagamento do Valor da Cessão. Em razão da cessão dos Créditos Imobiliários CCV e dos Créditos Imobiliários CCV II, a Emissora pagará à Devedora o valor total de **R$ 13.554.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)**, descontados valores de despesas e recomposição de fundos, na forma da Cláusula 3.1 do Contrato de Cessão (4) e do Contrato de Cessão (5) ("Valor da Cessão"). O Valor da Cessão será pago pela Emissora à Devedora nos termos, condições e prazos previstos no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5).

6.9.1. Resolução do Contrato de Cessão. A Emissora poderá resolver unilateralmente o Contrato de Cessão (4) e/ou o Contrato de Cessão (5), e, consequentemente, cancelar a cessão dos Créditos Imobiliários, de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação à Devedora, nos termos do artigo 127 do Código Civil, caso deixe de ocorrer qualquer das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.

6.9.2. Devolução do Valor da Cessão. Caso a Emissora resolva o Contrato de Cessão (4) e/ou o Contrato de Cessão (5), a Devedora fica obrigada a restituir à Emissora o Valor da Cessão recebido até a data que ocorrer a resolução do Contrato de Cessão (4) e/ou do Contrato de Cessão (5), devidamente acrescido da Atualização Monetária e da Remuneração dos CRI previstas no presente Termo de

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Securitização e no Contrato de Cessão (4) e/ou no Contrato de Cessão (5) ("Valor da Devolução CC").

6.9.3. Forma de Pagamento do Valor da Devolução CC. O pagamento do Valor da Devolução CC deverá ser realizado mediante depósito ou transferência bancária para a Conta do Patrimônio Separado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que ocorrer a resolução do Contrato de Cessão (4) e/ou do Contrato de Cessão (5).

VII. CONDIÇÕES PRECEDENTES DAS INTEGRALIZAÇÕES

7.1. Condições Precedentes das Integralizações (CRI da 1ª a 3ª Séries). O pagamento das integralizações dos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, subscritos pelos Investidores, seja na primeira integralização, seja nas integralizações subsequentes, estarão condicionados à verificação integral, quando do momento de cada respectiva integralização, conforme o caso, das condições precedentes previstas no Termo de Emissão, conforme listadas nas Cláusulas 7.1.1 ("Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 1-3)") e 7.1.2 ("Condições Precedentes das Demais Integralizações (CRI 1-3)") a seguir, que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes (CRI 1-3)").

7.1.1. A primeira integralização dos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries pelos Investidores e/ ou liberação de recursos que componham as Garantias da Operação, a qualquer tempo, estarão condicionados à verificação integral, conforme o caso, das condições precedentes listadas a seguir e conforme previstas no Termo de Emissão, que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 1-3)"):

(i) a formalização de todos os Documentos da Emissão, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais aprovações dos sócios ou do conselho de administração necessárias para tanto, incluindo, mas não se limitando, aprovação desta Emissão, da Alienação Fiduciária de Imóvel, da Alienação Fiduciária de Quotas e da Cessão Fiduciária;

(ii) o recebimento, pela Emissora, de uma via digital devidamente assinada por todas as partes de cada um dos Documentos da Emissão;

(iii) apresentação de fluxo de recebíveis suficiente para que o Valor das Notas Comerciais, após descontadas as Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado, realizadas as retenções obrigatórias para fazer frente ao Fundo de Reserva, ao Fundo de Distratos e ao Fundo de Obras e respeitados as Razões de Garantia e os Índices de Referência;

(iv) o protocolo do registro do Termo de Emissão (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, Blumenau-SC e São Paulo - SP, observado que

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

qualquer liberação do Preço da Integralização, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(v) o protocolo de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vi) o protocolo de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, Blumenau-SC e São Paulo - SP, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vii) o protocolo da alteração do contrato social da Devedora, prevendo a constituição da alienação fiduciária de quotas, perante a junta comercial do estado do Rio Grande do Sul, observado que qualquer liberação do Preço da Integralização, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro da referida alteração na junta comercial competente;

(viii) o protocolo de registro do Contrato de Cessão Fiduciária (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS e São Paulo - SP, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(ix) o protocolo de registro perante a junta comercial competente dos atos societários (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) de todas as partes que sejam necessários para aprovar a celebração dos Documentos da Emissão, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tais instrumentos perante as juntas comerciais competentes;

(x) a emissão dos CRI e sua subscrição total ou parcial pelos Investidores;

(xi) cumprimento, por parte da Devedora e dos Garantidores nos Documentos da Emissão, de todas as suas respectivas obrigações;

(xii) inexistência de decisão por violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 e o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pela Devedora, pela Emissora, pelos Avalistas ou qualquer de suas respectivas Afiliadas,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ou demais pessoas e entidades de seu grupo econômico, bem como não constarem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

(xiii) cumprimento, se aplicável, em todos os aspectos materiais, pela Devedora, pela Emissora e pelos Avalistas, de leis, regulamentos, normas administrativas, regras de autorregulação e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, em especial dos termos da legislação ambiental e trabalhista em vigor, adotando as medidas necessárias para preservar o meio ambiente, atender as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais, evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e aos seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, conforme o caso;

(xiv) não ocorrência, até a data de cumprimento das demais Condições Precedentes, de mudanças legais, regulatórias, tributárias ou de força maior/caso fortuito que afetem ou prejudiquem as características dos créditos gerados a partir da e/ou que garantam a Operação e/ou dos títulos e valores mobiliários que lastreiem os CRI, tampouco de qualquer das Garantias;

(xv) recebimento de relatório de conclusão da auditoria jurídica restrita relativamente à Devedora, aos Garantidores e ao Empreendimento em termos satisfatórios à Emissora;

(xvi) recebimento, na data de liquidação da Oferta, pela Emissora, de parecer jurídico elaborado pelo assessor legal da Operação de Securitização em condições satisfatórias à Emissora, atestando, dentre outros, a validade, existência, eficácia e exequibilidade dos Documentos da Emissão;

(xvii) não verificação de nenhum evento de Amortização Extraordinária Compulsória, Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não-Automática ou Eventos de Multa Indenizatória, conforme definidos nos Documentos da Emissão;

(xviii) não verificação de nenhum dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, conforme nos Documentos da Emissão;

(xix) cumprimento, pela Devedora e pela Emissora, de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias exigíveis até cada data de liquidação dos CRI;

(xx) registro do Termo de Securitização, pela Emissora, na B3 com a instituição de Regime Fiduciário pleno sobre os Créditos Imobiliários e as demais Garantias, conforme este Termo de Securitização;

(xxi) registro dos CRI na B3 para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxii) não ocorrência, até a respectiva Data de Liquidação dos CRI, de alteração adversa relevante nas condições econômicas, financeiras, societárias, jurídicas e/ou operacionais da Devedora, da Emissora ou dos Garantidores, que afete ou possa afetar a realização da Oferta, ou o cumprimento de qualquer de suas obrigações sob os Documentos da Emissão;

(xxiii) recebimento, pela Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, de cronograma físico-financeiro de conclusão das obras do Empreendimento preparado pela Devedora, em planilha no formato Excel, cujo teor deverá ser validado pela empresa de engenharia independente contratada pela Emissora, em termos satisfatórios à Emissora, ao seu exclusivo critério, e anexado ao presente Termo de Securitização ("Cronograma Físico-Financeiro");

(xxiv) não ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores; (b) pedido de autofalência da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores não devidamente elidido; (d) propositura, pela Devedora e/ou da Emissora e/ou por qualquer dos Garantidores, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Devedora e/ou da Emissora e/ou por qualquer dos Garantidores em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(xxv) não ocorrência de Efeito Adverso Relevante;

(xxvi) cumprimento pela Devedora e pela Emissora de todas as obrigações previstas na Resolução CVM 160, bem como das normas relativas ao período de silêncio previstas na mesma resolução;

(xxvii) recebimento, pela Emissora, até a data de primeira liquidação da Oferta, de declaração de veracidade da Devedora de que todas as declarações feitas nos Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, em termos satisfatórios à realização da Oferta;

(xxviii) recebimento do relatório de auditoria financeira que comprova a veracidade do fluxo financeiro dos Créditos Financeiros Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária pela Emissora;

(xxix) recolhimento pela Emissora das taxas e eventuais tributos incidentes sobre o registro dos CRI perante a B3 utilizando os recursos do Patrimônio Separado;

(xxx) confirmação pela Emissora de que as Razões de Garantia e Índices de Referência estão integralmente adimplentes e sendo cumpridas pela Devedora no momento de cada liberação, na forma dos Documentos da Emissão;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxxi) ratificação pela Devedora, na data de liquidação e/ou de qualquer liberação de recursos à Devedora, de que todas as declarações prestadas pela Devedora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes;

(xxxii) a devida comprovação de todos os gastos havidos pela Devedora com as obras do Empreendimento nos últimos 6 (seis) meses prévios à Data de Emissão;

(xxxiii) efetivo recebimento pela Emissora do laudo de avaliação do Imóvel em termos satisfatórios à Emissora, a seu exclusivo critério;

(xxxiv) não ocorrência de nenhum evento que, na Data de Emissão ou futuramente: a) possa gerar atraso no fluxo, no tempo e/ou aumento no custo das obras do Empreendimento; b) possa gerar a diminuição do valor, do preço e/ou o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária; c) possa gerar a diminuição do valor das Garantias das Notas Comerciais e dos CRI; d) possa implicar na diminuição da exequibilidade e/ou da liquidez das Garantias; e/ou e) possa aumentar o risco da Operação, a exclusivo critério da Emissora; e

(xxxv) efetivo recebimento pela Emissora do relatório de obras, necessário à elaboração do Cronograma Físico-Financeiro, com a confirmação do orçamento de obras a serem realizadas no Empreendimento, contemplando custos incorridos e a incorrer.

7.1.2. As integralizações subsequentes dos CRI subscritos pelos Investidores e/ ou liberação de recursos que componham as Garantias da Operação, a qualquer tempo, estarão condicionados à verificação integral, conforme o caso, das condições precedentes listadas a seguir e conforme previstas no Termo de Emissão, que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes das Demais Integralizações (CRI 1-3)"):

(i) o registro do Termo de Emissão (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, Blumenau-SC e São Paulo - SP;

(ii) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel;

(iii) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, Blumenau-SC e São Paulo - SP;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(iv) o registro da alteração do contrato social da Devedora, prevendo a constituição da alienação fiduciária de quotas, perante a junta comercial do estado do Rio Grande do Sul;

(v) o registro do Contrato de Cessão Fiduciária (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS e São Paulo - SP;

(vi) o registro perante a junta comercial competente dos atos societários (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) de todas as partes que sejam necessários para aprovar a celebração dos Documentos da Emissão;

(vii) recebimento do Relatório Gerencial em termos satisfatórios à Emissora, a seu exclusivo critério;

(viii) confirmação pela Emissora de que as Razões de Garantia e Índices de Referência estão integralmente adimplentes e sendo cumpridas pela Emitente no momento de cada liberação, na forma dos Documentos da Emissão;

(ix) ratificação pela Devedora, na data de liquidação e/ou de qualquer liberação de recursos à Devedora, de que todas as declarações prestadas pela Devedora no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes;

(x) O recebimento do Relatório de Medição, representando avanço de obra e despesas incorridas, sendo certo que as obras do Empreendimento, para cumprimento desta condição, não poderão apresentar atraso superior a 5% (cinco por cento), tendo por base o Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento, observado o disposto na Cláusula 9.3.3 do Termo de Emissão; e

(xi) Verificação de cumprimento e manutenção integrais de todas as Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 1-3).

7.2. Condições Precedentes das Integralizações (CRI da 4ª Série). O pagamento das integralizações dos CRI da 4ª Série, subscritos pelos Investidores, estarão condicionados à verificação integral das condições precedentes previstas no Contrato de Cessão (4), conforme listadas a seguir, que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes (CRI 4)").

(i) a formalização de todos os Documentos da Emissão dos CRI da 4ª Série, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes do Contrato de Cessão (4), da Escritura de CCI (4), , do aditivo do Termo de Securitização, do aditivo da Alienação Fiduciária de Imóvel, do aditivo da Alienação Fiduciária de Quotas, do aditivo da Cessão Fiduciária, do aditivo do Contrato de Distribuição, do Contrato de

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Alienação Fiduciária II, Contrato de Alienação Fiduciária III, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais aprovações dos sócios ou do conselho de administração necessárias para tanto, incluindo, mas não se limitando, aprovação da Emissão dos CRI da 4ª Série, da Alienação Fiduciária de Imóvel II e Alienação Fiduciária de Imóvel III;

(ii) o recebimento, pela Emissora, de uma via digital devidamente assinada por todas as partes de cada um dos Documentos da Emissão dos CRI da 4ª Série e dos aditivos dos demais Documentos da Emissão prevendo a criação dos CRI da 4ª Série e inserção das garantias da Alienação Fiduciária de Imóvel II e Alienação Fiduciária de Imóvel III;

(iii) o protocolo do registro do Contrato de Cessão (4) (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, observado que qualquer liberação do Preço da Integralização dos CRI da 4ª Série, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(iv) o protocolo de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel II, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(v) o protocolo de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel III, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vi) o protocolo de registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vii) o protocolo de registro dos aditivos ao Termo de Emissão, Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, observado que qualquer liberação somente ocorrerá

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(viii) o protocolo de registro perante a junta comercial competente dos atos societários (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) de todas as partes que sejam necessários para aprovar a celebração dos Documentos da Emissão, em especial os Documentos da Emissão dos CRI da 4ª Série, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tais instrumentos perante as juntas comerciais competentes;

(ix) a emissão dos CRI da 4ª Série e sua subscrição total ou parcial pelos Investidores;

(x) cumprimento, por parte da Devedora e dos Garantidores nos Documentos da Emissão, de todas as suas respectivas obrigações;

(xi) inexistência de decisão por violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 e o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pela Devedora, pela Emissora, pelos Avalistas ou qualquer de suas respectivas Afiliadas, ou demais pessoas e entidades de seu grupo econômico, bem como não constarem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

(xii) cumprimento, se aplicável, em todos os aspectos materiais, pela Devedora, pela Emissora e pelos Avalistas, de leis, regulamentos, normas administrativas, regras de autorregulação e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, em especial dos termos da legislação ambiental e trabalhista em vigor, adotando as medidas necessárias para preservar o meio ambiente, atender as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais, evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e aos seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, conforme o caso;

(xiii) não ocorrência, até a data de cumprimento das demais Condições Precedentes (CRI 4), de mudanças legais, regulatórias, tributárias ou de força maior/caso fortuito que afetem ou prejudiquem as características dos créditos gerados a partir da e/ou que garantam a Operação e/ou dos títulos e valores mobiliários que lastreiem os CRI, tampouco de qualquer das Garantias;

(xiv) recebimento de relatório de conclusão da auditoria jurídica restrita relativamente ao Imóvel II e ao Imóvel III em termos satisfatórios à Emissora;

(xv) recebimento, na data de liquidação da Oferta, pela Emissora, de parecer jurídico elaborado pelo assessor legal da Operação de Securitização em condições

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

satisfatórias à Emissora, atestando, dentre outros, a validade, existência, eficácia e exequibilidade dos Documentos da Emissão dos CRI da 4ª Série;

(xvi) não verificação de nenhum evento de Amortização Extraordinária Compulsória, Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não-Automática ou Eventos de Multa Indenizatória, conforme definidos nos Documentos da Emissão;

(xvii) não verificação de nenhum dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, conforme nos Documentos da Emissão;

(xviii) cumprimento, pela Devedora e pela Emissora, de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias exigíveis até cada data de liquidação dos CRI da 4ª Série;

(xix) registro do Termo de Securitização, pela Emissora, na B3 com a instituição de Regime Fiduciário pleno sobre os Créditos Imobiliários e as demais Garantias, conforme este Termo de Securitização;

(xx) registro dos CRI da 4ª Série na B3 para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário;

(xxi) não ocorrência, até a respectiva Data de Liquidação dos CRI da 4ª Série, de alteração adversa relevante nas condições econômicas, financeiras, societárias, jurídicas e/ou operacionais da Devedora, da Emissora ou dos Garantidores, que afete ou possa afetar a realização da Oferta, ou o cumprimento de qualquer de suas obrigações sob os Documentos da Emissão;

(xxii) não ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores; (b) pedido de autofalência da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e/ou da Emissora e/ou de qualquer dos Garantidores não devidamente elidido; (d) propositura, pela Devedora e/ou da Emissora e/ou por qualquer dos Garantidores, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Devedora e/ou da Emissora e/ou por qualquer dos Garantidores em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(xxiii) não ocorrência de Efeito Adverso Relevante;

(xxiv) cumprimento pela Devedora e pela Emissora de todas as obrigações previstas na Resolução CVM 160, bem como das normas relativas ao período de silêncio previstas na mesma resolução;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxv) recebimento, pela Emissora, até a data de primeira liquidação da Oferta, de declaração de veracidade da Devedora de que todas as declarações feitas nos Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, em termos satisfatórios à realização da Oferta;

(xxvi) recebimento do relatório de auditoria financeira que comprova a veracidade do fluxo financeiro dos Créditos Imobiliários pela Emissora;

(xxvii) recolhimento pela Emissora das taxas e eventuais tributos incidentes sobre o registro dos CRI da 4ª Série perante a B3 utilizando os recursos do Patrimônio Separado;

(xxviii) confirmação pela Emissora de que as Razões de Garantia e Índices de Referência estão integralmente adimplentes e sendo cumpridas pela Devedora no momento de cada liberação, na forma dos Documentos da Emissão;

(xxix) ratificação pela Devedora, na data de liquidação e/ou de qualquer liberação de recursos à Devedora, de que todas as declarações prestadas pela Devedora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes; e

(xxx) efetivo recebimento pela Emissora do laudo de avaliação do Imóvel II e do Imóvel III em termos satisfatórios à Emissora, a seu exclusivo critério.

7.3. Condições Precedentes das Integralizações (CRI da 5ª Série). O pagamento das integralizações dos CRI da 5ª Série, subscritos pelos Investidores, seja na primeira integralização, seja nas integralizações subsequentes, caso aplicável, estarão condicionados à verificação integral, quando do momento de cada respectiva integralização, conforme o caso, das condições precedentes previstas no Contrato de Cessão (5), conforme listadas na Cláusula 7.3.1 ("Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 5)") a seguir, que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes (CRI 5)").

7.3.1. A primeira integralização dos CRI da 5ª Série pelos Investidores e/ ou liberação de recursos que componham as Garantias da Operação, a qualquer tempo, estarão condicionados à verificação integral, conforme o caso, das condições precedentes listadas a seguir e conforme previstas no Contrato de Cessão (5), que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 5)"):

(i) a formalização de todos os Documentos da Emissão dos CRI da 5ª Série, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes do Contrato de Cessão (5), da Escritura de CCI (5), do aditivo do Termo de Securitização, do aditivo da Alienação Fiduciária de Imóvel, do aditivo da Alienação Fiduciária II, do aditivo da Alienação Fiduciária III, do aditivo da Alienação Fiduciária de Quotas, do aditivo da Cessão Fiduciária, do aditivo do Contrato de Distribuição, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais aprovações dos sócios

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ou do conselho de administração necessárias para tanto, incluindo, mas não se limitando, aprovação da Emissão dos CRI da 5ª Série;

(ii) o recebimento, pela Emissora, de uma via digital devidamente assinada por todas as partes de cada um dos Documentos da Emissão dos CRI da 5ª Série e dos aditivos dos demais Documentos da Emissão prevendo a criação dos CRI da 5ª Série;

(iii) o protocolo do registro do Contrato de Cessão (5) (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, observado que qualquer liberação do Preço da Integralização dos CRI da 5ª Série, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(iv) o protocolo de registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel II, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(v) o protocolo de registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel III, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vi) o protocolo de registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel, observado que qualquer liberação, subsequente à primeira liberação, somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(vii) o protocolo de registro dos aditivos Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tal instrumento perante os cartórios competentes;

(viii) o protocolo de registro perante a junta comercial competente dos atos societários (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) de todas as partes que sejam necessários para aprovar a celebração dos Documentos da Emissão, em especial os Documentos da Emissão dos CRI da 5ª Série, observado que qualquer liberação somente ocorrerá após comprovado o efetivo registro de tais instrumentos perante as juntas comerciais competentes;

(ix) a emissão dos CRI da 5ª Série e sua subscrição total ou parcial pelos Investidores;

(x) cumprimento, por parte da Devedora e dos Garantidores nos Documentos da Emissão, de todas as suas respectivas obrigações;

(xi) inexistência de decisão por violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 e o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pela Devedora, pela Emissora, pelos Avalistas ou qualquer de suas respectivas Afiliadas, ou demais pessoas e entidades de seu grupo econômico, bem como não constarem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

(xii) cumprimento, se aplicável, em todos os aspectos materiais, pela Devedora, e pelos Avalistas, de leis, regulamentos, normas administrativas, regras de autorregulação e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, em especial dos termos da legislação ambiental e trabalhista em vigor, adotando as medidas necessárias para preservar o meio ambiente, atender as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais, evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e aos seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, conforme o caso;

(xiii) não ocorrência, até a data de cumprimento das demais Condições Precedentes (CRI 5), de mudanças legais, regulatórias, tributárias ou de força maior/caso fortuito que afetem ou prejudiquem as características dos créditos gerados a partir da e/ou que garantam a Operação e/ou dos títulos e valores mobiliários que lastreiem os CRI, tampouco de qualquer das Garantias;

(xiv) recebimento, na data de liquidação da Oferta, pela Emissora, de parecer jurídico elaborado pelo assessor legal da Operação de Securitização em condições satisfatórias à Emissora, atestando, dentre outros, a validade, existência, eficácia e exequibilidade dos Documentos da Emissão dos CRI da 5ª Série;

(xv) não verificação de nenhum evento de Amortização Extraordinária Compulsória, Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não-Automática ou Eventos de Multa Indenizatória, conforme definidos nos Documentos da Emissão;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xvi) não verificação de nenhum dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, conforme nos Documentos da Emissão;

(xvii) cumprimento, pela Devedora e pelos Garantidores, de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias exigíveis até cada data de liquidação dos CRI da 5ª Série;

(xviii) registro do Termo de Securitização, pela Emissora, na B3 com a instituição de Regime Fiduciário pleno sobre os Créditos Imobiliários e as demais Garantias, conforme este Termo de Securitização;

(xix) registro dos CRI da 5ª Série na B3 para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário;

(xx) não ocorrência, até a respectiva Data de Liquidação dos CRI da 5ª Série, de alteração adversa relevante nas condições econômicas, financeiras, societárias, jurídicas e/ou operacionais da Devedora, da Emissora ou dos Garantidores, que afete ou possa afetar a realização da Oferta, ou o cumprimento de qualquer de suas obrigações sob os Documentos da Emissão;

(xxi) não ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou de qualquer dos Garantidores; (b) pedido de autofalência da Devedora e/ou de qualquer dos Garantidores; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e/ou de qualquer dos Garantidores não devidamente elidido; (d) propositura, pela Devedora e/ou por qualquer dos Garantidores, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Devedora e/ou por qualquer dos Garantidores em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(xxii) não ocorrência de Efeito Adverso Relevante;

(xxiii) cumprimento pela Devedora e pelos Garantidores de todas as obrigações previstas na Resolução CVM 160, bem como das normas relativas ao período de silêncio previstas na mesma resolução;

(xxiv) recebimento, pela Emissora, até a data de primeira liquidação da Oferta, de declaração de veracidade da Devedora de que todas as declarações feitas nos Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, em termos satisfatórios à realização da Oferta;

(xxv) recebimento do relatório de auditoria financeira que comprova a veracidade do fluxo financeiro dos Créditos Imobiliários CCV II pela Emissora;

(xxvi) recolhimento pela Emissora das taxas e eventuais tributos incidentes sobre o registro dos CRI da 5ª Série perante a B3 utilizando os recursos do Patrimônio Separado;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxvii) confirmação pela Emissora de que as Razões de Garantia e Índices de Referência estão integralmente adimplentes e sendo cumpridas pela Devedora no momento de cada liberação, na forma dos Documentos da Emissão;

(xxviii) ratificação pela Devedora, na data de liquidação e/ou de qualquer liberação de recursos à Devedora, de que todas as declarações prestadas pela Devedora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão permanecem verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes; e

7.3.2. As demais integralizações dos CRI da 5ª Série pelos Investidores e/ ou liberação de recursos que componham as Garantias da Operação, a qualquer tempo, estarão condicionados à verificação integral, conforme o caso, das condições precedentes listadas a seguir e conforme previstas no Contrato de Cessão (5), que poderão ser renunciadas pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a seu exclusivo critério ("Condições das Demais Integralizações (CRI 5)"):

(i) o cumprimento de todas as Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 5);

(ii) o efetivo registro do Contrato de Cessão (5) (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS;

(iii) o efetivo registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel II;

(iv) o efetivo registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel III;

(v) o efetivo registro do aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel;

(vi) o efetivo registro dos aditivos Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Gramado-RS; e

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(vii) o efetivo registro perante a junta comercial competente dos atos societários (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) de todas as partes que sejam necessários para aprovar a celebração dos Documentos da Emissão, em especial os Documentos da Emissão dos CRI da 5ª Série.

7.4. Integralizações Parciais. Os Investidores poderão realizar integralizações parciais dos CRI subscritos em valores proporcionais e condizentes com o cumprimento das Condições Precedentes, incluindo, sem limitação, integralizações parciais de forma a não exceder as Razões de Garantia e Índices de Referência, sendo certo que os Investidores não terão a obrigação de integralizar qualquer CRI quando as Razões de Garantia e Índices de Referência não estiverem sendo integralmente cumpridas, na forma deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Emissão.

7.5. Cláusula Resolutiva das Subscrições dos CRI. Caso: (i) as Condições Precedentes não sejam cumpridas enquanto ainda houver subscrições de CRI pendentes de integralização; e (ii) o prazo de duração desta Emissão e das obrigações previstas neste Termo de Securitização cheguem ao seu termo final; os CRI subscritos e ainda não integralizados serão rescindidos e cancelados, sendo certo que os Investidores ficarão liberados de qualquer obrigação de integralizá-los, restando extinta tal obrigação de integralização.

VIII. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO

8.1. Depósito na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. Os CRI serão depositados para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 e realizada com a intermediação da própria Emissora, conforme previsto no artigo 43 da Resolução CVM 60.

8.2. Distribuição. A distribuição dos CRI será realizada por meio da realização de oferta pública no regime de melhores esforços de distribuição, em regime de distribuição de melhores esforços ("Oferta"), nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60.

8.3. Registro na CVM. Em conformidade com o Artigo 26, inciso VIII, da Resolução CVM 160, o registro da Oferta não se sujeita à análise prévia da CVM e a distribuição será realizada automaticamente.

8.4. Registro na ANBIMA. A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, do Código ANBIMA exclusivamente para fins de informação ao banco de dados da ANBIMA.

8.5. Realização da Oferta. A Oferta será realizada diretamente pela Emissora, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, e será destinada apenas a Investidores Profissionais que atendam às características de investidores profissionais, na forma do artigo 11 da Resolução CVM 30 e do artigo 26, VIII, da Resolução CVM 160,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

respeitadas as eventuais vedações ao investimento nos CRI ofertados previstas na regulamentação em vigor.

8.5.1. Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução CVM 60, a Emissora declara que atende a regulamentação relacionada (i) ao cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (ii) ao dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; (iii) à identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Em observância ao previsto acima, a Emissora atesta que observa os procedimentos e obrigações relacionados à atividade de distribuição de valores mobiliários, dispostos nos Capítulos III, VII e VIII da Resolução CVM 35, Resolução CVM 30, e Resolução CVM 50.

8.6. Distribuição Parcial. É admitida a distribuição parcial dos CRI, na forma prevista na Seção XIV da Resolução CVM 160, e o encerramento da distribuição dos CRI, caso sejam subscritos e integralizados CRI no montante mínimo.

8.7. Prazo de Distribuição da Oferta. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início de cada Oferta, observado que a oferta dos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries será realizada em data diversa da oferta dos CRI da 4ª e da 5ª Séries, tendo em vista as diferentes datas de emissão.

8.8. Condicionamento de Adesão. Em razão da possibilidade de distribuição parcial de CRI, e nos termos da Seção XIV da Resolução CVM 160, os Investidores Profissionais poderão, no ato da aceitação da Oferta, condicionar sua adesão à Oferta a que haja a distribuição: (i) da totalidade dos CRI objeto da Oferta; ou (ii) de uma quantidade mínima de CRI, equivalente à totalidade dos CRI por ele subscritos nos termos do respectivo Boletim de Subscrição, que não poderá ser inferior à Colocação Mínima.

8.8.1. No caso da cláusula 8.8 acima, na falta de manifestação, presumir-se-á o interesse do Investidor Profissional em receber a totalidade dos CRI indicados no respectivo Boletim de Subscrição.

8.9. Cancelamento do Saldo dos CRI. Caso não tenha sido alcançada a Colocação Mínima até o final do Prazo de Colocação, os CRI serão cancelados pela Emissora, que deverá devolver aos Investidores o preço de integralização dos CRI com recursos livres integrantes do Patrimônio Separado, e/ou disponibilizados pela Devedora nos termos do Termo de Emissão, cabendo também à Emissora devolver à Devedora os Créditos Imobiliários representados pelas CCI (1-3), pelas CCI (4) e pelas CCI (5), conforme o caso, por meio da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. Nesta hipótese, a Emissora e o Agente Fiduciário deverão tomar as devidas providências para retornar a Operação de Securitização ao *status quo ante*, inclusive por meio da celebração de aditamentos/distratos aos Documentos da Emissão, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da ocorrência do cancelamento dos CRI e respectiva devolução do preço de integralização dos CRI aos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Investidores. Uma vez realizada a Colocação Mínima, ficará ao exclusivo critério da Emissora a colocação dos CRI remanescentes.

8.10. Documentos a Serem Apresentados. Por ocasião da subscrição, os Investidores Profissionais deverão fornecer declaração por escrito atestando que: (i) estão cientes de que a Oferta não foi registrada na CVM; (ii) estão cientes de que os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160; (iii) têm conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar a qualidade e os riscos dos valores mobiliários ofertados; e (iv) o investimento é adequado ao nível de sofisticação e ao seu perfil do risco.

8.11. Declaração de Investidor Profissional. Os Investidores Profissionais deverão fornecer por escrito declaração atestando sua condição de investidor profissional.

8.12. Aumento do Valor Total de Emissão. O Valor Total de Emissão dos CRI poderá ser aumentado, desde que existam novas CCI para lastrear o aumento do Valor Total de Emissão dos CRI e a Oferta não tenha sido encerrada. Em tal hipótese, as Partes deverão aprovar e celebrar o aditamento ao Termo de Securitização.

8.13. Aviso ao Mercado. Em conformidade com o Artigo 57 da Resolução CVM 160, a Oferta estará a mercado a partir da data em que o Aviso ao Mercado for divulgado. Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, a Emissora deve encaminhar à SRE e à B3, versão eletrônica do aviso ao mercado e do prospecto preliminar, se houver, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

8.14. Comunicado de Início da Oferta. Em conformidade com o art. 59, § 2º, da Resolução CVM 160, caberá à Emissora informar à CVM sobre o início da Oferta, visando dar início ao período de distribuição da Oferta, e possibilitar a efetiva liquidação da operação de subscrição ou aquisição dos CRI objeto da Oferta. A versão eletrônica do Anúncio de Início e do prospecto preliminar, se houver, deve ser encaminhada à CVM e à B3 sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

8.15. Encerramento da Oferta. A Oferta será encerrada quando da subscrição da totalidade dos CRI ou, a exclusivo critério da Emissora, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início da distribuição dos CRI, o que ocorrer primeiro, na forma da Resolução CVM 180.

8.16. Comunicado de Encerramento da Oferta. Em conformidade com o Artigo 76 da Resolução CVM 160, o encerramento da Oferta deverá ser informado pela Emissora à CVM tão logo se verifique o encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no Anexo M da Resolução CVM 160.

8.17. Cancelamento da Oferta. Caso haja o cancelamento da Oferta e determinado Investidor já tenha realizado a integralização dos CRI, a Emissora deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta, fazer o rateio entre os subscritores

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

dos recursos financeiros recebidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações obtidas com os recursos integralizados, sendo certo que não serão restituídos aos Investidores os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre os rendimentos financeiros derivados dos Investimentos Permitidos, os quais serão arcados pelos Investidores na proporção dos valores por eles subscritos e integralizados.

8.18. Restrição para Negociação em Mercado Secundário. Os CRI objeto da presente Oferta somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos: (i) 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, para investidores qualificados, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a", da Resolução CVM 160; e (ii) 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, para o público investidor em geral.

8.18.1. A restrição referida na Cláusula 8.18 acima deixará de ser aplicada caso a Emissora obtenha o registro da Oferta perante a CVM, no rito de registro ordinário, nos termos do parágrafo 4ª, do artigo 86, da Resolução CVM 160 e da regulamentação aplicável.

8.19. Restrições de Negociação para o Público em Geral. Observado que a B3 não realizará a verificação do cumprimento desta restrição, a emissão de CRI destinada ao público em geral somente é admitida para CRI lastreados em créditos sobre os quais tenha sido instituído o regime fiduciário previsto no art. 25 da Lei n.º 14.430/2022, originados:

(i) de imóveis com "habite-se", ou documento equivalente, concedido pelo órgão administrativo competente; ou

(ii) da aquisição ou da promessa de aquisição de Frações de Tempo vinculadas a incorporações objeto de financiamento, desde que integrantes de patrimônio de afetação, constituído em conformidade com o disposto nos arts. 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

8.19.1. Caso os créditos sejam considerados imobiliários pela sua destinação, a Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM ("SSE/CVM") poderá dispensar o cumprimento dos requisitos dispostos na cláusula 8.19, desde que a Operação de Securitização conte com as seguintes características:

(i) o lastro dos CRI seja constituído por créditos imobiliários que são devidos independentemente de qualquer evento futuro;

(ii) o emissor dos ativos que constituem o lastro dos CRI seja companhia aberta atuante no setor imobiliário, nos termos de seu estatuto social;

(iii) seja instituído regime fiduciário sobre os créditos imobiliários que constituem o lastro dos CRI;

(iv) o agente fiduciário fique responsável por verificar a destinação dos recursos captados a imóveis, de modo a configurar o vínculo previsto no Artigo 22, XII da Lei n.º 14.430/2022; e

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(v) nos documentos da oferta pública de distribuição de CRI esteja previsto que os recursos captados serão efetivamente destinados a imóveis até a liquidação dos CRI.

IX. RAZÕES DE GARANTIA; ÍNDICES DE REFERÊNCIA; RECOMPOSIÇÃO

9.1. Razão de Garantia Mensal. A partir da presente data até a integral liquidação dos CRI, a Devedora se obriga a assegurar que a razão entre: (i) os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, arrecadados na Conta do Patrimônio Separado entre o 1º (primeiro) e o último dia do mês anterior ("Mês de Apuração"); e a (ii) parcela vincenda dos CRI, imediatamente posterior, corresponda a, no mínimo, **150% (cento e cinquenta por cento)** ("Razão de Garantia Mensal").

9.2. Razão de Garantia Saldo Devedor. A partir da presente data até a integral liquidação dos CRI, a Devedora se obriga a assegurar que a razão entre: (i) o saldo devedor dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária (excluídos para fins deste cálculo eventuais Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária inadimplidos ou em atraso superior a 90 (noventa) dias e que tenham, ao menos, 60 (sessenta) dias de contrato assinado/contratação junto à Devedora) descontados a valor presente pela taxa de juros da Remuneração dos CRI; e o (ii) saldo devedor atualizado dos CRI, assim considerado como o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI até a data da apuração, seja de no mínimo **130% (cento e trinta por cento)** ("Razão de Garantia Saldo Devedor").

9.2.1. Para os fins do cálculo previsto na cláusula 9.2 acima, a projeção das parcelas futuras dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária será baseada na última parcela vencida devida por cada adquirente, a ser calculado de acordo com a seguinte formula:

$$RG=(VP)/SDA$$

Onde:

RG = Razão de Garantia Saldo Devedor;

VP = O valor presente de todos os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, trazidos a valor presente pelos juros remuneratórios da Remuneração dos CRI no último dia do mês imediatamente anterior à Data de Apuração; e

SDA = Saldo devedor atualizado dos CRI no último dia do mês imediatamente anterior à Data de Apuração.

9.3. Índice Máximo de Inadimplência. A partir da presente data até a integral liquidação dos CRI, a Devedora se obriga a assegurar que a inadimplência líquida dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária (excluídos para fins deste cálculo eventuais Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária inadimplidos ou em atraso) não atinja patamar superior a **10% (dez por cento)** do valor total dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

prazo igual ou superior à 90 (noventa) dias consecutivos ("Índice Máximo de Inadimplência"), a ser apurado pelo Servicer em cada Data de Apuração e inserido no relatório gerencial apurado pela Emissora com base nas informações fornecidas pela Devedora e pelo Servicer, mediante apresentação dos respectivos comprovantes.

9.4. Razão de Garantia de Obra. A partir da presente data até a integral liquidação dos CRI, a Devedora se obriga a assegurar que a razão entre: (i) o saldo devedor dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária (excluídos para fins deste cálculo eventuais Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária inadimplidos ou em atraso superior a 90 (noventa) dias e que tenham, ao menos, 60 (sessenta) dias de contrato assinado/contratação junto à Emitente) descontados a valor presente pela taxa de juros da Remuneração dos CRI acrescida da Atualização Monetária; e o (ii) saldo devedor atualizado dos CRI, assim considerado como o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI até a data da apuração somado ao valor remanescente de obras, seja de no mínimo **110% (cento e dez por cento)** ("Razão de Garantia Obra", e, em conjunto com Razão de Garantia Mensal, Razão de Garantia Saldo Devedor e Índice Máximo de Inadimplência, "Razões de Garantia e Índices de Referência").

9.5. Procedimento de Apuração das Razões de Garantia e Índices de Referência. Durante todo o prazo de vigência dos CRI até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora realizará a apuração dos valores arrecadados na Conta do Patrimônio Separado para fins de verificação das Razões de Garantia e Índices de Referência até o dia 10 (dez) de cada mês ("Data de Apuração"), com base nas informações relacionadas ao espelhamento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária que forem disponibilizados pelo Servicer e/ou pela Devedora.

9.5.1. Relatório de Desempenho. Até o 5º Dia Útil de cada mês, a *Servicer* apresentará à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, relatório mensal contemplando o desempenho dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária no Mês de Apuração ("Relatório de Desempenho Mensal").

9.6. Critério de Elegibilidade dos Créditos Imobiliários. Para fins de apuração das Razões de Garantia e Índices de Referência, deverão ser desconsiderados no cálculo do saldo devedor dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária os Contratos de Compra e Venda: (i) assinados há menos de 60 (sessenta) dias; e (ii) aquele cujo Devedor esteja com parcela em aberto igual ou superior a 90 (noventa) dias da data de seu vencimento.

X. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO

10.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pela variação positiva acumulada do IPCA, aplicado mensalmente, sobre uma base de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir da primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado da seguinte forma:

$$VN_a = VNU \times C$$

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Onde:

VNA = Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNU = Valor Nominal Unitário de emissão ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, na primeira Data de Integralização dos CRI, na última data de incorporação da Remuneração dos CRI (se houver), ou na última Data de Aniversário, o que ocorrer por último, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dcp}{dct}} \right]$$

Onde:

n = Número total de índices considerados na atualização do ativo.

NIk = Valor do número-índice do IPCA do segundo mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário do ativo. Após a Data de Aniversário, valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização.

> Exemplo: se a data do evento for no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de julho de 2023.

NIk-1 = Valor do número-índice do mês anterior ao mês "k".

dcp = Número de dias corridos, base 360 (trezentos e sessenta), entre a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias corridos de vigência do índice de preço.

dct = Número de dias corridos, base 360 (trezentos e sessenta), contidos entre a última e a próxima Data de Aniversário. Excepcionalmente no primeiro período de atualização, será atribuído 31 (trinta e um) dias corridos ao dct.

$\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dcp}{dct}}$ = calculados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Para efeitos de cálculos, a Data de Aniversário será o dia **15** de cada mês ("Data de Aniversário").

10.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA após a data de subscrição e integralização dos CRI superior a 10 (dez) dias da data esperada para sua

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

apuração, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI, ou por determinação judicial, será utilizado, em sua substituição, seu substituto legal. Na falta do substituto legal, deverá ser convocada a Assembleia Especial de Investidores, para que estes deliberem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Atualização Monetária que será aplicada aos CRI. Caso não haja acordo entre a Emissora e os Investidores representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação (conforme definido abaixo), reunidos em Assembleia Especial de Investidores, a Emissora deverá resgatar a totalidade dos CRI no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Especial de Investidores ou, ainda, na data de vencimento final dos CRI, o que ocorrer primeiro, pelo respectivo Valor Nominal Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI, calculada de forma *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou a última Data de Pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo resgate. Nesta alternativa, com a finalidade de apurar-se a Atualização Monetária com relação aos CRI a serem resgatadas, será utilizada para cálculo do fator "C" a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente.

10.2. Remuneração dos CRI. A remuneração dos CRI compreenderá juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário Atualizado (após a aplicação da Atualização Monetária prevista neste Termo de Securitização), contados a partir da respectiva primeira Data de Integralização, correspondentes à taxa da respectiva Classe e Série dos CRI ao ano conforme **Seção III** deste Termo de Securitização, sobre uma base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, e calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo ("Remuneração dos CRI"):

$$J = VNa \times (Fj - 1); onde\ Fj = \left\{\left[(i+1)^{\frac{30}{360}}\right]^{\frac{dcp}{dct}}\right\}$$

Onde:

J: Valor unitário dos juros acumulados correspondentes à Remuneração dos CRI na data de pagamento ou data de atualização. Valor em reais, calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento.

VNa: Conforme cláusula 10.1 acima.

Fj: Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

i: Taxa de juros da Remuneração dos CRI, que variará conforme a Classe dos CRI, conforme taxa de juros estipuladas em cada respectiva Classe constante da **Seção III** deste Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

dct: Número de dias corridos entre a última Data de Aniversário (inclusive) e a Data de Aniversário subsequente (exclusive). Exclusivamente para o primeiro Período de Capitalização, dct = 31 (trinta e um).

Para os demais períodos, número total de dias corridos existentes entre a Data de Aniversário anterior e a próxima Data de Aniversário.

Dcp: Número de dias corridos entre a data da primeira Integralização ou a última Data de Vencimento, conforme aplicável, e a data de cálculo, sendo dcp um número inteiro.

10.3. Data de Pagamento da Remuneração. A Remuneração dos CRI correspondente ao último mês deverão ser pagas impreterivelmente no dia 15 (quinze) de cada mês ("Data de Pagamento" ou "Data de Pagamento da Remuneração").

10.4. Prorrogação de Prazo da Data de Pagamento. Caso uma Data de Pagamento coincida com dia que não seja um Dia Útil, o prazo de vencimento da Remuneração dos CRI será prorrogado para o primeiro Dia Útil seguinte, sem nenhum acréscimo de valores, Encargos Moratórios ou penalidades de qualquer natureza.

XI. AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

11.1. Amortização. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI será amortizado nas datas, percentuais e forma estipulados no **ANEXO II** ("Amortização" ou "Amortização Programada").

11.2. Cálculo da Amortização. Observado o disposto na cláusula 11.1 acima, o cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AM_n = [VNa \times Ta_n]$$

Onde:

AMn: Valor unitário da n-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa: Conforme cláusula 10.1 acima.

Tan n-ésima taxa de amortização, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com a tabela constante do **ANEXO II** deste Termo de Securitização.

11.3. Prorrogação de Prazo de Amortização. Caso uma data de pagamento de parcela da Amortização coincida com dia que não seja um Dia Útil, o prazo de vencimento da respectiva parcela de Amortização será prorrogado para o primeiro Dia Útil seguinte, sem nenhum decréscimo de valores ou descontos de qualquer natureza.

11.4. Data de Verificação de Amortização. Até o 5º (quinto) Dia Útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, a Credora deverá selecionar a mediana o IPCA disponível com base

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

nas expectativas informadas no último dia do mês imediatamente anterior, com o mesmo número de casas decimais informadas até o limite de 4 (quatro) casas através do seguinte link:https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas para os próximos 6 (seis) meses, ou seja, de janeiro a junho, para as verificações ocorridas em janeiro, e de julho a dezembro, para as verificações ocorridas em julho ("Data de Verificação de Amortização"). Com base no resultado obtido em cada uma das Datas de Verificação de Amortização, a Credora e a Emitente deverão celebrar aditamento ao presente Instrumento, sem necessidade de Assembleia Especial, para atualizar a "Tai" constante no **ANEXO II** ao presente Termo de Securitização.

XII. ENCARGOS MORATÓRIOS

12.1. Impontualidade no Pagamento. Em caso de atraso da Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Investidores prevista neste Termo de Securitização, os valores vencidos não pagos serão devidamente acrescidos: (i) de multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ("Encargos Moratórios").

12.2. Não Comparecimento para Recebimento. O não comparecimento dos Investidores para receberem o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhes dará direito ao recebimento de qualquer Encargo Moratório relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhes assegurado os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado.

XIII. ORDEM DE PAGAMENTOS

13.1. Ordem de Pagamentos. Os recursos financeiros depositados na Conta do Patrimônio Separado deverão ser obrigatoriamente aplicados, de forma irrevogável e irretratável, de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item constante da ordem prevista abaixo somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior ("Ordem de Pagamentos"):

(i) Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado incorridas e não pagas;

(ii) Pagamento da Remuneração dos CRI em atraso, da Atualização Monetária dos CRI em atraso e Amortização dos CRI em atraso, se houver;

(iii) Pagamento da Remuneração dos CRI e da Atualização Monetária dos CRI;

(iv) Pagamento da Amortização Programada dos CRI;

(v) Recomposição do Fundo de Reserva, se e quando necessário;

(vi) Recomposição do Fundo de Obras, se e quando necessário;

(vii) Recomposição do Fundo de Distratos, se e quando necessário; e

(viii) Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, se e quando for o caso.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

13.2. Complementação de Valores pela Devedora em Razão do Aval. Caso em determinada Data de Verificação não haja na Conta do Patrimônio Separado recursos decorrentes da arrecadação dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária suficientes para o pagamento integral da parcela vincenda, a Devedora deverá aportar o montante necessário na Conta do Patrimônio Separado em até 3 (três) Dias Úteis da notificação que lhe for enviada pela Emissora nesse sentido. Caso a Devedora descumpra a obrigação de aportar o montante necessário, sem prejuízo das penalidades e consequências previstas neste Termo de Securitização e demais Documentos da Emissão, incluindo, mas não se limitando, os Encargos Moratórios definidos na Cláusula 12.1, a Emissora poderá utilizar os recursos existentes no Fundo de Reserva, no Fundo de Distratos e no Fundo de Obras para o pagamento integral dos valores devidos, devendo ser respeitada a Ordem de Pagamentos. Caso não haja recursos suficientes no Fundo de Reserva, no Fundo de Distratos e/ou no Fundo de Obras, o Avalista deverá aportar o montante necessário na Conta do Patrimônio Separado em até 3 (três) Dias Úteis da notificação que lhe for enviada pela Emissora nesse sentido.

13.3. Liberação da Conta do Patrimônio Separado. Quando cumpridas integralmente as Obrigações Garantidas e encerrado o Patrimônio Separado, a Emissora deverá transferir a totalidade do saldo remanescente dos recursos do Fundo de Reservas, do Fundo de Distratos e do Fundo de Obras e eventual qualquer outro saldo remanescente existente na Conta do Patrimônio Separado para a Devedora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da quitação das Obrigações Garantidas, sendo certo que os referidos recursos a serem restituídos abrangerão eventuais rendimentos líquidos obtidos com os Investimentos Permitidos, desde que componham o Patrimônio Separado.

XIV. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA

14.1. Amortização Extraordinária Compulsória. A Emissora deverá obrigatoriamente amortizar extraordinariamente de forma parcial, ou resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI, conforme o caso, até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, nas seguintes hipóteses ("Amortização Extraordinária Compulsória"):

(i) Caso seja verificado pela Emissora nas Datas de Apuração que os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária somados não são suficientes para cumprir com qualquer das Razões de Garantia e Índices de Referência estipuladas neste Termo de Securitização ("Amortização Extraordinária por Razões de Garantia e Índices de Referência"); e

(ii) Caso sobejem recursos financeiros na Conta do Patrimônio Separado em virtude dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, esses recursos deverão ser integralmente utilizados na amortização extraordinária do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado ("Amortização Compulsória por *Cash Sweep*"), observada a Ordem de Pagamentos prevista neste Termo de Securitização.

14.2. Valor da Amortização Extraordinária Compulsória. A Emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária Compulsória pelo: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado até a data da efetiva amortização; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI devida até o momento

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

do efetivo pagamento da amortização total ou parcialmente, conforme o caso, sem a necessidade de autorização dos Investidores ("Valor da Amortização Extraordinária Compulsória").

14.3. Amortização sob Supervisão do Agente Fiduciário. A Amortização Extraordinária Compulsória será realizada sob a supervisão do Agente Fiduciário.

14.4. Procedimento e Prazo da Amortização Extraordinária Compulsória. Em cada ocorrência de Amortização Extraordinária Compulsória, os pagamentos recebidos pela Emissora na Conta do Patrimônio Separado decorrentes de pré-pagamento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária serão aplicados única e exclusivamente no pagamento da Amortização Extraordinária Compulsória, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento dos referidos pagamentos na Conta do Patrimônio Separado, que deverão ser repassados aos Investidores, observada sempre em qualquer hipótese a Ordem de Pagamentos, sem prejuízo das demais disposições previstas neste Termo de Securitização.

14.5. Discriminação dos Valores dos Pré-Pagamentos. Em qualquer das hipóteses de pré-pagamento pelos Devedores, os valores pagos a título de pré-pagamento deverão ser identificados e destacados dos demais Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária para fins das apurações acima, sendo certo que não se confundirão com quaisquer dos valores retidos e/ou depositados na Conta do Patrimônio Separado que estiverem ali depositados em razão das demais disposições previstas nos Documentos da Emissão.

14.6. Complementação Decorrente do Aval. Caso não haja recursos financeiros suficientes na Conta do Patrimônio Separado, os Avalistas se obrigam a complementar eventual valor correspondente à diferença a menor que impacte o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, a Remuneração dos CRI e demais obrigações de pagamento previstas neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão em razão de eventuais abatimentos, renegociações, aumento do prazo de pagamento (de principal e de eventuais encargos) concedidos aos Devedores pela Devedora.

14.7. Procedimentos de Amortização Extraordinária. Caso qualquer dos eventos previstos nesta **Seção VIII** ocorra, a Devedora deverá realizar o pagamento dos valores devidos à Emissora na forma estipulada no Termo de Emissão e/ou no Contrato de Cessão (4) e/ou no Contrato de Cessão (5), mediante depósito ou transferência bancária integral dos valores devidos para a Conta do Patrimônio Separado. A B3 deverá ser comunicada com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data prevista para o evento.

XV. RECOMPRA FACULTATIVA VOLUNTÁRIA; PRÊMIO DE RECOMPRA

15.1. Recompra Facultativa Voluntária. A Devedora poderá efetuar a recompra facultativa total ou parcial dos Créditos Imobiliários, mediante comunicação prévia à Emissora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do pagamento da recompra dos Créditos Imobiliários, total ou parcialmente ("Recompra Facultativa Voluntária"), devendo a Devedora pagar à Emissora proporcionalmente aos CRI objeto da aquisição: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado na data da efetiva recompra; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI devida até o momento do efetivo pagamento da recompra; acrescido (iii) do Prêmio de Recompra; acrescido (iv) das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado porventura

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

em aberto até tal momento; acrescido (v) dos eventuais Encargos Moratórios em aberto, se for o caso ("Valor da Recompra Facultativa Voluntária"), na forma estipulada no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5) e na cláusula 15.2 abaixo.

15.1.1. Notificação de Recompra Facultativa. A notificação de Recompra Facultativa Voluntária deverá conter: (i) a data da Recompra Facultativa; (ii) a especificação de que será uma Recompra Facultativa Voluntária Total ou Recompra Facultativa Voluntária Parcial; (iii) cálculo do valor do Prêmio de Recompra a ser pago, a ser devidamente validado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário; (iv) o valor de Recompra Facultativa Voluntária devido à Emissora, a ser devidamente validado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário; e (v) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Recompra Facultativa Voluntária ("Notificação de Recompra Facultativa Voluntária").

15.2. Prêmio de Recompra. O prêmio de recompra a ser pago pela Devedora à Emissora consistirá em valor devido sobre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado correspondente à Recompra Facultativa Voluntária até a data da efetiva recompra; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI incidente sobre tal valor e devida até o momento do efetivo pagamento da recompra; aplicando-se sobre a soma dos itens "i" e "ii" o percentual de 4% (quatro por cento) se a Recompra Facultativa Voluntária ocorrer até o 24º (vigésimo quarto) mês, inclusive, ou seja, até o dia 14 de fevereiro de 2025 ou 2% (dois por cento), se a Recompra Facultativa Voluntária ocorrer a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, exclusive, ou seja, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 ("Prêmio de Recompra").

15.2.1. Recompra Facultativa Voluntária Total. Cálculo do valor do pagamento da Recompra Facultativa Voluntária total, quando a recompra for da totalidade dos Créditos Imobiliários ("Recompra Facultativa Voluntária Total"):

$$VPAT = SD \times (1 + Prêmio\ de\ Recompra)$$

Onde:

$VPAT$ = Valor da Recompra Facultativa total;

SD = Saldo devedor dos CRI, composto: (i) pelo Valor Nominal Unitário Atualizado do saldo devedor dos CRI; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI devida até o momento do efetivo pagamento da recompra; acrescido; acrescido (iii) das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado porventura em aberto até tal momento; acrescido (iv) dos eventuais Encargos Moratórios dos CRI em aberto, se for o caso, até a data do efetivo pagamento;

$Prêmio$ = Conforme constante na cláusula 15.2.

15.2.2. Recompra Facultativa Voluntária Parcial. Cálculo do valor da Recompra Facultativa Voluntária parcial, quando a recompra for de parte dos Créditos Imobiliários ("Recompra Facultativa Voluntária Parcial"):

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

VPAp = AME x (1 + Prêmio de Recompra)

Onde:

$VPAp$ = Valor da Recompra Facultativa Parcial;

AME = Valor dos Créditos Imobiliários objeto da recompra parcial, acrescido do (i) pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI proporcional aos referidos Créditos Imobiliários; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI devida até o momento do efetivo pagamento da recompra proporcional aos referidos Créditos Imobiliários; acrescido (iii) das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado porventura em aberto até tal momento; acrescido (iv) dos eventuais Encargos Moratórios dos CRI em aberto, se for o caso; até a data do efetivo pagamento;

$Prêmio$ = Conforme constante na cláusula 15.2.

15.2.3. Novo Saldo Devedor. Para apuração do novo saldo devedor e da nova prestação mensal de Amortização e Remuneração dos CRI após a Recompra Facultativa Voluntária Parcial, será aplicada a fórmula abaixo ("Novo Saldo Devedor"):

$$\boldsymbol{NSD = SD - AME}$$

Onde:

NSD = Valor do Saldo Devedor "*após*" a realização da Recompra Facultativa Parcial;

SD = Valor do Saldo Devedor "*antes*" da realização da Recompra Facultativa Parcial;

AME = Valor da Recompra Facultativa Parcial.

15.3. Resgate Antecipado. Caso a Devedora exerça a Recompra Facultativa Voluntária, a Emissora deverá promover a recompra parcial ou resgate total dos CRI (conforme Notificação de Recompra Facultativa Voluntária enviada pela Devedora) pelo: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado até a data da efetiva recompra; acrescido (ii) da Remuneração dos CRI devida até o momento do efetivo pagamento da recompra; acrescido (iii) do Prêmio de Recompra correspondente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do pagamento pela Devedora do valor correspondente à Recompra Facultativa Voluntária; acrescido (iv) dos eventuais Encargos Moratórios em aberto, se for o caso ("Resgate Antecipado").

15.4. Aplicação dos Recursos da Recompra Facultativa Voluntária. Os pagamentos recebidos pela Emissora em decorrência da Recompra Facultativa Voluntária dos Créditos Imobiliários deverão ser creditados na Conta do Patrimônio Separado e aplicados única e exclusivamente no pagamento do Resgate Antecipado dos CRI, na próxima Data de Pagamento, conforme **ANEXO II** a este Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

15.5. Procedimento do Resgate Antecipado na B3. Em caso de Resgate Antecipado, a Emissora deverá comunicar a B3 com 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a Recompra Facultativa Voluntária e para a realização do Resgate Antecipado dos CRI custodiados eletronicamente na B3, devendo a Emissora cumprir com os procedimentos adotados pela B3 para esse tipo de evento/operação.

15.6. Sub-rogação pela Devedora nos Créditos Imobiliários. Uma vez realizada a Recompra Facultativa Voluntária Total ou a Recompra Facultativa Voluntária Parcial, conforme o caso, e devidamente pago integralmente o respectivo valor devido, a Devedora sub-rogar-se-á automaticamente nos direitos da Emissora em relação aos Créditos Imobiliários recomprados.

XVI. RECOMPRA COMPULSÓRIA AUTOMÁTICA

16.1. Evento de Recompra Compulsória Automática. A Devedora deverá obrigatoriamente realizar a recompra da totalidade dos Créditos Imobiliários de forma automática e compulsória, mediante o pagamento pela Devedora à Emissora do Valor de Recompra dos Créditos Imobiliários ("Recompra Compulsória Automática"), acarretando a obrigação subsequente da Emissora realizar a recompra de todos os CRI em Circulação com os recursos recebidos em decorrência do Valor da Recompra, conforme estabelecido no Termo de Emissão, nas hipóteses abaixo ("Eventos de Recompra Compulsória Automática"):

(i) Caso não ocorra a comprovação do registro do Imóvel II, no registro de imóveis competente, em nome da Wichaep no prazo de até 25 (vinte e cinco) Dias Úteis contados da assinatura do Contrato de Cessão (4);

(ii) Caso não ocorra o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III (e de quaisquer outros dos Documentos da Emissão que, na forma da lei, devam ser registrados para que sejam constituídos com a forma jurídica perfeita) no Cartório de Registro de Imóveis competente, qual seja, aquele em que se localiza o Imóvel III, no prazo e forma estabelecidos no Contrato de Cessão (4);

(iii) Caso o depósito das CCI (1-3) na conta da Emissora junto à B3 não seja realizado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data da efetiva primeira integralização dos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, observado o prazo de cura de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido descumprimento;

(iv) Caso o depósito das CCI (4) na conta da Emissora junto à B3 não seja realizado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data da efetiva primeira integralização dos CRI da 4ª Série, observado o prazo de cura de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido descumprimento;

(v) Caso o depósito das CCI (5) na conta da Emissora junto à B3 não seja realizado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data da efetiva primeira integralização dos CRI da 5ª Série, observado o prazo de cura de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do referido descumprimento;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(vi) descumprimento pela Emitente e/ou pelo Avalista, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Notas Comerciais, estabelecida no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão (4), no Contrato de Cessão (5) e/ou aos CRI, estabelecida neste Termo de Securitização e/ou nos demais Documentos da Emissão, que não seja sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data estipulada para o respectivo pagamento;

(vii) alienação ou qualquer forma de transferência total ou parcial do Empreendimento a terceiros sem a prévia e expressa aprovação da Emissora, com exceção da venda das Frações de Tempo em estoque do Empreendimento no curso regular dos negócios;

(viii) alienação ou qualquer forma de transferência total ou parcial do Imóvel II e/ou do Imóvel III a terceiros sem a prévia e expressa aprovação da Emissora, com exceção da venda das Frações de Tempo em estoque do Empreendimento no curso regular dos negócios

(ix) alienação, cessão, venda, transferência, permuta, conferência ao capital, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, ou qualquer outra forma de oneração, transferência ou disposição (ainda que sob condição suspensiva correspondente ao cumprimento integral das Obrigações Garantidas), no todo ou em parte, das Garantias e/ou a qualquer dos direitos a estas inerentes;

(x) descoberta de fraude ou omissão de informação relevante com relação a qualquer aspecto relevante da Operação ou em relação a qualquer dos Documentos da Emissão;

(xi) descumprimento pelos sócios da Devedora da obrigação de manter alienadas fiduciariamente as ações/quotas de emissão da Devedora representativas da totalidade do seu capital social, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;

(xii) descoberta de fraude com relação a qualquer aspecto relevante desta Emissão ou em relação a qualquer dos Documentos da Emissão;

(xiii) verificação de falsidade de qualquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora, pelos Garantidores ou pelos sócios da Devedora no Termo de Emissão, nos instrumentos que formalizam a constituição das Garantias e/ou nos documentos que formalizam a Emissão dos CRI;

(xiv) a decretação de falência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiro e não contestado e/ou elidido no prazo legal, pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, liquidação, dissolução, extinção ou procedimento semelhante que envolva de qualquer maneira a Devedora, bem como de qualquer de suas Afiliadas;

(xv) a propositura de ação judicial que objetive a insolvência civil, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência de qualquer dos Avalistas, que não seja

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

extinta dentro de até 30 (trinta) dias contados da data da sua respectiva propositura, ou ainda a morte do Avalista;

(xvi) a declaração de insolvência civil do Avalista;

(xvii) ocorrência de: (a) cessão de participação societária pelo(s) principal(is) sócio(s) da Devedora de forma a caracterizar alteração do(s) principal(is) sócio(s) na composição do capital social; e/ou; (b) alteração e/ou transferência do Controle, direto ou indireto, da Devedora;

(xviii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, conferência de bens ao capital ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Devedora, que resulte em alteração de Controle, direto ou indireto, da Devedora;

(xix) a tomada de qualquer nova dívida bancária ou financeira pela Devedora ou pelo Avalista que ultrapasse o montante individual ou agregado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xx) a existência de qualquer decisão judicial transitada em julgado, não sujeita a recurso, que reconheça a ilegalidade, inexistência ou ineficácia de parte ou de todos os Documentos da Emissão;

(xxi) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Devedora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias prevista nos Documentos da Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, observado o prazo de cura de até 5 (cinco) dias, contado do descumprimento;

(xxii) caso os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária deixem de ser pagos na Conta do Patrimônio Separado por ato praticado deliberadamente pela Devedora e/ou pelos Garantidores;

(xxiii) caso os Contratos de Compra e Venda cujos recebíveis foram cedidos à Emissora, que representem patamar superior a 40% (quarenta por cento) do valor total dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária cedidos, venham a ter o seu distrato requerido pelos respectivos adquirentes/Devedores;

(xxiv) questionamento judicial, pela Emitente, pelo Avalista ou por qualquer de suas respectivas controladoras, sobre a validade e/ou exequibilidade deste Termo de Securitização ou qualquer dos Documentos da Emissão;

(xxv) declaração judicial de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexequibilidade total ou parcial deste Termo de Securitização e/ou seus aditamentos e/ou de quaisquer de suas disposições, por sentença arbitral ou decisão judicial com exigibilidade imediata (isto é, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos) em até 10 (dez) Dias Úteis de sua prolação;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxvi) caso as Garantias venham a ser objeto de qualquer evento que imponha outro ônus e/ou gravame, inclusive penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial ou administrativa similar, de modo a se tornarem inábeis, impróprias, imprestáveis ou insuficientes para assegurar fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas e não sejam substituídas ou reforçadas em até 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência de referido evento; e/ou

(xxvii) declaração de vencimento antecipado ou não pagamento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora ou Avalista, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo se a Emissora ou o Avalista comprovar, até os 05 (cinco) Dias Úteis imediatamente seguintes à data de sua ocorrência, que tal inadimplemento não ocorreu ou foi devidamente sanado pela Emissora ou pelo Avalista.

16.2. Prazo de Recompra Compulsória Automática. Na hipótese de Recompra Compulsória Automática, a Emissora realizará a Recompra Compulsória Não-Automática dos CRI no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento dos valores pagos pela Devedora à Emissora ("Prazo de Recompra Compulsória Automática").

XVII. RECOMPRA COMPULSÓRIA NÃO-AUTOMÁTICA

17.1. Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática. A Devedora deverá obrigatoriamente efetuar a recompra compulsória e imediata da totalidade dos Créditos Imobiliários, mediante a realização de pagamento à Emissora do Valor de Recompra dos Créditos Imobiliários, caso ocorra qualquer das hipóteses listadas abaixo, e desde que tal recompra seja aprovada pelos Investidores dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores convocada para tal finalidade ("Recompra Compulsória Não-Automática"), nos termos do Termo de Emissão e deste Termo de Securitização, nas hipóteses abaixo ("Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática"):

(i) o descumprimento pela Devedora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Documentos da Emissão, incluindo, sem limitação, a obrigação de Coobrigação, que não seja sanada no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data estipulada para o respectivo pagamento;

(ii) o descumprimento de qualquer uma das Razões de Garantia e Índices de Referência previstas neste Termo de Securitização, a qualquer tempo, podendo esta hipótese de Evento de Recompra Compulsória Não-Automática ser aprovada como alternativa à Amortização Extraordinária por Razões de Garantia e Índices de Referência, a critério exclusivo dos Investidores;

(iii) contratação de qualquer operação que implique na criação de quaisquer ônus, gravames ou preferências em relação ao Imóvel objeto da Alienação Fiduciária do Imóvel;

(iv) contratação de qualquer operação que implique na criação de quaisquer ônus, gravames ou preferências em relação ao Imóvel II objeto da Alienação Fiduciária do Imóvel II;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(v) contratação de qualquer operação que implique na criação de quaisquer ônus, gravames ou preferências em relação ao Imóvel III objeto da Alienação Fiduciária do Imóvel III;

(vi) contratação de qualquer operação que implique na criação de quaisquer ônus, Gravames ou preferências em relação aos dividendos ou quaisquer proventos atribuídos às participações societárias objeto da Alienação Fiduciária de Quotas;

(vii) se ocorrer a imissão provisória do poder expropriante na posse do Empreendimento ou de quaisquer das Frações de Tempo em razão de ação expropriatória;

(viii) se ocorrer a imissão provisória do poder expropriante na posse do Imóvel II e/ou do Imóvel III em razão de ação expropriatória;

(ix) descumprimento pela Devedora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Documentos da Emissão que não seja sanada no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do referido inadimplemento, sendo que o prazo de cura previsto neste item não se aplica a obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico nos respectivos Documentos da Emissão;

(x) mudança ou alteração no objeto social da Devedora que modifique as atividades atualmente por ela praticada de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas, observado o prazo de cura de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de assinatura da ata ou contrato social que realizou a alteração;

(xi) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas no Termo de Emissão ou nos demais Documentos da Emissão pela Devedora;

(xii) ocorrência de qualquer operação fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, conferência de bens ao capital social ou transformação da Devedora, dos Garantidores ou de suas respectivas Afiliadas;

(xiii) caso sejam realizadas quaisquer alterações nos Documentos da Emissão sem a autorização dos Investidores, exceto pelas alterações prévia e expressamente permitidas nos termos dos Documentos da Emissão;

(xiv) se houver a falta de cumprimento ou o vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Devedora firmada com instituições financeiras ou contratos celebrados no âmbito do mercado de capitais, de valor individual ou agregado superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou o equivalente em outras moedas;

(xv) a redução de capital social da Devedora;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xvi) criação de qualquer tipo de ônus ou Gravame de qualquer natureza sobre as Frações de Tempo do Empreendimento;

(xvii) criação de qualquer tipo de ônus ou Gravame de qualquer natureza sobre o Imóvel II e/ou o Imóvel III;

(xviii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Devedora, pelos Garantidores ou suas respectivas Afiliadas no Termo de Emissão ou nos demais Documentos da Emissão;

(xix) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Devedora, observado o prazo de cura de até 10 (dez) Dias Úteis contado da data do respectivo cancelamento, revogação ou suspensão, conforme o caso, exceto se, dentro do prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Devedora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização ou, ainda, caso esteja em curso procedimento administrativo visando à obtenção ou renovação dos referidos documentos, desde que a Devedora esteja cumprindo tempestivamente quaisquer exigências ou adequações impostas pelos respectivos órgãos da administração pública;

(xx) a concessão, pela Devedora, de mútuo de qualquer natureza a quaisquer sociedades pertencentes ao seu grupo econômico ou societário, exceto se o referido mútuo for simultaneamente capitalizado pela Emitente e/ou pelo Avalista mediante aumento do capital social da mutuária;

(xxi) aquisição, pela Devedora, ou pelo Avalista, de novos ativos que agreguem novos negócios que possam representar riscos adicionais aos negócios atualmente desenvolvidos pela Devedora, ainda que dentro do mesmo setor de atuação da Devedora;

(xxii) protestos de títulos contra a Devedora cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou contra os Garantidores, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, por cujo pagamento a Devedora e/ou os Garantidores sejam responsáveis e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados no prazo de cura de até 30 (trinta) dias; ou

(xxiii) caso qualquer Contrato de Compra e Venda venha a ser renegociado, exceto nas eventuais hipóteses que estejam porventura expressas neste Termo de Securitização;

(xxiv) caso a Devedora e/ou o Avalista: (a) deixe de atuar de forma diligente com a cobrança e administração dos Créditos Imobiliários e/ou dos Direitos Creditórios

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

da Cessão Fiduciária; e (b) de qualquer forma dificulte a transferência de tais serviços para terceiro especializado, a ser escolhido a critério exclusivo da Emissora;

(xxv) caso os Contratos de Compra e Venda cujos recebíveis foram cedidos à Emissora, que representem patamar superior a 20% (vinte por cento) do valor total dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária cedidos, venham a ser objeto de ações judiciais motivadas por discussão de cláusulas contratuais ou por pendências de qualquer natureza; e

(xxvi) atraso na evolução total das obras do Empreendimento, igual ou superior a 10% (dez por cento) do que foi projeto no Cronograma Físico-Financeiro.

17.2. Realização da Assembleia para Deliberar sobre a Recompra. A Assembleia Especial de Investidores a que se refere a cláusula 17.1 deste Termo de Securitização deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável, de acordo com os quóruns de deliberação indicados no Termo de Securitização.

17.2.1. Na hipótese de (i) não instalação da Assembleia Especial de Investidores em primeira e segunda convocação, mencionada na cláusula anterior por falta de quórum; ou (ii) instalação e deliberação favorável à Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários; restará automaticamente configurado o Evento de Recompra e exigir o pagamento do que for devido.

17.3. Prazo de Recompra Compulsória Não Automática. Na hipótese de Recompra Compulsória Não Automática, a Emissora realizará a Recompra Compulsória Não-Automática dos CRI no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento dos valores pagos pela Devedora à Emissora ("Prazo de Recompra Compulsória Não-Automática").

XVIII. RECOMPRA FACULTATIVA PARCIAL

18.1. Faculdade de Recompra Parcial. A Devedora terá a faculdade de realizar a recompra parcial imediata dos Créditos Imobiliários ("Recompra Facultativa Parcial"), mediante o pagamento do Valor de Recompra dos Créditos Imobiliários, na ocorrência dos eventos listados a seguir ("Eventos de Recompra Facultativa Parcial"):

(i) na alínea "(xxiii)" da cláusula 16.1 acima, mediante a aquisição integral à vista (em moeda corrente nacional) e imediata, pela Devedora, dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária decorrentes de Contratos de Compra e Venda objeto de distrato pelos respectivos Devedores; e

(ii) na alínea "(xxv)" da cláusula 17.1 acima, mediante a aquisição integral à vista (em moeda corrente nacional) e imediata pela Devedora dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária decorrentes de Contratos de Compra e Venda inadimplidos pelos respectivos Devedores, objeto de distratos e/ou discussões judiciais, conforme o caso.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

XIX. VALOR DE RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

19.1. Valor de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários. Significa o valor a ser pago pela Devedora na recompra parcial dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, correspondente aos Contratos de Compra e Venda objeto da recompra parcial, acrescido da Remuneração dos CRI, das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado em aberto e dos demais encargos previstos neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão (4), no Contrato de Cessão (5) e no Termo de Emissão, calculados sobre o saldo devedor calculado *pro rata temporis* desde a data de integralização dos CRI ou desde a última data de pagamento, o que ocorrer por último ("Valor da Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários").

19.2. Valor de Recompra Total dos Créditos Imobiliários. Significa o valor a ser pago pela Devedora na recompra total de todos os Créditos Imobiliários e todos os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, correspondente ao saldo devedor total do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, correspondente à totalidade dos Contratos de Compra e Venda cedidos à Emissora, acrescidos da Remuneração dos CRI, das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado e dos demais encargos previstos neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão (4), no Contrato de Cessão (5) e no Termo de Emissão, calculados sobre o saldo devedor calculado *pro rata temporis* desde a data de integralização dos CRI ou desde a última data de pagamento, o que ocorrer por último ("Valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários", sendo que, quando referido em conjunto com o Valor da Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, serão referidos como "Valor de Recompra dos Créditos Imobiliários", conforme o contexto).

XX. MULTA INDENIZATÓRIA

20.1. Eventos de Multa Indenizatória. A Devedora responderá pela legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade da integralidade dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e dos Créditos Imobiliários durante todo o prazo de duração dos Contratos de Compra e Venda, de modo que a Devedora pagará à Emissora uma multa indenizatória ("Multa Indenizatória") cujo valor corresponderá ao Valor de Multa Indenizatória, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Multa Indenizatória"):

(i) a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Contratos de Compra e Venda sejam contestadas pelos Devedores ou qualquer outro terceiro interessado;

(ii) a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, dos Créditos Imobiliários e/ou dos Contratos de Compra e Venda sejam reconhecidas ou declaradas, em decisão judicial transitada em julgado, no todo ou em parte, de modo a comprometer de forma adversa o pagamento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e/ou dos Créditos Imobiliários, ainda que tal reconhecimento ou declaração esteja fundado em eventos ocorridos após a cessão dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e/ou dos Créditos Imobiliários; ou

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(iii) caso comprovadamente tenha ocorrido qualquer Amortização Extraordinária Compulsória, Evento de Recompra Compulsória Automática, Evento de Recompra Facultativa Parcial ou Evento de Recompra Compulsória Não-Automática de que é titular a Emissora, e qualquer de tais hipóteses não puder ser exercido por qualquer motivo.

20.2. Multa Indenizatória Parcial e Total. A indenização devida à Emissora nos termos acima corresponderá ao Valor da Multa Indenizatória Parcial, em caso de pagamento de Multa Indenizatória parcial, ou ao Valor da Multa Indenizatória Total, em caso de pagamento de Multa Indenizatória total, acrescido de eventuais Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado porventura em aberto e/ou eventuais Encargos Moratórios aplicáveis nos termos dos Documentos da Emissão.

20.3. Retrocessão dos Créditos Imobiliários em Multa Indenizatória. Após o efetivo pagamento da Multa Indenizatória, os direitos relativos aos Créditos Imobiliários e aos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária serão transferidos à Devedora, que se sub-rogará nos direitos da Emissora e passará a ser a única e exclusiva titular de todo e qualquer valor que venha a ser cobrado dos Devedores em relação a tais Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e/ou Créditos Imobiliários eventualmente existentes.

20.4. Valor de Multa Indenizatória Parcial. Significa o valor a ser pago pela Devedora na ocorrência de Evento de Multa Indenizatória que acione a obrigação de pagamento da Multa Indenizatória parcial, correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado correspondente ao respectivo Contrato de Compra e Venda objeto do Evento de Multa Indenizatória, acrescido da Remuneração dos CRI e demais encargos previstos neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão (4), no Contrato de Cessão (5) e no Termo de Emissão até o momento da ocorrência de tal fato, calculados sobre o saldo devedor calculado *pro rata temporis* desde a data de integralização dos CRI ou desde a última data de pagamento, o que ocorrer por último ("Valor da Multa Indenizatória Parcial").

20.5. Valor de Multa Indenizatória Total. Significa o valor a ser pago pela Devedora na ocorrência de evento que acione a obrigação de pagamento da Multa Indenizatória total, correspondente a totalidade do saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado correspondente a todos os Contratos de Compra e Venda sejam objeto do Evento de Multa Indenizatória, acrescido da Remuneração dos CRI e demais encargos previstos neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão (4), no Contrato de Cessão (5) e no Termo de Emissão até o momento da ocorrência de tal fato, calculados sobre o saldo devedor calculado *pro rata temporis* desde a data de integralização dos CRI ou desde a última data de pagamento, o que ocorrer por último ("Valor da Multa Indenizatória Total").

20.6. Prazo de Pagamento da Multa Indenizatória. A Multa Indenizatória será paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Devedora, de notificação por escrito a ser enviada pela Emissora noticiando a ocorrência de qualquer um dos Eventos de Multa Indenizatória, sob pena de incidência dos Encargos Moratórios sobre a Multa Indenizatória, incidente a partir do decurso do prazo para pagamento da Multa Indenizatória acima previsto até a data do seu efetivo pagamento.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

20.7. Não Cumulatividade da Multa Indenizatória. As Partes estabelecem, desde já, que a Multa Indenizatória não poderá, de qualquer forma, ser cumulativa ao pagamento da Recompra Compulsória.

20.8. Negócio Aleatório. A Multa Indenizatória configura negócio aleatório, nos termos dos artigos 458 e seguintes do Código Civil, de modo que a Devedora obriga-se de forma definitiva, irrevogável e irretratável a pagar à Emissora os valores devidos na forma dos acima, na ocorrência de um evento que acarrete a sua incidência, independentemente do real valor e do estado em que os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e/ou os Créditos Imobiliários se encontrarem, ou mesmo de sua existência, validade, eficácia ou exigibilidade quando do pagamento da Multa Indenizatória.

XXI. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES

21.1. Assembleia Especial de Investidores. Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial de investidores a fim de deliberarem sobre matérias de interesse da comunhão dos Investidores, devendo ser aplicado a tal assembleia o disposto na Lei n.º 14.430/2022, na Resolução CVM 60 e subsidiariamente, no que couber, o disposto na Lei n.º 6.404/76 a respeito das assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Especial de Investidores").

21.2. Competência Privativa da Assembleia Especial de Investidores. Compete privativamente à Assembleia Especial de Investidores deliberar sobre:

(i) as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações, definitivas ou temporárias, neste Termo de Securitização e nos termos financeiros, comerciais, jurídicos e estruturais da Operação e dos CRI;

(iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, observados os demais termos e condições estipulados neste Termo de Securitização e também o disposto no Artigo 39 da Resolução CVM 60; e

(iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a Emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive:

(a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores;

(b) a dação em pagamento aos Investidores dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária integrantes do Patrimônio Separado;

(c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou

(d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

21.2.1. Eventuais temas e/ou matérias que demandem a deliberação dos Investidores, que não estejam previstos neste Termo de Securitização como de competência obrigatória da Assembleia Especial de Investidores, poderão ser decididos pelos Investidores, em caso de

21.2.2. Outras Matérias. Este Termo de Securitização poderá estabelecer outras matérias de competência da Assembleia Especial de Investidores, além das previstas acima.

21.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras em Assembleia. As Demonstrações Financeiras cujo Relatório de Auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de Investidores.

21.4. Hipóteses de Alteração Automática do Termo de Securitização. Este Termo de Securitização pode ser alterado independentemente de deliberação da Assembleia Especial de Investidores sempre que tal alteração:

(i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras;

(ii) decorrer da substituição dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária pela Emissora nas hipóteses que sejam expressamente permitidas pela Resolução CVM 60;

(iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços;

(iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; e

(v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas Garantias dos CRI emitidos.

21.4.1. Prazo para Comunicação de Alterações Automáticas. As alterações referidas na cláusula 21.4 acima devem ser comunicadas aos Investidores no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contado da data em que tiverem sido implementadas.

21.5. Competência para Convocação. A Assembleia Especial de Investidores pode ser convocada por iniciativa própria da Emissora, do Agente Fiduciário ou mediante solicitação de Investidores que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado ou da parcela da Classe de CRI em específico que estiver sendo convocada, se for o caso.

21.5.1. Convocação via Emissora. A convocação deve ser dirigida à Emissora, que deve, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento, convocar

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

a Assembleia Especial de Investidores às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Especial de Investidores assim convocada deliberar em contrário.

21.5.2. Convocação Direta pelo Agente Fiduciário ou Investidores. Caso a Emissora não cumpra com a sua obrigação de realizar a convocação prevista na cláusula 21.5.1 no prazo ali estabelecido, o Agente Fiduciário e/ou Investidores que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado ou da parcela da Classe de CRI em específico que estiver sendo convocada, se for o caso, aplicando-se o procedimento alternativo de convocação da Assembleia Especial de Investidores previsto na cláusula 21.6.1 abaixo.

21.6. Procedimento de Convocação. A convocação da Assembleia Especial de Investidores deve ser encaminhada pela Emissora a cada Investidor e disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores.

21.6.1. Procedimento de Convocação Alternativa. Caso ocorra a hipótese prevista na cláusula 21.5.2, o Agente Fiduciário e/ou Investidores que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado ou da parcela da Classe de CRI em específico que estiver sendo convocada, se for o caso, poderá(ão) realizar a convocação mediante a publicação de anúncios no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação por ao menos três vezes, devendo mediar entre a primeira convocação em qualquer deles e o prazo de realização da Assembleia Especial de Investidores o prazo previsto na cláusula 21.7 abaixo.

21.7. Prazo de Convocação. A convocação da Assembleia Especial de Investidores deve ser feita com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização, salvo se previsto de forma diversa neste Termo de Securitização.

21.8. Instrumento de Convocação. Da convocação da Assembleia Especial de Investidores deve constar, no mínimo:

(i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores, sem prejuízo da possibilidade de ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;

(ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Especial de Investidores; e

(iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o Investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

21.8.1. Participação da Assembleia à Distância (Assembleias Virtuais). Caso o Investidor possa participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

21.8.2. Divulgação dos Requisitos da Assembleia Virtual. As informações requeridas na cláusula 21.8.1 acima podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Investidores.

21.8.3. Meios de Realização da Assembleia. A Assembleia Especial de Investidores pode ser realizada: (i) de modo exclusivamente digital, caso os Investidores somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os Investidores possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.

21.8.4. Garantia de Autenticidade da Identidade dos Investidores. No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Investidor.

21.8.5. Meios de Exercício do Voto. Os Investidores podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial de Investidores.

21.9. Instalação. A Assembleia Especial de Investidores se instala, em primeira convocação, com a presença de Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI e, em segunda convocação, com qualquer número de Investidores. A presença da totalidade dos Investidores supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia Especial de Investidores.

21.10. Quórum de Deliberações Gerais. As deliberações da Assembleia Especial de Investidores são tomadas por maioria de votos dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, exceto se previsto de forma diversa neste Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Emissão.

21.11. Cômputo dos Votos. Para os efeitos de cômputo de quórum e de manifestação de voto, a cada Investidor cabe a quantidade de votos representativa de sua participação no Patrimônio Separado.

21.12. Quórum de Deliberações quanto à substituição da Emissora. O quórum de deliberação requerido para a substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado não pode ser superior a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado.

21.13. Quórum Qualificado. Caso haja a convocação de uma Assembleia Especial de Investidores em que a ordem do dia: (i) contenha matéria que afete a Ordem de Pagamentos ou qualquer direito específico de determinada Classe de CRI; (ii) preveja a

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

alteração de qualquer cláusula deste Termo de Securitização em detrimento de qualquer direito específico de uma determinada Classe de CRI; ou (iii) tenha como objeto a alteração desta cláusula 21.13; tais matérias somente poderão ser aprovadas se contarem adicionalmente com a votação da maioria de cada Classe de CRI afetada, mediante a realização de votações adicionais e separadas da respectiva Classe, sendo certo que caso não haja a aprovação adicional pelos Investidores de tal Classe votando separadamente, as hipóteses previstas nesta cláusula não poderão ser aprovadas.

21.14. Consulta Formal. A Emissora poderá submeter a aprovação das deliberações da Assembleia Especial de Investidores mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos Investidores, devendo a Emissora conceder aos Investidores o prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis para manifestação.

21.15. Investidores Habilitados a Exercer Voto. Somente podem votar na Assembleia Especial de Investidores os Investidores detentores de CRI na data da convocação da Assembleia Especial de Investidores, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

21.16. Investidores Proibidos de Votar na Assembleia Especial de Investidores. Não podem votar na Assembleia Especial de Investidores:

(i) os prestadores de serviços à Operação de Securitização, o que inclui a Emissora;

(ii) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço;

(iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e

(iv) qualquer Investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

21.16.1. Não se aplica a vedação prevista na cláusula 21.16 quando: (i) os únicos Investidores forem as pessoas mencionadas nos incisos da cláusula 21.16; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Investidores presentes à Assembleia Especial de Investidores, manifestada na própria assembleia ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

21.17. Presidência da Assembleia Especial de Investidores. A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá: (i) ao Agente Fiduciário; ou (ii) ao Investidor eleito pelos Investidores presentes à Assembleia Especial de Investidores.

21.18. Presença da Emissora. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Especiais de Investidores.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

21.19. Presença do Agente Fiduciário. Será obrigatória a presença do Agente Fiduciário em todas as Assembleias Especiais de Investidores, sendo certo que o Agente Fiduciário deverá prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

XXII. ADMINISTRAÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

22.1. Administração do Patrimônio Separado. A Emissora administrará o Patrimônio Separado promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábeis independentes do restante de seu patrimônio, obrigando-se ainda a elaborar e publicar as respectivas Demonstrações Financeiras, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, qual seja, 31/12 de cada ano, em conformidade com o artigo 28 da Lei n.º 14.430/2022 e com o Artigo 37 da Resolução CVM 60, bem como as enviará ao Agente Fiduciário na data de sua publicação.

22.2. Responsabilidade. A Emissora é responsável pelas atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados à Operação de Securitização.

22.2.1. Indenização de Prejuízos por Má Administração do Regime Fiduciário. A Emissora responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia, administração temerária ou desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

22.3. Obrigações da Emissora. Incluem-se entre as obrigações da Emissora:

(i) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem:

(a) controles de presenças e das Atas de Assembleia Especial dos Investidores;

(b) os relatórios do Auditor Independente sobre as suas Demonstrações Financeiras e sobre o Patrimônio Separado;

(c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à emissão; e

(d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à emissão;

(ii) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;

(iii) manter os Créditos Imobiliários, os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e demais ativos vinculados à emissão:

(a) registrados em Entidade Registradora; ou

(b) custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM;

(iv) elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(v) convocar e realizar a Assembleia Especial de Investidores, assim como cumprir suas deliberações;

(vi) observar a regra de rodízio dos Auditores Independentes da Emissora, assim como para o Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica;

(vii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e

(viii) adotar os procedimentos necessários para a execução das Garantias envolvidas, quando for o caso.

22.3.1. Não se aplica ao Patrimônios Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de Auditor Independente derivado da implantação do comitê de auditoria.

22.4. Diligências da Emissora. A Emissora deve adotar diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem:

(i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados;

(ii) quando se tratar de Custodiante ou de Entidade Registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e

(iii) regras, procedimentos e controles internos adequados à Operação de Securitização.

22.4.1. Fiscalização de Serviços Prestados por Terceiros. A Emissora deve fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsáveis perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da Operação de Securitização.

22.5. Declarações da Emissora. A Emissora declara que:

(i) a custódia da Escritura de Emissão de CCI (1-3) será realizada pela Custodiante, cabendo à Custodiante a guarda e conservação de 1 (uma) via digital da Escritura de Emissão de CCI (1-3), assim como caberá à Emissora a guarda e conservação de cópias simples (PDFs) dos Documentos da Emissão;

(ii) a custódia dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária será realizada pela Devedora, incluindo a guarda e conservação dos documentos que comprovam sua origem;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(iii) a custódia das vias digitais dos boletins de subscrição, quando utilizados no âmbito da Emissão, será realizada pela Emissora; e

(iv) a administração e a cobrança dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária são atividades que serão realizadas pela Devedora, nos termos do Termo de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária, e acompanhadas pelo Servicer, sendo certo que a eventual contratação de empresa de cobrança deverá ser previamente aprovada pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores convocada para esta finalidade, mediante o voto afirmativo da maioria simples dos Investidores presentes na Assembleia Especial de Investidores.

22.5.1. Entrega dos Documentos da Origem dos Créditos Imobiliários. Mediante solicitação por parte da Emissora, os documentos que comprovam a origem dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária deverão lhe ser entregues, observada a antecedência mínima de solicitação de 5 (cinco) Dias Úteis.

22.6. Administração dos Créditos Imobiliários (Servicer). A administração dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária será realizada diretamente pela Devedora, que será responsável pela realização da cobrança e verificação dos pagamentos realizados pelos Devedores na Conta do Patrimônio Separado, assim como eventuais inadimplementos, observando as disposições dos respectivos Contratos de Compra e Venda, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei n.º 4.591/64 e a Lei n.º 6.766/79, conforme o caso.

22.7. Administração dos Créditos Imobiliários. A Devedora terá as seguintes atribuições específicas em relação à administração e cobrança dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária:

(i) negociação de eventuais inadimplementos no pagamento das parcelas, exceto se a renegociação resultar: (a) em redução do saldo devedor e/ou em redução do valor das parcelas pagas do respectivo Contrato de Compra e Venda; e/ou (b) na redução do prazo de vencimento do referido Contrato de Compra e Venda para prazo inferior ao dos CRI; e

(ii) acompanhamento dos eventuais distratos, de forma a permitir a realização da Amortização Extraordinária por Razões de Garantia e Índices de Referência, Recompra Facultativa Parcial ou do pagamento da Multa Indenizatória parcial, conforme o caso.

22.7.1. Renegociação de Inadimplemento de Créditos Imobiliários. No âmbito das renegociações por conta de eventual inadimplemento de Créditos Imobiliários CCV e Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, conforme previsto na cláusula 22.7 acima, caso venha a ser negociada: (a) a redução do valor das parcelas, sem que resulte na redução do salvo devedor; e/ou (b) a redução do prazo, sem que resulte na redução do saldo devedor, tal renegociação somente poderá ser realizada caso, na data da renegociação, o valor do Contrato de Compra e Venda em questão não prejudique nem afete de maneira adversa o cumprimento das Razões de Garantia e Índices de Referência.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

22.7.2. Prazo dos Aditamentos. A Devedora está obrigada a conduzir o processo e arcar com os custos incorridos na realização dos aditamentos referidos nas cláusulas 22.7 e 22.7.1 no menor prazo possível, sendo que tal prazo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos da ocorrência de qualquer evento que resulte na necessidade de aditamento.

22.7.3. Apresentação dos Aditamentos. A Devedora estará obrigada a apresentar o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado nos cartórios de registro de títulos e documentos necessários no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da assinatura de cada aditamento.

22.7.4. Aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária. A Devedora e a Emissora deverão aditar semestralmente o Contrato de Cessão Fiduciária, até o último Dia Útil dos meses de junho e dezembro, de forma a manter atualizada a lista dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária de Frações de Tempo vendidas. A Devedora está obrigada a conduzir o processo e arcar com os custos incorridos na realização destes aditamentos.

22.7.5. O acompanhamento da gestão dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária será realizado pelo Servicer, abaixo definido, nos termos do "*Contrato de Prestação de Serviços de Administração Financeira Imobiliária*", celebrado, nesta data, entre a Emissora e o Servicer, com interveniência da Devedora ("Contrato de Servicer").

22.8. Relatório Gerencial. O Servicer deverá encaminhar à Emissora, mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, relatório gerencial acerca dos Contratos de Compra e Venda, em formato Excel, contendo no mínimo as seguintes informações identificadas por cada unidade imobiliária: (i) valores pagos, incluindo eventuais penalidades por atraso, por cada Devedor no mês de referência; (ii) valores inadimplidos por cada Devedor no mês de referência e nos meses anteriores; (iii) valores renegociados; (iv) informações completas e detalhadas sobre distratos de Contratos de Compra e Venda; (v) informações completas e detalhadas sobre a celebração de novos Contratos de Compra e Venda ("Relatório Gerencial"). O Servicer deverá ainda promover a diligência jurídica e financeira de todos os Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, atuais e futuros, inclusive nas hipóteses de inclusão e substituição dos referidos créditos.

22.9. Substituição da Administração dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária. Será facultado à Emissora, a seu exclusivo critério e às expensas da Devedora, a migração dos serviços de cobrança ativa para o Servicer ou para outra empresa que venha a ser indicada pela Securitizadora ("Nova Administradora de Créditos"). A referida alteração deverá ser notificada à Devedora que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para concluir a migração dos serviços de cobrança ativa para a Nova Administradora de Créditos.

22.9.1. A Emissora desde já se obriga a praticar todos os atos e cooperar com a Devedora e com o Servicer em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

22.9.2. Na hipótese acima, a Emissora se obriga a cooperar com a Nova Administradora de Créditos para a transferência e o regular exercício das atividades de administração da carteira dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, prestando todas as informações, acessos e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados.

22.9.3. A Devedora e a Nova Administradora de Créditos poderão, ainda, solicitar acesso ao banco de dados e sistemas da Emissora, de modo a conciliar as informações sobre os Créditos Imobiliários CCV e os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, o qual deverá ser fornecido em até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida solicitação.

22.9.4. Caso a Devedora opte pela substituição do Servicer, nos termos previstos na cláusula 22.9, acima, a Emissora se compromete a: (i) arcar com todos e quaisquer custos envolvidos, o que inclui os custos com a contratação e remuneração periódica do novo "servicer"; e (ii) entregar no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação da Devedora neste sentido, as vias originais dos os Contratos de Compra e Venda, os dados de contato dos respectivos Devedores, assim como quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela Devedora.

22.10. Atribuições da Emissora. Compete à Emissora: (i) emitir o termo de liberação de garantia, sob supervisão do Agente Fiduciário, quando encerrados os compromissos contratuais ou cumpridas as Obrigações Garantidas; e (ii) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se tornarem necessárias à cobrança dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária inadimplidos.

22.11. Insolvência da Emissora. Em caso de insolvência da Emissora, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e administração do Patrimônio Separado e convocará Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a forma de administração do Patrimônio Separado, conforme o disposto no artigo 31 da Lei n.º 14.430/2022.

22.11.1. O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Especial de Investidores em até 15 (quinze) dias a contar de eventual suspensão pela CVM ou da identificação da insolvência da Emissora, nos termos da Cláusula 24.4 abaixo, com o objetivo de deliberar sobre a transferência do Patrimônio Separado ou a sua manutenção na Emissora ou a liquidação do Patrimônio Separado.

22.11.2. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Geral de que trata a Cláusula 22.11.1 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (b) caso

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

a Assembleia Geral de que trata a Cláusula 22.11.1 acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

22.12. Captação de Recursos para Cobrança dos Créditos Imobiliários CCV e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária. Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Investidores sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver, mediante deliberação da Assembleia Especial de Investidores, a emissão de nova Série de CRI da mesma Emissão, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas. Nessa hipótese os recursos captados estarão sujeitos ao Regime Fiduciário e devem integrar o Patrimônio Separado, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Investidores. Este Termo de Securitização deverá ser aditado pela Emissora de modo a prever a Emissão da série adicional, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

XXIII. RENDIMENTOS FINANCEIROS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

23.1. Rendimentos Financeiros do Patrimônio Separado. Na hipótese de rendimentos financeiros que decorram de aplicações de recursos que integrem o Patrimônio Separado vinculados ao Fundo de Reservas, ao Fundo de Distratos e ao Fundo de Obras, ou quaisquer outros fundos que venham a ser criados no âmbito da Emissão, ou, ainda, quaisquer outros recursos financeiros excedentes porventura existentes na Conta do Patrimônio Separado, a Emissora realizará o repasse destes valores para as contas correntes de livre movimentação da Devedora, desde que tenha havido o pagamento da integralidade das Obrigações Garantidas, tenham sido descontados e pagos todos os tributos incidentes e que não haja mais nenhum recebimento de recursos decorrentes da Cessão Fiduciária na Conta do Patrimônio Separado nos últimos 15 (quinze) dias.

XXIV. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

24.1. Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Emissora. A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"):

(i) requerimento de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pela Emissora, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de protocolo do respectivo do pedido; e

(iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora.

24.2. Notificação de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado pela Emissora. A Emissora se obriga a, tão logo tenha conhecimento de qualquer dos Eventos de Liquidação

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

do Patrimônio Separado, comunicar em até 5 (cinco) Dias Úteis o Agente Fiduciário para que este tome as providências devidas. O descumprimento desse dever pela Emissora não impedirá o Agente Fiduciário ou os Investidores de exercerem seus poderes, direitos, prerrogativas, opções, alternativas, faculdades e pretensões estipulados neste Termo de Securitização, nos demais Documentos da Emissão e na regulamentação aplicável.

24.3. Cooperação da Emissora em Caso de Liquidação. Em caso de ocorrência de um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, a Emissora se obriga: (i) a auxiliar e continuar gerenciando a Conta do Patrimônio Separado até que ela seja efetivamente substituída nessas funções; e (ii) a fornecer qualquer informação, cópias integrais de extratos bancários, informações gerenciais amplas, completas, irrestritas e detalhadas relativamente ao pagamento das CCI (1-3), Créditos Imobiliários, Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, dos CRI, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da substituição da Conta do Patrimônio Separado em razão da liquidação do Patrimônio Separado.

24.4. Realização da Assembleia Especial de Investidores de Liquidação. O Agente Fiduciário deverá convocar a Assembleia Especial de Investidores em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, e a Assembleia Especial de Investidores de liquidação do Patrimônio Separado deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo máximo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Util imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Investidores nos termos da primeira convocação, na forma do Artigo 30, §3º da Lei n.º 14.430/2022.

24.5. Ordem do Dia da Assembleia Especial de Investidores de Liquidação. Na Assembleia Especial de Investidores de liquidação do Patrimônio Separado os Investidores deverão deliberar no mínimo sobre as seguintes matérias: (i) liquidação ou não do Patrimônio Separado; (ii) em caso de não liquidação, a manutenção da Emissora no cargo de administradora do Patrimônio Separado ou a eleição de outra entidade ou outra securitizadora para administrar o Patrimônio Separado e as regras para sua administração; e (iii) em caso de liquidação, a nomeação do liquidante e as formas de liquidação do Patrimônio Separado.

24.6. Quóruns. Na Assembleia Especial de Investidores de liquidação do Patrimônio Separado o quórum de instalação será de 2/3 dos CRI emitidos e, em segunda, convocação, a maioria simples dos Investidores que estiverem presentes. Instalada a Assembleia Especial de Investidores, a matéria deverá ser deliberada pela maioria simples dos Investidores presentes para fins de liquidação, na forma do Artigo 30, §4º da Lei n.º 14.430/2022, enquanto o quórum de substituição será o previsto na Cláusula 21.12. Caso, após a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores não haja quórum de instalação e/ou de deliberação, o Agente Fiduciário deverá liquidar automaticamente o Patrimônio Separado.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

24.7. Forma de Liquidação. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência do Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (1-3), das Garantias e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI em dação em pagamento (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Investidores), na qualidade de representante dos Investidores, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

24.7.1. Procedimento de Liquidação pelo Agente Fiduciário. Caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Investidores), conforme deliberação dos Investidores: (i) administrar os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (1-3), os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, as Garantias e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que integram o Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Crédito Imobiliários, representados pelas CCI (1-3), dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Investidores na proporção dos CRI por eles detidos; e (iv) transferir os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI (1-3), as Garantias, os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Investidores, na proporção dos CRI por eles detidos.

24.8. Insuficiência de Bens. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, não se aplicando, neste caso, a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário.

24.9.1. A Assembleia Especial de Investidores deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei n.º 14.430/2022.

24.9. Na Assembleia Especial de Investidores, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a assembleia geral acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a assembleia geral acima seja instalada e os Investidores não decidam a respeito das medidas a serem adotadas

XXV. GARANTIAS DOS CRI E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

25.1. Garantias da Emissão. Serão constituídas: (i) garantias reais e fidejussórias pela Devedora e pelos sócios da Devedora em favor da Emissora, e em benefício dos Investidores; (ii) garantia fidejussória de aval outorgada pela Devedora e pelos sócios da Devedora diretamente em favor dos Investidores neste Termos de Securitização; e (iii) a constituição de um fundo de reserva para assegurar o pagamento de todas as obrigações especificadas neste Termo de Securitização, incluindo, sem limitação, as obrigações de pagamento do Valor Nominal Unitário, da Atualização Monetária, da Remuneração dos CRI, das parcelas de Amortização, do Prêmio de Recompra, de eventuais Encargos Moratórios, das Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado e quaisquer outras previstas neste Termo de Securitização, inclusive na ocorrência de qualquer evento de Amortização Extraordinária Compulsória, Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não-Automática ou Eventos de Multa Indenizatória (em conjunto, "Obrigações Garantidas" ou "Obrigações"), conforme melhor detalhadas e descritas abaixo ("Garantias"):

(i) Alienação Fiduciária de Quotas. Alienação fiduciária da totalidade das quotas da Devedora, outorgada pelo único sócio da Devedora à Emissora, em garantia às Obrigações Garantidas, constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.2 do presente Termo de Securitização;

(ii) Alienação Fiduciária do Imóvel. Alienação fiduciária do Imóvel, onde é desenvolvido o Empreendimento, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel, incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer;

(iii) Alienação Fiduciária do Imóvel II. Alienação fiduciária do imóvel registrado sob a matrícula n.º 51.983, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau – SC ("Imóvel II"), constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II, que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.6 do presente Termo de Securitização;

(iv) Alienação Fiduciária do Imóvel III. Alienação fiduciária do imóvel registrado sob a matrícula n.º 51.980, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau – SC ("Imóvel III"), constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III, que servirá como garantia do cumprimento pela Emitente das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.11 do presente Termo de Securitização;

(v) Cessão Fiduciária. Cessão Fiduciária da totalidade dos créditos imobiliários decorrentes da venda de Frações de Tempo do Empreendimento, incluindo, sem limitação, (a) créditos imobiliários decorrentes das Frações de Tempo já comercializadas; e (b) créditos imobiliários futuros que decorrerão da venda futura de Frações de Tempo do Empreendimento em estoque, que servirão como garantia

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

do cumprimento pela Devedora, e meio de pagamento, das Obrigações Garantidas ("Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária"), na forma da cláusula 25.3 do presente Termo de Securitização;

(vi) Aval: Garantia fidejussória de aval outorgada pela Devedora e pelo único sócio da Devedora diretamente em favor dos Investidores neste Termos de Securitização, que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.9 do presente Termo de Securitização;

(vii) Fundo de Reserva. Fundo de reserva constituído mediante a retenção de parte do Valor das Notas Comerciais na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a 3 (três) vezes a maior parcela do fluxo de pagamento dos CRI, que será administrado pela Emissora na forma deste Termo de Securitização e que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.10 do presente Termo de Securitização;

(viii) Fundo de Distratos. Fundo de distrato constituído, mediante a retenção de parte do Valor das Notas Comerciais na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que servirá para compensar valores de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária que seriam pagos em um determinado mês, mas não o foram por conta de eventuais distratos provenientes dos contratos de compra e venda das Frações de Tempo do Empreendimento. O Fundo de Distratos será administrado pela Emissora na forma da cláusula 25.9 do presente Termo de Securitização;

(ix) Fundo de Obras. Fundo de obras constituído mediante a retenção de parte do Valor da Cessão na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a **R$ 20.776.059,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais)**, , cujos valores serão liberados à Devedora na medida em que o Cronograma Físico-Financeiro seja adequada e tempestivamente cumprido pela Devedora, conforme será apurado por um relatório mensal de obras elaborado por empresa de engenharia especializada, até o 7º Dia Útil de cada mês, contemplando o andamento das obras, comprovação de custos incorridos e a incorrer, acompanhados de notas fiscais relacionadas a tais custos, e demais previsões aplicáveis ("Relatório de Medição"), que será administrado pela Emissora na forma deste Termo de Securitização e que poderá servir como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas, na forma da cláusula 25.11 do presente Termo de Securitização. A OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 13.879.876/0001-00 ("Servicer de Obras"), será a responsável pela prestação de contas do Fundo de Obras e acompanhamento do desenvolvimento financeiro das obras do Empreendimento, controlando e conciliando o desembolso de despesas incorridas com a construção do Empreendimento, de forma que todo desembolso a ser realizado à Devedora deverá ser previamente embasado, fundamentado e verificado pelo Servicer de Obras.

25.2. Alienação Fiduciária de Quotas. O único sócio da Devedora constituiu alienação fiduciária em garantia das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

da Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Emissora, alcançando tal alienação fiduciária quaisquer novas cotas/ações da Devedora que venham a ser emitidas e/ou adquiridas no futuro, a qualquer título, por quaisquer dos sócios da Devedora ou por terceiros, bem como todos os valores pagos pela Devedora aos titulares das cotas/ações ("Alienação Fiduciária"), mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária ("Contrato de Alienação Fiduciária").

25.2.1. O Contrato de Alienação Fiduciária será registrado perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente localizado na cidade ou cidades da sede ou residência, conforme o caso, da Emissora, da Devedora e dos Avalistas, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo a Devedora e seus sócios apresentarem comprovação de tal registro à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data em que ele tiver sido concluído.

25.2.2. As quotas de emissão da Devedora permanecerão sujeitas à Alienação Fiduciária de Quotas até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme disposto neste Termo de Securitização e no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sendo certo que o cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa exoneração correspondente da presente Alienação Fiduciária de Quotas.

25.2.3. Caso a Devedora esteja em mora no pagamento de qualquer Obrigação Garantida, ou caso seja descumprida qualquer obrigação assumida pela Devedora ou pelos sócios da Devedora no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, a Devedora, uma vez que receba a respectiva comunicação firmada individualmente pela Emissora, deverá passar a imediatamente pagar os lucros, juros sobre capital próprio, frutos e rendimentos diretamente à Emissora ou aos seus sucessores na Conta do Patrimônio Separado, sendo certo que a Emissora alocará os valores recebidos para pagamento das Obrigações Garantidas.

25.3. Alienação Fiduciária do Imóvel. A Devedora constituiu, em caráter irrevogável e irretratável, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, alienação fiduciária do Imóvel em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia celebrado nesta data ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel") incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer ("Alienação Fiduciária do Imóvel").

25.4. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel será registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, na matrícula do Imóvel, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo a Devedora e seus sócios apresentarem comprovação de tal registro à Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data em que ele tiver sido concluído.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

25.5. Desde que a Devedora não esteja em mora no cumprimento de qualquer Obrigação Garantida, a Devedora utilizará o Imóvel de forma livre, detendo a sua posse direta, por sua conta e risco, e deverá manter as instalações físicas do mesmo tal qual hoje se encontram, sendo desde já autorizada a realização de obras e benfeitorias, desde que não promovam a depreciação do valor atual do Imóvel.

25.6. Alienação Fiduciária do Imóvel II. A Wichaep do Brasil Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.427.798/0001-76 ("Wichaep") constituiu, em caráter irrevogável e irretratável, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, alienação fiduciária do Imóvel II em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel II, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II em Garantia celebrado em 23 de junho de 2025 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II") incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel II, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer ("Alienação Fiduciária do Imóvel II").

25.6.1. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II será registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, na matrícula do Imóvel II, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do cumprimento da Condição Suspensiva, abaixo definida, devendo a Wichaep, a Devedora e seus sócios apresentarem comprovação de tal registro à Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data em que ele tiver sido concluído.

25.6.2. Desde que a Devedora e/ou a Wichaep não estejam em mora no cumprimento de qualquer Obrigação Garantida, a Wichaep utilizará o Imóvel II de forma livre, detendo a sua posse direta, por sua conta e risco, e deverá manter as instalações físicas do mesmo tal qual hoje se encontram, sendo desde já autorizada a realização de obras e benfeitorias, desde que não promovam a depreciação do valor atual do Imóvel II.

25.6.3. Condição Suspensiva. A Alienação Fiduciária do Imóvel II foi celebrada com a condição suspensiva de que o Imóvel II seja adquirido pela Wichaep junto à Unicred, de forma que, após a efetiva aquisição do Imóvel II pela Wichaep junto à Unicred e o registro da propriedade do Imóvel II pela Wichaep no cartório de registro de imóveis competente, o Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel II entrará automaticamente em vigor.

25.7. Alienação Fiduciária do Imóvel III. A Wichaep constituiu, em caráter irrevogável e irretratável, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, alienação fiduciária do Imóvel em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel III, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III em Garantia celebrado em 23 de junho de 2025 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III") incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel III, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer ("Alienação Fiduciária do Imóvel III").

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

25.7.1. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III será registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, na matrícula do Imóvel III, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III, devendo a Wichaep, a Devedora e seus sócios apresentarem comprovação de tal registro à Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data em que ele tiver sido concluído.

25.7.2. Desde que a Devedora e/ou a Wichaep não estejam em mora no cumprimento de qualquer Obrigação Garantida, a Wichaep utilizará o Imóvel III de forma livre, detendo a sua posse direta, por sua conta e risco, e deverá manter as instalações físicas do mesmo tal qual hoje se encontram, sendo desde já autorizada a realização de obras e benfeitorias, desde que não promovam a depreciação do valor atual do Imóvel III

25.8. Cessão Fiduciária. A Devedora constituiu cessão fiduciária em garantia sobre a totalidade dos créditos imobiliários decorrentes da venda de Frações de Tempo, incluindo, sem limitação, (a) créditos imobiliários decorrentes das Frações de Tempo já comercializadas; e (b) créditos imobiliários futuros que decorrerão da venda futura de Frações de Tempo em estoque ("Cessão Fiduciária"); que deverão ser integralmente depositados na Conta do Patrimônio Separado e servirão como garantia do cumprimento e meio de pagamento pela Devedora das Obrigações Garantidas, mediante a celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários ("Contrato de Cessão Fiduciária").

25.8.1. Créditos Imobiliários Futuros. Conforme a Devedora venha a firmar novos Contratos de Compra e Venda relativamente à comercialização de Frações de Tempo do Empreendimento em estoque, os créditos imobiliários derivados dessas novas comercializações passarão a configurar Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária para os fins do Contrato de Cessão Fiduciária e serão imediata e automaticamente cedidos à Emissora em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, devendo ser igualmente depositados na Conta do Patrimônio Separado, na forma do Contrato de Cessão Fiduciária.

25.8.2. Depósito na Conta do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária serão integralmente depositados na Conta do Patrimônio Separado.

25.8.3. Direitos Creditórios Cartão. Considerando que determinados Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária são originados da venda de Frações de Tempo do Empreendimento em que os Devedores/Adquirentes realizam os pagamentos por meio de cartão de crédito ("Direitos Creditórios Cartão"), tais Direitos Creditórios Cartão serão integralmente depositados numa conta de titularidade da Emitente, de movimentação única e exclusiva da Credora, detida junto ao Banco QI Sociedade de Crédito Direto S.A., na agência n.º 0001, conta corrente n.º 7861992-0 , até a quitação integral das Obrigações Garantidas ("Conta Escrow Cartão").

25.8.4. Utilização dos Recursos da Conta do Patrimônio Separado. Em cada Data de Apuração a Emissora irá verificar o montante dos Créditos Imobiliários e dos Direitos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Creditórios da Cessão Fiduciária depositados na Conta do Patrimônio Separado e utilizará tais recursos na forma estipulada na Ordem de Pagamentos.

25.8.5. Utilização dos Recursos da Conta Escrow Cartão. Todas as obrigações, direitos, deveres, liberalidades e restrições estabelecidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão com relação à Conta do Patrimônio Separado serão aplicáveis à Conta Escrow Cartão, incluindo, mas sem limitação, no que se refere à sua utilização pela Credora e à obrigação da Emitente e do Avalista de depositarem a integralidade dos Direitos Creditórios Cartão na referida conta.

25.9. Aval. Os Avalistas outorgam solidariamente, de forma irrevogável e irretratável, aval em favor dos Investidores em garantia de pagamento da totalidade dos CRI emitidos no âmbito deste Termo de Securitização, os quais poderão a qualquer tempo vir a ser chamados para honrar solidariamente todas as obrigações ora assumidas, na eventualidade de a Emissora deixar, por qualquer motivo, de efetuar pontualmente os pagamentos devidos perante os Investidores, comprometendo-se a adimplir tempestivamente as Obrigações Garantidas ("Aval").

25.9.1. Cada um dos Avalistas declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, ser avalista solidário, responsável autônomo e principal devedor e pagador da totalidade das Obrigações Garantidas perante os Investidores.

25.9.2. As Obrigações Garantidas serão pagas pelos Avalistas no mesmo Dia Útil em que tais valores sejam exigíveis da Emissora, independentemente do envio de notificação neste sentido, devendo tais pagamentos serem realizados pelos Avalistas de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização.

25.9.3. Nenhuma exceção pessoal, objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelos Avalistas com o objetivo de escusarem-se do cumprimento de suas obrigações ora assumidas.

25.9.4. Os Avalistas sub-rogar-se-ão nos direitos dos Investidores caso venham a honrar o Aval, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que os Avalistas se obrigam a somente exigir tais valores da Emissora após a quitação integral das obrigações constantes dos CRI, sendo certo que a responsabilidade da Emissora está limitada ao Patrimônio Separado ora instituído.

25.9.5. Qualquer pagamento realizado pelos Avalistas em virtude do Aval será efetuado de modo que os Investidores recebam dos Avalistas os valores que seriam pagos caso o pagamento das Obrigações Garantidas fosse efetuado pela própria Emissora, com os recursos dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, objeto do Patrimônio Separado.

25.9.6. A eventual inobservância pelos Investidores: (i) dos requisitos legais requeridos para validade da outorga do Aval; e/ou (ii) dos prazos para execução do Aval; não ensejará, em nenhuma hipótese, perda de qualquer direito ou faculdade dos Investidores estipulados neste Termo de Securitização, podendo o Aval ser

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

excutido e exigido pelos Investidores, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até integral quitação das Obrigações Garantidas.

25.9.7. Em caso de falecimento de quaisquer dos Avalistas, caso aplicável, ainda que à época do fato haja ou não a mora ou o inadimplemento no pagamento das Obrigações Garantidas, total ou parcialmente, o Aval prestado pelo Avalista falecido no âmbito deste Termo de Securitização, por ser obrigação autônoma e distinta da obrigação da Emissora, dos demais outorgantes das Garantias e das obrigações dos demais Avalistas de efetuar o pagamento integral das Obrigações Garantidas, sobreviverá e continuará em pleno e integral vigor e efeito até o pagamento integral da totalidade das Obrigações Garantidas, podendo o Aval ser exigido pelos Investidores, inclusive judicialmente, até as forças da herança do respectivo Avalista.

25.9.8. Declarações dos Avalistas. Os Avalistas declaram e garantem aos Investidores, na presente data, com relação a si, responsabilizando-se pela sua veracidade, completude, precisão e regularidade que:

(i) têm todos os direitos necessários e plena capacidade legal para celebrarem este Termo de Securitização e cumprirem as suas obrigações daqui decorrentes, tendo sido praticados todos os atos necessários e obtidas todas as autorizações necessárias para a constituição e outorga do Aval;

(ii) inexiste qualquer impedimento legal ou contratual para a efetivação deste Termo de Securitização e outorga do Aval, os quais não ocasionarão nem resultarão: (a) no vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de qualquer dos seus contratos, acordos ou compromissos celebrados pelos Avalistas; ou (b) na rescisão de qualquer desses contratos, acordos, compromissos ou obrigações celebradas pelos Avalistas;

(iii) este Termo de Securitização ou qualquer outro instrumento que tenha sido entregue ou celebrado em decorrência constituem obrigações legais, lícitas, válidas e vinculantes, exequíveis contra os Avalistas de acordo com seus termos;

(iv) a celebração deste Termo de Securitização e a consumação das operações aqui previstas não estão sujeitas a qualquer autorização ou ordem de qualquer Autoridade Governamental, ente público ou qualquer outra pessoa ou entidade, que não tenham sido devidamente obtidas;

(v) até esta data, os Avalistas que não sejam pessoas naturais não possuem qualquer obrigação, responsabilidade, irregularidade ou passivo, de qualquer natureza, contingente ou não, que não esteja refletido ou que não esteja devidamente provisionado em suas demonstrações financeiras, no que for materialmente relevante;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(vi) não existe nenhuma obrigação ou contingência, de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, as de natureza cível, trabalhista, fiscal, previdenciária, securitária, tributária, ambiental, financeira, consumerista e regulatória, decorrente de fato, ato ou omissão cujo fato gerador tenha ocorrido até esta data, e que, de qualquer forma tenha criado ou possa criar quaisquer perdas ou contingências não refletidas ou indevidamente refletidas na sua contabilidade, no que for materialmente relevante;

(vii) conhecem e estão em consonância com todas as disposições da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, da Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) e da *UK Bribery Act of 2010*, e, em particular, declara que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas leis anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, não oferece e não dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; e (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este instrumento, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis;

(viii) estão cumprindo, em todos os seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações das Autoridades Governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

(ix) este Termo de Securitização constitui obrigação legal, válida, vinculante e exigível dos Avalistas, exequível de acordo com seus termos e condições;

(x) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença ou ordem de qualquer Autoridade Governamental ou órgão regulatório é exigido para a celebração e para o cumprimento pelos Avalistas de suas obrigações nos termos deste Termo de Securitização;

(xi) não omitiram nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial na situação econômico-financeira ou jurídica dos Avalistas;

(xii) prepararam e entregaram todas as declarações de tributos, relatórios e outras informações que devem ser apresentadas, ou receberam dilação dos prazos pelas Autoridades Governamentais competentes para a apresentação destas declarações;

(xiii) todas as taxas, impostos e demais tributos e encargos devidos pelos Avalistas, ou impostas a quaisquer de seus bens, direitos, propriedades ou ativos, ou relativo aos seus negócios, resultados e lucros, foram integralmente pagos quando devidos, exceto os tributos ou encargos que

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

estão sendo contestados de boa-fé e por meio de procedimentos apropriados, iniciados e conduzidos com diligência e em relação aos quais existem reservas ou outras provisões apropriadas;

(xiv) observam a legislação em vigor, em especial a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, para que: (a) não utilizem, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil; (b) os trabalhadores dos Avalistas estejam devidamente registrados nos termos da legislação em vigor; (c) cumpram as obrigações decorrentes dos respectivos contratos de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; (d) cumpram a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como a legislação aplicável à proteção à saúde e segurança pública; (e) detenham todas as permissões, licenças, autorizações e aprovações necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental aplicável; (f) tenham todos os registros necessários, em conformidade com a legislação civil, tributária, regulatória e ambiental aplicável; e

(xv) possuem, nesta data, patrimônio suficiente para arcar com o pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas.

25.9.9. Os Avalistas comprometem-se a notificar o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações e garantias prestadas na cláusula acima tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas em até 5 (cinco) dias a contar da data de sua ocorrência ou conhecimento.

25.9.10. Os Avalistas encaminharão anualmente ao Agente Fiduciário, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de encerramento de cada ano fiscal, cópia integral das suas declarações de Imposto de Renda do exercício encerrado e das demonstrações financeiras do exercício encerrado, conforme aplicáveis.

25.9.11. Outorga Conjugal. **CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD**, brasileira, pedagoga, casada com o Avalista **EDUARDO PASSOLD**, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade n.º 439400, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 513.631.439-72, comparece neste ato para: (i) anuir com todos os termos e condições deste Termo de Securitização, em especial com as cláusulas a respeito da outorga do Aval acima, declarando ter lido previamente e concordado com todos os seus termos e condições; e (ii) autorizar expressamente e por escrito, em caráter irrevogável e irretratável, a prestação do Aval pelo Avalista Eduardo Passold neste Termo de Securitização, nos seus exatos termos, em garantia do pagamento integral das Obrigações Garantidas, conforme previsto no presente instrumento, que, ao final o subscreve, tudo nos termos do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

25.10. Fundo de Reserva. Será constituído um fundo de reserva mediante a retenção de parte do Valor da Cessão na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a 3 (três) vezes a maior parcela do fluxo de pagamento dos CRI, excluindo-se para o efeito de tal cálculo as parcelas pontuais de entrada, semestrais ou anuais que sejam consideradas como

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

parcelas balão ("Montante Mínimo do Fundo de Reserva"), que será administrado pela Emissora na forma deste Termo de Securitização e que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas ("Fundo de Reserva").

25.10.1. Duração do Fundo de Reserva. O Fundo de Reserva observará as cláusulas pertinentes do Termo de Emissão e o seu montante mínimo deverá corresponder, a todo e qualquer tempo, ao montante estipulado na cláusula acima.

25.10.2. Liberação do Fundo de Reserva à Devedora. Os valores depositados no Fundo de Reserva serão remetidos à Devedora apenas após o cumprimento integral e liquidação total das Obrigações Garantidas, vencidas e vincendas, com a correspondente liquidação total dos CRI emitidos.

25.10.3. Utilização do Fundo de Reserva pela Emissora. Em caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários ou em caso de qualquer hipótese de inadimplemento de qualquer das Obrigações Garantidas, a Emissora poderá levantar a integralidade desses valores para sua utilização no pagamento dos CRI, permanecendo a Devedora e os Garantidores solidariamente obrigados a recompor esse Fundo de Reserva, de aporte financeiro, mediante a transferência de recursos para a Conta do Patrimônio Separado, seja por meio , da cessão de novos Créditos Imobiliários e Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária cujos recebíveis serão direcionados ao Fundo de Reserva, seja por meio da excussão das Garantais, incluindo, sem limitação, excussão dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

25.11. Fundo de Distratos. Será constituído um fundo de distratos mediante a retenção de parte do Valor Total da Emissão na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ("Montante Mínimo do Fundo de Distratos"), que servirá para compensar valores de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária que seriam pagos em um determinado mês, mas não o foram por conta de eventuais distratos provenientes dos contratos de compra e venda das Frações de Tempo do Empreendimento ("Fundo de Distratos").

25.11.1. Duração do Fundo de Distratos. O Fundo de Distratos observará as cláusulas pertinentes deste Termo de Securitização e o seu montante mínimo deverá corresponder, a todo e qualquer tempo, ao montante estipulado na cláusula acima.

25.11.2. Liberação do Fundo de Reserva à Devedora. Os valores depositados no Fundo de Reserva serão remetidos à Devedora apenas após o cumprimento integral e liquidação total das Obrigações Garantidas, vencidas e vincendas, com a correspondente liquidação total dos CRI emitidos.

25.11.3. Utilização do Fundo de Distratos pela Emissora. Em caso de não pagamento dos Direitos Creditórios por ocasião de distrato(s) de contrato(s) de compra e venda de Frações de Tempo do Empreendimento a Emissora poderá levantar a integralidade desses valores para sua utilização no pagamento das Obrigações Garantidas, recompondo assim o fluxo esperado de Direitos Creditórios no mês em questão, permanecendo a Devedora e o Avalista solidariamente obrigados a recompor esse Fundo de Distratos no mesmo mês em que ele seja

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

utilizado, seja por meio de aporte financeiro, mediante a transferência de recursos para a Conta do Patrimônio Separado, seja por meio da cessão de novos Direitos Creditórios cujos recebíveis serão direcionados ao Fundo de Reserva, seja por meio da excussão das Garantais, incluindo, sem limitação, excussão dos Direitos Creditórios decorrentes da Cessão Fiduciária.

25.11.4. Recomposição do Fundo de Distratos. Não obstante a obrigação do Avalista e da Devedora de recomporem o Fundo de Distratos, a Emissora poderá utilizar os valores provenientes dos Direitos Creditórios e/ou do Fundo de Reserva, assim como quaisquer valores devidos à Devedora e/ou ao Avalista, para recompor o Fundo de Distratos, permanecendo a Devedora e o Avalista obrigados a recompor eventual fundo de recursos que tenha sido utilizado para recomposição do Fundo de Distratos.

25.12. Fundo de Obras. Será constituído um fundo de obras mediante a retenção de parte do Valor da Cessão na Conta do Patrimônio Separado, correspondente a **R$ 20.776.059,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais)**, cujos valores serão liberados à Devedora na medida em que o Cronograma Físico-Financeiro constante do **ANEXO IV** deste Termo de Securitização seja adequada e tempestivamente cumprido pela Devedora, conforme apurado no Relatório de Medição, que será administrado pela Emissora na forma deste Termo de Securitização e que servirá como garantia do cumprimento pela Devedora das Obrigações Garantidas ("Fundo de Obras").

25.12.1. Liberação de Recursos. Os recursos do Valor Total da Emissão retidos no Fundo de Obras somente serão liberados à Devedora mediante a verificação do cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro e mediante a comprovação de todos os gastos incorridos e a incorrer, e do valor efetivamente aplicado nas obras do Empreendimento pela Devedora, o que será embasado e fundamentado, também, pelo Relatório de Medição.

25.12.2. Duração do Fundo de Obras. O Fundo de Obras observará as cláusulas pertinentes do Termo de Emissão e o seu montante deverá ser liberado à Devedora apenas na medida prevista no Cronograma Físico-Financeiro constante do **ANEXO IV** deste Termo de Securitização.

25.12.3. Utilização do Fundo de Obras pela Emissora. Em caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários ou em caso de qualquer hipótese de inadimplemento de qualquer das Obrigações Garantidas, a Emissora poderá levantar a integralidade desses valores para sua utilização no pagamento dos CRI, permanecendo a Devedora e os Garantidores solidariamente obrigados a recompor esse Fundo de Obras, de aporte financeiro, mediante a transferência de recursos para a Conta do Patrimônio Separado, seja por meio, cessão de novos Créditos Imobiliários e Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária cujos recebíveis serão direcionados ao Fundo de Obras, seja por meio da excussão das Garantais, incluindo, sem limitação, excussão dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

25.12.4. Servicer de Obras. O Servicer de Obras será responsável pela prestação de contas do Fundo de Obras à Emissora e acompanhamento do

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

desenvolvimento financeiro das obras do Empreendimento, controlando e conciliando o desembolso de despesas incorridas com a construção do Empreendimento, de forma que todo desembolso a ser realizado à Devedora deverá ser previamente embasado, fundamentado e verificado pelo Servicer de Obras.

25.13. Ausência de Garantias Flutuantes da Emissora. Não obstante essas garantias específicas, o CRI não contará com garantia flutuante da Emissora.

25.14. Vedação à Compensação. A Devedora não poderá realizar a compensação de qualquer crédito que porventura venha a ser devido pela Emissora à Devedora com as dívidas da Devedora para com a Emissora em decorrência das obrigações principais e acessórias previstas neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão.

25.15. Ordem de Excussão das Garantias e/ou Coobrigação. As Garantias poderão ser excutidas e executadas pela Emissora em benefício dos Investidores, podendo a Emissora excutir as Garantias em conjunto, e em qualquer ordem que bem entender, inclusive excutindo as Garantias fidejussórias e/ou reais, de forma individual ou concomitante, até que todos todas as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente cumpridas e quitadas, na forma estipulada neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão.

XXVI. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA

26.1. Declarações e Garantias da Emissora. A Emissora neste ato declara e garante aos Investidores que:

(i) é uma sociedade anônima devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com as leis brasileiras aplicáveis e a Resolução CVM 60;

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Emissão, à Emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou mandatos para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora estabelecidas e, em sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito nesta data;

(iv) na Data de Emissão a Emissora é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários NC, representados pelas CCI (1-3) e dos Créditos Imobiliários CCV, representado pelas CCI (4) e CCI (5), das Garantias e da Conta do Patrimônio Separado, em benefício dos Investidores;

(v) os Créditos Imobiliários NC são existentes nos exatos valores e condições descritas no Termo de Emissão;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(vi) os Créditos Imobiliários CCV são existentes nos exatos valores e condições descritas no Contrato de Cessão (4);

(vii) os Créditos Imobiliários CCV II são existentes nos exatos valores e condições descritas no Contrato de Cessão (5);

(viii) na Data de Emissão, os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, Gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização, conforme declarado pela Devedora no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5);

(ix) os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária são existentes nos exatos valores e condições descritas no Contrato de Cessão Fiduciária;

(x) na Data de Emissão, os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, Gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização, conforme declarado pela Devedora no Contrato de Cessão Fiduciária;

(xi) não há qualquer acordo ou relacionamento negocial pregresso ou existente entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções ou que coloque o Agente Fiduciário em potencial conflito de interesses para o exercício das suas obrigações sob este Termo de Securitização;

(xii) este Termo de Securitização e os demais Documentos da Emissão de que a Emissora seja parte constituem obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(xiii) não tem conhecimento da existência de processos administrativos ou ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra a Devedora, os Devedores ou a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar de forma adversa os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, as Frações de Tempo que deram origem aos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, o Empreendimento ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;

(xiv) na Data de Emissão as Frações de Tempo do Empreendimento encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, Gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não tendo sido objeto de ação, penhora, arresto, penhor, sequestro, caução ou ônus de qualquer forma, conforme informado e declarado pela Devedora;

(xv) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionadas ao Empreendimento;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xvi) as Frações de Tempo do Empreendimento estão livres de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, ou materiais afins, asbestos, amianto, ou materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis brasileiras, conforme declarado pela Devedora no Termo de Emissão;

(xvii) não tem conhecimento da existência de qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por nenhuma Autoridade Governamental referente ao Empreendimento; e

(xviii) obriga-se a cumprir, no que couber, os termos da Resolução CVM 60.

26.2. Exatidão e Veracidade das Informações. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das suas informações e declarações prestadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, ressaltando que analisou, baseada nos Documentos da Emissão, os documentos relacionados aos CRI para verificação de sua legalidade e ausência de vícios.

26.3. Alteração das Declarações. A Emissora compromete-se a notificar por escrito os Investidores e o Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, inconsistentes, imprecisa, incompletas, incorretas ou insuficientes.

XXVII. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

27.1. Obrigações da Emissora. Sem prejuízo das demais atribuições da Emissora previstas no presente Termo de Securitização, a Emissora terá adicionalmente as seguintes obrigações perante os Investidores:

(i) exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos Investidores;

(ii) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Investidores;

(iii) cumprir fielmente as obrigações previstas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão;

(iv) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos Investidores, na forma e prazos estabelecidos neste Termo de Securitização, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa a esta Emissão;

(v) informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou identificação;

(vi) estabelecer política relacionada à negociação por parte de administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores da Emissora, bem como da própria Emissora;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(vii) cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos e informações solicitados por tal Agente Fiduciário para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica, e consoante os termos deste Termo de Securitização e demais Documentos da Emissão;

(viii) zelar pela existência e integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros; e

(ix) quando da aquisição dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, verificar se o montante atribuído a algum Devedor representa parcela igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor total dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e, caso positivo, diligenciar para aferir sua situação fiscal;

(x) preparar Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado na forma da **Seção XXXVIII** deste Termo de Securitização;

(xi) submeter as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário em até 90 (noventa) dias a contar do encerramento do exercício social ou na data de sua divulgação;

(xii) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas dos fiadores ou de seus balancetes anuais ou, ainda, cópia da declaração de imposto de renda dos fiadores pessoa física, conforme aplicável;

(xiii) A Emissora elaborará e publicará, bem como enviará ao Agente Fiduciário, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório consolidados e auditados por Auditor Independente, relativas aos 3 (três) últimos exercícios encerrados do Patrimônio Separado, qual seja o dia 31 de dezembro de cada ano, exceto se a Emissora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período;

(xiv) fornecer tempestivamente de maneira completa e integral as informações solicitadas pela CVM e pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3; e

(xv) divulgar, nos termos das normas vigentes, o Relatório Anual e demais comunicações enviadas pelo Agente Fiduciário, que poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: https://vortx.com.br/.

27.2. Regras, Procedimentos e Controles Internos. A Emissora deve desenvolver e implementar regras, procedimentos e controles internos, por escrito, que devem:

(i) garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional; e

(ii) ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

27.3. Mecanismos de Controle. A Emissora deve estabelecer mecanismos para:

(i) assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores;

(ii) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico;

(iii) implantar e manter programa de treinamento de administradores, empregados e colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais ou participem de processo de distribuição de certificados e títulos de securitização; e

(iv) implantar e manter planos de contingência e continuidade de negócios.

27.4. Diretor Responsável por Controles Internos. O diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 30 deve encaminhar aos órgãos de administração da Emissora, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:

(i) as conclusões dos exames efetuados;

(ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e

(iii) a manifestação do diretor responsável pelas atividades de securitização a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

27.4.1. O relatório da Emissora deve alcançar todas as suas subsidiárias integrais.

27.4.2. O relatório deve ficar disponível para a CVM na sede da Emissora.

27.5. Segregação de Atividades. A Emissora deve manter suas atividades de securitização segregadas das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico com as quais haja potencial conflito de interesses, sem prejuízo da possibilidade de compartilhamento de recursos.

27.6. Cooperação da Emissora com a Emissão do Relatório Anual. A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do Relatório Anual a ser elaborado pelo Agente Fiduciário nos termos do Artigo 15 da Resolução CVM 17, e que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até pelo menos 60 (sessenta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do Relatório Anual pelo Agente Fiduciário. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores.

27.7. Divulgação de Informações ao Agente Fiduciário. A Emissora se obriga: (i) a fornecer ao Agente Fiduciário todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários e aos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação; e (ii) a comunicar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer evento que dispare a recompra ou resgate antecipado dos CRI, conforme as várias hipóteses previstas neste Termo de Securitização, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da sua ciência.

XXVIII. VEDAÇÕES À EMISSORA

28.1. Vedações à Emissora. A Emissora reconhece que é vedado a ela:

(i) adquirir Créditos Imobiliários ou subscrever títulos de dívida originados ou emitidos, direta ou indiretamente, por partes a ela relacionadas, com o propósito de lastrear suas emissões, salvo quando:

(a) os títulos de securitização sejam de colocação exclusiva junto a Investidores Qualificados;

(b) os títulos de securitização sejam de colocação exclusiva junto a sociedades que integram o grupo econômico da Emissora;

(c) as partes relacionadas sejam instituições financeiras e a cessão observar os normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;

(d) houver a prática de *warehousing*, na forma da Resolução CVM 60; ou

(e) houver gestão da inadimplência da carteira de Créditos Imobiliários do Patrimônio Separado por meio de operação de cessão a partes relacionadas de Créditos Imobiliários inadimplidos em troca de novos Créditos Imobiliários aderentes aos critérios de elegibilidade e demais termos e condições estabelecidos neste Termo de Securitização, desde que a operação seja necessária para que os Investidores recebam a remuneração prevista neste Termo de Securitização;

(ii) prestar garantias em benefício próprio ou de outro patrimônio separado, utilizando os bens ou direitos sob regime fiduciário relacionados ao Patrimônio Separado;

(iii) receber recursos provenientes dos ativos vinculados em conta corrente ou de pagamento não vinculada à Emissão, sem prejuízo do disposto no Artigo 37 da Resolução CVM 60;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(iv) adiantar rendas futuras aos Investidores, sem prejuízo da possibilidade de resgate antecipado, amortização extraordinária, ou outra forma de liquidação adiantada prevista neste Termo de Securitização ou aprovadas em Assembleia Especial de Investidores;

(v) aplicar no exterior os recursos captados com a Emissão;

(vi) contrair ou efetuar empréstimos em nome do Patrimônio Separado; e

(vii) negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses dos Investidores emitidos pela Emissora.

28.1.1. Conflitos de Interesse. Na hipótese de que trata o inciso "i" da cláusula 28.1, os Investidores devem ser adequadamente informados, inclusive mediante disposições incluídas ou a serem incluídas neste Termo de Securitização sobre:

(i) a existência e extensão do potencial conflito de interesses;

(ii) as medidas adotadas pela Emissora para mitigação do potencial conflito de interesses em questão; e

(iii) os Fatores de Risco decorrentes do potencial conflito de interesses em questão.

28.2. Compromisso de Investimento. A Emissora pode celebrar com os Investidores compromisso de investimento, de forma a receber os recursos subscritos para aquisição de Créditos Imobiliários que servirão de lastro para sua emissão conforme chamadas de capital, feitas de acordo com prazos, processos decisórios e demais procedimentos estabelecidos no respectivo compromisso.

XXIX. SUBSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

29.1. Vedação à Revolvência de Créditos Imobiliários. Não é admitida revolvência nas Operações de Securitização de Créditos Imobiliários, em virtude do disposto no Artigo 3º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

29.2. Substituição de Créditos Imobiliários. Não obstante o disposto na cláusula 29.1 acima, a Emissora somente pode substituir Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado nos casos abaixo relacionados, e desde que sejam atendidos os critérios de elegibilidade e demais termos e condições estabelecidos neste Termo de Securitização, assim como que não seja alterada, para menor, a remuneração dos Investidores ou o montante total dos Créditos Imobiliários vinculados à Emissão, nem tampouco postergado o cronograma da Emissão, na forma do Artigo 18, §3º da Resolução CVM 60:

(i) vícios na cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Créditos Imobiliários, incluindo, por exemplo, falhas na formalização de Créditos Imobiliários;

(ii) manutenção do nível da Retenção de Risco assumida pela Devedora ou terceiros na respectiva Emissão; ou

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(iii) manutenção do teto de concentração de Devedora ou de Devedor.

XXX. DESPESAS DA EMISSÃO E DO PATRIMÔNIO SEPARADO

30.1. Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado. Observadas as despesas da Emissão e da manutenção, administração, realização e liquidação do Patrimônio Separado que serão suportadas pela Devedora na forma do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão (4) e do Contrato de Cessão (5), sendo que as despesas dos CRI da 5ª Série constam no **ANEXO IX**, são de responsabilidade do Patrimônio Separado as despesas decorrentes da Emissão dos CRI, incluindo, mas não se limitando, a ("Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado"):

(i) a Remuneração da Emissora, do Agente Fiduciário e demais Prestadores de Serviços da Emissão, conforme previstas neste Termo de Securitização;

(ii) as despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência a outro administrador na hipótese de o Agente Fiduciário ser destituído ou renunciar, por qualquer motivo, desde que previamente aprovados pelos Investidores na forma deste Termo de Securitização;

(iii) as eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Investidores e a realização dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária integrantes do Patrimônio Separado, desde que previamente aprovados pelos Investidores na forma deste Termo de Securitização;

(iv) os eventuais tributos que venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre o(s) CRI e/ou sobre os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e as Garantias;

(v) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais transitadas em julgado;

(vi) as despesas de originação do negócio a serem pagas aos corretores / intermediários contratados para a possibilitar a realização da oferta;

(vii) em virtude da instituição do Regime Fiduciário e da gestão e administração do Patrimônio Separado, as despesas de contratação do Auditor Independente e contador necessárias para realizar a escrituração contábil e elaboração das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado, na periodicidade exigida pela legislação e regulamentação em vigor, bem como quaisquer outras despesas exclusivamente relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários, das Garantias e do Patrimônio Separado;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(viii) todos os custos e despesas necessários à eventual substituição da Emissora por outra companhia securitizadora, caso tal substituição seja aprovada pelos Investidores em Assembleia Especial de Investidores, conforme procedimento previsto neste Termo de Securitização; e

(ix) demais despesas previstas em lei e regulamentação aplicável ou expressamente atribuíveis ao Patrimônio Separado por este Termo de Securitização.

30.1.1. Considerando que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei n.º 14.430/2022, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente, as Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado serão suportadas pela Devedora e, caso esta não consiga arcar, as Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado serão suportadas pelos Investidores, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

30.2. Remuneração da Emissora. A Emissora fará jus às seguintes remunerações pela administração do Patrimônio Separado durante o período de vigência dos CRI ("Remuneração da Emissora"):

(i) Para os CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries, uma remuneração única no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), líquida de impostos, quando da primeira liquidação dos CRI, a ser paga no 5º (quinto) Dia Útil a contar do mês seguinte ao da subscrição e integralização dos CRI e para os CRI da 4ª e 5ª Série, a remuneração constante no **ANEXO VIII**; e

(ii) Para os CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries uma remuneração mensal inicial de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e para os CRI da 4ª e 5ª Série, a remuneração constante no **ANEXO VIII**, líquida de impostos.

30.3. Atualização Monetária da Remuneração da Emissora. A Remuneração da Emissora deverá ser paga líquida de impostos e deverá ser atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA, ou na falta deste índice ou na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, e as demais na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI.

30.4. Duração da Remuneração da Securitização. A Remuneração da Emissora definida na cláusula 30.2(ii) acima continuará sendo devida à Emissora mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando na cobrança de inadimplência não sanada dos Créditos Imobiliários e/ou de qualquer das Obrigações Garantidas, que será calculada e paga proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora, observada as eventuais determinações da Assembleia Especial de Investidores.

30.5. Despesas de Responsabilidade dos Investidores. Observadas as disposições desta cláusula, são de responsabilidade dos Investidores:

(i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na cláusula 30.1 acima, excetuadas aquelas que serão de responsabilidade da Devedora na forma do Termo de Emissão; e

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre os rendimentos pagos em decorrência da titularidade dos CRI.

30.6. Adiantamento do Pagamento das Despesas. Em caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção dos CRI detidos pelos Investidores, na data da respectiva aprovação.

30.7. Despesas da Devedora. Não obstante o disposto nas demais cláusulas do presente Termo de Securitização, as despesas com emissão e registro dos Documentos da Emissão, emolumentos de registros cartorários e perante Juntas Comerciais, bem como as despesas ordinárias da operação implementada conforme o disposto nos Documentos da Emissão, serão arcadas exclusivamente pela Devedora, conforme as disposições constantes do Termo de Emissão, podendo ser realizado o pagamento de tais despesas pela Emissora, com a retenção de parte do Valor da Cessão ou ainda de quaisquer valores devidos à Devedora, estejam ou não depositados na Conta do Patrimônio Separado, podendo ainda serem compensadas pela Emissora contra eventual sobra de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, e que seriam devolvidos à Devedora ao término do pagamento dos CRI, situação em que serão deduzidos desses Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

30.8. Custos Extraordinários. Quaisquer custos extraordinários que venham a incidir sobre a Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na realização de Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando, a remuneração adicional pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dedicados a tais atividades deverão ser arcados pela Devedora, que serão compensadas contra eventual sobra de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, e que seriam devolvidos à Devedora ao término do pagamento dos CRI, situação em que serão deduzidos desses Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

30.9. Remuneração Homem-Hora da Emissora. Será devida pelo Devedora à Emissora uma remuneração adicional equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho, em caso de necessidade de realização de Assembleias Especiais de Investidores e reestruturações dos CRI. Esses valores serão corrigidos a partir da Data de Emissão pelo IPCA.

30.10. Outros Custos da Emissão. Quaisquer outros custos e encargos não dispostos neste Termo de Securitização devem ser imputados à Emissora, salvo se:

(i) tratar de encargos e despesas não previstos, desde que sejam, de modo fundamentado pela Emissora, próprios à Operação de Securitização e exigíveis para a boa administração do Patrimônio Separado; e

(ii) houver ratificação posterior em deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

XXXI. PRESTADORES DE SERVIÇOS

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

31.1. Contratação de Prestadores de Serviços. A Emissora deve contratar os seguintes prestadores de serviços, sendo que a contratação ocorre em benefício do Patrimônio Separado ("Prestadores de Serviços"):

(i) Custodiante para os bens e direitos vinculados à Emissão ou, alternativamente, seu registro em Entidade Registradora;

(ii) Escriturador;

(iii) Auditor Independente;

(iv) Agente Fiduciário;

(v) Servicer; e

(vi) Banco Liquidante.

31.2. Custos do Patrimônio Separado. Os encargos das contratações previstas na cláusula 31.1 acima serão integralmente suportados pelo Patrimônio Separado, observado o disposto a esse respeito no Termo de Emissão, na forma permitida pelo Artigo 33, §1º da Resolução CVM 60.

31.3. Requisitos da Custodiante, Escriturador e Auditor Independente. A Custodiante, o Escriturador e o Auditor Independente: (i) devem possuir registro na CVM para exercer a atividade; e (ii) e estarão sujeitos à destituição ou substituição por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, na forma expressamente permitida pelo Artigo 33, §2º, II da Resolução CVM 60.

31.4. Custodiante. A instituição custodiante da Emissão será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Custodiante").

31.5. Escriturador. O escriturador da presente emissão será a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0016-64, com sede na Avenida Brigadeira Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-132 ("Escriturador").

31.6. Servicer. A empresa que atuará como servicer na administração e cobrança dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, bem como para servir como agente de espelhamento dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária contratada para esta Operação de Securitização será a OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.879.876/0001-00 ("Servicer").

31.7. Banco Liquidante. A instituição financeira que atuará como liquidante da Emissão será o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, responsável pela liquidação financeira dos CRI ("Banco Liquidante").

31.8. Substituição da Custodiante, Escriturador ou Auditor Independente. A Custodiante, o Escriturador e o Auditor Independente poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos Investidores, mediante deliberação aprovada por Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, que poderá ser convocada a qualquer tempo na forma prevista neste Termo de Securitização.

31.8.1. Caso a Assembleia Especial de Investidores aprove a substituição da Custodiante, do Escriturador e/ou do Auditor Independente, os Investidores poderão determinar à Emissora a contratação de um novo prestador de serviço para a referida função que tenha sido aprovado pela Assembleia Especial de Investidores, devendo a Emissora operacionalizar a substituição no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da aprovação pelos Investidores.

31.8.2. Os Investidores poderão apresentar no âmbito da Assembleia Especial de Investidores as propostas porventura obtidas de outros prestadores de serviços com vistas a debater a escolha do prestador de serviços para qualquer das atuais funções exercidas pelos referidos atuais Prestadores de Serviços.

31.8.3. A Emissora poderá propor a substituição de qualquer dos referidos Prestadores de Serviços (Custodiante, o Escriturador e o Auditor Independente), mas a contratação de qualquer substituto igualmente dependerá de aprovação da Assembleia Especial de Investidores, na forma estipulada na cláusula 31.8 deste Termo de Securitização.

31.9. Substituição do Auditor Independente. A Emissora pode substituir o Auditor Independente em razão da regra de rodízio na prestação desses serviços, devendo atualizar as informações deste Termo de Securitização, observado que a escolha do Auditor Independente tem que ser aprovada pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, na forma da cláusula 31.8 deste Termo de Securitização.

31.9.1. A substituição do Auditor Independente deve ser informada pela Emissora ao Agente Fiduciário, às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à SSE/CVM.

31.10. Contratação de Agente de Cobrança Judicial ou Extrajudicial. A Emissora não poderá contratar e/ou substituir o Servicer e/ou agente de cobrança judicial ou extrajudicial dos Creditórios Imobiliários inadimplidos, exceto mediante a aprovação prévia pelos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores, hipótese em que os encargos de tal contratação serão suportados pelo Patrimônio Separado.

31.11. Contratação de Classificação de Risco. Em virtude desta Emissão ser realizada apenas para Investidores Profissionais, na forma da Resolução CVM 160, fica dispensada a realização de classificação de risco dos CRI desta Emissão.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

31.12. Serviços de Custódia. O serviço de custódia ou registro dos CRI alcança a guarda dos documentos comprobatórios que representam os Créditos Imobiliários e os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária vinculados à Emissão.

31.12.1. A Custodiante pode contratar depositário para os documentos que integram o lastro da Emissão, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

31.12.2. A Custodiante ou registrador, conforme o caso, deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação da documentação comprobatória dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

31.12.3. Os documentos referidos na cláusula 31.12 são aqueles que a Emissora e a Custodiante ou registrador julguem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários, dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e das correspondentes operações que os lastreiam.

31.13. Regras do Agente Fiduciário. No âmbito de sua atuação em operações de securitização, aplicam-se ao Agente Fiduciário os direitos e as obrigações estabelecidos na lei e na regulamentação aplicável ao exercício da função. As regras aplicáveis ao Agente Fiduciário se encontram na **Seção XXXII** deste Termo de Securitização.

31.14. Monitoramento, Controle, Processamento e Liquidação de Ativos. Não obstante a Emissora ser responsável pelas atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados à Emissão, a Emissora pode contratar prestadores de serviços para essas atividades, sem se eximir de suas responsabilidades.

XXXII. AGENTE FIDUCIÁRIO

32.1. Agente Fiduciário. A Emissora nomeia e constitui OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização, como agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

32.2. Aceitação. O Agente Fiduciário neste ato aceita a nomeação para representar os interesses da comunhão dos Investidores dos CRI perante a Emissora, iniciando imediatamente o exercício de suas funções, conforme as estipulações constantes deste Termo de Securitização, o disposto na Lei n.º 14.430/2022, o Artigo 66 da Lei n.º 6.404/76 e as disposições da Resolução CVM 17.

32.3. Declarações do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário declara aos Investidores nesta data que:

(i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(ii) aceita integralmente todas as cláusulas e condições deste Termo de Securitização;

(iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iv) está devidamente autorizado a promover a liquidação do Patrimônio Separado na forma deste Termo de Securitização;

(v) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(vi) não tem qualquer impedimento legal para exercer a função que lhe é conferida, conforme parágrafo terceiro do Artigo 66 da Lei n.º 6.404/76 e o Artigo 6º da Resolução CVM 17;

(vii) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no Artigo 6º da Resolução CVM 17;

(viii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(ix) verificou a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a veracidade das informações relativas às Garantias, a constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização os Contratos de Garantias e os atos societários de aprovação de garantias não estão registrados nos cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais competentes. Não há como assegurar que, na eventualidade da execução das garantias, o produto decorrente de tal execução seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Investidores, tendo em vista possíveis variações de mercado e outros;

(x) os prazos de registros das Garantias encontram-se especificados nos respectivos contratos; e

(xi) zelar para a regular constituição das Garantias.

32.4. Prazo de Exercício. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até a liquidação total dos CRI ou até a sua efetiva substituição, o que ocorrer primeiro.

32.5. Obrigações do Agente Fiduciário. São obrigações do Agente Fiduciário:

(i) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(ii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores, bem como à realização dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça;

(iii) exercer a administração do Patrimônio Separado na hipótese de insolvência da Emissora, observados os demais termos e condições previstos neste Termo de Securitização;

(iv) executar Garantias reais, receber o produto da cobrança e aplicá-lo no pagamento, integral ou proporcional, dos CRI, efetuando-se os pagamentos na forma deste Termo de Securitização;

(v) tomar qualquer providência necessária para que os Investidores realizem os seus Créditos Imobiliários;

(vi) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores;

(vii) proteger os direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(viii) renunciar à função na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores prevista no Artigo 7º da Resolução CVM 17, para deliberar sobre sua substituição;

(ix) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(x) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(xi) diligenciar junto à Emissora para que a Escritura de Emissão de CCI (1-3), o Termo de Securitização e seus aditamentos sejam registrados nos cartórios e órgãos competentes, adotando as medidas eventualmente previstas em lei no caso da omissão da Emissora;

(xii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Investidores sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento no Relatório Anual de que trata o Artigo 15 da Resolução CVM 17;

(xiii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;

(xiv) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI, conforme o caso;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas no termo de securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(xvi) examinar eventual proposta de substituição das Garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(xvii) intimar a Devedora ou os sócios da Devedora a reforçar as Garantias dadas na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(xviii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o bem objeto das Garantias, quando aplicável, ou o domicílio ou a sede do Devedor, da Devedora, ou dos sócios da Devedora;

(xix) solicitar auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado, quando considerar necessário;

(xx) convocar a Assembleia Especial de Investidores quando necessário, na forma do Artigo 10 da Resolução CVM 17;

(xxi) comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xxii) manter atualizada a relação dos Investidores e de seus endereços;

(xxiii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xxiv) comunicar aos Investidores qualquer inadimplemento de obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização pela Emissora, incluindo, sem limitação, as obrigações relativas às Garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo previsto no Artigo 16, inciso II, da Resolução CVM 17;

(xxv) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária;

(xxvi) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos conferidos aos Investidores em decorrência deste Termo de Securitização não sejam cedidos a terceiros;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(xxvii) exercer a administração do Patrimônio Separado na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, na forma prevista neste Termo de Securitização;

(xxviii) promover a liquidação do Patrimônio Separado, na forma prevista neste Termo de Securitização;

(xxix) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, o Relatório Anual descrevendo os fatos relevantes referentes à Emissão e ao Patrimônio Separado ocorridos durante o exercício social; e

(xxx) divulgar em sua página na rede mundial de computadores as informações eventuais previstas no Artigo 16 da Resolução CVM 17, que deverão ser mantidas disponíveis para consulta pública pelo prazo de 3 (três) anos.

32.5.1. Atuação do Agente Fiduciário em Caso de Inadimplemento. No caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações constantes do Termo de Securitização, o Agente Fiduciário poderá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger os direitos ou defender os interesses dos Investidores, na forma do Artigo 12 da Resolução CVM 17.

32.6. Poderes do Agente Fiduciário. Ao Agente Fiduciário são concedidos todos os poderes necessários para o fiel cumprimento de suas obrigações conforme constantes deste Termo de Securitização, incluindo, sem limitação, poderes para administrar a Conta do Patrimônio Separado em caso de assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 31, da Lei n.º 14.430/2022, podendo, para tanto, solicitar e retirar saldos, extratos, documentos de toda e qualquer natureza em posse da Emissora e relacionados, de forma direta ou indireta, aos CRI, Créditos Imobiliários, Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, CCI (1-3), Garantias, informações detalhadas e completas sobre o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, fazer aplicações financeiras, resgatar e transferir, contratar e resgatar títulos de capitalização e fundos investimentos, receber e dar quitação, cobrar os Devedores dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, excutir as Garantias, satisfazer exigências, receber e remeter ordens de pagamento, assinar todos os contratos e documentos necessários e exigidos por instituição financeira ou agente de financiamento, tudo conforme deliberado pelos Investidores em Assembleia Geral convocada na forma das cláusulas XXIV e XXXIII deste Termo de Securitização.

32.7. Relatório Anual do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário deve divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora e do Patrimônio Separado, relatório anual descrevendo, para cada emissão, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos ao respectivo valor mobiliário e contendo, no mínimo os itens legais previstos no artigo 15 da Resolução CVM 17.

32.7.1. Prazo para Envio do Relatório Anual à Emissora. No mesmo prazo de que trata a cláusula 32.7 acima, o Relatório Anual deve ser enviado pelo Agente

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Fiduciário à Emissora, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica.

32.7.2. Disponibilização do Relatório Anual. O Relatório Anual estipulado na cláusula 32.5(xxix) e na cláusula 32.7 deve ser mantido disponível para consulta pública na página na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário pelo prazo de 3 (três) anos.

32.7.3. Lista Atualizada de Emissões. O Agente Fiduciário deve manter ainda disponível em sua página na rede mundial de computadores lista atualizada das Emissões em que em exerce essa função.

32.8. Prestação de Informações Eventuais. O Agente Fiduciário deve divulgar em sua página na rede mundial de computadores as seguintes informações eventuais:

(i) manifestação sobre proposta de substituição de bens dados em Garantia, na mesma data de seu envio à Emissora, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica;

(ii) comunicação sobre o inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a Garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, em até 7 (sete) Dias Úteis contados da ciência pelo Agente Fiduciário do inadimplemento;

(iii) manifestação sobre proposta de alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o seu objeto social, na mesma data de seu envio à Emissora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica;

(iv) editais de convocação e informações necessárias para o exercício do direito de voto nas assembleias dos Investidores por ele convocadas, na mesma data da sua divulgação e envio à Emissora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica; e

(v) outras informações consideradas relevantes.

32.8.1. As informações previstas na cláusula 32.8 devem ser mantidas disponíveis para consulta pública na página na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário pelo prazo de 3 (três) anos.

32.8.2. O Agente Fiduciário deve encaminhar aos Investidores sua manifestação sobre a suficiência das informações prestadas em proposta de modificação das condições dos CRI na mesma data de seu envio à Emissora.

32.8.3. As informações previstas no item (iii) da cláusula 32.8 devem também ser enviadas: (i) à Emissora, para divulgação na forma prevista na regulamentação

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

específica; e (ii) ao depositário central no qual os Investidores estejam depositados e à entidade administradora de mercado organizado na qual os Investidores sejam negociados ou registrados.

32.9. Atuação do Agente Fiduciário em Outras Emissões. O Agente Fiduciário que atuar nesta função em outra Emissão da Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo deve assegurar tratamento equitativo a todos os titulares de valores mobiliários, respeitadas as garantias, as obrigações e os direitos específicos atribuídos aos respectivos titulares de valores mobiliários de cada emissão ou série, na forma do Artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução CVM 17.

32.10. Vedações ao Agente Fiduciário. É vedado ao Agente Fiduciário ou partes a ele relacionadas prestar quaisquer outros serviços para a Emissão, devendo a sua participação estar limitada às atividades diretamente relacionadas à sua função.

32.11. Remuneração. Serão devidos pelo Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes a: (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 9.982,77 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, observado o disposto no **ANEXO IXVII**; (ii) uma parcela de implantação da 5ª (quinta) Série no valor de R$ R$ 9.982,77 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da data de integralização da 5ª (quinta) Série, observado o disposto no **ANEXO IX**; e (iii) parcelas anuais no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, e as demais na mesma data dos anos subsequentes.

32.11.1. Caso a operação seja desmontada, o valor da parcela "iii" da cláusula 32.11 será devido pela Emissora e/ou Devedora a título de "*abort fee*" até o 5° (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da operação.

32.11.2. As parcelas dos itens "i" a "iii" citadas na cláusula 32.11 acima serão reajustadas pela variação acumulada positiva do IPCA, ou na falta deste índice ou na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

32.11.3. A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* ou devolução, mesmo que parcial, da remuneração do Agente Fiduciário.

32.11.4. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Gerais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais, incluindo Assembleias Gerais de Titulares de CRI e/ou aditamentos eventualmente necessários para fins de inclusão de séries adicionais

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ou reabertura de série (previstas ou não previstas no presente instrumento) serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou covenants operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado, resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Gerais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

32.11.5. As parcelas citadas nos itens acima serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

32.11.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

32.11.7. Adicionalmente, a Emissora, exclusivamente com recursos do Patrimônio Separado, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste Termo de Securitização, proteger os direitos e interesses dos Investidores ou para realizar os Créditos Imobiliários e/ou os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária. Quando houver insuficiência de recursos no Patrimônio Separado para custeio de tais despesas, os Investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de suas respectivas participações nos CRI, e posteriormente ressarcidas pela Emissora e ou pela Devedora conforme o caso. As despesas a serem antecipadas deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv)

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Emissora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação, se for o caso, nos termos do Ofício Circular CVM n.º 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele e por ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora e ou Devedora, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Investidores bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3/CETIP.

32.11.8. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário, o pagamento deverá ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

32.11.9. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar Créditos Imobiliários e/ou Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária para pagamento dos valores devidos aos Investidores em decorrência dos CRI que não tenha sido saldado na forma prevista neste Termo de Securitização será acrescido à dívida da Devedora, tendo preferência na ordem de pagamento.

32.11.10. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes na Conta do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos Investidores e à Emissora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

32.11.11. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Investidores, conforme o caso.

32.11.12. O crédito do Agente Fiduciário pelos serviços e por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nesta Cláusula será acrescido à dívida do Patrimônio Separado na forma do §3º do artigo 13 da Resolução CVM 17.

32.12. Substituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, devendo ser convocada

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Assembleia Especial de Investidores para que seja eleito o novo Agente Fiduciário, que deverá ser convocada nos termos do artigo 7º e parágrafos da Resolução CVM 17.

32.13. Destituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser destituído: (i) pela CVM, nos termos da legislação em vigor; (ii) pelo voto favorável da maioria simples dos Investidores presentes na Assembleia Especial de Investidores convocada para esta finalidade, sem prejuízo de outras matérias constantes da ordem do dia.

32.14. Renúncia. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até que outra instituição aprovada em Assembleia Especial de Investidores assuma efetivamente as suas funções, conforme definido no presente Termo de Securitização. O Agente Fiduciário se obriga a restituir, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, após a efetivação da substituição, a parcela da remuneração correspondente ao período entre a data da efetivação da renúncia e do próximo pagamento, cujo valor será calculado *pro rata temporis*.

32.15. Novo Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e do presente Termo de Securitização, cuja remuneração será estabelecida nos termos de aditamento a este Termo de Securitização.

32.16. Comunicação do Novo Agente Fiduciário à CVM. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser comunicada à CVM no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do aditamento do Termo de Securitização nos órgãos competentes, na forma do Artigo 9º da Resolução CVM 17. Juntamente com a comunicação deverão ser encaminhadas à CVM a declaração e demais informações exigidas no caput e § 1º do art. 5º da Resolução CVM 17.

32.17. Aditamento a este Termo por Substituição do Agente Fiduciário. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

32.18. Responsabilidade do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário responde perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

32.19. Manutenção de Arquivos. O Agente Fiduciário deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos neste Termo de Securitização e na Resolução CVM 17. Os documentos e informações aqui referidos podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

32.20. Acesso à Informação pelo Agente Fiduciário. A Emissora deve prestar ao Agente Fiduciário todas as informações necessárias para assegurar o cumprimento dos deveres a ele impostos por este Termo de Securitização e na Resolução CVM 17. O Escriturador deve fornecer ao Agente Fiduciário relação atualizada dos Investidores em que ele exerça essa função, incluindo seus endereços, telefone, e-mail e demais dados de contato.

XXXIII. SUBSTITUIÇÃO DA EMISSORA POR OUTRA SECURITIZADORA

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

33.1. Hipóteses de Destituição da Emissora. A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações, sem prejuízo do disposto nas cláusulas 24.1 e 24.8 acima:

(i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão;

(ii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora;

(iii) nos casos expressamente previstos neste Termo de Securitização, que podem ser de aplicação automática ou sujeitos à deliberação da Assembleia Especial de Investidores, observado o disposto na cláusula 33.2 abaixo; ou

(iv) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial de Investidores, desde que conte com a concordância da Emissora.

33.1.1. Hipótese de Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado. Na hipótese prevista no inciso (i) da cláusula 33.1, cabe ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma das Cláusulas 24.8 e 24.9 acima;

33.1.2. Hipótese de Decretação de Falência ou Recuperação da Emissora. Na hipótese prevista no inciso (ii) da cláusula 33.1, cabe ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a substituição da Emissora ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma das Cláusulas 24.1 a 24.7.1 acima.

33.2. Substituição da Emissora por Decisão dos Investidores. O Agente Fiduciário e/ou os Investidores que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado, isoladamente ou em conjunto com outros Investidores, poderão convocar Assembleia Especial de Investidores ou poderão determinar que a Emissora convoque Assembleia Especial de Investidores com a finalidade de deliberar a substituição da Emissora por outra companhia securitizadora.

33.2.1. Prazo de Convocação. Uma vez enviada notificação por Investidores que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado, isoladamente ou em conjunto com outros Investidores, a Emissora deverá convocar em até 5 (cinco) Dias Úteis uma Assembleia Especial de Investidores tendo como ordem do dia os temas indicados na referida notificação, devendo a convocação se dar na forma e nos prazos da cláusula 21.5, 21.5.1 ou 21.5.2 deste Termo de Securitização.

33.3. Aprovação da Substituição da Emissora. Caso seja aprovada a substituição da Emissora pelo voto em conformidade com o quórum constante na Cláusula 21.12 acima, os Investidores deverão especificar: (i) a denominação e demais dados da qualificação da nova companhia securitizadora a assumir o Patrimônio Separado; e (ii) os termos e condições da contratação da nova companhia securitizadora; e (iii) os termos e condições do procedimento de transição da administração do Patrimônio Separado pela Emissora à nova companhia securitizadora.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

33.4. Remuneração da Emissora Durante o Período de Transição. A Remuneração da Emissora deverá continuar a ser paga pelo Patrimônio Separado á Emissora até o término do período de transição, observado o limite máximo de 6 (seis) meses de pagamento da Remuneração da Emissora a partir da deliberação da Assembleia Especial de Investidores que deliberar pela substituição da Emissora.

XXXIV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

34.1. Prestação de Informações pela Emissora. A Emissora deve divulgar informações:

(i) verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam o Investidor a erro;

(ii) escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

(iii) de forma abrangente, equitativa e simultânea para todo o mercado; e

(iv) úteis à avaliação dos CRI por ela emitidos.

34.2. Informação com Prazo Determinado. Sempre que a informação divulgada pela Emissora for válida por um prazo determinável, a Emissora deverá indicar tal prazo.

34.3. Informações Factuais. A Emissora deverá diferenciar informações factuais de interpretações, opiniões, projeções e estimativas, devendo ainda, sempre que possível e adequado, as informações factuais virem acompanhadas da indicação de suas fontes.

34.4. Divulgação de Informações Requisitadas pelos Investidores. A Emissora pode divulgar informações específicas que lhes sejam requisitadas pelos Investidores, inclusive com relação ao formato de seu envio, devendo a divulgação de qualquer informação ser simultaneamente disponibilizada na página da Emissora na rede mundial de computadores.

34.5. Envio de Informações Periódicas e Eventuais à CVM. A Emissora deve enviar à CVM as informações periódicas e eventuais, conforme conteúdo, forma e prazos estabelecidos na Resolução CVM 60, que deverão ser entregues simultaneamente às entidades administradoras dos mercados em que os CRI da Emissora sejam admitidos à negociação, na forma por elas estabelecida.

34.6. Divulgação de Informações Atualizadas na Internet. A Emissora deve manter em sua página na rede mundial de computadores as seguintes informações atualizadas:

(i) formulário de referência;

(ii) código de ética;

(iii) regras, procedimentos e descrição dos controles internos; e

(iv) seção específica desta Emissão, contendo, no mínimo:

(a) informe mensal aplicável;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(b) notificações, convocações de Assembleia Especial de Investidores e eventuais comunicados realizados pela Emissora com relação à Emissão;

(c) Demonstrações Financeiras auditadas do Patrimônio Separado, elaboradas nos termos do Artigo 50 da Resolução CVM 60; e

(d) relatórios elaborados pelo Agente Fiduciário de acordo com a regulamentação específica, quando aplicável, relacionados à Emissão, notadamente o Relatório Anual.

34.6.1. As instituições contratadas devem fornecer à Emissora as informações necessárias à atualização da seção de que trata o inciso (iv) da cláusula 34.6, de acordo com suas atribuições no âmbito da Emissão.

XXXV. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

35.1. Informações Periódicas. A Emissora deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações periódicas:

(i) formulário de referência, nos termos do Suplemento C da Resolução CVM 60;

(ii) informações cadastrais, nos termos do Suplemento D da Resolução CVM 60 e da regulamentação que dispõe sobre o cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários;

(iii) informes mensais da Emissão, nos termos do Suplemento E da Resolução CVM 60, em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês a que se referirem;

(iv) Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora, em até 3 (três) meses do encerramento do exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do relatório do Auditor Independente;

(v) Demonstrações Financeiras auditadas do Patrimônio Separado, em até 3 (três) meses do encerramento do exercício social do Patrimônio Separado, que devem ser elaboradas de acordo com a Lei n.º 6.404, de 1976, e com as normas da CVM, e auditadas pelo Auditor Independente; e

(vi) relatórios elaborados pelo Agente Fiduciário de acordo com a regulamentação específica, quando aplicável, em até 2 (dois) Dias Úteis, após decorrido o prazo de 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua divulgação, o que ocorrer primeiro.

35.2. Relatório Mensal. A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal e colocá-lo à disposição dos Investidores e enviá-lo ao Agente Fiduciário até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI, que deverá incluir ("Relatório Mensal"):

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(i) Data de Emissão dos CRI;

(ii) Saldo devedor dos CRI;

(iii) Critério de reajuste dos CRI;

(iv) Valor pago aos Investidores dos CRI no mês;

(v) Data de vencimento final dos CRI;

(vi) Valor recebido dos Devedores;

(vii) Saldo devedor dos Créditos Imobiliários;

(viii) Eventual ocorrência de eventos que diminua, reduza, comprometa, restrinja, onere e/ou de qualquer forma afete negativamente as Garantias e/ou dificultem a sua excussão; e

(ix) Eventual ocorrência de eventos que enseje o resgate antecipados dos CRI em qualquer das diversas modalidades previstas no Termo de Securitização.

XXXVI. INFORMAÇÕES EVENTUAIS

36.1. Informações Eventuais. A Emissora deve enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, as seguintes informações eventuais referentes à Emissão, conforme aplicável:

(i) edital de convocação da Assembleia Especial de Investidores no mesmo dia de sua primeira publicação;

(ii) sumário das decisões tomadas na Assembleia Especial de Investidores, no mesmo dia da sua realização;

(iii) ata da Assembleia Especial de Investidores e Assembleia Geral da Emissora, em até 7 (sete) Dias Úteis de sua realização, acompanhada das eventuais declarações de voto, dissidência ou protesto;

(iv) comunicação sobre ato ou fato relevante referente à Emissão e à Emissora;

(v) relatórios de agências classificadoras de risco, contratadas para a Emissão ou para a Emissora, se for o caso, e suas atualizações, se houver, na data de sua divulgação;

(vi) comunicação, pela Emissora, da alteração do Auditor Independente nos termos da regulamentação específica;

(vii) emissão deste Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos, em 7 (sete) Dias Úteis de sua assinatura;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(viii) petição inicial de recuperação judicial, com todos os documentos que a instruem, no mesmo dia do protocolo em juízo;

(ix) plano de recuperação judicial, no mesmo dia do protocolo em juízo;

(x) sentença denegatória ou concessiva do pedido de recuperação judicial, com a indicação, neste último caso, do administrador judicial nomeado pelo juiz, no mesmo dia de sua ciência pela Emissora;

(xi) pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, com as Demonstrações Financeiras levantadas especialmente para instruir o pedido, no mesmo dia do protocolo em juízo;

(xii) sentença denegatória ou concessiva da homologação do plano de recuperação extrajudicial, no mesmo dia de sua ciência pela Emissora;

(xiii) pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, no mesmo dia de sua ciência pela Emissora; e

(xiv) sentença denegatória ou concessiva do pedido de falência, no mesmo dia de sua ciência pela Emissora.

36.2. Dispensa de Entrega do Sumário da Decisões. A Emissora que entregar a ata da Assembleia Especial de Investidores no mesmo dia de sua realização fica dispensada de entregar o sumário das decisões tomadas na assembleia.

36.3. Dispensa de Edital de Convocação. A Emissora está dispensada de elaboração do edital de convocação da Assembleia Especial de Investidores, caso tal assembleia tenha participação de todos os Investidores.

36.4. Indicação das Aprovações, Rejeições e Abstenções. A ata da Assembleia Especial de Investidores deve indicar quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

36.5. Outras Informações Eventuais. A Emissora registrada na categoria S2 deve enviar também à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, as seguintes informações eventuais:

(i) atas de reuniões do Conselho de Administração da Emissora, desde que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, acompanhadas das eventuais manifestações encaminhadas pelos conselheiros, em até 7 (sete) Dias Úteis contados de sua realização; e

(ii) estatuto social consolidado, em até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da assembleia geral de acionistas que deliberou a alteração de estatuto social da Emissora.

XXXVII. FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

37.1. Formulário de Referência. O Formulário de Referência é documento eletrônico cujo conteúdo reflete o Suplemento C da Resolução CVM 60, o qual deve ser entregue anualmente pela Emissora, em até 5 (cinco) meses contados da data de encerramento do exercício social ("Formulário de Referência").

37.2. Atualização do Formulário de Referência. A Emissora deve atualizar os campos correspondentes do Formulário de Referência em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ocorrência de qualquer dos seguintes fatos:

(i) emissão pública de novos títulos de securitização;

(ii) incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Emissora; e

(iii) decretação de falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial ou homologação judicial de recuperação extrajudicial da Emissora.

XXXVIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

38.1. Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado. A Emissora deve encaminhar à CVM, na data em que forem colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 3 (três) meses do encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, que devem ser elaboradas de acordo com a Lei n.º 6.404, de 1976, e com as normas da CVM, e auditadas pelo Auditor Independente.

38.2. Demonstrações Financeiras Autônomas. O Patrimônio Separado é considerado uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de Demonstrações Financeiras individuais.

38.3. Composição das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado. As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado devem ser comparativas com as do exercício anterior e conter:

(i) balanço patrimonial;

(ii) demonstração dos resultados;

(iii) demonstração dos fluxos de caixa elaborada pelo método direto; e

(iv) notas explicativas.

38.4. Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado. As notas explicativas das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado devem conter, no mínimo:

(i) contexto operacional, que deve incluir, quando aplicável:

(a) data de início da Emissão;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(b) sumário das operações efetuadas;

(c) critérios previstos para a revolvência dos Créditos Imobiliários, se for o caso;

(d) forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos; e

(e) mecanismos de Retenção de Risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício;

(ii) base de preparação;

(iii) descrição das principais práticas contábeis adotadas, incluindo os critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos Créditos Imobiliários e/ou dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária;

(iv) informações detalhadas, observada a relevância, sobre os Créditos Imobiliários, incluindo:

(a) descrição dos Créditos Imobiliários adquiridos;

(b) valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas;

(c) montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício;

(d) garantias relacionadas diretamente com os Créditos Imobiliários;

(e) procedimentos de cobrança dos Créditos Imobiliários inadimplidos, incluindo a execução de Garantias e custos envolvidos;

(f) eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do Patrimônio Separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos Investidores; e

(g) informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela Emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos Créditos Imobiliários adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os Créditos Imobiliários adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

(v) detalhamento do passivo da Emissão, incluindo:

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(a) valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações;

(b) principais direitos políticos inerentes a cada classe de CRI; e

(c) sumário das principais deliberações de Investidores reunidos em Assembleia Especial de Investidores durante o exercício;

(vi) relação dos principais Prestadores de Serviços, sua forma de remuneração e as despesas incorridas no exercício;

(vii) classificação de risco da Emissão, se classificada por agência classificadora de risco;

(viii) informação sobre se o Auditor Independent presta outro tipo de serviço, que não o de auditoria, à Emissora;

(ix) eventos subsequentes relevantes ocorridos após a data de encerramento das Demonstrações Financeiras e antes de sua emissão; e

(x) outras informações que a Emissora julgue relevantes para o completo entendimento das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado.

38.5. Encerramento do Exercício do Patrimônio Separado. A data do encerramento do exercício do Patrimônio Separado, para fins de elaboração das Demonstrações Financeiras, será 31 de dezembro de cada ano.

XXXIX. ATOS OU FATOS RELEVANTES E PUBLICIDADE

39.1. Atos ou Fatos Relevantes. A divulgação referida no inciso (iv) da cláusula 36.1 deve abranger qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado à Emissão, aos ativos que a lastreiam, ou à Emissora.

39.2. Definição de Ato ou Fato Relevante. Considera-se relevante qualquer deliberação da Assembleia Especial de Investidores ou da Emissora, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado à Emissão, ao lastro ou à Emissora que possa influir de modo ponderável:

(i) na cotação dos CRI emitidos ou a eles referenciados;

(ii) na decisão dos Investidores de comprar, vender ou manter os CRI emitidos ou a eles referenciados; ou

(iii) na decisão dos Investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de Investidores dos CRI emitidos ou a eles referenciados.

39.3. Vazamento de Ato ou Fato Relevante. A Emissora fica obrigada a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada da Emissão.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

39.4. Publicidade. Nos termos da Resolução CVM n.º 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como editais de convocação, comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (www.habitasec.com.br), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

39.5. Comunicação aos Investidores e ao Agente Fiduciário. A Emissora se obriga a informar todo o disposto na Cláusula 39.4 acima, inclusive os atos e fatos da Emissora aos Investidores e ao Agente Fiduciário mediante envio de comunicação escrita por e-mail ou outra forma equivalente, desde que haja certeza do recebimento pelos destinatários, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência de cada respectivo ato ou fato relevante.

XL. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

40.1. Manutenção de Arquivos. A Emissora deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos pela Resolução CVM 60, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

40.2. Documentos Digitais. As imagens digitalizadas são admitidas em substituição aos documentos originais, desde que o processo seja realizado de acordo com a lei que dispõe sobre elaboração e o arquivamento de documentos públicos e privados em meios eletromagnéticos, e com o decreto que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização desses documentos.

40.3. Descarte de Documentos. O documento de origem pode ser descartado após sua digitalização, exceto se apresentar danos materiais que prejudiquem sua legibilidade.

XLI. REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

41.1. Registro do Termo de Securitização. Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados na B3 para fins de registro do regime fiduciário instituído pela Securitizadora, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 26 da Lei n.º 14.430/2022 e custodiados junto à Custodiante, nos termos dos artigos 33, I e 34 da Resolução CVM 60.

XLII. DISPOSIÇÕES GERAIS

42.1. Notificações. As comunicações a serem enviadas no âmbito do presente Termo de Securitização: (i) se feitas por correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu recebimento, e desde que seu recebimento seja comprovadamente confirmado por meio idôneo e hábil a tal confirmação, devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem; (ii) se feitas por

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, empresa de courier ou por telegrama; (iii) se feitas pessoalmente, mediante assinatura de protocolo de recebimento, para as seguintes Partes nos endereços indicados no preâmbulo do presente Termo de Securitização, ou tais outros endereços que qualquer das Partes vier a informar às outras Partes por escrito.

42.2. Fatores de Risco. O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo Investidor. Os riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade e regulamentação específica, que se relacionam tanto à Emissora, quanto à Devedora, às Garantias e aos próprios CRI objeto desta Emissão. O Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos relacionados exclusivamente à Emissora, aos CRI, às Garantias e à estrutura jurídica da presente Emissão estão descritos no **Anexo I** deste Termo de Securitização.

42.3. Tolerância. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização, sendo certo que nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora e/ou do Agente Fiduciário prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos, concordância com tal inadimplemento, ou constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

42.4. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores, de acordo com seus termos e condições.

42.5. Aditamentos ao Termo de Securitização. Todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Investidores, observados os quóruns de aprovação previstos neste Termo de Securitização; (ii) pela Emissora; e (iii) pelo Agente Fiduciário, exceto se disposto de outra forma neste Termo de Securitização ou na Resolução CVM 60.

42.6. Validade, Legalidade e Exequibilidade. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

42.7. LGPD. As Partes se obrigam a cumprir as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") quando do tratamento de dados pessoais relacionados ao presente Termo de Securitização e demais Documentos da Emissão, devendo observar a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas previstos na LGPD. As Partes devem ainda: (i) tomar medidas para

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

informar sua equipe sobre a responsabilidade, requisitos e condições para o tratamento de dados; (ii) notificar as demais Partes quando souberem ou suspeitarem da ocorrência de violação da LGPD; (iii) auditar e investigar eventual suspeita de violação à legislação e tomar todas as medidas razoáveis necessárias para conter ou eliminar a exposição de dados; e (iv) buscar resoluções para atenuar qualquer dano decorrente do tratamento de dados pessoais dos tomadores, entre outras medidas cabíveis e mecanismos aplicáveis para mitigação de risco. O disposto acima não se aplica quanto à divulgação dos Documentos da Emissão de Securitização, as publicações das Assembleias Gerais, relatórios de garantias e outros inerentes as obrigações legais de securitização de ativos, na rede mundial de computadores.

42.8. Proteção de Dados. A Emissora, o Agente Fiduciário e os Garantidores dos CRI consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca que concordam com a utilização de seus dados pessoais para a realização da Operação de Securitização ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Emissão, autorizando expressamente o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas.

42.9. Assinatura Digital. As Partes concordam que os Documentos da Emissão poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei n.º 13.874/2019, bem como na Medida Provisória 2.200-2/2001, no Decreto n.º 10.278/2020, conforme aplicável, e, ainda, no Enunciado n.º 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa) de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas nos Documentos da Emissão, exceto se de outra forma for exigida para atos perante terceiros, em especial cartórios de registro e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data da respectiva exigência. A assinatura de mais de uma via deste Termo de Securitização com o mesmo teor e/ou a sua reprodução terão o mesmo e um só efeito.

42.10. Legislação Aplicável. Este Termo de Securitização é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

42.11. Foro. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

XLIII. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

43.1. Definições. As expressões sublinhadas abaixo terão o significado que lhes é atribuído em cada respectivo item deste Termo de Securitização:

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Afiliada" significa os Controladores, as Controladas, coligadas e sociedades sob Controle comum, de forma indireta ou direta, da pessoa, sociedade ou entidade referida, até o nível da pessoa física, sendo que quando se tratar de uma pessoa natural, qualquer outra pessoa natural parente até o 3 º (terceiro) grau;

"Agente Fiduciário" significa a pessoa jurídica estipulada na cláusula 32.1, que exerce a função de agente fiduciário no âmbito desta Emissão, observado regramento constante da **Seção XXXII** deste Termo de Securitização;

"Alienação Fiduciária de Quotas" significa a garantia real não imobiliária de alienação fiduciária constituída sobre a totalidade das quotas/ações de emissão da Devedora e sobre direitos econômicos derivados direta ou indiretamente da propriedade, uso e gozo das quotas/ações, constituída como uma dentre as várias Garantias para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e da cláusula 25.2 deste Termo de Securitização;

"Alienação Fiduciária do Imóvel" significa a garantia real imobiliária de alienação fiduciária constituída sobre o Imóvel, em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e da cláusula 25.3 deste Termo de Securitização;

"Alienação Fiduciária do Imóvel II" significa a garantia real imobiliária de alienação fiduciária constituída sobre o Imóvel II, em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel II, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II, incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel II, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II e da cláusula 25.6 deste Termo de Securitização;

"Alienação Fiduciária do Imóvel III" significa a garantia real imobiliária de alienação fiduciária constituída sobre o Imóvel III, em favor da Emissora, bem como sua propriedade resolúvel e a posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel III, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III, incluindo todos os imóveis, lotes, unidades, frações de tempo e/ou quaisquer outros que decorram do Imóvel III, seja em decorrência do loteamento, de desmembramentos, remembramentos e quaisquer outras formas de alterações que sofrer, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III e da Cláusula 25.7 deste Termo de Securitização;

"Amortização" ou "Amortização Programada" significa o pagamento aos Investidores de parcela do valor de principal dos seus investimentos sem redução da quantidade dos CRI detidos pelo Investidor, na forma da cláusula 11.1 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Amortização Compulsória por *Cash Sweep*" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 14.1(ii) deste Termo de Securitização;

"Amortização Extraordinária Compulsória" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 14.1 deste Termo de Securitização;

"Amortização Extraordinária por Razões de Garantia e Índices de Referência" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 14.1(i) deste Termo de Securitização;

"ANBIMA" significa a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 230, 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.271.171/0001-77;

"Assembleia Especial de Investidores" significa a assembleia dos Investidores titulares dos CRI desta Emissão, na forma da cláusula 21.1;

"Aval" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.9 deste Termo de Securitização;

"Avalistas" significa a(s) pessoa(s) e/ou sociedade(s) relacionadas como avalistas das Obrigações Garantidas da Emissora sob esta Emissão, conforme referenciadas no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Autoridade Governamental" significa quaisquer órgãos, departamentos, repartições, agências ou outras autoridades que exerçam funções executivas, legislativas, judiciárias, reguladoras ou administrativas de natureza governamental nas esferas federais, estaduais e municipais no Brasil;

"B3" significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de depositária de ativos escriturais e liquidação financeira;

"Banco Liquidante" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 31.7 deste Termo de Securitização;

"CCI (1-3)" significam as 3 (três) Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Emissora sob a forma escritural, sem garantia real, para representar os Créditos Imobiliários provenientes das Notas Comerciais, dos quais a Emissora é credora, nos termos do Termo de Emissão, e que servem de lastro à presente Emissão dos CRI;

"CCI (4)" significam as Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Devedora sob a forma escritural, sem garantia real, para representar os Créditos Imobiliários provenientes dos Contratos de Compra e Venda descritos no Contrato de Cessão (4) e no **ANEXO III** deste Termo de Securitização, dos quais a Emissora é credora, nos termos do Contrato de Cessão (4), e que servem de lastro à presente Emissão dos CRI da 4ª Série;

"CCI (5)" significam as 305 (trezentas e cinco) Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Devedora sob a forma escritural, sem garantia real, para representar os Créditos Imobiliários provenientes dos Contratos de Compra e Venda descritos no Contrato de

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Cessão (5) e no **ANEXO III** deste Termo de Securitização, dos quais a Emissora é credora, nos termos do Contrato de Cessão (5), e que servem de lastro à presente Emissão dos CRI da 5ª Série;

"Certificados de Recebíveis Imobiliários" significa o(s) valor(es) mobiliário(s) emitido(s) pela Emissora com lastro nos Créditos Imobiliários conforme este Termo de Securitização, observado o disposto na Lei n.º 14.430/2022, na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.517, de 29 de junho de 1998, e na Resolução CVM 60;

"Cessão Fiduciária" significa a garantia real de cessão fiduciária da totalidade dos direitos de créditos imobiliários provenientes do Empreendimento, incluindo direitos de créditos imobiliários presentes e/ou futuros, decorrentes da venda das Frações de Tempo do Empreendimento, constituída em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme o disposto na cláusula 25.3;

"CETIP" significa a CETIP – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"Código ANBIMA" significa o "*Código ANBIMA para Ofertas Públicas*", vigente desde 06 de maio de 2021;

"Código Civil" significa a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme posteriormente alterada;

"Código de Processo Civil" significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme posteriormente alterada;

"Colocação Mínima" é a distribuição parcial dos CRI, no montante mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma prevista na Resolução CVM 160, que autoriza o encerramento da distribuição dos CRI;

"Companhia Securitizadora" significa a companhia cujo objeto social consista na realização de operações de securitização, registrada na CVM nos termos da Resolução CVM 60 e que seja: (a) emissora de títulos de securitização com ou sem a instituição de regime fiduciário sobre o lastro; ou (b) controladora de sociedades de propósito específico dedicadas a operações de securitização, nos casos dos segmentos em que não há previsão legal de instituição de regime fiduciário;

"Condições Precedentes (CRI 1-3)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.1 deste Termo de Securitização;

"Condições Precedentes (CRI 4)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.2 deste Termo de Securitização;

"Condições Precedentes da Primeira Integralização (CRI 1-3)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.1.1 deste Termo de Securitização;

"Condições Precedentes (CRI 5)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.3 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Condições Precedentes das Demais Integralizações (CRI 1-3)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.1.2 deste Termo de Securitização;

"Condições Precedentes das Demais Integralizações (CRI 5)" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 7.3.2 deste Termo de Securitização;

"Conta de Livre Movimentação" significa a Conta Corrente 99443-0, Agência 1606, Banco Itaú (341), de titularidade da Devedora Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37;

"Conta do Patrimônio Separado" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 5.1 deste Termo de Securitização;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" significa o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia*", celebrado entre a Devedora e a Emissora, tendo por objeto a Alienação Fiduciária do Imóvel, observado o disposto na cláusula 25.3 do Termo de Securitização, conforme aditado;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II" significa o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia*", celebrado entre a Wichaep e a Emissora, tendo por objeto a Alienação Fiduciária do Imóvel II, observado o disposto na cláusula 25.6 do Termo de Securitização, conforme aditado;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III" significa o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia*", celebrado entre a Wichaep e a Emissora, tendo por objeto a Alienação Fiduciária do Imóvel III, observado o disposto na cláusula 25.7 do Termo de Securitização, conforme aditado;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas" significa o "*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*", celebrado entre os sócios da Devedora, a Emissora e a Devedora tendo por objeto a Alienação Fiduciária das Quotas, observado o disposto na cláusula 25.2 deste Termo de Securitização, conforme aditado;

"Contrato de Cessão (4)" significa o "Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", celebrado entre a Devedora, a Emissora e o Avalista, na condição de Fiador, tendo por objeto a cessão dos Créditos Imobiliários CCV, que lastreiam os CRI da 4ª Série, pela Devedora à Emissora;

"Contrato de Cessão (5)" significa o "Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", celebrado entre a Devedora, a Emissora e o Avalista, na condição de Fiador, tendo por objeto a cessão dos Créditos Imobiliários CCV II, que lastreiam os CRI da 5ª Série, pela Devedora à Emissora

"Contrato de Cessão Fiduciária" significa o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários*" celebrado entre a Devedora e a Emissora, tendo por objeto a Cessão Fiduciária de determinados direitos de créditos imobiliários, conforme o disposto na cláusula 25.3 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Contratos de Compra e Venda" significam os compromissos de compra e venda e/ou compromissos de promessa de compra e venda de Frações de Tempo do Empreendimento, celebrados pelos Devedores com a Devedora;

"Controle" significa, em relação a determinada Pessoa, (i) o poder detido por outra Pessoa de eleger, direta ou indiretamente, a maioria dos administradores e de determinar e conduzir as políticas e administração da Pessoa em questão, quer isoladamente ou em conjunto com Afiliadas ou outras Pessoas vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar, ou (ii) a titularidade, direta ou indireta, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ou quota representativa do capital social votante da Pessoa em questão. Termos derivados de Controle, como "Controlada", "Controladora" e "sob Controle comum" terão significado análogo ao de Controle;

"Créditos Imobiliários" significam os Créditos Imobiliários NC, os Créditos Imobiliários CCV e Créditos Imobiliários CCV II quando referidos em conjunto;

"Créditos Imobiliários NC" significam os créditos imobiliários provenientes das Notas Comerciais, representados pelas CCI (1-3), e que constituem o lastro da Emissão dos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries;

"Créditos Imobiliários CCV" significam os créditos imobiliários provenientes dos Contratos de Compra e Venda de determinadas Frações de Tempo do Empreendimento, representados pelas CCI (4), e que constituem o lastro da Emissão dos CRI da 4ª Série;

"Créditos Imobiliários CCV II" significam os créditos imobiliários provenientes dos Contratos de Compra e Venda de determinadas Frações de Tempo do Empreendimento, representados pelas CCI (5), e que constituem o lastro da Emissão dos CRI da 5ª Série;

"CRI" significa o(s) valor(es) mobiliário(s) emitido(s) pela Emissora com lastro nos Créditos Imobiliários conforme este Termo de Securitização, observado o disposto na Lei n.º 14.430/2022, na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.517, de 29 de junho de 1998, e na Resolução CVM 60;

"CRI em Circulação" significa todos os CRI subscritos, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Emissora e os de titularidade de sociedades e/ou pessoas Afiliadas da Emissora ou dos Prestadores de Serviços da Emissora, que servem para a verificação do atingimento dos quóruns de deliberação Investidores nas Assembleias Especiais de Investidores;

"Cronograma Físico-Financeiro" significa o cronograma constante no **ANEXO IV** deste Termo de Securitização;

"Custodiante" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 31.4 deste Termo de Securitização;

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Data de Aniversário" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 10.1 deste Termo de Securitização;

"Data de Apuração" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.5 deste Termo de Securitização;

"Data de Emissão" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 1.4 deste Termo de Securitização;

"Data de Integralização" significa a data em que o Investidor integralizou os CRI de determinada Classe e Série, conforme o contexto;

"Data de Pagamento da Remuneração" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 10.3 deste Termo de Securitização;

"Data de Pagamento da Remuneração e da Atualização Monetária" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 10.3 deste Termo de Securitização;

"Demonstrações Financeiras" significa as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado que deverão ser elaboradas pela Emissora na forma deste Termo de Securitização e na forma de Resolução CVM 60;

"Despesas da Emissão e do Patrimônio Separado" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 30.1 deste Termo de Securitização;

"Devedora" significa a sociedade que realiza a emissão das Notas Comerciais, que dão origem aos Créditos Imobiliários, lastro da presente Emissão, e a cessão dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária à Emissora, conforme previsto no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Devedores" significam as pessoas físicas ou jurídicas adquirentes dos Contratos de Compra e Venda que compõem Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e Créditos Imobiliários CCV;

"Dia Útil" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo, dia declarado como feriado nacional ou dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional. Caso as datas em que venham a ocorrer eventos nos termos deste Termo não sejam um Dia Útil, conforme definição deste item, considerar-se-á como a data devida para o referido evento o Dia Útil imediatamente posterior;

"Direitos Creditórios" significa direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico;

"Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária" significam todos os créditos imobiliários e/ou direitos creditórios presentes e futuros que foram cedidos em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas pela Devedora, conforme o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como os direitos, prerrogativas, privilégios, acessórios, garantias

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

constituídas e instrumentos que os representam, incluindo respectivos anexos, bem como todos os direitos e ações que deles decorrem, conforme cláusula 25.1(v) deste Termo de Securitização;

"Direitos Creditórios Cartão" significam especificamente os direitos creditórios que foram cedidos em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas pela Devedora, que são pagos por meio de cartão de crédito pelos Devedores/Adquirentes, conforme o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como os direitos, prerrogativas, privilégios, acessórios, garantias constituídas e instrumentos que os representam, incluindo respectivos anexos, bem como todos os direitos e ações que deles decorrem;

"Documentos da Emissão" significa, em conjunto, o Termo de Securitização, o Termo de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a Escritura de Emissão de CCI (1-3), a Escritura de Emissão de CCI (4), o Contrato de Cessão (5), o Contrato de Cessão (4), o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel II, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel III, a Escritura de Emissão de CCI (5), bem como os respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem esta Operação de Securitização e que venham a ser celebrados em seu âmbito;

"Efeito Adverso Relevante" significa qualquer efeito adverso relevante ou mudança adversa relevante na situação (econômico, financeira, reputacional ou de outra natureza) nos negócios, nos bens e/ou nos resultados operacionais da Emissora e/ou qualquer efeito adverso relevante na capacidade da Emissora, da Devedora ou de qualquer dos Garantidores de desempenharem e cumprirem com as suas obrigações de pagamento ou outras obrigações relevantes sob este Termo de Securitização ou qualquer dos demais Documentos da Emissão;

"Emissão" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 1.1 deste Termo de Securitização, que corresponde a esta emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários;

"Emissora" significa a Companhia Securitizadora que realiza esta Emissão, conforme prevista no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Empreendimento" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 2.1 deste Termo de Securitização;

"Encargos Moratórios" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 12.1 deste Termo de Securitização;

"Entidade Registradora" significa a entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, a exercer a atividade de registro de direitos creditórios (inclusive os Créditos Imobiliários), ativos financeiros ou valores mobiliários, conforme o caso, nos termos da Lei n.º 12.810, de 15 de maio de 2013;

"Escritura de Emissão de CCI (1-3)" significa o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*"

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

celebrado pela Emissora e a Custodiante, tendo por objeto a emissão das CCI (1-3) que servem de lastro aos CRI da 1ª, 2ª e 3ª Séries;

"Escritura de Emissão de CCI (4)" significa o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*" celebrado pela Devedora e a Custodiante, tendo por objeto a emissão das CCI (4) que servem de lastro aos CRI da 4ª Série;

"Escritura de Emissão de CCI (5)" significa o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*", celebrados pela Devedora e a Custodiante, tendo por objeto a emissão das CCI (5) que servem de lastro aos CRI da 5ª Série "Escriturador" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 31.5 deste Termo de Securitização;

"Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 24.1 deste Termo de Securitização;

"Eventos de Multa Indenizatória" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização;

"Eventos de Recompra Compulsória Automática" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização;

"Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização;

"Eventos de Recompra Facultativa Parcial" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização;

"Excedente de Créditos Imobiliários" significa o fluxo excedente de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária frente ao Valor Total da Emissão;

"Fatores de Risco" são os fatores de risco da Oferta, conforme listados e detalhados no **ANEXO I** deste Termo de Securitização;

"Formulário de Referência" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 37.1 deste Termo de Securitização;

"Frações de Tempo" significam as frações de tempo de uso de unidades imobiliárias do Empreendimento de propriedade da Devedora: (i) que serão comercializadas pela Devedora no futuro, e que serão cedidas fiduciariamente pela Devedora, conforme identificadas no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) já vendidas na Data de Emissão, descritas, em parte no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, em parte no Anexo I do Contrato de Cessão (4) e em parte no Anexo I do Contrato de Cessão (5);

"Fundo de Distratos" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.11 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Fundo de Obras" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.11 deste Termo de Securitização;

"Fundo de Reserva" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.10 deste Termo de Securitização;

"Garantias" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.1 e seguintes deste Termo de Securitização;

"Garantidores" significa os Avalistas deste Termo de Securitização e/ou os Avalistas do Termo de Emissão e/ou os fiadores do Contrato de Cessão (4) e do Contrato de Cessão (5) quando referidos em conjunto, bem como os outorgantes da garantia de Alienação Fiduciária de Quotas, de Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel II, Alienação Fiduciária de Imóvel III e de Cessão Fiduciária, conforme o contexto;

"Gravame" significará qualquer reivindicação, caução, hipoteca, penhor, direito real, alienação fiduciária, cessão fiduciária, propriedade fiduciária, coobrigação, contratos ou direitos de opção, gravames, restrições de transferência, promessa de transferência, ônus ou obrigações de qualquer natureza, ou quaisquer direitos de terceiros, de qualquer forma evidenciados ou criados sobre qualquer bem, conforme legalmente aplicável (incluindo, sem limitação, qualquer contrato de dar qualquer de tais ônus, qualquer venda com reserva de domínio ou outro acordo de retenção de titularidade ou qualquer arrendamento que tenha efeitos ou resultados econômicos similares);

"IGP-M" significa o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, publicado regularmente pela Fundação Getúlio Vargas;

"Imóvel" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 2.1 deste Termo de Securitização;

"Imóvel II" tem o significado que lhe á atribuído na cláusula 25.6 deste Termo de Securitização;

"Imóvel III" tem o significado que lhe á atribuído na cláusula 25.7 deste Termo de Securitização;

"Índice Máximo de Inadimplência" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.3 deste Termo de Securitização;

"Início de Pagamento da Amortização" significa o dia 15/04/2023;

"Investidores" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 0 deste Termo de Securitização;

"Investidor Profissional" significa o conceito de investidor profissional, conforme a definição constante do Artigo 11 da Resolução CVM 30;

"Investidor Qualificado" significa o conceito de investidor qualificado, conforme a definição constante do Artigo 12 da Resolução CVM 30;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Investimentos Permitidos" significa os investimentos realizados com os recursos mantidos no Fundo de Reserva, Fundo de Distratos, Fundo de Obras ou quaisquer outros fundos que venham a ser criados no âmbito da presente Emissão, que poderão ser investidos a critério exclusivo da Emissora, exclusivamente em títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, com liquidez diária, entendendo-se como fundos de renda fixa classificados como DI os fundos que aplicam, no mínimo, 95% (noventa e cinco) do patrimônio nos títulos públicos federais do tesouro direto, atrelados ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário – ou à Selic ou em títulos privados de baixo risco ;

"IPCA" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado regularmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

"Lei n.º 6.404/76" significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

"Lei n.º 6.766/79" significa a Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conforme alterada;

"Lei n.º 9.514/97" significa a Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;

"Lei n.º 10.931/04" significa a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;

"Lei n.º 14.430/2022" significa a Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada;

"LGPD" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 42.7 deste Termo de Securitização;

"Local da Emissão" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 1.3 deste Termo de Securitização;

"MDA" significa o Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3;

"Mês de Apuração" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.1 deste Termo de Securitização;

"Montante Mínimo do Fundo de Distratos" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula deste Termo de Securitização

"Montante Mínimo do Fundo de Reserva" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.10 deste Termo de Securitização;

"Multa Indenizatória" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 20.1 deste Termo de Securitização;

"Notas Comerciais" significam as notas comerciais emitidas no âmbito do Termo de Emissão e que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pelas CCI (1-3) e que lastreiam a emissão dos CRI;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Notificação de Recompra Facultativa Voluntária" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.1.1 deste Termo de Securitização;

"Novo Salvo Devedor" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.2.3 deste Termo de Securitização;

"Obrigações Garantidas" ou "Obrigações" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 25.1 deste Termo de Securitização;

"Oferta" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 8.2 deste Termo de Securitização;

"Operação de Securitização" significa a aquisição de Créditos Imobiliários para utilização como lastro desta emissão dos CRI (títulos de securitização) para colocação junto aos Investidores, sendo o pagamento dos CRI primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos Créditos Imobiliários, dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, dos e demais bens, direitos e garantias que lastreiam a Emissão;

"Ordem de Pagamento" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 13.1 deste Termo de Securitização;

"Partes" tem o significado que lhe é atribuído no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Patrimônio Separado" significa o patrimônio constituído a partir da instituição do Regime Fiduciário sobre o lastro, na forma da cláusula 4.1;

"Periodicidade de Pagamento da Remuneração dos CRI" significa que os CRI conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de pagamento mensal da Remuneração dos CRI, observado o plano de pagamentos constante do **ANEXO II**.

"Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade limitada, associação, sociedade por ações, sociedades sem personalidade jurídica, órgão governamental ou regulador e suas subdivisões, fundos e clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros, condomínios, ou qualquer outra pessoa;

"Prazo de Recompra Compulsória Automática" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 16.2 deste Termo de Securitização;

"Prazo de Colocação" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 8.7 deste Termo de Securitização;

"Prêmio de Recompra" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.2 deste Termo de Securitização;

"Prestadores de Serviços" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 31.1 deste Termo de Securitização;

"Razão de Garantia Geral" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.1 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Razão de Garantia CRI" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.2.1 deste Termo de Securitização;

"Razão de Garantia da Parcela Corrente" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.2 deste Termo de Securitização;

"Razões de Garantia e Índices de Referência" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.4 deste Termo de Securitização;

"Recompra Compulsória Automática" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 16.1 deste Termo de Securitização;

"Recompra Compulsória Não-Automática" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 17.1 deste Termo de Securitização;

"Recompra Facultativa Parcial" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 18.1 deste Termo de Securitização;

"Recompra Facultativa Voluntária" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização;

"Recompra Facultativa Voluntária Parcial" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.2.2 deste Termo de Securitização;

"Recompra Facultativa Voluntária Total" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.2.1 deste Termo de Securitização;

"Regime Fiduciário" significa o regime instituído sobre os bens e direitos vinculados à Emissão, mediante declaração unilateral da Emissora neste Termo de Securitização, de que conste, cumulativamente, as seguintes matérias: (a) a afetação dos bens e direitos vinculados à Emissão; e (b) a constituição de Patrimônio Separado, integrado, pela totalidade dos bens e direitos vinculados à Emissão e, assim, estão submetidos ao regime fiduciário, observado ainda o disposto na cláusula 4.1 deste Termo de Securitização;

"Relatório Anual" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 32.7 deste Termo de Securitização;

"Relatório de Auditoria" significa o relatório anual a ser elaborado pelo Auditor Independente a respeito das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado e apresentado aos Investidores, à CVM e ao Agente Fiduciário na forma deste Termo de Securitização e na forma da Resolução CVM 60;

"Relatório de Desempenho Mensal" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 9.5.1 deste Termo de Securitização;

"Relatório Gerencial" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 22.8 deste Termo de Securitização;

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

"Relatório Mensal" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 35.2 deste Termo de Securitização;

"Remuneração da Emissora" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 30.2 deste Termo de Securitização;

"Remuneração dos CRI" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 10.2 deste Termo de Securitização;

"Resgate Antecipado" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.3 deste Termo de Securitização;

"Resolução CVM 17" significa a Resolução CVM n.º 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada;

"Resolução CVM 30" significa a Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

"Resolução CVM 44" significa a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada;

"Resolução CVM 60" significa a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada;

"Resolução CVM 160" significa a Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

"Retenção de Risco" significa qualquer obrigação contratual ou mecanismo existente no âmbito desta Operação de Securitização por meio do qual a Devedora ou Garantidores retenham, total ou parcialmente, o risco de crédito decorrente da exposição à variação do fluxo de caixa das Garantias e dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão;

"Servicer" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 31.6 deste Termo de Securitização;

"Servicer de Obras" significa a OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.879.876/0001-00, responsável pela prestação de contas do Fundo de Obras e acompanhamento do desenvolvimento financeiro da obra do projeto, controlando e conciliando o desembolso de despesas incorridas com a construção do Empreendimento.

"Securitizadora" significa a Companhia Securitizadora que realiza esta Emissão, conforme prevista no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"SSE/CVM" significa a Superintendência de Supervisão de Securitização da Comissão de Valores Mobiliários.

"Termo de Emissão" significa o "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Hotel Gramado Lago*

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Negro SPE Ltda.", celebrado entre a Devedora, na qualidade de emitente, e a Emissora, na qualidade de credora das Notas Comerciais;

"Termo de Securitização" significa este Termo de Securitização de recebíveis, cujo conteúdo mínimo é estabelecido no Suplemento A da Resolução CVM 60;

"Valor da Cessão" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 6.8 deste Termo de Securitização;

"Valor da Devolução" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 6.8.2 deste Termo de Securitização;

"Valor da Multa Indenizatória Parcial" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 20.4 deste Termo de Securitização;

"Valor da Multa Indenizatória Total" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 20.5 deste Termo de Securitização;

"Valor da Recompra Facultativa Voluntária" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 15.1 deste Termo de Securitização;

"Valor de Recompra dos Créditos Imobiliários" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 19.2 deste Termo de Securitização;

"Valor de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 19.1 deste Termo de Securitização;

"Valor de Recompra Total dos Créditos Imobiliários" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 19.2 deste Termo de Securitização;

"Valor Nominal Unitário Atualizado" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 10.1 deste Termo de Securitização;

"Valor Nominal Total" significa o valor nominal total de cada Série dos CRI na Data de Emissão, conforme indicado na **Seção III** deste Termo de Securitização;

"Valor Total da Emissão" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 1.2 deste Termo de Securitização; e

"Wichaep" significa a Wichaep do Brasil Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.427.798/0001-76, que é proprietária do Imóvel II.

43.2. Definições dos Demais Documentos da Emissão. As expressões iniciadas com letras maiúsculas que eventualmente não estejam definidas neste Termo de Securitização terão o significado que lhes for atribuído nos demais Documentos da Emissão.

43.3. Interpretação. As seguintes regras de interpretação deverão ser aplicadas a este Termo:

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

(i) as expressões definidas na cláusula 43.1 acima, grafadas no singular, incluirão o plural, e vice-versa;

(ii) os cabeçalhos das cláusulas, parágrafos e os sublinhados foram incluídos por mera conveniência, não afetando a interpretação deste Termo de Securitização;

(iii) as referências às cláusulas, parágrafos e anexos constituem referências às cláusulas, parágrafos e anexos deste Termo de Securitização, salvo especificação em contrário;

(iv) quaisquer referências a documentos ou outros instrumentos incluirão quaisquer alterações, substituições e complementações dos mesmos;

(v) qualquer obrigação de uma Parte de praticar ou não praticar qualquer ato será havida por incluir a obrigação de fazer com que tal ato seja praticado ou de não tolerar ou permitir que tal ato seja praticado;

(vi) caso qualquer disposição deste Termo de Securitização seja conflitante com qualquer disposição de qualquer Anexo deste Termo de Securitização, as disposições previstas neste Termo de Securitização prevalecerão sobre as disposições dos Anexos; e

(vii) o termo "incluir" ou "incluindo" deverá ser interpretado sempre como sendo seguido da expressão "mas sem se limitar" ou "mas sem limitação".

O presente Termo de Securitização é firmado de forma digital na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de março de 2023.

(assinaturas na próxima página)

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Por: Marcos Ribeiro do Valle Neto
CPF/MF: 308.200.418-07
Diretor

Por: Daniela Angela Rodrigues
CPF/MF: 277.178.668-03
Diretora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: Bianca Galdino Batistela
CPF/MF: 090.766.477-63
Procuradora

Por: Nilson Raposo Leite
CPF/MF: 011.155.984-73
Procurador

HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA.

Por: Eduardo Passold
Sócio Administrador

EDUARDO PASSOLD

Avalista
CPF/MF: 351.880.069-87

CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD

Cônjuge Avalista
CPF/MF: 513.631.439-72

Testemunhas:

1. _____
Nome: Gabriel Braga
CPF/MF: 157.920.467-86

2. _____
Nome: Ana Luiza Aucar
CPF/MF: 154.067.587-48

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO I
FATORES DE RISCOS DO INVESTIMENTO

O INVESTIMENTO EM CRI ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVERÃO SER ANALISADOS DE FORMA INDEPENDENTE PELO POTENCIAL INVESTIDOR. ESSES RISCOS ENVOLVEM FATORES DE LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, RENTABILIDADE, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS, QUE SE RELACIONAM À EMISSORA, À CEDENTE, ÀS GARANTIAS E AOS PRÓPRIOS CRI OBJETO DESTA EMISSÃO.

O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES QUE ESTÃO DESCRITAS NESTE TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO CONSULTAR SEU CONSULTOR DE INVESTIMENTOS, ADVOGADOS ESPECIALIZADOS E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE JULGAR NECESSÁRIO ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

SERÃO DESCRITOS A SEGUIR OS RISCOS RELACIONADOS EXCLUSIVAMENTE À EMISSORA, À EMISSÃO, À CEDENTE, AOS CRI, ÀS GARANTIAS E À ESTRUTURA JURÍDICA DA PRESENTE EMISSÃO:

I. RISCOS RELATIVOS AO SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CENÁRIO ECONÔMICO

(i) Recente Desenvolvimento da Securitização Imobiliária.

A securitização de créditos imobiliários é uma modalidade de operação recente no Brasil. A Lei n.º 9.514/97, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997 e foi recentemente alterada pela Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022. Entretanto, só passou a existir um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação considera mais complexa que outras emissões de valores mobiliários por envolver estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora.

Na hipótese de a Emissora ser declarada inadimplente com relação à Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos créditos integrantes do Patrimônio Separado.

Em Assembleia Especial de Investidores, os Investidores deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Créditos Imobiliários, ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações da Emissora perante os Investidores.

(ii) Inexistência de jurisprudência firmada acerca da securitização.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos tendo por diretrizes a legislação em vigor.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

(iii) Credores Privilegiados (MP 2.158-35).

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que "*as normas estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos*". Em seu parágrafo único, a referida Medida Provisória prevê que permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação.

A Lei n.º 14.430 possibilita que os direitos creditórios imobiliários sejam segregados dos demais ativos e passivos da companhia securitizadora. Ainda não há jurisprudência firmada com relação ao tratamento dispensado aos demais credores da companhia securitizadora no que se refere a créditos trabalhistas, fiscais e previdenciários, em face do que dispõe a Lei n.º 14.430. Apesar de a Lei n.º 14.430 estabelecer no parágrafo 4º do seu artigo 37 que *"os dispositivos desta Lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos"*, a Medida Provisória n.º 2.158-35, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que *"as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos"*. Ademais, em seu parágrafo único, estabelece que: *"desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação"*.

Nesse sentido, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista que a companhia securitizadora eventualmente venha a ter poderão, eventualmente e a depender da interpretação do juízo quanto a Lei 14.430, concorrer com o Titulares de CRI sobre o produto de realização dos créditos que lastreiam a emissão dos CRI, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores

(iv) Inflação.

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação geram efeitos adversos sobre a economia do país, que envolvem controle de salários e preços, desvalorização da moeda,

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

limites de importações, alterações bruscas e relevantes nas taxas de juros da economia, entre outras.

Em 1994, foi implementado o plano de estabilização (Plano Real), que teve sucesso na redução da inflação. Desde então, no entanto, por diversas razões (crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças na política cambial, eleições presidenciais, etc.) ocorreram novos "repiques" inflacionários. Atualmente o Brasil está vivendo um desses momento de repique inflacionário, em que tanto o IPCA quanto o IGP-M/FGV apresentam valores excessivamente elevados de inflação em comparação com diversos outros países.

A elevação da inflação poderá reduzir a taxa de crescimento da economia, causando recessão no país e ocasionando desemprego, podendo, em algumas situações, acarretar a taxa de inadimplência por parte dos Devedores de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, que pagam os CRI.

(v) Política Monetária.

O governo federal influencia as taxas de juros praticadas na economia, vez que estas constituem um dos principais instrumentos de política monetária utilizado pelo Brasil no controle e contenção da inflação.

Historicamente, esta política tem sido instável, havendo grande variação nas taxas praticadas. A política monetária brasileira possui como função regular a oferta de moeda no país e muitas vezes é influenciada por fatores externos ao controle do governo federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, vez que altas taxas de juros fazem com que o custo médio ponderado de capital se eleve, acarretando retração de investimentos e, assim, elevação do desemprego e aumento dos índices de inadimplência dos Devedores de Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

(vi) Ambiente Macroeconômico Internacional.

O valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção de risco do Brasil e outras economias emergentes, e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional.

Acontecimentos adversos na economia brasileira e nas condições de mercado em outros países emergentes, especialmente na América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil.

Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Além disso, como resultado da constante e crescente globalização, não apenas problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do Brasil, bem como também economia dos países desenvolvidos, tais como os Estados Unidos ou países da Europa, que interferem consideravelmente no mercado brasileiro.

Assim, em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados emergentes em anos recentes, os investidores estão mais cautelosos e prudentes em examinar seus investimentos, acarretando a ocorrência de constantes retrações de investimentos.

Essas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que emissores brasileiros enfrentassem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacionalmente, como no exterior, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacional.

Desta forma, importante ressaltar que eventuais crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionarem uma redução ou falta de liquidez para os CRI.

II. FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA

(i) Risco da não realização da carteira de ativos.

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora ou de insucesso na execução das Garantias poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado.

Os Investidores poderão deliberar em Assembleia Especial de Investidores sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela sua liquidação, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Investidores.

(ii) Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora.

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI (1-3), as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Créditos Imobiliários

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

representados pelas CCI (1-3), as CCI (1-3), as Garantias e os recursos oriundos da Conta do Patrimônio Separado, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá impactar negativamente o retorno de investimento esperado pelo Investidor.

(iii) Originação de Novos Negócios ou Redução da Demanda por Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários.

Por exemplo, alterações na legislação tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários.

Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização imobiliária atrativos para o mercado ou caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada, afetando assim as suas emissões vigentes de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive os CRI vinculados a este Termo de Securitização.

(iv) Manutenção do Registro de Companhia Securitizadora Registrada na CVM.

A atuação da Emissora como securitizadora de emissões de certificados de recebíveis imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia securitizadora junto à CVM, na forma da Resolução CVM 60, e das respectivas autorizações societárias.

Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadoras, na forma exigida pela Resolução CVM 60, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive os CRI vinculados a este Termo de Securitização.

(v) Crescimento da Emissora e de seu Capital.

O capital social atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externas.

Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar e, caso haja, as condições desta captação poderão afetar o desempenho da Emissora, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive títulos já emitidos e em circulação no mercado, tal qual os CRI objeto desta Emissão.

(vi) A Importância de uma Equipe Qualificada.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos.

Eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade da Emissora na geração de resultado positivos, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive os CRI vinculados a este Termo de Securitização.

III. RISCOS RELATIVOS À EMISSÃO DOS CRI

(i) Risco Tributário.

O governo federal com frequência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre rendimentos de CRI. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRI para os Investidores. Hoje, os rendimentos auferidos por Investidores estão isentos de IRRF e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores. Ademais, existe divergência sobre a tributação aplicável aos ganhos obtidos pelos Investidores em caso de alienação, havendo certas correntes que defendem a tributação segundo a escala decrescente aplicável aos investimentos de renda fixa, e outras que defendem a alíquota de 15%. De qualquer forma, dependendo da interpretação que se firmar com relação ao assunto, o Investidor poderá sofrer uma tributação maior ou menor em eventuais ganhos que obtenham na alienação de seus CRI, além de eventual autuação fiscal acarretando na cobrança de diferença entre as alíquotas, multa de até 150% (cento e cinquenta por cento) do crédito tributário e juros de mora.

(ii) Capacidade dos Devedores de Honrar suas Obrigações.

A amortização integral dos CRI depende fundamentalmente do pagamento pontual dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por parte dos Devedores. A Emissora não realizou qualquer análise ou investigação independente sobre a capacidade dos Devedores de honrar com as suas obrigações. A incapacidade de pagamento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária pelos Devedores pode impactar negativamente no fluxo de recebimento dos CRI.

(iii) Risco da Devedora e dos Garantidores de honrar suas obrigações nos termos do Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e do Termo de Securitização.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

A Devedora assumiu diversas obrigações nos termos do Termo de Emissão, no Contrato de Cessão (4) e no Contrato de Cessão (5), tais como Coobrigação, Multa Indenizatória e Recompra Compulsória, além de ter prestado o Aval, nos termos deste Termo de Securitização. Ao avaliar os riscos inerentes à operação, os investidores devem atentar para a capacidade da Devedora e dos Garantidores em honrar as obrigações constantes do Termo de Emissão.

Em caso de inadimplemento da Devedora e/ou dos Garantidores, a Emissora não disporá de recursos próprios para honrar o pagamento dos CRI, restando a ela apenas recorrer à excussão das Garantias para obter o montante necessário para pagar aos investidores os direitos resultantes dos CRI por eles subscritos.

(iv) Distribuição de Dividendos pela Devedora.

A Devedora estará autorizada a distribuir dividendos entre seus sócios caso não esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias prevista neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

Tal distribuição de dividendos, caso se dê de forma recorrente, poderá gerar prejuízos ao patrimônio da Devedora, podendo eventualmente prejudicar sua capacidade de honrar as suas obrigações previstas nos Documentos da Emissão.

(v) Baixa Liquidez no Mercado Secundário.

Em função de sua natureza, os CRI distribuídos no mercado de capitais brasileiro são valores mobiliários pouco homogêneos, uma vez que possuem alto valor nominal e normalmente longos prazos de vencimento, sofrendo a concorrência com títulos públicos e privados de curto prazo.

Atualmente, o mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez ou nenhuma liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento.

Dessa forma, os Investidores poderão encontrar dificuldades para negociar os CRI emitidos no âmbito desta Emissão no mercado secundário, devendo estar preparados para manter os CRI por todo o prazo da Emissão.

(vi) Riscos de Insuficiência das Garantias.

No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por parte dos Devedores, Emissora terá que iniciar o procedimento de execução judicial das Garantias. Não há como assegurar que as Garantias, quando executadas, serão suficientes para recuperar o valor necessário para amortizar integralmente os CRI.

Caso isso ocorra, os Investidores poderão ser afetados. Ressalta-se que os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária não foram objeto de auditoria financeira, não sendo assim possível assegurar o seu valor real.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Além disso, os Documentos da Emissão preveem a possibilidade de que o Gravame de alienação fiduciária em garantia que grava as quotas/ações da Devedora sejam liberadas proporcionalmente com o passar do tempo, em virtude da redução do saldo devedor das Obrigações Garantidas e das regulares amortizações ocorridas no âmbito do Termo de Securitização.

A liberação gradual dos Gravames incidentes sobre as quotas/ações de emissão da Devedora pode gerar dificuldades na execução da Garantia e na administração da Devedora, prejudicando a recuperação de valor necessário para o pagamento dos CRI.

(vii) Não Formalização das Garantias.

Nessa data, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a Cessão Fiduciária e o Termo de Emissão, prevendo o Aval, não se encontram registrados junto aos órgãos e cartórios competentes, de forma que ainda não estão devidamente constituídas e formalizadas todas as garantias e, assim, essas Garantias podem não ser passíveis de execução no caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária ou outras hipóteses de descumprimento do presente Termo de Securitização.

Caso não ocorra o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel ou da Cessão Fiduciária, prevendo a coobrigação, bem como o registro do Termo de Emissão prevendo o Aval, essas garantias não poderão ser utilizadas em eventual excussão para obter recursos para o pagamento dos CRI.

(viii) Riscos Relativos à Cessão Fiduciária.

O Contrato de Cessão Fiduciária tem por objeto os recebíveis que decorrerão da futura venda de Frações de Tempo do Empreendimento, não havendo a garantia de que tais Frações de Tempo venham a ser vendidas ou, caso sejam vendidas, não há garantia de cumprimento pelos adquirentes das obrigações de pagamentos dos valores devidos à Devedora em razão da venda das Frações de Tempo, o que pode afetar a exequibilidade da garantia e o pagamento dos CRI.

Ademais, a Devedora possui discricionariedade para renegociação do Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, eventuais multas e/ou alteração no prazo de pagamento dos créditos cedidos fiduciariamente, o que pode afetar a suficiência e exequibilidade da garantia de Cessão Fiduciária, podendo afetar também o pagamento dos CRI em caso de inadimplemento.

O Contrato de Cessão Fiduciária poderá ser aditado trimestralmente para atualização das Frações de Tempo vendidas do Empreendimento. Dessa forma, caso ocorra o vencimento antecipado da referida Garantia em data anterior à celebração do aditamento, a falta de tal aditamento poderá comprometer a excussão da Cessão Fiduciária e, consequentemente, afetar a recuperação do valor necessário para amortizar integralmente os CRI.

Adicionalmente, poderá ocorrer falha no depósito dos valores referentes aos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária diretamente na Conta do Patrimônio Separado e no repasse

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

de tais recursos, que sejam eventualmente depositados na conta da Devedora. Caso isso ocorra, a excussão da Cessão Fiduciária para obter recursos para o pagamento dos CRI poderá ser comprometida.

(ix) Risco em Função do Registro Automático.

A Emissão está sujeita ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM em virtude do disposto no artigo 26, da Resolução 160 da CVM, de forma que as informações prestadas no âmbito dos Documentos da Emissão não foram objeto de análise prévia pela referida autarquia federal.

(x) Risco de Estrutura.

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada". Desta forma, e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos tendo por diretriz a legislação em vigor.

No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a operações de certificados de recebíveis imobiliários, em situações de estresse poderá haver perdas relevantes por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para a execução das obrigações constantes dos Documentos da Emissão.

(xi) Riscos Relativos à Ausência de Classificação de Risco.

O CRI objeto da presente Emissão não será objeto de classificação de risco por empresa de rating. Dessa forma, é possível que alguns fatores de risco, em geral avaliados por empresas de *rating*, eventualmente possam impactar a operação, tais como o Empreendimento, as Frações de Tempo e/ou as partes envolvidas direta ou indiretamente na operação, sendo certo que a ausência de realização de *rating* poderá afetar adversamente a liquidez dos CRI e, consequentemente, o recebimento ou a expectativa de recebimento da remuneração dos CRI pelos Investidores.

(xii) Risco de Colocação Mínima.

Caso não seja atingido o montante para a Colocação Mínima, a Oferta será cancelada. Caso haja integralização e a Oferta seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores Profissionais acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações financeiras onde serão aplicados temporariamente os valores captados com a Emissão, calculados *pro rata temporis* a partir da data de liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Profissionais, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

(xiii) Risco da Ocorrência de Eventos de Inadimplemento ou Antecipação dos Pagamentos.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

A ocorrência de qualquer evento de pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, tais como Eventos de Recompra Compulsória Automática, Eventos de Recompra Compulsória Não Automática ou Recompra Facultativa Voluntária dos Créditos Imobiliários, acarretará a Amortização Extraordinária, parcial ou total, dos CRI, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para os CRI.

(xiv) Ausência de Coobrigação da Emissora.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Investidores não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. O recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos sob este Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI.

A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora ou dos Devedores poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Investidores em decorrência dos CRI emitidos no âmbito deste Termo de Securitização.

(xv) Risco do Quórum de Deliberação em Assembleia Especial de Investidores.

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais de Investidores são aprovadas por quóruns simples em relação ao CRI. Entretanto, algumas matérias poderão estar sujeitas à aprovação por quóruns especiais. Os Investidores que detenham pequena quantidade de CRI, apesar de discordarem de alguma deliberação a ser votada em Assembleia Especial de Investidores, terão que aceitar e acatar as decisões tomadas pela maioria dos Investidores.

Em virtude da inexistência de mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência dos Investidores em determinadas matérias submetidas à deliberação da Assembleia Especial de Investidores, os Investidores poderão ser prejudicados em decorrência de deliberações tomadas em desacordo com os seus interesses.

(xvi) Riscos Relativos à Concentração e Pulverização.

Poderá ocorrer situação em que um único Investidor venha a integralizar parcela substancial da Emissão ou mesmo a totalidade dos CRI, passando tal Investidor a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando assim a posição dos eventuais Investidores minoritários.

Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Investidor majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento dos Investidores minoritários.

(xvii) Riscos Ambientais.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

O Loteamento está sujeito a riscos inerentes à: (i) legislação, regulamentação e demais questões ligadas ao meio ambiente, tais como a falta de licenciamento ambiental e/ou autorização ambiental para operação do Empreendimento e atividades correlatas, uso de recursos hídricos por meio de poços artesianos, saneamento, manuseio de produtos químicos controlados, supressão de vegetação e descarte de resíduos sólidos; (ii) passivos ambientais decorrentes de contaminação de solo e águas subterrâneas, bem como eventuais responsabilidades administrativas, civis e penais daí advindas; (iii) ocorrência de problemas ambientais que podem acarretar a perda de valor das Frações de Tempo do Empreendimento e/ou a imposição de penalidades administrativas, civis e penais à Devedora; e (iv) consequências indiretas da regulamentação ou de tendências de negócios, incluindo a submissão a restrições legislativas relativas a questões urbanísticas, tais como metragem de terrenos e construções, restrições a metragem e detalhes da área construída e suas eventuais consequências. A ocorrência destes eventos pode afetar negativamente a implementação dos negócios da Devedora, afetando, indiretamente, os CRI.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças, outorgas e autorizações, a Devedora poderá sofrer sanções administrativas, tais como multas, indenizações, interdição e/ou embargo total ou parcial de suas atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, sem prejuízo da responsabilidade civil e das sanções criminais (inclusive seus administradores).

A operação de atividades potencialmente poluidoras sem a devida licença ambiental é considerada infração administrativa e crime ambiental, sujeitos às penalidades cabíveis, independentemente da obrigação de reparação de eventuais danos ambientais.

As sanções administrativas aplicáveis na legislação federal incluem a suspensão imediata de atividades e multa, que pode variar de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Adicionalmente, as agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar os Devedores e/ou a Devedora a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente.

As agências governamentais ou outras autoridades podem atrasar de maneira significativa a emissão ou renovação das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios da Devedora, gerando, consequentemente, efeitos adversos em seus negócios.

Qualquer dos eventos acima poderá fazer com que os Devedores tenham dificuldades em honrar com os pagamentos das Frações de Tempo adquiridas. Ainda, em função de exigências dos órgãos competentes, pode haver a necessidade de se providenciar reformas ou alterações no Empreendimento, cujo custo poderá ser imputado à Devedora. A ocorrência destes eventos pode afetar negativamente a implementação dos negócios da Devedora ou dos Devedores, afetando, indiretamente, o CRI.

(xviii) Riscos Relativos à Regularidade de Área Construída.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

A existência de área construída edificada sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com o projeto aprovado, poderá acarretar riscos e passivos para o Empreendimento e para a Devedora, caso referida área não seja passível de regularização e venha a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Dentre tais riscos, destacam-se: (i) a aplicação de multas pela administração pública; (ii) a impossibilidade da averbação da construção; (iii) a negativa de expedição da licença de funcionamento; (iv) a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial, bem como de pagamento da indenização em caso de sinistro; e (v) a interdição do Empreendimento, podendo ainda culminar na obrigação de demolir as áreas não regularizadas, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais do Empreendimento.

(xix) Demais Riscos.

Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação da Devedora, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

IV. RISCOS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

(i) O Risco de Crédito da Devedora e dos Garantidores e a Inadimplência dos Créditos Imobiliários Podem Afetar Adversamente os CRI.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI depende do adimplemento, pela Devedora e/ou pelos Garantidores, dos Créditos Imobiliários e das demais Obrigações Garantidas.

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Investidores, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos CRI dos montantes devidos dependerá integralmente do adimplemento dos Créditos Imobiliários e/ou da coobrigação ou excussão das Garantias outorgadas pelos Devedores, pela Devedora e/ou pelos Garantidores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Investidores sob este Termo de Securitização.

Não há garantias de que os procedimentos de cobrança/execução judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e/ou excussão das Garantias serão bem-sucedidos, nem mesmo que os procedimentos de cobrança/execução judicial ou extrajudicial terão qualquer resultado positivo.

Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo dos respectivos Créditos Imobiliários e/ou da coobrigação ou excussão das Garantias outorgadas pelos Devedores, pela Devedora e/ou pelos Garantidores, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

econômico-financeira dos Devedores, da Devedora e/ou dos Garantidores, e suas respectivas capacidades de pagamento, poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

(ii) A ocorrência de Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não Automática e Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Pode Gerar Efeitos Adversos sobre a Emissão e a Rentabilidade dos CRI

Em caso de qualquer forma de antecipação dos Créditos Imobiliários e/ou dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, conforme previsto nos Documentos da Emissão, a Emissora deverá utilizar os recursos decorrentes desses eventos para a Recompra Facultativa Voluntária, Recompra Compulsória Automática, Recompra Facultativa Parcial, Recompra Compulsória Não Automática e Amortização Extraordinária Compulsória, conforme o caso, cujo saldo devedor será calculado na forma estabelecida neste Termo de Securitização, devendo a Emissora comunicar tais eventos ao Agente Fiduciário, aos Investidores e à B3, no prazo previsto neste Termo de Securitização.

Nas hipóteses acima, o Investidor terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração dos CRI.

(iii) Riscos relativos aos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária

Os Contratos de Compra e Venda cujos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária garantem os Créditos Imobiliários e a presente Emissão, estão sujeitos a distrato e outros eventos que resultam na obrigatoriedade de a Devedora recomprá-los, não sendo possível afirmar que a Devedora e/ou os Garantidores irão adimplir com suas obrigações de pagamento do Valor de Recompra Compulsória.

Em caso de não cumprimento de tais obrigações, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(iv) Riscos inerentes ao desempenho da Devedora

A responsabilidade pela administração e cobrança dos Contratos de Compra e Venda que garantem a Operação no âmbito da Cessão Fiduciária, recai exclusivamente sobre a Devedora, na qualidade promotora do Empreendimento.

Na eventualidade da Devedora vir a não prestar os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de forma diligente, a Emissora poderá contratar terceiro para prestar tais serviços, o que pode resultar em prejuízos aos Investidores, uma vez que a transferência da gestão e cobrança é um procedimento operacional trabalhoso e que pode ser demorado, especialmente na hipótese de a Devedora não colaborar durante o procedimento de realização de tal transferência.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Adicionalmente, a nova empresa de "Servicer" pode vir a ter dificuldades na realização da cobrança pelo fato de não possuir relacionamento comercial com os Devedores, entre outros riscos que podem vir a prejudicar os Investidores. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(v) Riscos Relacionados à Ausência de Auditoria às Demonstrações Financeiras da Devedora

A Devedora é uma sociedade limitada e não audita duas demonstrações financeiras por Auditor Independente, sendo elas apenas elaboradas por sua administração. Desta forma, não é possível afirmar se as demonstrações financeiras da Devedora refletem a sua efetiva situação patrimonial e demonstram sua capacidade de adimplir com as obrigações previstas no Termo de Emissão e relacionadas aos CRI.

(vi) Riscos Decorrentes da Auditoria Jurídica:

No âmbito da Emissão foi realizada auditoria jurídica com escopo restrito no Empreendimento, na Devedora, nos Garantidores e nos antecessores da propriedade do Imóvel ao longo dos últimos cinco anos, mas não foi nem será realizada auditoria jurídica nos Devedores. A referida auditoria jurídica foi conduzida por escritório de advocacia e teve como escopo as principais certidões fiscais e forenses relacionadas a cada uma das pessoas, sociedades e/ou entidades analisadas, emitidas para a comarca dos imóveis e da sede/domicílio das pessoas jurídicas ou pessoas naturais objeto da análise.

A auditoria jurídica não teve o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Emissão, seja por conta de seu escopo reduzido, seja em razão da não apresentação da integralidade dos documentos e esclarecimentos solicitados. Ademais, não foi realizada nenhuma auditoria jurídica nem financeira tendo como objeto de análise os Devedores.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não identificados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários ou mesmo o processo de cobrança de valores da Devedora e Garantidores, bem como a eventual excussão de Garantias, poderão sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar de forma negativa o retorno financeiro esperado pelos Investidores. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(vii) Contingências de Processos Judiciais e Administrativos envolvendo a Devedora, Garantidores e antecessores da cadeia dominial do Imóvel.

A Devedora e os antigos proprietários do(s) imóvel(is) do Empreendimento podem ser partes no polo passivo de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e fiscal.

Eventuais contingências de qualquer natureza não identificadas ou identificáveis por meio do processo de auditoria da Devedora, dos Garantidores e dos antigos proprietários do(s) imóvel(is) do Empreendimento ou, ainda, eventuais divergências na avaliação ou na

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

estimativa de suas provisões poderiam ter impactos negativos na Devedora e nos Garantidores e/ou no Empreendimento, afetando adversamente sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(viii) Riscos de Performance Relacionados às Obras do Empreendimento.

O Empreendimento se encontra em fase de construção. Desta forma, quaisquer problemas relacionados às obras de desenvolvimento do Empreendimento, sejam decorrentes de atrasos, estouro de orçamento, não contratação de todos os fornecedores para as obras, sinistros, eventos de caso fortuito ou força maior, não obtenção ou cassação de licenças, má condução das obras, erros técnicos, entre outros, poderão impactar diretamente de forma negativa a expectativa de retorno financeiro dos Investidores, seja em decorrência de impactos negativos no fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários, seja em decorrência da perda de valor do Empreendimento e insuficiência de recursos para desenvolvimento das obras.

Em quaisquer dessas situações, é possível que os Devedores optem por distratar os Contratos de Compra e Venda firmados, e não há como assegurar que a Devedora irá efetivamente recomprar os Contratos de Compra e Venda distratados.

Nesta situação, a Devedora ou os Garantidores terão patrimônio suficiente para arcar com as obrigações de pagamento previstas no Termo de Emissão. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(ix) Riscos de Insuficiência das Garantias e de Dificuldades no Processo de Execução.

No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por parte dos Devedores, a Emissora terá que iniciar o procedimento de execução das Garantias.

Não há como assegurar que as Garantias, quando executadas, serão suficientes para recuperar o valor necessário para fazer frente ao pagamento do saldo devedor dos CRI. Caso isso ocorra os Investidores poderão ser afetados de forma negativa. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

Além disso, na hipótese de inadimplemento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por parte dos Devedores e dos Garantidores, a Emissora iniciará o processo de excussão das Garantias, não sendo possível afirmar se tais Garantias serão excutidas de forma célere, nos termos previstos nos respectivos instrumentos de constituição das referidas garantias.

(x) Riscos de Insuficiência do Aval.

No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária por parte dos Devedores e no caso de inadimplemento dos Garantidores das obrigações de recompra previstas no Termo de Emissão, a Emissora terá que iniciar a cobrança judicial dos Direitos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Creditórios da Cessão Fiduciária, da Devedora e/ou dos demais Garantidores, que poderão não ter patrimônio suficiente para garantir com o cumprimento das obrigações assumidas.

Além disso, as execuções poderão se prolongar demasiadamente ao longo do tempo, em razão da realidade judiciária brasileira, e, especificamente no caso de falecimento de quaisquer dos Garantidores que sejam pessoas naturais, existe o risco de as Garantias ou obrigações devidas pelo Garantidor pessoa natural falecida serem extintas, conforme eventual entendimento judicial nesse sentido.

Portanto, não há como assegurar que a Devedora e/ou os Garantidores, quando executados, terão ou oferecerão recursos suficientes para recuperar o valor necessário para amortizar integralmente os CRI. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(xi) Risco no Processo de Cobrança dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária pela Devedora.

Em conformidade com o Contrato de Cessão Fiduciária, a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários cedidos serão realizadas pela Devedora por empresa "Servicer", podendo haver falhas na prestação de tais serviços de administração e cobrança.

Ademais, poderá a Devedora tomar decisões com relação a tais Créditos Imobiliários em desacordo com os interesses dos Investidores. Caso qualquer desses eventos ocorra, o recebimento, pela Emissora, dos valores a serem pagos pelos Devedores diretamente na Conta do Patrimônio Separado poderá ser comprometido. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

(xii) Risco de Perda, Extravio ou Deterioração dos Documentos Comprobatórios

A guarda da totalidade dos instrumentos dos Contratos de Compra e Venda será realizada pela Devedora, que será responsável também pela guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária.

Caso haja eventual perda, extravio ou deterioração dos documentos comprobatórios em posse da Devedora, tal ocasião poderá comprometer o direito da Emissora de recuperar os Créditos Imobiliários e os Direitos Creditórios da Cessão Fiduciária. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer perdas relevantes nos valores a receber, inclusive a totalidade do valor devido sob os CRI.

* * *

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO II
CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI

Período:	Data de Pagamento do CRI	Valor da 24ªE 1ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 24ªE 1ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	15/03/2023	R$12.000.000,00	R$1.000,00		
1	15/04/2023	R$12.000.000,00	R$1.000,00	0,0000%	Sim
2	15/05/2023	R$11.928.000,00	R$994,00	0,6000%	Sim
3	15/06/2023	R$11.856.432,00	R$988,04	0,6000%	Sim
4	15/07/2023	R$11.785.293,41	R$982,11	0,6000%	Sim
5	15/08/2023	R$11.714.581,65	R$976,22	0,6000%	Sim
6	15/09/2023	R$11.644.294,16	R$970,36	0,6000%	Sim
7	15/10/2023	R$11.574.428,39	R$964,54	0,6000%	Sim
8	15/11/2023	R$11.504.981,82	R$958,75	0,6000%	Sim
9	15/12/2023	R$11.435.951,93	R$953,00	0,6000%	Sim
10	15/01/2024	R$11.367.336,22	R$947,28	0,6000%	Sim
11	15/02/2024	R$11.299.132,20	R$941,59	0,6000%	Sim
12	15/03/2024	R$11.231.337,41	R$935,94	0,6000%	Sim
13	15/04/2024	R$11.163.949,38	R$930,33	0,6000%	Sim
14	15/05/2024	R$11.096.965,69	R$924,75	0,6000%	Sim
15	15/06/2024	R$11.030.383,89	R$919,20	0,6000%	Sim
16	15/07/2024	R$10.964.201,59	R$913,68	0,6000%	Sim
17	15/08/2024	R$10.898.416,38	R$908,20	0,6000%	Sim
18	15/09/2024	R$10.833.025,88	R$902,75	0,6000%	Sim
19	15/10/2024	R$10.768.027,73	R$897,34	0,6000%	Sim
20	15/11/2024	R$10.703.419,56	R$891,95	0,6000%	Sim
21	15/12/2024	R$10.639.199,04	R$886,60	0,6000%	Sim
22	15/01/2025	R$10.575.363,85	R$881,28	0,6000%	Sim
23	15/02/2025	R$10.511.911,67	R$875,99	0,6000%	Sim
24	15/03/2025	R$10.448.840,20	R$870,74	0,6000%	Sim
25	15/04/2025	R$10.386.147,16	R$865,51	0,6000%	Sim
26	15/05/2025	R$10.323.830,27	R$860,32	0,6000%	Sim
27	15/06/2025	R$10.261.887,29	R$855,16	0,6000%	Sim
28	15/07/2025	R$10.200.315,97	R$850,03	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

29	15/08/2025	R$10.139.114,07	R$844,93	0,6000%	Sim
30	15/09/2025	R$10.078.279,39	R$839,86	0,6000%	Sim
31	15/10/2025	R$10.017.809,71	R$834,82	0,6000%	Sim
32	15/11/2025	R$9.957.702,85	R$829,81	0,6000%	Sim
33	15/12/2025	R$9.897.956,64	R$824,83	0,6000%	Sim
34	15/01/2026	R$9.838.568,90	R$819,88	0,6000%	Sim
35	15/02/2026	R$9.779.537,48	R$814,96	0,6000%	Sim
36	15/03/2026	R$9.720.860,26	R$810,07	0,6000%	Sim
37	15/04/2026	R$9.662.535,10	R$805,21	0,6000%	Sim
38	15/05/2026	R$9.604.559,89	R$800,38	0,6000%	Sim
39	15/06/2026	R$9.546.932,53	R$795,58	0,6000%	Sim
40	15/07/2026	R$9.489.650,93	R$790,80	0,6000%	Sim
41	15/08/2026	R$9.432.713,03	R$786,06	0,6000%	Sim
42	15/09/2026	R$9.376.116,75	R$781,34	0,6000%	Sim
43	15/10/2026	R$9.319.860,05	R$776,66	0,6000%	Sim
44	15/11/2026	R$9.263.940,89	R$772,00	0,6000%	Sim
45	15/12/2026	R$9.208.357,24	R$767,36	0,6000%	Sim
46	15/01/2027	R$9.153.107,10	R$762,76	0,6000%	Sim
47	15/02/2027	R$9.098.188,45	R$758,18	0,6000%	Sim
48	15/03/2027	R$9.043.599,32	R$753,63	0,6000%	Sim
49	15/04/2027	R$8.989.337,73	R$749,11	0,6000%	Sim
50	15/05/2027	R$8.935.401,70	R$744,62	0,6000%	Sim
51	15/06/2027	R$8.881.789,29	R$740,15	0,6000%	Sim
52	15/07/2027	R$8.828.498,56	R$735,71	0,6000%	Sim
53	15/08/2027	R$8.775.527,56	R$731,29	0,6000%	Sim
54	15/09/2027	R$8.722.874,40	R$726,91	0,6000%	Sim
55	15/10/2027	R$8.670.537,15	R$722,54	0,6000%	Sim
56	15/11/2027	R$8.618.513,93	R$718,21	0,6000%	Sim
57	15/12/2027	R$8.566.802,85	R$713,90	0,6000%	Sim
58	15/01/2028	R$8.515.402,03	R$709,62	0,6000%	Sim
59	15/02/2028	R$8.464.309,62	R$705,36	0,6000%	Sim
60	15/03/2028	R$8.413.523,76	R$701,13	0,6000%	Sim
61	15/04/2028	R$8.363.042,62	R$696,92	0,6000%	Sim
62	15/05/2028	R$8.312.864,36	R$692,74	0,6000%	Sim
63	15/06/2028	R$8.262.987,17	R$688,58	0,6000%	Sim
64	15/07/2028	R$8.213.409,25	R$684,45	0,6000%	Sim
65	15/08/2028	R$8.164.128,80	R$680,34	0,6000%	Sim
66	15/09/2028	R$8.115.144,02	R$676,26	0,6000%	Sim
67	15/10/2028	R$8.066.453,16	R$672,20	0,6000%	Sim
68	15/11/2028	R$8.018.054,44	R$668,17	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

69	15/12/2028	R$7.969.946,11	R$664,16	0,6000%	Sim
70	15/01/2029	R$7.922.126,44	R$660,18	0,6000%	Sim
71	15/02/2029	R$7.874.593,68	R$656,22	0,6000%	Sim
72	15/03/2029	R$7.827.346,12	R$652,28	0,6000%	Sim
73	15/04/2029	R$7.780.382,04	R$648,37	0,6000%	Sim
74	15/05/2029	R$7.733.699,75	R$644,47	0,6000%	Sim
75	15/06/2029	R$7.687.297,55	R$640,61	0,6000%	Sim
76	15/07/2029	R$7.641.173,76	R$636,76	0,6000%	Sim
77	15/08/2029	R$7.595.326,72	R$632,94	0,6000%	Sim
78	15/09/2029	R$7.549.754,76	R$629,15	0,6000%	Sim
79	15/10/2029	R$0,00	R$0,00	100,0000%	Sim

Período:	**Data de Pagamento do CRI**	**Valor da 24ªE 2ª Série**	**Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 24ªE 2ª Série**	**Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)**	**Pagamento de Juros?**
Emissão	15/03/2023	R$8.750.000,00	R$1.000,00		
1	15/04/2023	R$8.750.000,00	R$1.000,00	0,0000%	Sim
2	15/05/2023	R$8.697.500,00	R$994,00	0,6000%	Sim
3	15/06/2023	R$8.645.315,00	R$988,04	0,6000%	Sim
4	15/07/2023	R$8.593.443,11	R$982,11	0,6000%	Sim
5	15/08/2023	R$8.541.882,45	R$976,22	0,6000%	Sim
6	15/09/2023	R$8.490.631,16	R$970,36	0,6000%	Sim
7	15/10/2023	R$8.439.687,37	R$964,54	0,6000%	Sim
8	15/11/2023	R$8.389.049,25	R$958,75	0,6000%	Sim
9	15/12/2023	R$8.338.714,95	R$953,00	0,6000%	Sim
10	15/01/2024	R$8.288.682,66	R$947,28	0,6000%	Sim
11	15/02/2024	R$8.238.950,56	R$941,59	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

12	15/03/2024	R$8.189.516,86	R$935,94	0,6000%	Sim
13	15/04/2024	R$8.140.379,76	R$930,33	0,6000%	Sim
14	15/05/2024	R$8.091.537,48	R$924,75	0,6000%	Sim
15	15/06/2024	R$8.042.988,26	R$919,20	0,6000%	Sim
16	15/07/2024	R$7.994.730,33	R$913,68	0,6000%	Sim
17	15/08/2024	R$7.946.761,94	R$908,20	0,6000%	Sim
18	15/09/2024	R$7.899.081,37	R$902,75	0,6000%	Sim
19	15/10/2024	R$7.851.686,88	R$897,34	0,6000%	Sim
20	15/11/2024	R$7.804.576,76	R$891,95	0,6000%	Sim
21	15/12/2024	R$7.757.749,30	R$886,60	0,6000%	Sim
22	15/01/2025	R$7.711.202,81	R$881,28	0,6000%	Sim
23	15/02/2025	R$7.664.935,59	R$875,99	0,6000%	Sim
24	15/03/2025	R$7.618.945,98	R$870,74	0,6000%	Sim
25	15/04/2025	R$7.573.232,30	R$865,51	0,6000%	Sim
26	15/05/2025	R$7.527.792,91	R$860,32	0,6000%	Sim
27	15/06/2025	R$7.482.626,15	R$855,16	0,6000%	Sim
28	15/07/2025	R$7.437.730,39	R$850,03	0,6000%	Sim
29	15/08/2025	R$7.393.104,01	R$844,93	0,6000%	Sim
30	15/09/2025	R$7.348.745,39	R$839,86	0,6000%	Sim
31	15/10/2025	R$7.304.652,91	R$834,82	0,6000%	Sim
32	15/11/2025	R$7.260.825,00	R$829,81	0,6000%	Sim
33	15/12/2025	R$7.217.260,05	R$824,83	0,6000%	Sim
34	15/01/2026	R$7.173.956,49	R$819,88	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

35	15/02/2026	R$7.130.912,75	R$814,96	0,6000%	Sim
36	15/03/2026	R$7.088.127,27	R$810,07	0,6000%	Sim
37	15/04/2026	R$7.045.598,51	R$805,21	0,6000%	Sim
38	15/05/2026	R$7.003.324,92	R$800,38	0,6000%	Sim
39	15/06/2026	R$6.961.304,97	R$795,58	0,6000%	Sim
40	15/07/2026	R$6.919.537,14	R$790,80	0,6000%	Sim
41	15/08/2026	R$6.878.019,91	R$786,06	0,6000%	Sim
42	15/09/2026	R$6.836.751,79	R$781,34	0,6000%	Sim
43	15/10/2026	R$6.795.731,28	R$776,66	0,6000%	Sim
44	15/11/2026	R$6.754.956,90	R$772,00	0,6000%	Sim
45	15/12/2026	R$6.714.427,15	R$767,36	0,6000%	Sim
46	15/01/2027	R$6.674.140,59	R$762,76	0,6000%	Sim
47	15/02/2027	R$6.634.095,75	R$758,18	0,6000%	Sim
48	15/03/2027	R$6.594.291,17	R$753,63	0,6000%	Sim
49	15/04/2027	R$6.554.725,43	R$749,11	0,6000%	Sim
50	15/05/2027	R$6.515.397,07	R$744,62	0,6000%	Sim
51	15/06/2027	R$6.476.304,69	R$740,15	0,6000%	Sim
52	15/07/2027	R$6.437.446,86	R$735,71	0,6000%	Sim
53	15/08/2027	R$6.398.822,18	R$731,29	0,6000%	Sim
54	15/09/2027	R$6.360.429,25	R$726,91	0,6000%	Sim
55	15/10/2027	R$6.322.266,67	R$722,54	0,6000%	Sim
56	15/11/2027	R$6.284.333,07	R$718,21	0,6000%	Sim
57	15/12/2027	R$6.246.627,08	R$713,90	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

58	15/01/2028	R$6.209.147,31	R$709,62	0,6000%	Sim
59	15/02/2028	R$6.171.892,43	R$705,36	0,6000%	Sim
60	15/03/2028	R$6.134.861,07	R$701,13	0,6000%	Sim
61	15/04/2028	R$6.098.051,91	R$696,92	0,6000%	Sim
62	15/05/2028	R$6.061.463,60	R$692,74	0,6000%	Sim
63	15/06/2028	R$6.025.094,82	R$688,58	0,6000%	Sim
64	15/07/2028	R$5.988.944,25	R$684,45	0,6000%	Sim
65	15/08/2028	R$5.953.010,58	R$680,34	0,6000%	Sim
66	15/09/2028	R$5.917.292,52	R$676,26	0,6000%	Sim
67	15/10/2028	R$5.881.788,76	R$672,20	0,6000%	Sim
68	15/11/2028	R$5.846.498,03	R$668,17	0,6000%	Sim
69	15/12/2028	R$5.811.419,04	R$664,16	0,6000%	Sim
70	15/01/2029	R$5.776.550,53	R$660,18	0,6000%	Sim
71	15/02/2029	R$5.741.891,22	R$656,22	0,6000%	Sim
72	15/03/2029	R$5.707.439,88	R$652,28	0,6000%	Sim
73	15/04/2029	R$5.673.195,24	R$648,37	0,6000%	Sim
74	15/05/2029	R$5.639.156,07	R$644,47	0,6000%	Sim
75	15/06/2029	R$5.605.321,13	R$640,61	0,6000%	Sim
76	15/07/2029	R$5.571.689,20	R$636,76	0,6000%	Sim
77	15/08/2029	R$5.538.259,07	R$632,94	0,6000%	Sim
78	15/09/2029	R$5.505.029,51	R$629,15	0,6000%	Sim
79	15/10/2029	R$0,00	R$0,00	100,0000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Período:	Data de Pagamento do CRI	Valor da 24ªE 3ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 24ªE 3ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	15/03/2023	R$4.681.000,00	R$1.000,00		
1	15/04/2023	R$4.681.000,00	R$1.000,00	0,0000%	Sim
2	15/05/2023	R$4.652.914,00	R$994,00	0,6000%	Sim
3	15/06/2023	R$4.624.996,52	R$988,04	0,6000%	Sim
4	15/07/2023	R$4.597.246,54	R$982,11	0,6000%	Sim
5	15/08/2023	R$4.569.663,06	R$976,22	0,6000%	Sim
6	15/09/2023	R$4.542.245,08	R$970,36	0,6000%	Sim
7	15/10/2023	R$4.514.991,61	R$964,54	0,6000%	Sim
8	15/11/2023	R$4.487.901,66	R$958,75	0,6000%	Sim
9	15/12/2023	R$4.460.974,25	R$953,00	0,6000%	Sim
10	15/01/2024	R$4.434.208,40	R$947,28	0,6000%	Sim
11	15/02/2024	R$4.407.603,15	R$941,59	0,6000%	Sim
12	15/03/2024	R$4.381.157,53	R$935,94	0,6000%	Sim
13	15/04/2024	R$4.354.870,59	R$930,33	0,6000%	Sim
14	15/05/2024	R$4.328.741,37	R$924,75	0,6000%	Sim
15	15/06/2024	R$4.302.768,92	R$919,20	0,6000%	Sim
16	15/07/2024	R$4.276.952,30	R$913,68	0,6000%	Sim
17	15/08/2024	R$4.251.290,59	R$908,20	0,6000%	Sim
18	15/09/2024	R$4.225.782,85	R$902,75	0,6000%	Sim
19	15/10/2024	R$4.200.428,15	R$897,34	0,6000%	Sim
20	15/11/2024	R$4.175.225,58	R$891,95	0,6000%	Sim
21	15/12/2024	R$4.150.174,23	R$886,60	0,6000%	Sim
22	15/01/2025	R$4.125.273,18	R$881,28	0,6000%	Sim
23	15/02/2025	R$4.100.521,54	R$875,99	0,6000%	Sim
24	15/03/2025	R$4.075.918,41	R$870,74	0,6000%	Sim
25	15/04/2025	R$4.051.462,90	R$865,51	0,6000%	Sim
26	15/05/2025	R$4.027.154,13	R$860,32	0,6000%	Sim
27	15/06/2025	R$4.002.991,20	R$855,16	0,6000%	Sim
28	15/07/2025	R$3.978.973,25	R$850,03	0,6000%	Sim
29	15/08/2025	R$3.955.099,41	R$844,93	0,6000%	Sim
30	15/09/2025	R$3.931.368,82	R$839,86	0,6000%	Sim
31	15/10/2025	R$3.907.780,60	R$834,82	0,6000%	Sim
32	15/11/2025	R$3.884.333,92	R$829,81	0,6000%	Sim
33	15/12/2025	R$3.861.027,92	R$824,83	0,6000%	Sim
34	15/01/2026	R$3.837.861,75	R$819,88	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

35	15/02/2026	R$3.814.834,58	R$814,96	0,6000%	Sim
36	15/03/2026	R$3.791.945,57	R$810,07	0,6000%	Sim
37	15/04/2026	R$3.769.193,90	R$805,21	0,6000%	Sim
38	15/05/2026	R$3.746.578,74	R$800,38	0,6000%	Sim
39	15/06/2026	R$3.724.099,26	R$795,58	0,6000%	Sim
40	15/07/2026	R$3.701.754,67	R$790,80	0,6000%	Sim
41	15/08/2026	R$3.679.544,14	R$786,06	0,6000%	Sim
42	15/09/2026	R$3.657.466,87	R$781,34	0,6000%	Sim
43	15/10/2026	R$3.635.522,07	R$776,66	0,6000%	Sim
44	15/11/2026	R$3.613.708,94	R$772,00	0,6000%	Sim
45	15/12/2026	R$3.592.026,69	R$767,36	0,6000%	Sim
46	15/01/2027	R$3.570.474,53	R$762,76	0,6000%	Sim
47	15/02/2027	R$3.549.051,68	R$758,18	0,6000%	Sim
48	15/03/2027	R$3.527.757,37	R$753,63	0,6000%	Sim
49	15/04/2027	R$3.506.590,83	R$749,11	0,6000%	Sim
50	15/05/2027	R$3.485.551,28	R$744,62	0,6000%	Sim
51	15/06/2027	R$3.464.637,97	R$740,15	0,6000%	Sim
52	15/07/2027	R$3.443.850,15	R$735,71	0,6000%	Sim
53	15/08/2027	R$3.423.187,04	R$731,29	0,6000%	Sim
54	15/09/2027	R$3.402.647,92	R$726,91	0,6000%	Sim
55	15/10/2027	R$3.382.232,03	R$722,54	0,6000%	Sim
56	15/11/2027	R$3.361.938,64	R$718,21	0,6000%	Sim
57	15/12/2027	R$3.341.767,01	R$713,90	0,6000%	Sim
58	15/01/2028	R$3.321.716,41	R$709,62	0,6000%	Sim
59	15/02/2028	R$3.301.786,11	R$705,36	0,6000%	Sim
60	15/03/2028	R$3.281.975,39	R$701,13	0,6000%	Sim
61	15/04/2028	R$3.262.283,54	R$696,92	0,6000%	Sim
62	15/05/2028	R$3.242.709,84	R$692,74	0,6000%	Sim
63	15/06/2028	R$3.223.253,58	R$688,58	0,6000%	Sim
64	15/07/2028	R$3.203.914,06	R$684,45	0,6000%	Sim
65	15/08/2028	R$3.184.690,57	R$680,34	0,6000%	Sim
66	15/09/2028	R$3.165.582,43	R$676,26	0,6000%	Sim
67	15/10/2028	R$3.146.588,94	R$672,20	0,6000%	Sim
68	15/11/2028	R$3.127.709,40	R$668,17	0,6000%	Sim
69	15/12/2028	R$3.108.943,15	R$664,16	0,6000%	Sim
70	15/01/2029	R$3.090.289,49	R$660,18	0,6000%	Sim
71	15/02/2029	R$3.071.747,75	R$656,22	0,6000%	Sim
72	15/03/2029	R$3.053.317,26	R$652,28	0,6000%	Sim
73	15/04/2029	R$3.034.997,36	R$648,37	0,6000%	Sim
74	15/05/2029	R$3.016.787,38	R$644,47	0,6000%	Sim
75	15/06/2029	R$2.998.686,65	R$640,61	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

76	15/07/2029	R$2.980.694,53	R$636,76	0,6000%	Sim
77	15/08/2029	R$2.962.810,37	R$632,94	0,6000%	Sim
78	15/09/2029	R$2.945.033,50	R$629,15	0,6000%	Sim
79	15/10/2029	R$0,00	R$0,00	100,0000%	Sim

Período:	**Data de Pagamento do CRI da 4ª Série**	**Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)**	**Pagamento de Juros?**
Emissão	23/06/2025		
1	15/07/2025	0,6000%	Sim
2	15/08/2025	0,6000%	Sim
3	15/09/2025	0,6000%	Sim
4	15/10/2025	0,6000%	Sim
5	15/11/2025	0,6000%	Sim
6	15/12/2025	0,6000%	Sim
7	15/01/2026	0,6000%	Sim
8	15/02/2026	0,6000%	Sim
9	15/03/2026	0,6000%	Sim
10	15/04/2026	0,6000%	Sim
11	15/05/2026	0,6000%	Sim
12	15/06/2026	0,6000%	Sim
13	15/07/2026	0,6000%	Sim
14	15/08/2026	0,6000%	Sim
15	15/09/2026	0,6000%	Sim
16	15/10/2026	0,6000%	Sim
17	15/11/2026	0,6000%	Sim
18	15/12/2026	0,6000%	Sim
19	15/01/2027	0,6000%	Sim
20	15/02/2027	0,6000%	Sim
21	15/03/2027	0,6000%	Sim
22	15/04/2027	0,6000%	Sim
23	15/05/2027	0,6000%	Sim
24	15/06/2027	0,6000%	Sim
25	15/07/2027	0,6000%	Sim
26	15/08/2027	0,6000%	Sim
27	15/09/2027	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

28	15/10/2027	0,6000%	Sim
29	15/11/2027	0,6000%	Sim
30	15/12/2027	0,6000%	Sim
31	15/01/2028	0,6000%	Sim
32	15/02/2028	0,6000%	Sim
33	15/03/2028	0,6000%	Sim
34	15/04/2028	0,6000%	Sim
35	15/05/2028	0,6000%	Sim
36	15/06/2028	0,6000%	Sim
37	15/07/2028	0,6000%	Sim
38	15/08/2028	0,6000%	Sim
39	15/09/2028	0,6000%	Sim
40	15/10/2028	0,6000%	Sim
41	15/11/2028	0,6000%	Sim
42	15/12/2028	0,6000%	Sim
43	15/01/2029	0,6000%	Sim
44	15/02/2029	0,6000%	Sim
45	15/03/2029	0,6000%	Sim
46	15/04/2029	0,6000%	Sim
47	15/05/2029	0,6000%	Sim
48	15/06/2029	0,6000%	Sim
49	15/07/2029	0,6000%	Sim
50	15/08/2029	0,6000%	Sim
51	15/09/2029	0,6000%	Sim
52	15/10/2029	0,6000%	Sim
53	15/11/2029	0,6000%	Sim
54	15/12/2029	0,6000%	Sim
55	15/01/2030	0,6000%	Sim
56	15/02/2030	0,6000%	Sim
57	15/03/2030	0,6000%	Sim
58	15/04/2030	0,6000%	Sim
59	15/05/2030	0,6000%	Sim
60	15/06/2030	0,6000%	Sim
61	15/07/2030	0,6000%	Sim
62	15/08/2030	0,6000%	Sim
63	15/09/2030	0,6000%	Sim
64	15/10/2030	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

65	15/11/2030	0,6000%	Sim
66	15/12/2030	0,6000%	Sim
67	15/01/2031	0,6000%	Sim
68	15/02/2031	0,6000%	Sim
69	15/03/2031	0,6000%	Sim
70	15/04/2031	0,6000%	Sim
71	15/05/2031	0,6000%	Sim
72	15/06/2031	0,6000%	Sim
73	15/07/2031	0,6000%	Sim
74	15/08/2031	0,6000%	Sim
75	15/09/2031	0,6000%	Sim
76	15/10/2031	0,6000%	Sim
77	15/11/2031	0,6000%	Sim
78	15/12/2031	0,6000%	Sim
79	15/01/2032	0,6000%	Sim
80	15/02/2032	0,6000%	Sim
81	15/03/2032	0,6000%	Sim
82	15/04/2032	0,6000%	Sim
83	15/05/2032	0,6000%	Sim
84	15/06/2032	0,6000%	Sim
85	15/07/2032	0,6000%	Sim
86	15/08/2032	0,6000%	Sim
87	15/09/2032	0,6000%	Sim
88	15/10/2032	0,6000%	Sim
89	15/11/2032	0,6000%	Sim
90	15/12/2032	0,6000%	Sim
91	15/01/2033	0,6000%	Sim
92	15/02/2033	0,6000%	Sim
93	15/03/2033	0,6000%	Sim
94	15/04/2033	0,6000%	Sim
95	15/05/2033	0,6000%	Sim
96	15/06/2033	0,6000%	Sim
97	15/07/2033	0,6000%	Sim
98	15/08/2033	0,6000%	Sim
99	15/09/2033	0,6000%	Sim
100	15/10/2033	0,6000%	Sim
101	15/11/2033	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

102	15/12/2033	0,6000%	Sim
103	15/01/2034	0,6000%	Sim
104	15/02/2034	0,6000%	Sim
105	15/03/2034	0,6000%	Sim
106	15/04/2034	0,6000%	Sim
107	15/05/2034	0,6000%	Sim
108	15/06/2034	0,6000%	Sim
109	15/07/2034	0,6000%	Sim
110	15/08/2034	0,6000%	Sim
111	15/09/2034	0,6000%	Sim
112	15/10/2034	0,6000%	Sim
113	15/11/2034	0,6000%	Sim
114	15/12/2034	0,6000%	Sim
115	15/01/2035	0,6000%	Sim
116	15/02/2035	0,6000%	Sim
117	15/03/2035	0,6000%	Sim
118	15/04/2035	100,00%	Sim

Período:	**Data de Pagamento do CRI da 5ª Série**	**Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)**	**Pagamento de Juros?**
Emissão	13/08/2025		
1	15/09/2025	0,6000%	Sim
3	15/10/2025	0,6000%	Sim
4	15/11/2025	0,6000%	Sim
5	15/12/2025	0,6000%	Sim
6	15/01/2026	0,6000%	Sim
7	15/02/2026	0,6000%	Sim
8	15/03/2026	0,6000%	Sim
9	15/04/2026	0,6000%	Sim
10	15/05/2026	0,6000%	Sim
11	15/06/2026	0,6000%	Sim
12	15/07/2026	0,6000%	Sim
13	15/08/2026	0,6000%	Sim
14	15/09/2026	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

15	15/10/2026	0,6000%	Sim
16	15/11/2026	0,6000%	Sim
17	15/12/2026	0,6000%	Sim
18	15/01/2027	0,6000%	Sim
19	15/02/2027	0,6000%	Sim
20	15/03/2027	0,6000%	Sim
21	15/04/2027	0,6000%	Sim
22	15/05/2027	0,6000%	Sim
23	15/06/2027	0,6000%	Sim
24	15/07/2027	0,6000%	Sim
25	15/08/2027	0,6000%	Sim
26	15/09/2027	0,6000%	Sim
27	15/10/2027	0,6000%	Sim
28	15/11/2027	0,6000%	Sim
29	15/12/2027	0,6000%	Sim
30	15/01/2028	0,6000%	Sim
31	15/02/2028	0,6000%	Sim
32	15/03/2028	0,6000%	Sim
33	15/04/2028	0,6000%	Sim
34	15/05/2028	0,6000%	Sim
35	15/06/2028	0,6000%	Sim
36	15/07/2028	0,6000%	Sim
37	15/08/2028	0,6000%	Sim
38	15/09/2028	0,6000%	Sim
39	15/10/2028	0,6000%	Sim
40	15/11/2028	0,6000%	Sim
41	15/12/2028	0,6000%	Sim
42	15/01/2029	0,6000%	Sim
43	15/02/2029	0,6000%	Sim
44	15/03/2029	0,6000%	Sim
45	15/04/2029	0,6000%	Sim
46	15/05/2029	0,6000%	Sim
47	15/06/2029	0,6000%	Sim
48	15/07/2029	0,6000%	Sim
49	15/08/2029	0,6000%	Sim
50	15/09/2029	0,6000%	Sim
51	15/10/2029	0,6000%	Sim
52	15/11/2029	0,6000%	Sim
53	15/12/2029	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

54	15/01/2030	0,6000%	Sim
55	15/02/2030	0,6000%	Sim
56	15/03/2030	0,6000%	Sim
57	15/04/2030	0,6000%	Sim
58	15/05/2030	0,6000%	Sim
59	15/06/2030	0,6000%	Sim
60	15/07/2030	0,6000%	Sim
61	15/08/2030	0,6000%	Sim
62	15/09/2030	0,6000%	Sim
63	15/10/2030	0,6000%	Sim
64	15/11/2030	0,6000%	Sim
65	15/12/2030	0,6000%	Sim
66	15/01/2031	0,6000%	Sim
67	15/02/2031	0,6000%	Sim
68	15/03/2031	0,6000%	Sim
69	15/04/2031	0,6000%	Sim
70	15/05/2031	0,6000%	Sim
71	15/06/2031	0,6000%	Sim
72	15/07/2031	0,6000%	Sim
73	15/08/2031	0,6000%	Sim
74	15/09/2031	0,6000%	Sim
75	15/10/2031	0,6000%	Sim
76	15/11/2031	0,6000%	Sim
77	15/12/2031	0,6000%	Sim
78	15/01/2032	0,6000%	Sim
79	15/02/2032	0,6000%	Sim
80	15/03/2032	0,6000%	Sim
81	15/04/2032	0,6000%	Sim
82	15/05/2032	0,6000%	Sim
83	15/06/2032	0,6000%	Sim
84	15/07/2032	0,6000%	Sim
85	15/08/2032	0,6000%	Sim
86	15/09/2032	0,6000%	Sim
87	15/10/2032	0,6000%	Sim
88	15/11/2032	0,6000%	Sim
89	15/12/2032	0,6000%	Sim
90	15/01/2033	0,6000%	Sim
91	15/02/2033	0,6000%	Sim
92	15/03/2033	0,6000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

93	15/04/2033	0,6000%	Sim
94	15/05/2033	0,6000%	Sim
95	15/06/2033	0,6000%	Sim
96	15/07/2033	0,6000%	Sim
97	15/08/2033	0,6000%	Sim
98	15/09/2033	0,6000%	Sim
99	15/10/2033	0,6000%	Sim
100	15/11/2033	0,6000%	Sim
101	15/12/2033	0,6000%	Sim
102	15/01/2034	0,6000%	Sim
103	15/02/2034	0,6000%	Sim
104	15/03/2034	0,6000%	Sim
105	15/04/2034	0,6000%	Sim
106	15/05/2034	0,6000%	Sim
107	15/06/2034	0,6000%	Sim
108	15/07/2034	0,6000%	Sim
109	15/08/2034	0,6000%	Sim
110	15/09/2034	0,6000%	Sim
111	15/10/2034	0,6000%	Sim
112	15/11/2034	0,6000%	Sim
113	15/12/2034	0,6000%	Sim
114	15/01/2035	0,6000%	Sim
115	15/02/2035	0,6000%	Sim
116	15/03/2035	0,6000%	Sim
117	15/04/2035	100,0000%	Sim

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO III
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CCI QUE LASTREIAM OS CRI DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO				**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** São Paulo, 15 de março de 2023	
SÉRIE	Lago Negro	NÚMERO	001	TIPO DE CCI (1-3)	**INTEGRAL**
1. EMISSOR					
HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 4.939, conjunto 31, bairro Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social;					
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social;					
3. DEVEDORA					
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37, com sede na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000					
4. GARANTIAS – não há					
5. DESCRIÇÃO DO TÍTULO: O "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.",* celebrado nesta data entre a Devedora, na qualidade de emitente, a Emissora, na qualidade de titular das notas comerciais, e a Instituição Custodiante, na qualidade de escriturador ("Termo de Emissão"), por meio da qual a Devedora emitiu 25.431 (vinte e cinco mil quatrocentas e trinta e uma) notas comerciais, no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) ("Notas Comerciais");					
IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ALVO: o empreendimento desenvolvido no Imóvel, situado na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, denominado "Condomínio Hotel Gramado Lago Negro", sob o					

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

regime de incorporação imobiliária na forma da Lei n.º 4.591/64 e na forma de Multipropriedade, conforme previsto na Lei n.º 13.777/18 [NOTA OT: Por favor refletir os ajustes pedidos na Escritura de Emissão de CCI].	
6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
6.1. DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS	15 de março de 2023 ("Data de Emissão");
6.2. PRAZO EM DIAS CORRIDOS E DATA DE VENCIMENTO FINAL	2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de outubro de 2029 ("Data de Vencimento");
6.3. VALOR PRINCIPAL	R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na Data de Emissão;
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Variação positiva do IPCA/IBGE;
6.5. JUROS REMUNERATÓRIOS	Juros remuneratórios de 17% (dezessete por cento) ao ano, *pro rata temporis,* calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão;
6.6. PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.6 PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.7. LOCAL DE PAGAMENTO	São Paulo, SP.
6.8. ENCARGOS	(i) juros remuneratórios equivalentes à taxa pactuada nas Notas Comerciais, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais apurado na data do efetivo pagamento; (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre a importância total devida.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO				**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** São Paulo, 15 de março de 2023	
SÉRIE	Lago Negro	NÚMERO	002	TIPO DE CCI (1-3)	**INTEGRAL**
1. EMISSOR					
HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 4.939, conjunto 31, bairro Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social;					
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social;					
3. DEVEDORA					
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37, com sede na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000					
4. GARANTIAS – não há					
5. DESCRIÇÃO DO TÍTULO: O "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.",* celebrado nesta data entre a Devedora, na qualidade de emitente, a Emissora, na qualidade de titular das notas comerciais, e a Instituição Custodiante, na qualidade de escriturador ("Termo de Emissão"), por meio da qual a Devedora emitiu 25.431 (vinte e cinco mil quatrocentas e trinta e uma) notas comerciais, no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) ("Notas Comerciais");					
IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ALVO: o empreendimento desenvolvido no Imóvel, situado na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, denominado "Condomínio Hotel Gramado Lago Negro", sob o regime de incorporação imobiliária na forma da Lei n.º 4.591/64 e na forma de Multipropriedade, conforme previsto na Lei n.º 13.777/18					
6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO					
6.1. DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS	15 de março de 2023 ("Data de Emissão");				

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

6.2. PRAZO EM DIAS CORRIDOS E DATA DE VENCIMENTO FINAL	2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de outubro de 2029 ("Data de Vencimento");
6.3. VALOR PRINCIPAL	R$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão;
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Variação positiva do IPCA/IBGE;
6.5. JUROS REMUNERATÓRIOS	Juros remuneratórios de 17% (dezessete por cento) ao ano, *pro rata temporis,* calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão;
6.6. PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.6 PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.7. LOCAL DE PAGAMENTO	São Paulo, SP.
6.8. ENCARGOS	(i) juros remuneratórios equivalentes à taxa pactuada nas Notas Comerciais, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais apurado na data do efetivo pagamento; (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre a importância total devida.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO				**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** São Paulo, 15 de março de 2023	
SÉRIE	Lago Negro	NÚMERO	003	TIPO DE CCI (1-3)	**INTEGRAL**
1. EMISSOR					
HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 4.939, conjunto 31, bairro Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social;					
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social;					
3. DEVEDORA					
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.463.012/0001-37, com sede na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000					
4. GARANTIAS – não há					
5. DESCRIÇÃO DO TÍTULO: O "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda.",* celebrado nesta data entre a Devedora, na qualidade de emitente, a Emissora, na qualidade de titular das notas comerciais, e a Instituição Custodiante, na qualidade de escriturador ("Termo de Emissão"), por meio da qual a Devedora emitiu 25.431 (vinte e cinco mil quatrocentas e trinta e uma) notas comerciais, no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) ("Notas Comerciais");					
IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ALVO: o empreendimento desenvolvido no Imóvel, situado na Rua Capri, n.º 55, Bairro Planalto, na cidade de Gramado, estado do Rio Grande do Sul, denominado "Condomínio Hotel Gramado Lago Negro", sob o regime de incorporação imobiliária na forma da Lei n.º 4.591/64 e na forma de Multipropriedade, conforme previsto na Lei n.º 13.777/18					
6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO					
6.1. DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS	15 de março de 2023 ("Data de Emissão");				

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

6.2. PRAZO EM DIAS CORRIDOS E DATA DE VENCIMENTO FINAL	2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de outubro de 2029 ("Data de Vencimento");
6.3. VALOR PRINCIPAL	R$ 4.681.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), na Data de Emissão;
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Variação positiva do IPCA/IBGE;
6.5. JUROS REMUNERATÓRIOS	Juros remuneratórios de 17% (dezessete por cento) ao ano, *pro rata temporis,* calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão;
6.6. PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.6 PERIODICIDADE DE PARAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO	Conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II da Escritura de CCI (1-3);
6.7. LOCAL DE PAGAMENTO	São Paulo, SP.
6.8. ENCARGOS	(i) juros remuneratórios equivalentes à taxa pactuada nas Notas Comerciais, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais apurado na data do efetivo pagamento; (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre a importância total devida.

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CCI QUE LASTREIAM OS CRI DA 4ª SÉRIE

1
1

1	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
1	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2030	2.607	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

1	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
1	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 1	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.735,71	2% | 1%

1	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
1	Filipe Dias Schuck	832.717.830-04	Est. Dos Farias, 194 - - - CEP: 93180000 - Rincão do Cascalho - Portão - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/02/2023

2

2	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
2	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2030	2.607	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

2	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
2	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 2	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	56.889,99	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

2	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
2	Filipe Dias Schuck	832.717.830-04	Est. Dos Farias, 194 - - - CEP: 93180000 - Rincão do Cascalho - Portão - RS	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/22/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/02/2023

3

3	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
3	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.704	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

3	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
3	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 3	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 37.532,40	2% | 1%

3	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
3	Mileni Finamôr Rodrigues	035.887.419-09	Verissimo San Martim, 688 - Casa - CEP: 96300000 - Vila Militar - Jaguarão - RS	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/02/2023

4

4	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
4	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	16/07/2030	2.707	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

4	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

4	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 4	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.533,00	2% | 1%		
4	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**				**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
4	Noraci Alves Pereira	092.123.088-56	Emilio Trevisan, 215 - Casa - CEP: 85604040 - BELA DARIA - Francisco Beltrão - PR				Rua Capri, 55 - 1107/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					16/02/2023
5												
5	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
5	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/09/2030	2.772	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%
5	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
5	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 5	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$		38.784,10	2% | 1%
5	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**				**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
5	Wanderley Aparecido Dos Santos	063.099.798-50	Rua Felizardo Furtado, 415 - Apto 907 - H - CEP: 90670090 - Petrópolis - Porto Alegre - RS				Rua Capri, 55 - 1211/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					17/02/2023
6												
6	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
6	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/07/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

6	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
6	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 6	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		37.533,00	2% | 1%
6	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
6	Miguel Oquendo Quintana	716.083.771-13	Rua Dante Macari, 449 - Casa - CEP: 93226060 - Capão da Cruz - Sapucaia do Sul - RS			Rua Capri, 55 - 1203/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					21/02/2023
7											
7	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
7	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/04/2030	2.609	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%
7	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
7	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 7	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		36.401,91	2% | 1%
7	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
7	Rayza Gisele Souza De Melo	018.238.540-01	Rua Jacob Wilers, 505 - Casa - CEP: 93046490 - Campestre - São Leopoldo - RS			Rua Capri, 55 - 1205/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					04/03/2023
8											
8	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

8	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2030	2.732	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

8	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
8	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 8	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.474,66	2% | 1%

8	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
8	Alexandra Zanol	804.584.830-87	Rua Das Hortensias, 226 - - - CEP: 96205350 - Cassino - Rio Grande - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/03/2023

9

9	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
9	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/08/2030	2.712	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

9	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
9	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 9	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.983,48	2% | 1%

9	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
9	Aloisio Weis	430.485.609-04	Rua Lobo Guará, 94 - - - CEP: 75828000 - CENTRO - Chapadão do Céu - GO	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/03/2023

10

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

10	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
10	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/08/2030	2.715	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

10	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
10	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 10	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	60.818,22	2% | 1%

10	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
10	Bruna Regina Schmidt Becker	070.898.879-28	Rua Abacateiro, 41 - Apto 801 - CEP: 89012078 - Victor Konder - Blumenau - SC	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/03/2023

11

11	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
11	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2030	2.771	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

11	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
11	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 11	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	62.812,26	2% | 1%

11	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
11	Cátia Amanda Ponath	073.683.169-00	Do Comercio, 630 - - - CEP: 89770000 - Niterói - Seara - SC	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/03/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

12	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
12	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2030	2.747	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
12	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
12	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 12	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$		38.606,16		2% | 1%
12	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
12	Claudio Henrique Dos Santos Facundo	043.456.123-14	Rua Oswaldo Sento Sé, 220 - Apto 302 - CEP: 41720370 - Imbuí - Salvador - BA			Rua Capri, 55 - 1210/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							19/03/2023

13	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
13	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/10/2030	2.772	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
13	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
13	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 13	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$		38.079,09		2% | 1%
13	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

13	Guilherme Daudt Eickstaedt Rocha	033.099.260-01	Rua Henrique Luiz Roessier, 150 - Casa - CEP: 93040210 - São José - São Leopoldo - RS	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/03/2023

14

14	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
14	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/08/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

14	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
14	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 14	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.983,48	2% | 1%

14	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
14	Gutierre Magalhaes Pimentel Araujo	025.660.785-05	Rua N, 9 - Conjunto Feira X - CEP: 44006052 - Muchila - Feira de Santana - BA	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/03/2023

15

15	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
15	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2030	2.704	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

15	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
15	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 15	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.983,48	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

15	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
15	Irineu Santo Canalli	457.638.109-10	Rua Pasqualine Ines Da Costa, 18 - Casa - CEP: 88160700 - Bom Viver - Biguaçu - SC	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/03/2023

16

16	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
16	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/03/2030	2.570	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

16	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
16	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 16	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	55.833,12	2% | 1%

16	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
16	Julio Cesar Gomes Morinel	007.586.610-29	Rua Aldo Locatelli, 116 - Condominio - CEP: 93290410 - Santo Inácio - Esteio - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/03/2023

17

17	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
17	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/06/2030	2.658	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

17	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

17	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 17	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	36.737,53	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
17	Paulo Cesar Macedo	548.925.549-87	Rua João Francisco Barcelos Júnior, 203 - - - CEP: 88132769 - Bela Vista - Palhoça - SC	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/03/2023

18

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
18	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2030	2.741	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
18	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 18	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.450,25	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
18	Thaisa Gums	115.916.707-99	Estrada Do Recreio , S/N - KM 2,5 - CEP: 29645000 - Zona Rural - Santa Maria de Jetibá - ES	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/03/2023

19

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
19	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/08/2030	2.712	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

19	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
19	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 19	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		37.986,53	2% | 1%
19	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
19	Adriano Grassi Teixeira	936.229.960-72	Travessa 25 De Outubro, 51 - - - CEP: 95520000 - Porto lacustre - Osório - RS			Rua Capri, 55 - 1213/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					23/03/2023
20											

20	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
20	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	28/06/2031	3.019	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%
20	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**	
20	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 20	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		44.775,02	2% | 1%	
20	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**	
20	Ana Rosa Ferreira da Silva	052.161.144-08	Rua Doutor João Costa, 379A - Casa A - CEP: 50760075 - Mustardinha - Recife - PE			Rua Capri, 55 - 1213/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					23/03/2023	
21												

21	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

21	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2029	2.412	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

21	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
21	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 21	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	50.388,51	2% | 1%

21	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
21	Andreia Sauthier	002.559.570-92	Rua Rodolfo Bischoff, 429 - Casa - CEP: 95906658 - Conventos - Lajeado - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/19/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/03/2023

22

22	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
22	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/01/2031	2.835	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

22	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
22	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 22	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.691,00	2% | 1%

22	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
22	Mateus Motta Ramos	987.969.840-15	Rua Padre João Batista Reus, 1240 - Casa 03 - CEP: 91920000 - Vila Conceição - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/04/2023

23

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

23	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
23	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/04/2030	2.561	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

23	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
23	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 23	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	55.805,68	2% | 1%

23	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
23	Paulo Junior De Souza Lopes	825.859.200-97	Rua Ângelo Crivellaro, 565 - - - CEP: 91410080 - Jardim do Salso - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1109/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/04/2023

24

24	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
24	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	30/03/2030	2.560	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

24	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
24	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 24	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	34.739,60	2% | 1%

24	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
24	Thomas Aguiar dos Santos	049.134.409-00	Rua Alagoas, 3637 - - - CEP: 80610200 - Portão - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/03/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
25	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2029	2.394	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
25	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 25	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	55.063,32	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
25	Ezequiel Andrei Somavilla	029.892.520-61	Rua Vicente Do Prado Lima, 301 - Apto - CEP: 97105390 - Camobi - Santa Maria - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/04/2023

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
26	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.636	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
26	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 26	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.341,60	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

26	George Hugo Gama Da Silva	085.070.037-02	Rua Laurent Martins, 309 - Bloco A Apto 94 - CEP: 12242431 - Jardim Esplanada - São José dos Campos - SP	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/04/2023

27

27	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
27	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2030	2.734	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

27	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
27	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 27	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.209,31	2% | 1%

27	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
27	Rosana Oliveira Schefer	012.550.660-08	Rua Ramiro Barcelos, 2320 - Casa - CEP: 92425650 - São José - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/04/2023

28

28	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
28	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/09/2030	2.704	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

28	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
28	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 28	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	42.452,02	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

28	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
28	Adão Sodre Martins	340.379.528-40	Rua Ângelo Aloísio, 92 - - - CEP: 02276100 - Guapira - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/04/2023

29

29	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
29	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2030	2.741	0,0000%	IPCA	R$		54.900,00	100,00%

29	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
29	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 29	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 41.194,24	2% | 1%

29	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
29	Caio Yamamoto Lemos	395.431.328-60	Rua Pantaleão Brás, 64 - Apto 203 A - CEP: 05372080 - Jardim Ester - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/05/2023

30

30	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
30	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	30/04/2030	2.546	0,0000%	IPCA	R$		54.900,00	100,00%

30	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

30	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 30	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	38.523,45	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
30	Nilton Orlando Ferreira	427.630.611-68	Rua T 29, 58 - APTO 2404 - CEP: 74210050 - Setor Bueno - Goiânia - GO	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/05/2023

31

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
31	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
31	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 31	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.090,87	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
31	Raiara Costa Medrado	021.565.775-60	Avenida Guilherme, 870 - Casa - CEP: 02053002 - Vila Guilherme - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/05/2023

32

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
32	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	30/05/2030	2.573	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

32	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
32	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 32	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		59.738,84	2% | 1%
32	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
32	Rosemary Bloss Dos Santos	771.652.410-00	Estrada Costa Gama, 5241 - Casa - CEP: 91788199 - Hípica - Porto Alegre - RS			Rua Capri, 55 - 1203/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					14/05/2023
33											
33	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
33	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	16/10/2030	2.710	0,0000%	IPCA	R$ 49.900,00	100,00%
33	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
33	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 33	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		39.090,87	2% | 1%
33	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
33	Wagner Luciano Ferreira Padilha	003.578.180-75	Rua Doutor Fábio De Barros, 256 - - - CEP: 97513222 - Santo Inácio - Uruguaiana - RS			Rua Capri, 55 - 1213/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					16/05/2023
34											
34	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

34	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2029	2.411	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

34	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
34	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 34	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	59.240,22	2% | 1%

34	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
34	Alex Sandra Aquino Silva da Costa	863.939.363-04	Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1194 - - - CEP: 60864590 - Cajazeiras - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/05/2023

35

35	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
35	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2030	2.734	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

35	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
35	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 35	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.651,84	2% | 1%

35	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
35	Caroline Noskoski Reis	017.900.600-28	Rua Dr Fontes, 318 - APTO 301 - CEP: 95880000 - Centro - Estrela - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/06/2023

36

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

36	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
36	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2030	2.717	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

36	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
36	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 36	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	34.787,34	2% | 1%

36	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
36	Eliane Maria Diomedesse	045.136.949-12	Rua Edízio Gomes Mariano, 528 - Chacara - CEP: 86995000 - Centro - Marialva - PR	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/05/2023

37

37	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
37	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	02/11/2030	2.719	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

37	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
37	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 37	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	43.008,21	2% | 1%

37	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
37	Jeronimo Linhares Rolim	996.339.650-04	Rua Guilherme, 841 - APTO 103 TORRE 2 - CEP: 89218500 - Costa e Silva - Joinville - SC	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/05/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

38	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
38	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2030	2.761	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
38	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
38	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 38	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$		40.331,85		2% | 1%
38	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
38	Juarez Dumke Streda	925.963.390-72	Rua Germano Dockhorn, 163 - - - CEP: 98789108 - Cruzeiro - Santa Rosa - RS			Rua Capri, 55 - 1210/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							25/05/2023

39	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
39	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2030	2.720	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
39	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
39	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 39	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$		39.090,87		2% | 1%
39	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

39	Ronaldo Ferreira de Almeida	032.945.917-13	Rua Evaldo Silva Viana, 220 - - - CEP: 27351200 - Morada do Vale - Barra Mansa - RJ	Rua Capri, 55 - 1211/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/05/2023

40

40	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
40	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2030	2.756	0,0000%	IPCA	R$	70.921,41	100,00%

40	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
40	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 40	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	64.935,65	2% | 1%

40	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
40	Arcenildo Valderes Da Silva Nunes	477.605.830-87	Rua Santos Lemos, 142 - - - CEP: 95096390 - Kayser - Caxias do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/06/2023

41

41	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
41	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2030	2.749	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

41	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
41	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 41	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	40.611,35	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

41	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
41	Elias Alves Cavalheiro Dos Santos	092.553.479-00	Rua 20 De Janeiro, 176 - Casa - CEP: 89694000 - ROSA - Faxinal dos Guedes - SC	Rua Capri, 55 - 1113/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/06/2023

42

42	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
42	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2030	2.739	0,0000%	IPCA	R$		48.800,00	100,00%

42	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
42	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 42	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 44.681,00	2% | 1%

42	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
42	Guilherme Martins Siqueira	814.431.530-87	Avenida Lavras, 487 - APTO 205 - CEP: 90460040 - Petrópolis - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/06/2023

43

43	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
43	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2031	2.794	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

43	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

43	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 43	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.860,93	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
43	Juli Dayanna Unfried	052.724.179-25	Rua Deputado Carlos Buchele, 25 - APTO 207 - CEP: 89700130 - Centro - Concórdia - SC	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/06/2023

44

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
44	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.587	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
44	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 44	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.097,00	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
44	Leonise Nichele Pereira	727.496.870-04	Rua Telmo Godoy Pinto, 310 - - - CEP: 94410350 - Centro - Viamão - RS	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/06/2023

45

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
45	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/07/2030	2.586	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

45	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
45	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 45	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	58.323,86		2% | 1%
45	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
45	Gabriela Luiza Valadares	746.352.200-87	Rua Ernesto Porfírio Dos Reis, 21 - - - CEP: 91755040 - HÍPICA - Porto Alegre - RS			Rua Capri, 55 - 1212/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					06/06/2023
46											
46	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
46	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2030	2.735	0,0000%	IPCA	R$ 79.900,00	100,00%
46	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
46	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 46	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	65.027,95		2% | 1%
46	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
46	Ana Karolina Freitas De Sousa Pereira	704.404.412-34	Rua Ângelo Crivellaro, 440 - Apto 301 - CEP: 91410080 - Jardim do Salso - Porto Alegre - RS			Rua Capri, 55 - 1109/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					30/06/2023
47											
47	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

47	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2030	2.735	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

47	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
47	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 47	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$			40.611,35	2% | 1%

47	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
47	Ana Karolina Freitas De Sousa Pereira	704.404.412-34	Rua Ângelo Crivellaro, 440 - Apto 301 - CEP: 91410080 - Jardim do Salso - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/06/2023

48

48	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
48	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2030	2.721	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

48	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
48	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 48	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$			40.373,45	2% | 1%

48	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
48	Dany Everton Jardim Cubas	978.169.730-04	Av Senador Salgado Filho, 1820 - - - CEP: 94475000 - Cecília - Viamão - RS	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/07/2023

49

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

49	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
49	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2031	2.763	0,0000%	IPCA	R$		84.900,00	100,00%
49	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
49	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 49	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$			68.048,64	2% | 1%
49	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
49	Eliezer Luzzi Correa	089.597.719-29	Av Jacob Macanham, 3697 - AP 151 BL 01 - CEP: 83326152 - Atuba - Pinhais - PR			Rua Capri, 55 - 1102/C/O/19/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							03/07/2023
50													
50	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
50	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2031	2.753	0,0000%	IPCA	R$		54.900,00	100,00%
50	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
50	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 50	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$			45.102,42	2% | 1%
50	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
50	Gesica Tremea	030.944.790-90	Linha 24 De Fevereiro, s/n - ERS 324 - CEP: 99155000 - Interior - Vila Maria - RS			Rua Capri, 55 - 1103/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							08/07/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

51	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
51	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2030	2.728	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
51	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
51	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 51	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$			64.647,05	2% | 1%
51	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
51	Marquioni Afonso Fischborn	889.503.360-49	Rs 020 Km 29, 15725 - Parada 111 - CEP: 95622000 - Fazenda Filaho - Taquara - RS					Rua Capri, 55 - 1107/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					02/07/2023

52	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
52	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2030	2.574	0,0000%	IPCA	R$		84.900,00	100,00%
52	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
52	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 52	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO	R$			63.409,20	2% | 1%
52	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

52	Rafael Negretto	974.440.730-15	Rua Henrique Leonardi, 160 - AP 401 - CEP: 95095180 - ESPLANADA - Caxias do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1102/C/O/01/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/07/2023

53

53	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
53	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2030	2.714	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

53	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
53	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 53	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	44.419,05	2% | 1%

53	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
53	Sofia Eduarda Mendes	436.437-818-65	Rua Professor João Augusto De Toledo, 731 - Apto 201 BL 1 - CEP: 13033720 - Vila Proost de Souza - Campinas - SP	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/07/2023

54

54	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
54	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/08/2030	2.591	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

54	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
54	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 54	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	37.939,80	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

54	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
54	Wesley De Soza Dutra	017.806.660-55	Rua Rubens Ávila Rodrigues, 500 - Casa - CEP: 96087140 - Areal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/07/2023

55

55	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
55	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	12/11/2030	2.699	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

55	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
55	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 55	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.655,68	2% | 1%

55	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
55	Elisandro Carvalho de Almeida	004.625.640-70	Rua 438, 942 - APTO 201 - CEP: 88220000 - MORRETES - Itapema - SC	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/06/2023

56

56	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
56	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2030	2.699	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

56	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

56	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 56	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	62.506,08	2% | 1%	

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
56	Jefferson Kenichi Fukuda	440.862.348-23	Rua Izabel Castilho, S/N - QDA 34 LOTE 05 A - CEP: 75072190 - Jardim dos Ipês - Anápolis - GO	Rua Capri, 55 - 1211/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/06/2023

57

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
57	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
57	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 57	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	43.630,08	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
57	Luana Da Silva Rabelo	106.160.949-90	Rua Henrique Boiteux, 291 - BL 573 /01 AP 103 - CEP: 88075060 - Estreito - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/06/2023

58

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
58	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2030	2.706	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

58	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
58	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 58	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		40.373,45	2% | 1%
58	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
58	Henrique Rodrigues Da Silva	034.625.490-65	Rua Padre Wolter, 356 - - - CEP: 97900000 - ESPLANADA - Cerro Largo - RS			Rua Capri, 55 - 1214/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					19/07/2023
59											
59	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
59	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	18/12/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$ 79.900,00	100,00%
59	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
59	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 59	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		64.647,05	2% | 1%
59	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
59	Lindomar Rocha Rodrigues	263.389.201-91	Rua Cinqüenta E Dois, 5 - CASA - CEP: 78068430 - Boa Esperança - Cuiabá - MT			Rua Capri, 55 - 1207/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					17/07/2023
60											
60	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

60	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2030	2.724	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

60	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
60	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 60	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	40.373,45	2% | 1%

60	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
60	Michel Adriano Da Silva	052.495.299-09	Rua Abdias Galdino Da Silva, 146 - CASA 2 - CEP: 81825236 - Pinheirinho - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/07/2023

61

61	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
61	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.546	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

61	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
61	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 61	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.002,80	2% | 1%

61	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
61	Michele Suzana Fernandes	974.413.920-04	Rua Tenente Antonio João, 425 - - - CEP: 89820000 - TONIAL - Xanxerê - SC	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2023

62

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

62	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
62	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	12/07/2030	2.547	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

62	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
62	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 62	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.002,80	2% | 1%

62	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
62	Rafael Matos Valim Oliveira	011.793.470-48	Rua Cicero Alfama De Oliveira, 135 - AP 01 - CEP: 92480000 - CENTRO - Nova Santa Rita - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/07/2023

63

63	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
63	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2031	2.715	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

63	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
63	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 63	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	65.176,32	2% | 1%

63	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
63	Adilson Ribeiro Romero	637.133.901-00	Rio Das Pedras, S/N - SITIO - CEP: 89567899 - Área Rural de Videira - VIDEIRA - SC	Rua Capri, 55 - 1208/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/08/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

64	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
64	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	26/12/2030	2.710	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
64	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
64	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 64	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO		R$		64.647,05	2% | 1%
64	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**				**Endereço Imóvel**						**Constituição do Crédito**
64	Dirlene Terezinha Dias Vieira	486.517.290-49	Rua Severinho Correa De Barros, 29 - - - CEP: 98130000 - CENTRO - JULIO DE CASTILHOS - RS				Rua Capri, 55 - 1214/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS						26/07/2023

65	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
65	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2031	2.743	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
65	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
65	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 65	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO		R$		41.322,25	2% | 1%
65	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**				**Endereço Imóvel**						**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

65	Francinaldo Ponteiro Alves	424.362.907-25	Rua Marcelo Luiz Santana Benito, 330 - - - CEP: 24802525 - Esperança - ITABORAI - RJ	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/08/2023

66

66	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
66	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2031	2.873	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

66	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
66	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 66	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	65.641,62	2% | 1%

66	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
66	Luiz Roberto Madeira	218.258.159-68	Rua Andre Spricigo, 514 - APTO 01 - CEP: 88870000 - LOMBA - Orleans - SC	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/24/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/07/2023

67

67	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
67	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2031	2.873	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

67	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
67	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 67	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	65.641,62	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

67	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
67	Luiz Roberto Madeira	218.258.159-68	Rua Andre Spricigo, 514 - Ap 01 - CEP: 88870000 - Lomba - Orleans - SC	Rua Capri, 55 - 1214/C/O/08/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/07/2023

68

68	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
68	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2031	2.745	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

68	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
68	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 68	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	66.165,85	2% | 1%

68	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
68	Rafaela Freire Mendes	406.840.528-06	Rua Sargento José De Paula, 144 - - - CEP: 6404010 - Vila Sargento José de Paula - Barueri - SP	Rua Capri, 55 - 1111/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/08/2023

69

69	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
69	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/01/2031	2.713	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

69	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

69	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 69	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	64.190,75	2% | 1%	

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
69	Solucoes em Geografia, Topografia e Engenharia Ltda	34.663.042/0002-05	Rua São Francisco, 618 - SALA A - CEP: 98700-000 - SÃO GERALDO - Ijuí - RS	Rua Capri, 55 - 1109/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/08/2023

70

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
70	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2031	2.753	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
70	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 70	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.322,25	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
70	Alessandra Nicolau Silva	634.480.255-34	Rua Avelar, 164 - - - CEP: 45345-000 - Centro - Jaguaquara - BA	Rua Capri, 55 - 1113/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/08/2023

71

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
71	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2031	2.761	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

71	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
71	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 71	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	40.705,50	2% | 1%

71	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
71	Allan Jackes Castro Pereira	04.453.453-14	Rua 15, 27 - COHATRAC - CEP: 65110-000 - TD. ALVORADA - São Luís - MA	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/08/2023

72

72	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
72	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2031	2.755	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

72	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
72	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 72	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	45.463,52	2% | 1%

72	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
72	Arthur Parente Frota	638.434.633-87	Rua Professora Maria Dias Ibiapina, 1054 - - - CEP: 62053-665 - BOA VISIANÇA - Sobral - CE	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/08/2023

73

73	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

73	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2031	2.723	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

73	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
73	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 73	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$			40.705,50	2% | 1%

73	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
73	Cleiton Gomes Dos Santos	217.312.458-74	Avenida Francisco Das Chagas Oliveira, 2550 - CASA 80 - CEP: 15085-445 - Higienópolis - São José do Rio Preto - SP	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/08/2023

74

74	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
74	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/02/2031	2.731	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

74	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
74	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 74	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$			41.322,25	2% | 1%

74	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
74	Evandro Ribeiro De Souza	084.657.717-82	Rua 24/25 Sul, 312 - APTO 312 - CEP: 71927-000 - Sul (Águas Claras) - Brasília - DF	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/08/2023

75

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

75	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
75	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	01/02/2031	2.718	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

75	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
75	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 75	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.788,57	2% | 1%

75	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
75	Jose Cleilton Moreira De Farias	568.205.502-00	Rua Águia, 90 - - - CEP: 69903-337 - SANTA LUCIA - Rio Branco - AC	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/08/2023

76

76	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
76	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2031	2.743	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

76	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
76	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 76	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	42.382,86	2% | 1%

76	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
76	José Luiz Vieira Brandão	318.030.590-87	Rua General Osorio, 2269 - - - CEP: 95860-000 - CENTRO - Taquari - RS	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/08/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

77

77	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
77	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2030	2.602	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

77	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
77	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 77	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	60.464,26	2% | 1%

77	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
77	Patrick Gubert Zocke	064.557.379-54	Rua Borges De Medeiros, 2265 - LETRA E - CEP: 89805-550 - Passo dos Fortes - Chapecó - SC	Rua Capri, 55 - 1209/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/08/2023

78

78	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
78	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/04/2030	2.447	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

78	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
78	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 78	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	39.676,56	2% | 1%

78	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

78	Rosali Heloisa Baum	378.787.780-00	Rua Martin Pescador , 302 - - - CEP: 93820-114 - Horizonte - Sapiranga - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/08/2023

79

79	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
79	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2031	2.707	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

79	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
79	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 79	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	36.593,04	2% | 1%

79	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
79	Thalita Pratezzi Bubola	093.857.619-43	Rua Do Demerval Gonçalves, 118 - Casa 08 - CEP: 83218-330 - Jardim Paraná - Paranaguá - PR	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/08/2023

80

80	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
80	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/02/2031	2.724	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

80	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
80	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 80	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	65.177,64	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

80	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
80	Vinicius Macedo Bezerra	083.879.494-77	Avenida Manoel Borba, 738 - - - CEP: 50070-000 - Boa Vista - Recife - PE	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/23/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/08/2023

81

81	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
81	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2031	2.713	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

81	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
81	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 81	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 41.280,71	2% | 1%

81	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
81	Charles Odair Reichert	920.953.309-78	Rua Brusque, 162 - - - CEP: 89025-440 - Glória - Blumenau - SC	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/09/2023

82

82	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
82	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	05/02/2031	2.685	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

82	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

82	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 82	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	69.187,80	2% | 1%	

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
82	Debora Anchieta Mendes Lima	450.323.270-34	Rua Angico, 10 - - - CEP: 91755-662 - Hípica - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/20/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/09/2023

83

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
83	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2031	2.730	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
83	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 83	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	67.086,76	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
83	Elison Goncalves Rodrigues	834.027.130-04	Rua Antonio Da Fonseca Moraes, 723 - - - CEP: 96208-440 - Cassino - Rio Grande - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/09/2023

84

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
84	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2030	2.564	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

84	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
84	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 84	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		59.471,02	2% | 1%
84	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
84	Gustavo Gasperin Carini	004.184.670-21	Rua Batista Dosso, 422 - - - CEP: 95702-220 - Santa Marta - Bento Gonçalves - RS			Rua Capri, 55 - 1102/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					08/09/2023
85											
85	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
85	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2030	2.564	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%
85	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
85	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 85	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$		59.471,02	2% | 1%
85	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
85	Gustavo Gasperin Carini	004.184.670-21	Rua Batista Dosso, 422 - - - CEP: 95702-220 - Santa Marta - Bento Gonçalves - RS			Rua Capri, 55 - 1201/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					08/09/2023
86											
86	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

86	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/02/2031	2.701	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

86	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
86	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 86	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 66.291,81	2% | 1%

86	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
86	Iracema Zago	469.506.059-00	Rua CURTHERING, 640 - - - CEP: 89150-000 - CENTRO - Presidente Getúlio - SC	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/06/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/09/2023

87

87	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
87	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2031	2.706	0,0000%	IPCA	R$ 54.900,00	100,00%

87	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
87	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 87	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 45.417,96	2% | 1%

87	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
87	Jocivano Vargas	076.450.759-10	Servidão Melissa, 164 - - - CEP: 88066-665 - Pântano do Sul - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/09/2023

88

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

88	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
88	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2031	2.827	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

88	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
88	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 88	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	41.723,43	2% | 1%

88	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
88	Laura Elisa Correa Schiavo	102.313..306-77	Rua Dirceu Duarte Braga, 377 - BLOCO 04 APTO 103 - CEP: 31370-550 - Trevo - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/09/2023

89

89	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
89	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	20/02/2031	2.721	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

89	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
89	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 89	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	66.100,19	2% | 1%

89	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
89	Olinda Nunes Brilhadori	018.626.111-06	Av. Hitler Sansão, S/N - - - CEP: 78398-000 - CENTRO - Porto Estrela - MT	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/09/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

90	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
90	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2031	2.975	0,0000%	IPCA	R$		54.900,00	100,00%
90	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
90	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 90	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO		R$		50.351,36	2% | 1%
90	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
90	Anderson Soares Da Silva	061.530.557-10	Rua Ivan Pessoa, 457 - CASA - CEP: 23094-110 - Santíssimo - Rio de Janeiro - RJ					Rua Capri, 55 - 1201/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					03/10/2023

91	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
91	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/06/2030	2.404	0,0000%	IPCA	R$		84.900,00	100,00%
91	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
91	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 91	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO		29463	NÃO		R$		69.246,53	2% | 1%
91	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

91	Claudio Antonio Leal	632.231.987-68	Rua Affonso Cláudio, 290 - APARTAMENTO 1501 - CEP: 29055-550 - Praia do Canto - Vitória - ES	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/11/2023

92

92	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
92	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/05/2031	2.703	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

92	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
92	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 92	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	42.824,60	2% | 1%

92	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
92	Jacques Moura Da Silva	024.131.393-70	Rua Miguel Olvicto Dos Santos, 457 - 0 - CEP: 91550-220 - Lomba do Pinheiro - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/12/2023

93

93	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
93	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/05/2031	2.738	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

93	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
93	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 93	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	73.007,90	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

93	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
93	Luiz Akyo Kanamori	057.783.648-06	Rua Caramuru, 1243 - APT 101 P - CEP: 04138-002 - Saude - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/11/2023

94

94	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
94	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	25/04/2031	2.708	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

94	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
94	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 94	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 46.535,67	2% | 1%

94	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
94	Severino Apolinario Da Silva	334.101.354-72	Rua Affonso Cláudio, 290 - APT 1500 - CEP: 29055-550 - Praia do Canto - Vitória - ES	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/11/2023

95

95	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
95	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2031	2.736	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

95	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

95	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 95	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	44.606,46	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
95	Luciana Rodrigues Da Rocha	024.955.957-90	Avenida Saquarema, 555 - Casa 5 - CEP: 28990-776 - ITAÚNA - Saquarema - RJ	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/03/2024

96

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
96	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	15/08/2031	2.712	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
96	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 96	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$	48.413,60	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
96	Vanessa Sampaio Arenhart	035.966.401-64	Rua Cachoeiro Do Itapemirim, 648 - - - CEP: 15805-115 - Jardim Caparroz - Catanduva - SP	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/03/2024

97

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
97	Habitasec Securitizadora S.A.	09.304.427/0001-58	v. Brig. Faria Lima, 2894 - 9° andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2031	2.727	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

97	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
97	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	4 e 97	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RSO	29463	NÃO	R$ 75.894,40	2% | 1%

97	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
97	Josue Taveira	751.107.253-49	Rua 519, 112 - 2 ETAPA - CEP: 60531-330 - CONJUNTO CEARÁ - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/22/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/03/2024

98

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CCI QUE LASTREIAM OS CRI DA 5ª SÉRIE

98

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
98	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2031	3.784	0,0000%	IPCA	R$	28.950,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
98	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 98	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	20.806,46	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
98	Alcione De Novaes	291.244.929-49	Rua Tenente Olimpio Costa, 114 - Apto 305 b - CEP: 88090-008 - Coloninha - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/08/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/03/2021

99

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
99	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/10/2028	2.755	0,0000%	IPCA	R$	57.899,70	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
99	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 99	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.255,26	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

99	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
99	Adriano Dos Santos Ribeiro	809.683.411-87	Rua São Mateus, 1100 - Bloco B Ap 404 - CEP: 91410-003 - Jardim do Salso - Porto alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/04/2021

100

100	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
100	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/05/2026	1.864	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

100	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
100	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 100	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	7.524,00	2% | 1%

100	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
100	Andressa Viviane Da Rosa	037.194.280-28	Rua Irmãos Brochier, 945 - - - CEP: 95790-000 - Centro - Brochier - RS	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/04/2021

101

101	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
101	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/10/2028	2.726	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

101	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

101	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 101	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	22.424,18	2% | 1%		

101	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**		**Constituição do Crédito**
101	Erinaldo Rosario Gomes	892.100.186-72	Rua Abdala Fábio Couri, 217 - Apartamento 302 - CEP: 30525-541 - Camargos - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS		19/04/2021

102

102	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
102	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2028	2.699	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

102	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
102	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 102	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 22.424,18	2% | 1%

102	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**		**Constituição do Crédito**
102	Jean Quadrado De Castro	834.659.520-49	Rua Riachuelo, 1990 - - - CEP: 95590-000 - Castro - Tramandaí - RS	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS		26/04/2021

103

103	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
103	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/04/2026	1.828	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

103	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
103	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 103	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	6.771,60	2% | 1%

103	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
103	Felipe Leandro Fernandes Mendonça	001.393.040-02	Rua Pardais, 652 - - - CEP: 94858-848 - Jardim Algrave - Alvorada - RS	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/04/2021

104

104	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
104	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2029	3.091	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

104	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
104	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 104	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	28.139,76	2% | 1%

104	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
104	Thiago Luis Dos Santos	004.608.040-65	Av. Flores do Campo, 808 - - - CEP: 94967-739 - Chácara das Rosas - Cachoeirinha - RS	Rua Capri, 55 - 1211/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/04/2021

105

105	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

105	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/10/2028	2.736	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

105	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
105	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 105	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.014,29	2% | 1%

105	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
105	Leonardo Augusto Bronca	012.204.260-32	Rua Bom Jesus, 194 - - - CEP: 95875-500 - Centro - Fazenda Vilanova - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/04/2021

106

106	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
106	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2026	1.907	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00		100,00%

106	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
106	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 106	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	8.983,68	2% | 1%

106	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
106	Ingrid Evellen Franco Lima	011.873.712-03	Praça Oswaldo Aranha, 85 - - - CEP: 97541-154 - Centro - Alegrete - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/04/2021

107

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

107	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
107	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/08/2029	3.049	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

107	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
107	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 107	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	25.702,95	2% | 1%

107	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
107	Sirlene Abreu Santos Torres	028.852.286-95	Rua Professor Cerqueira, 220 - - - CEP: 34800-000 - Bom Sucesso - Caeté - MG	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/04/2021

108

108	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
108	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/09/2028	2.696	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

108	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
108	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 108	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	33.376,92	2% | 1%

108	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
108	Gisele Dos Reis Schardosim Guimaraes	016.158.080-78	Rua Antonio Clarismundo Scheter, 17 - - - CEP: 95580-000 - Santa Rita - Três Cachoeirinhas - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/04/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

109

109	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
109	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/10/2028	2.718	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

109	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
109	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 109	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		22.719,06	2% | 1%

109	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
109	Elimar Júnior Marini	048.769.019-29	Rua da Lagoa, 195 - - - CEP: 95520-000 - Porto - Osório - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/05/2021

110

110	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
110	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2026	1.864	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

110	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
110	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 110	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		12.123,76	2% | 1%

110	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

110	Ederson Carlo Firmino	024.464.879-47	Rua Deodoro, 101 - - - CEP: 88010-002 - Centro - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/05/2021

111

111	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
111	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/05/2026	1.833	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

111	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
111	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 111	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	11.021,60	2% | 1%

111	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
111	Ederson Carlo Firmino	024.464.879-47	Rua Deodoro, 101 - - - CEP: 88010-002 - Centro - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/02/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/05/2021

112

112	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
112	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2026	1.828	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

112	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
112	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 112	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	7.427,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

112	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
112	Jhones Trindade Hubner	147.358.897-95	Rua Aparecida, 104 - - - CEP: 26022-218 - Vila Anita - Nova Iguaçu - RJ	Rua Capri, 55 - 1210/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/05/2021

113

113	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
113	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2028	2.747	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

113	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
113	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 113	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.301,60	2% | 1%

113	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
113	Daniel Peterson Carvalho De Melo	037.708.927-39	Rua Frederico Etzberger, 1036 - Apto 201 - Bloco 01 - CEP: 91720-051 - Nonoai - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/05/2021

114

114	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
114	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2028	2.737	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

114	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

114	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 114	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.301,60	2% | 1%		

	Devedor	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
114	Thales Eduardo Franceshini Peixoto	013.369.380-56	Rua Libório Rodrigues, 293 - - - CEP: 95200-013 - Centro - Vacana - RS	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/05/2021

115

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
115	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2026	1.857	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
115	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 115	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 8.154,08	2% | 1%

	Devedor	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
115	Daniel Henrique Schutz	081.364.029-65	Rua Vereador Elídio Schmidt, 327 - - - CEP: 89890-000 - Augusto Kempfer - Cunha Porã - SC	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/05/2021

116

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
116	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2028	2.751	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

116	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
116	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 116	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.301,60	2% | 1%

116	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
116	Silvana Tenfen	072.575.259-94	Rua Romulo Sandrini, 48 - Apto 604 - CEP: 88750-000 - INSS - Braço do Norte - SC	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/05/2021

117

117	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
117	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/10/2028	2.719	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

117	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
117	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 117	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	22.719,06	2% | 1%

117	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
117	Dieferson Couto Siqueira	006.129.620-16	Avenida Plácido Mottin, 2538 - - - CEP: 94475-550 - Santa Cecília - Viamão - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/05/2021

118

118	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

118	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/10/2028	2.719	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

118	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
118	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 118	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 22.719,06	2% | 1%

118	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
118	Dieferson Couto Siqueira	006.129.620-16	Avenida Plácido Mottin, 2538 - - - CEP: 94475-550 - Santa Cecília - Viamão - RS	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/05/2021

119

119	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
119	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2029	2.977	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00		100,00%

119	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
119	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 119	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 26.987,40	2% | 1%

119	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
119	Jefferson Yuri Lopes Gomes	976.199.142-34	Rua Antonio Silva, 11 - Apto 403 - CEP: 24130-017 - Fonseca - Niterói - RJ	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/05/2021

120

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

120	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
120	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2028	2.495	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

120	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
120	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 120	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	15.621,44	2% | 1%

120	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
120	Alex Teixeira Torres	885.740.595-87	Alameda Boaventura, 987 - Bloco A - Apto 409 - CEP: 24130-022 - Fonseca - Niterói - RJ	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/05/2021

121

121	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
121	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2028	2.721	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

121	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
121	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 121	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.683,20	2% | 1%

121	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
121	Nilton Luis Da Silva	336.758.720-68	Rua Santa Cruz, 1436 - Apto 703 - CEP: 96015-571 - Centro - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/08/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/05/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

122

122	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
122	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2028	2.721	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

122	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
122	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 122	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		34.683,20	2% | 1%

122	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
122	Nilton Luis Da Silva	336.758.720-68	Rua Santa Cruz, 1436 - Apto 703 - CEP: 96015-571 - Centro - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/05/2021

123

123	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
123	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/11/2028	2.739	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

123	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
123	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 123	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		33.165,60	2% | 1%

123	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

123	Katiele Roberta Dos Santos	029.085.680-98	Rua Ferrabraz, 25 - Ap 08 - CEP: 93130-037 - Campina - São Leopoldo - RS	Rua Capri, 55 - 1104/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/05/2021

124

124	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
124	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2026	1.814	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

124	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
124	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 124	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	7.427,40	2% | 1%

124	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
124	Darlan Buss Gowert	446.956.670-53	Rua Almirante Barroso, 911 - - - CEP: 96170-000 - Barrinha - São Lourenço do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/05/2021

125

125	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
125	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2026	1.814	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

125	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
125	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 125	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	7.427,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

125	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
125	Darlan Buss Gowert	446.956.670-53	Rua Almirante Barroso, 911 - - - CEP: 96170-000 - Barrinha - São Lourenço do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/05/2021

126

126	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
126	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2026	1.814	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

126	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
126	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 126	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 7.427,40	2% | 1%

126	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
126	Darlan Buss Gowert	446.956.670-53	Rua Almirante Barroso, 911 - - - CEP: 96170-000 - Barrinha - São Lourenço do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/05/2021

127

127	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
127	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2028	2.732	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

127	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

127	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 127	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.301,60	2% | 1%		

	Devedor	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
127	Alessandro De Fraga Collioni	013.070.850-08	Rua Frederico Mendes, 363 - - - CEP: 94855-522 - Jardim Aparecida - Alvorada - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/05/2021

128

128	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
128	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2028	2.764	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

128	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
128	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 128	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.232,53	2% | 1%

128	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
128	Adriely Boleli Molina	412.626.098-60	Rua Leandro Betarello Filho, 9291 - - - CEP: 14412-200 - Esplanada Primo Meneghetti II - Franca - SP	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/06/2021

129

129	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
129	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.910	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

129	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
129	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 129	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	26.351,30	2% | 1%

129	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
129	Gregory Bierhals Bergmann	029.256.980-77	Rua Jacó Centeno, 334 - - - CEP: 96178-800 - Costa Doce - Arambaré - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/06/2021

130

130	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
130	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.752	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

130	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
130	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 130	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.670,94	2% | 1%

130	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
130	Franciel Kaiser	054.249.839-10	Rua Professor Afonso Staudt, 365 - - - CEP: 89899-900 - Centro - Iporã do Oeste - SC	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/06/2021

131

131	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

131	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2028	2.755	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
131	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 131	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		35.232,53	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
131	Antonio Almas Junior	318.442.648-31	Rua Cachoeira do Sul, 271 - Bloco 03 - Apto 42 - CEP: 05117-701 - Vila Jaguara - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/06/2021

132

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
132	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/11/2028	2.724	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
132	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 132	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		23.093,60	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
132	Luiz Bernardo Da Mota Neto	020.498.883-76	Rua Imperatriz, 14 - Quadra 51 - CEP: 65067-732 - Jardim Eldorado - São Luís - MA	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/06/2021

133

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

133	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
133	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2028	2.753	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

133	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
133	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 133	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.670,94	2% | 1%

133	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
133	Paula Regina Sarto Di Modica	147.638.418-58	Rua Serra do Bocaina, 121 - Apto 24TI - CEP: 02174-400 - Mooca - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/06/2021

134

134	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
134	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.745	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

134	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
134	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 134	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.670,94	2% | 1%

134	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
134	Alexander Vieira Souza	023.879.410-55	Rua Guarujá, 400 - Apto 21 - Bloco 24 - CEP: 92420-023 - São José - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/06/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

135

135	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
135	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2029	2.956	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

135	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
135	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 135	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		27.712,32	2% | 1%

135	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
135	Viviane Ribeiro Da Silva	310.529.108-31	Rua Micronésia, 402 - - - CEP: 04837-713 - Vila Quintana - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/06/2021

136

136	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
136	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2026	1.863	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

136	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
136	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 136	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		8.833,32	2% | 1%

136	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

136	Johann Matheus Giacomini Gelhardt	055.768.039-57	Rua Madre Mônica Maria, 59 - - - CEP: 87040-044 - Conjunto Habitacional Lea Leal - Maringá - PR	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/06/2021

137

137	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
137	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/08/2026	1.899	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

137	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
137	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 137	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	14.239,16	2% | 1%

137	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
137	Marcia Aparecida De Oliveira	001.624.860-06	Rua Nova Iorque, 130 - - - CEP: 92323-310 - Mato Grande - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/06/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/06/2021

138

138	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
138	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2028	2.706	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

138	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
138	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 138	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.093,60	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

138	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
138	Josue Evangelista Costa	115.916.018-00	Rua Praia de Paranaguá, 168 - - - CEP: 41600-014 - Stella Maris - Salvador - BA	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/06/2021

139

139	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
139	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2026	1.852	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

139	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
139	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 139	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	13.063,80	2% | 1%

139	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
139	Eusebio Rafael Agnes	898.652.780-49	Linha João Alves, S/N - - - CEP: 96801-100 - Primeiro Distrito - Santa Cruz do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/06/2021

140

140	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
140	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/03/2029	2.835	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

140	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

140	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 140	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	39.071,12	2% | 1%		

140	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
140	Fabio Junio Carvalho	992.953.850-04	Rua Faxinal de Dentro, 5400 - - - CEP: 96878-800 - Interior - Vale do Sol - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/06/2021

141

141	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
141	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/03/2029	2.835	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

141	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
141	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 141	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.543,12	2% | 1%

141	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
141	Fabio Junio Carvalho	992.953.850-04	Rua Faxinal de Dentro, 5400 - - - CEP: 96878-800 - Interior - Vale do Sol - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/06/2021

142

142	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
142	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2029	2.815	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

142	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
142	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 142	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.810,52	2% | 1%

142	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
142	Leonardo Seneda	139.554.478-63	Rua Constantino Afonso Pinck, 333 - - - CEP: 13611-139 - Santa Rita - Leme - SP	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/06/2021

143

143	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
143	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2027	2.037	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

143	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
143	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 143	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	14.608,61	2% | 1%

143	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
143	Michele Naomy Gusikuda Murayama	364.224.268-52	Rua Fiorindo Cazotti, 277 - - - CEP: 13080-003 - Jardim Santa Genebra - Campinas - SP	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/06/2021

144

144	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

144	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2028	2.737	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
144	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 144	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.232,53	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
144	Estefano Pasini	966.901.780-72	Rua Augusto Jung, 80 - - - CEP: 93510-034 - Centro - Novo Hamburgo - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/06/2021

145

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
145	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2029	2.763	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
145	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 145	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
145	Diogo Jose Sztoltz	513.383.782-87	Rua Curuzu, 1475 - Apto 904 - CEP: 66093-380 - Marco - Belém - PA	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/07/2021

146

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

146	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
146	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.747	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

146	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
146	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 146	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

146	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
146	Tayane Batistela Silva	924.748.102-34	Rua Leomil, 34 - - - CEP: 11410-016 - Centro - Guarujá - SP	Rua Capri, 55 - 1213/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/07/2021

147

147	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
147	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.747	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

147	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
147	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 147	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

147	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
147	Tayane Batistela Silva	924.748.102-34	Rua Leomil, 34 - - - CEP: 11410-016 - Centro - Guarujá - SP	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/07/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

148

148	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
148	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2031	3.522	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

148	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
148	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 148	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	49.456,72		2% | 1%

148	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
148	Samuel De Azevedo	284.064.828-85	Rua Alameda Sombreiro, 121 - 191 A - CEP: 06030-030 - Adalgisa - Osasco - SP	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/07/2021

149

149	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
149	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.745	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

149	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
149	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 149	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02		2% | 1%

149	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

149	Marlon Henrique Zocche Locatelli	072.435.689-47	Rua do Coqueiro Jerivá, 158 - - - CEP: 88808-837 - Jardim Montevidéu - Criciúma - SC	Rua Capri, 55 - 1113/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/07/2021

150

150	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
150	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/01/2029	2.740	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

150	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
150	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 150	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.467,88	2% | 1%

150	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
150	Marcio Cardoso Teixeira	516.197.502-44	Rua Augusto Monteiro, 300 - Bloco 03 - Apto 305 - CEP: 66635-504 - Parque Verde - Belém - PA	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/07/2021

151

151	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
151	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2029	2.754	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

151	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
151	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 151	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

151	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
151	Samira Castro Silveira	082.986.556-05	Rua Marco Aurélio de Miranda, 156 - Apto 601 - CEP: 30575-521 - Buritis - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/07/2021

152

152	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
152	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2029	2.929	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

152	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
152	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 152	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	41.992,62	2% | 1%

152	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
152	Mario Luiz Rech	035.868.820-50	Rua Marechal Castelo Branco, 518 - - - CEP: 99940-000 - Centro - Ibiaçá - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/07/2021

153

153	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
153	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2029	2.929	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

153	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

153	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 153	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	41.407,20	2% | 1%		

153	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
153	Mario Luiz Rech	035.868.820-50	Rua Marechal Castelo Branco, 518 - - - CEP: 99940-000 - Centro - Ibiaçá - RS	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/07/2021

154

154	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
154	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2026	1.859	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

154	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
154	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 154	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 13.934,18	2% | 1%

154	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
154	Elisama Oliveira Marcondes	330.047.848-07	Rua Clodoaldo Santos Rodrigues, 174 - - - CEP: 12010-071 - Jardim Humaitá - Taubaté - SP	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/07/2021

155

155	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
155	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.748	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

155	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
155	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 155	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

155	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
155	Leonardo Rech	025.811.020-12	Rua Quinze de Maio, 191 - - - CEP: 99940-000 - Centro - Ibiaçá - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/24/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/07/2021

156

156	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
156	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

156	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
156	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 156	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56	2% | 1%

156	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
156	Carlos Eduardo Colatto	996.260.040-53	Rua Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, 2277 - - - CEP: 92020-002 - Moinhos de Vento - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1102/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/07/2021

157

157	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

157	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
157	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 157	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
157	James Eduardo Mueller	009.864.849-70	Rua José Pomianowski, 57 - - - CEP: 89254-481 - Chico de Paulo - Jaraguá do Sul - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/07/2021

158

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
158	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2028	2.720	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
158	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 158	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.157,21	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
158	Rafael Boaventura Bomfim	228.115.478-51	Rua Purus, 265 - - - CEP: 06454-403 - Alphaville - Barueri - SP	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/07/2021

159

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

159	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
159	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.746	0,0000%	IPCA	R$		38.900,00	100,00%
159	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
159	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 159	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		23.722,02	2% | 1%
159	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
159	Eliana Da Silva Souza De Pontes	133.862.358-32	Rua Q, 33 - - - CEP: 11347-743 - Jardim Rio Negro - São Vicente - SP					Rua Capri, 55 - 1208/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					10/07/2021
160													
160	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
160	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.746	0,0000%	IPCA	R$		57.900,00	100,00%
160	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
160	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 160	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		35.308,56	2% | 1%
160	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
160	Hirotaka Jonson Ito	004.360.089-12	Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1133 - Apto 502 - CEP: 84400-000 - Centro - Prudentópolis - PR					Rua Capri, 55 - 1204/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					10/07/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

161

161	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
161	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2026	1.836	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

161	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
161	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 161	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	12.862,32		2% | 1%

161	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
161	Alex Amalfi Madrini	318.964.008-41	Rua Joaquim Nunes Filho, 460 - Apto 23B - CEP: 13874-413 - Jardim Nova São João - São João da Boa Vista - SP	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/07/2021

162

162	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
162	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2028	2.708	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

162	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
162	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 162	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.467,88		2% | 1%

162	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

162	Paulo Honorato Pereira	279.754.011-53	Rua 19, 506 - Quadra 09 - Lote 01 e 02 - CEP: 75903-356 - São Felipe - Rio Verde - GO	Rua Capri, 55 - 1102/C/O/15/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/07/2021

163

163	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
163	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.712	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

163	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
163	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 163	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.157,21	2% | 1%

163	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
163	Robson Da Silva Possidonio	016.490.455-73	Rua São Paulo, 1157 - 55B - Torre II - CEP: 11730-000 - Centro - Mongaguá - SP	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/07/2021

164

164	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
164	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2028	2.585	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

164	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
164	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 164	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.105,16	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

164	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
164	Lauro Cesar Vasques	107.174.828-98	Rua Colômbia, 369 - - - CEP: 86010-072 - Centro - Londrina - PR	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/22/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/07/2021

165

165	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
165	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.712	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

165	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
165	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 165	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.467,88	2% | 1%

165	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
165	Valter Aparecido Do Nascimento	022.632.078-21	Rua Padre Augusto Rizzi, 41 - - - CEP: 09260-056 - Jardim Ana Maria - Santo André - SP	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/07/2021

166

166	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
166	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.741	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

166	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

166	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 166	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02	2% | 1%	

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
166	Joelson De Vasconcelos Santos	008.349.727-78	Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, S/N - - - CEP: 58036-685 - Aeroclube - João Pessoa - PB	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/07/2021

167

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
167	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2033	4.352	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
167	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 167	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	28.403,10	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
167	Robson Ivan Miranda De Oliveira	350.595.238-96	Rua Pedro Lima, 359 - BLOCO 41 APTO 32 - CEP: 13915-500 - Recanto Camanducaia - Jaguariuna - SP	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/07/2021

168

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
168	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.709	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

168	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
168	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 168	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.467,88	2% | 1%

168	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
168	Marcos Vinicius Dias Ledesma	075.890.049-01	Rua Mirandópolis, 425 - CASA - CEP: 85869-967 - Jardim Ipe - Foz do Iguaçu - PR	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/20/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/07/2021

169

169	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
169	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2028	2.708	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

169	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
169	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 169	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.157,21	2% | 1%

169	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
169	Jose Ricardo Petrolino Mendes	417.495.960-91	Rua Um, 950 - - - CEP: 96083-386 - Laranjal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/07/2021

170

170	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

170	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/08/2026	1.855	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
170	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 170	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	9.315,02		2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
170	Jose Ricardo Petrolino Mendes	417.495.960-91	Rua Um, 950 - - - CEP: 96083-386 - Laranjal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/07/2021

171

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
171	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.739	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
171	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 171	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02		2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
171	Jose Ricardo Petrolino Mendes	417.495.960-91	Rua Um, 950 - - - CEP: 96083-386 - Laranjal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/07/2021

172

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

172	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
172	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2028	2.701	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

172	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
172	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 172	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.467,88	2% | 1%

172	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
172	Raimundo Nilberto Bezerra	667.704.599-49	Rua Carlos Guilherme Jerke, 636 - CASA - CEP: 89237-736 - Vila Nova - Joinville - SC	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/07/2021

173

173	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
173	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.731	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

173	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
173	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 173	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02	2% | 1%

173	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
173	Cleverson Mangoni	989.205.109-20	Rua Comandante Germano Rauert, 310 B - - - CEP: 88309-935 - São Vicente - Itajai - SC	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/07/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

174

174	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
174	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.730	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

174	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
174	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 174	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		23.157,21	2% | 1%

174	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
174	Natacha Nobrega Atala	842.170.652-72	Rua Rio Purus, 1107 - - - CEP: 69053-305 - Nossa Senhora das Graças - Manaus - AM	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2021

175

175	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
175	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	31/07/2032	4.028	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

175	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
175	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 175	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		27.269,76	2% | 1%

175	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

175	Toni Carlos Maciel	801.292.429-34	Rua Delamar José da Silva, 327 - - - CEP: 88102-210 - Kobrasol - São José - SC	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2021

176

176	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
176	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	31/07/2032	4.028	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

176	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
176	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 176	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	27.269,76	2% | 1%

176	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
176	Toni Carlos Maciel	801.292.429-34	Rua Delamar José da Silva, 327 - - - CEP: 88102-210 - Kobrasol - São José - SC	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2021

177

177	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
177	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2026	1.845	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

177	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
177	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 177	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	12.780,00	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

177	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
177	Rita De Cassia De Souza Bueno Zapparolli	010.728.580-02	Rua Padre Geronimo Rossi, 1725 - CASA 8 - CEP: 95060-057 - Ana Rech - Caxias do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/07/2021

178

178	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
178	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/02/2032	3.860	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

178	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
178	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 178	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.148,89	2% | 1%

178	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
178	Ricardo Blank Mirenda	528.356.850-49	Avenida Adolfo Fetter, 3551 - C41 - CEP: 96090-084 - Laranjal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/O/24/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/07/2021

179

179	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
179	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/03/2029	2.797	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

179	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

179	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 179	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.851,64	2% | 1%		

179	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
179	Gilmar Pierre De Oliveira	010.040.149-02	Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 824 - CASA - CEP: 81460-035 - Cidade Industrial - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/07/2021

180

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
180	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/08/2026	1.854	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
180	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 180	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	9.361,69	2% | 1%

180	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
180	Ivail Jose De Andrade	113.294.748-05	Rua Guaca, 859 - APTO 163-2 - CEP: 02435-500 - Lauzane Paulista - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/07/2021

181

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
181	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2029	2.736	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

181	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
181	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 181	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02	2% | 1%

181	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
181	Samara Ferreira Pio Campelo	127.075.436-08	Rua Palmeira Imperial, 375 - CASA - CEP: 28953-377 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/32/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/07/2021

182

182	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
182	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2029	2.785	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

182	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
182	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 182	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.989,92	2% | 1%

182	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
182	Claudijane Gomes Da Silva	803.259.554-68	Rua Ipê Rosa, 21 - Apto 301 - CEP: 88200-000 - Universitário - Tijucas - SC	Rua Capri, 55 - 1104/C/O/24/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/07/2021

183

183	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

183	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/03/2029	2.798	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

183	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
183	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 183	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.989,92	2% | 1%

183	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
183	Marcelo Vaz Moreira	135.083.118-21	Rua Maria Ribeiro De Resende, 71 - CASA - CEP: 37860-000 - Centro - Nova Resende - MG	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/15/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/07/2021

184

184	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
184	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2026	1.819	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00		100,00%

184	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
184	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 184	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	12.862,32	2% | 1%

184	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
184	Henrique De Oliveira Alvares Ruas	433.656.948-70	Rua Dirce, 47 - - - CEP: 02077-708 - Vila Leonor - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/20/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/07/2021

185

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

185	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
185	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/08/2029	2.930	0,0000%	IPCA	R$		57.900,00	100,00%
185	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
185	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 185	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$			49.409,00	2% | 1%
185	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
185	Cassio Conzatti	931.349.750-68	Rua Bento Rosa, 2128 - CASA - CEP: 95913-345 - Carneiros - Lajeado - RS			Rua Capri, 55 - 1103/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							28/07/2021
186													
186	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
186	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/08/2026	1.843	0,0000%	IPCA	R$		38.900,00	100,00%
186	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
186	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 186	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$			9.315,02	2% | 1%
186	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
186	Salvio Dalposso Nascimento	032.471.179-46	Rua Jau, 74 - CASA - CEP: 85015-551 - Batel - Guarapuava - PR			Rua Capri, 55 - 1205/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							29/07/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

187

187	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
187	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2027	1.995	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

187	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
187	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 187	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	19.261,83		2% | 1%

187	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
187	Gisele De Avila Carrenho	005.854.550-66	Rua Alberto Pimentel, 193 - CASA - CEP: 96077-701 - Areal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/06/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/07/2021

188

188	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
188	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/01/2029	2.741	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

188	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
188	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 188	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.308,56		2% | 1%

188	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

188	Roger Honorato Rodrigues	062.905.779-64	Rua João Goulart, 1302 - - - CEP: 88745-500 - Caçador - Capivari de Baixo - SC	Rua Capri, 55 - 1102/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/07/2021

189

189	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
189	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2029	2.725	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

189	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
189	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 189	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.722,02	2% | 1%

189	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
189	Aline Crispim	071.222.209-07	Rua Demetrio Novossate, 287 - CASA - CEP: 88136-636 - São Sebastiao - Palhoça - SC	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/07/2021

190

190	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
190	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	3.053	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

190	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
190	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 190	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	42.824,53	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

190	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
190	Raquel Estraich	003.754.530-24	Rua Felipe Varela, 131 - 503 - CEP: 94015-511 - CENTRO - Gravatai - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/08/2021

191

191	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
191	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2028	2.472	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

191	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
191	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 191	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	27.978,60	2% | 1%

191	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
191	Catherine Dominique Alves Bomfim	716.333.165-72	Rua Roldão Gonçalves, 890 - - - CEP: 26515-504 - Olinda - Nilópolis - RJ	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/08/2021

192

192	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
192	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/09/2026	1.862	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

192	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

192	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 192	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	9.822,40	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
192	Walbimar Jose Ribeiro	450.917.067-04	Rua Professor Geraldo Costa Alves, 380 - CASA - CEP: 29070-045 - Maria Ortiz - Vitoria - ES	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	15/08/2021

193

193	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
193	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

193	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
193	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 193	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.772,98	2% | 1%

193	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
193	Ana Paula Allebrandt	950.980.380-49	Rua Vidalcio Martins, 92 - Loteamento REK - CEP: 99500-000 - Santo Antonio - Carazinho - RS	Rua Capri, 55 - 1201/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/08/2021

194

194	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
194	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2029	2.706	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

194	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
194	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 194	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.561,80	2% | 1%	
194	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
194	Alexandre Pasinato	011.981.460-95	Rua Ricardo Marquezin, 365 - - - CEP: 99840-000 - Marquezin - Sananduva - RS			Rua Capri, 55 - 1212/C/O/15/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					29/08/2021
195											
195	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
195	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/01/2029	2.710	0,0000%	IPCA	R$ 57.900,00	100,00%
195	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
195	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 195	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.561,80	2% | 1%	
195	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
195	Clayton Ferreira Da Silva	086.656.857-31	Rua Jonas Amancio, 230 - - - CEP: 23092-271 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ			Rua Capri, 55 - 1104/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					30/08/2021
196											
196	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

196	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2028	2.477	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
196	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 196	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	17.024,35	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
196	Leandro Daniel Silva	094.407.597-55	Rua Doutor Manuel Teles, 1500 - Bloco 02 - Apto 1011 - CEP: 25010-009 - Centro - Duque de Caxias - RJ	Rua Capri, 55 - 1102/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/09/2021

197

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
197	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2026	1.880	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
197	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 197	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	15.605,40	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
197	Sonia Maria Nezzi	039.821.649-58	Rua Das Acacias, 287 - CASA - CEP: 85520-000 - Araucaria Park II - Vitorino - PR	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/09/2021

198

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

198	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
198	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2029	2.726	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

198	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
198	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 198	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.572,60	2% | 1%

198	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
198	Andre Luiz Magalhaes	050.453.586-26	Rua Amelia Latorre, 1 - TPRRE 12 APTO 124 - CEP: 13216-600 - Vila Nova Esperia - Jundiai - SP	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/09/2021

199

199	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
199	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

199	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
199	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 199	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.902,24	2% | 1%

199	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
199	Rogerio Altair Pinheiro	005.218.899-01	Rua Pescado Portuguesa, 89 - - - CEP: 88215-500 - Centro - Bombinhas - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/19/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/09/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

200	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
200	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$		57.900,00	100,00%
200	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**			**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
200	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 200	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS			29463	NÃO	R$		35.902,24	2% | 1%
200	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
200	Rogerio Altair Pinheiro	005.218.899-01	Rua Pescado Portuguesa, 89 - - - CEP: 88215-500 - Centro - Bombinhas - SC					Rua Capri, 55 - 1213/C/O/08/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					10/09/2021

201	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
201	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$		57.900,00	100,00%
201	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**			**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
201	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 201	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS			29463	NÃO	R$		35.902,24	2% | 1%
201	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

201	Rogerio Altair Pinheiro	005.218.899-01	Rua Pescado Portuguesa, 89 - - - CEP: 88215-500 - Centro - Bombinhas - SC											10/09/2021
202														
202	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**			**% dos Créditos**
202	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/09/2026	1.840	0,0000%	IPCA	R$		38.900,00		100,00%
202	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
202	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 202	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		9.785,44		2% | 1%
202	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**						**Constituição do Crédito**
202	Ana Lucia Pimentel	024.976.839-99	Rua Hélcio da Cunha Ajuz, 81 - - - CEP: 81710-030 - Xaxim - Curitiba - PR					Rua Capri, 55 - 1202/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS						16/09/2021
203														
203	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**			**% dos Créditos**
203	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/09/2026	1.830	0,0000%	IPCA	R$		38.900,00		100,00%
203	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
203	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 203	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		9.785,44		2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

203	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
203	Mario Jorge Das Dores Rosa	981.537.147-91	Rua Geminiano Gois, 170 - Bloco 01 - Apto 907 - CEP: 22743-367 - Freguesia - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/09/2021

204

204	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
204	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/03/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

204	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
204	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 204	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 35.902,24	2% | 1%

204	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
204	Maine Figueiredo Avelino	565.127.834-68	Rua João Estivas, 1797 - Apto 302 - CEP: 59030-064 - Barro Vermelho - Natal - RN	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/09/2021

205

205	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
205	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2028	2.559	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

205	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

205	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 205	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	21.744,36	2% | 1%		

205	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
205	Elvis Da Silva Goncalves	099.347.417-92	Rua do Engenho D'água, 1451 - Bloco 04 - Apto 412 - CEP: 22765-524 - Anil - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/09/2021

206

206	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
206	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	28/09/2029	2.925	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

206	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
206	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 206	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 40.798,00	2% | 1%

206	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
206	Antenor Marques De Moura	201.193.130-49	Rua Emílio Tesche, 134 - - - CEP: 98910-000 - Centro - Três de Maio - RS	Rua Capri, 55 - 1213/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/09/2021

207

207	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
207	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	28/09/2029	2.925	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

207	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
207	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 207	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	40.798,00	2% | 1%

207	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
207	Antenor Marques De Moura	201.193.130-49	Rua Emílio Tesche, 134 - - - CEP: 98910-000 - Centro - Três de Maio - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/09/2021

208

208	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
208	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	28/09/2029	2.925	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

208	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
208	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 208	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	40.798,00	2% | 1%

208	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
208	Antenor Marques De Moura	201.193.130-49	Rua Emílio Tesche, 134 - - - CEP: 98910-000 - Centro - Três de Maio - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/09/2021

209

209	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

209	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/03/2029	2.731	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

209	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
209	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 209	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.120,80	2% | 1%

209	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
209	Camila Raquel Amaral França Macedo	035.278.223-48	Rua Doutor Manoel Godinho, 5440 - Bloco 06 - Apto 304 - CEP: 65065-568 - IPEM Turu - São Luís - MA	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/47/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/09/2021

210

210	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
210	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2026	1.814	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00		100,00%

210	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
210	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 210	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	14.649,74	2% | 1%

210	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
210	Francisco Alves De Oliveira	169.889.138-58	Rua Flamboyant, 222 - - - CEP: 32044-415 - Colonial - Contagem - MG	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/10/2021

211

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

211	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
211	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2026	1.814	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

211	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
211	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 211	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	14.649,74	2% | 1%

211	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
211	Francisco Alves De Oliveira	169.889.138-58	Rua Flamboyant, 222 - - - CEP: 32044-415 - Colonial - Contagem - MG	Rua Capri, 55 - 1211/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/10/2021

212

212	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
212	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/03/2029	2.730	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

212	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
212	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 212	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.010,36	2% | 1%

212	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
212	Samantha Cabulon Dos Reis	106.323.719-00	Rua Pica Pau, 1273 - Apto 13 - CEP: 86700-010 - Centro - Arapongas - PR	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/10/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

213

213	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
213	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2029	2.740	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

213	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
213	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 213	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		24.556,05	2% | 1%

213	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
213	Pedro Luiz Meneses Alves	019.266.483-23	Rua Braz de Francesco, 100 - Bloco 5 - Apto 304 - CEP: 60355-563 - Presidente Kennedy - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/10/2021

214

214	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
214	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/07/2029	2.823	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

214	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
214	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 214	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		42.576,36	2% | 1%

214	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

214	Luiz Ricardo Do Carmo De Oliveira	906.808.712-68	Rua Aurora, 1250 - Torre A - Apto 1205 - CEP: 92020-051 - Marechal Rondon - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/10/2021

215

215	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
215	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2029	2.706	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

215	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
215	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 215	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.009,92	2% | 1%

215	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
215	Maurina Avelina Amaral Monteiro	824.064.569-00	Rua Angelo Tomasi, 27 - - - CEP: 88356-601 - Limeira Baixa - Brusque - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/10/2021

216

216	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
216	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2026	1.818	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

216	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
216	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 216	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	10.436,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

216	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
216	Marcos Antonio Budzinski Santos	069.080.459-86	Rua Coronel Francisco José Ludolf Gomes, 1074 - - - CEP: 85856-658 - Jardim Panorama - Foz do Iguaçu - PR	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/10/2021

217

217	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
217	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2029	2.727	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

217	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
217	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 217	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 24.556,05	2% | 1%

217	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
217	Fernanda Aparecida De Moraes	938.820.921-49	Rua 1106, S/N - Quadra 204 - Lote 18 - CEP: 74830-031 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/10/2021

218

218	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
218	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/10/2026	1.818	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

218	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

218	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 218	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	15.434,40	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
218	Elaine Teresinha Rockenbach Possoli	556.934.159-53	Rua Canoinhas, 251 - - - CEP: 82560-012 - Barreirinhas - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1211/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/10/2021

219

219	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
219	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/10/2027	2.193	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

219	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
219	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 219	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	16.838,55	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
219	Jessica Roman	009.114.920-70	Rua Tiradentes, 214 - Apto 502 - CEP: 99840-000 - Centro - Sananduva - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/10/2021

220

220	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
220	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2026	1.832	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

220	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
220	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 220	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	10.384,35	2% | 1%

220	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
220	Janaina Riva Da Silva	981.709.610-68	Rua Sananduva, 121 - Apto 102 - CEP: 95110-038 - Desvio Rizzo - Caxias do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/10/2021

221

221	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
221	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2026	1.832	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

221	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
221	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 221	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	10.384,35	2% | 1%

221	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
221	Janaina Riva Da Silva	981.709.610-68	Rua Sananduva, 121 - Apto 102 - CEP: 95110-038 - Desvio Rizzo - Caxias do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/10/2021

222

222	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

222	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/09/2030	3.253	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

222	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
222	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 222	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	49.113,01		2% | 1%

222	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
222	Viviana Amorim Bretas	005.282.677-52	Rua 14, 261 - Quadra 16 - CEP: 73805-527 - Jardim Oliveira - Formosa - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/10/2021

223

223	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
223	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	11/11/2025	1.478	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

223	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
223	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 223	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	4.082,20		2% | 1%

223	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
223	Alexandre Leão De Meirelles	261.947.268-73	Rua Independente, 317 - - - CEP: 85887-700 - São Cristóvão - Matelândia - PR	Rua Capri, 55 - 1104/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/10/2021

224

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

224	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
224	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	27/05/2029	2.767	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

224	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
224	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 224	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	25.101,74	2% | 1%

224	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
224	Margareth Corrêa Ribeiro De Mello	034.382.047-11	Rua Peixoto de Carvalho, 23 - - - CEP: 21930-021 - Zumbi - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/10/2021

225

225	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
225	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/08/2026	1.761	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

225	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
225	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 225	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	6.313,19	2% | 1%

225	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
225	Antonio Fabio Tostes Linhares Soares	055.329.927-11	Rua Concha, 100 - Casa 13 - CEP: 27930-027 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ	Rua Capri, 55 - 1203/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/10/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

226

226	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
226	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2026	1.807	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

226	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
226	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 226	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		10.434,75	2% | 1%

226	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
226	Fabio Amabile Patrao	005.499.849-25	Rua Servidão Cecília Jacinta de Jesus, 770 - - - CEP: 88048-842 - Rio Tavares - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/10/2021

227

227	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
227	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2026	1.840	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

227	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
227	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 227	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		11.020,32	2% | 1%

227	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

227	Fernando Riefel Guimaraes	003.376.880-36	Rua Gomes Carneiro, 976 - - - CEP: 96400-013 - Centro - Bagé - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/11/2021

228

228	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
228	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/05/2029	2.759	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

228	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
228	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 228	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.974,32	2% | 1%

228	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
228	Mario Sergio Spinazola	128.856.538-09	Rua Miguel Petroni, 4900 - Casa 123 - CEP: 13563-347 - Lot. Habit. São Carlos - São Carlos - SP	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/11/2021

229

229	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
229	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/05/2029	2.759	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

229	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
229	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 229	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.975,24	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

229	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
229	Mario Sergio Spinazola	128.856.538-09	Rua Miguel Petroni, 4900 - Casa 123 - CEP: 13563-347 - Lot. Habit. São Carlos - São Carlos - SP	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/11/2021

230

230	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
230	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	02/06/2029	2.767	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

230	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
230	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 230	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.974,32	2% | 1%

230	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
230	Marcio Bonatto Guimaraes	744.790.169-53	Rua Antônio Cordeiro, 66 - Casa A - CEP: 83325-558 - Pineville - Pinhais - PR	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/11/2021

231

231	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
231	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

231	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

231	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 231	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.974,32	2% | 1%		

231	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
231	Priscila Tacila Wanderley Anjos	075.179.854-18	Rua Olivina Carneiro da Cunha, 658 - CASA - CEP: 58301-111 - Popular - Santa Rita - PB	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/11/2021

232

232	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
232	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/05/2029	2.746	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

232	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
232	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 232	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.974,32	2% | 1%

232	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
232	Gleyson Sales De Araujo	081.973.117-06	Rua Vinte e Cinco de Marco, 17 - CASA - CEP: 28060-054 - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes - RJ	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/11/2021

233

233	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
233	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/05/2029	2.745	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

233	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
233	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 233	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

233	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
233	Ulisses Andre Massena Ribeiro	786.338.427-34	Avenida Novo Rio das Ostras, 610 - CASA - CEP: 28893-341 - Centro - Rio das Ostras - RJ	Rua Capri, 55 - 1101/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/11/2021

234

234	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
234	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2029	2.709	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

234	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
234	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 234	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.431,40	2% | 1%

234	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
234	Rosecléa Da Rosa	932.805.309-97	Rua Vidal, 40 - - - CEP: 88132-275 - Bela Vista - Palhoça - SC	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/11/2021

235

235	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

235	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2029	2.709	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
235	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 235	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	23.888,48	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
235	Kurt Lehrer Junior	061.116.729-83	Rua Humberto Anibal Climaco, 266 - Apto 105 BL A - CEP: 88106-650 - Froquilhinha - São Jose - SC	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/11/2021

236

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
236	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/11/2026	1.845	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
236	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 236	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	11.053,92	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
236	Raphael Henrique Aguiar Da Silva	384.958.908-01	Rua Alphonsus de Guimaraens, 80 - - - CEP: 02404-403 - Santana - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/11/2021

237

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

237	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
237	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2029	2.736	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

237	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
237	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 237	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

237	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
237	Jeane Ramos Alves Lira	024.952.984-00	Rua Sebastiana Silva Santos, 279 - - - CEP: 58076-615 - João Paulo ll - João Pessoa - PB	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/11/2021

238

238	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
238	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2029	2.736	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

238	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
238	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 238	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

238	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
238	Veronilde Da Silva Oliveira	005.301.185-64	Rua Penha Emilia da Silva, 111 - APTO 102 - CEP: 58074-415 - José Americo de Almeida - João Pessoa - PB	Rua Capri, 55 - 1108/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/11/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

239

239	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
239	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/08/2029	2.832	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

239	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
239	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 239	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		35.296,83	2% | 1%

239	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
239	Valdomiro Junior De Oliveira	006.924.450-21	Rua Matias Gomes Martins, 353 - CASA - CEP: 95500-000 - Loteamento Por do Sol - Santo Antônio da Patrulha - RS	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/23/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/11/2021

240

240	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
240	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

240	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
240	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 240	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		37.173,06	2% | 1%

240	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

240	Patrick Willian Crestani	022.509.511-44	Boulevard Asturias, 3805 - - - CEP: 78891-149 - Cond Costa Brava - Sorriso - MT	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/11/2021

241

241	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
241	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

241	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
241	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 241	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

241	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
241	Patrick Willian Crestani	022.509.511-44	Boulevard Asturias, 3805 - - - CEP: 78891-149 - Cond Costa Brava - Sorriso - MT	Rua Capri, 55 - 1209/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/11/2021

242

242	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
242	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.742	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

242	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
242	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 242	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

242	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
242	Patrick Willian Crestani	022.509.511-44	Boulevard Asturias, 3805 - - - CEP: 78891-149 - Cond Costa Brava - Sorriso - MT	Rua Capri, 55 - 1208/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/11/2021

243

243	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
243	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/10/2026	1.792	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

243	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
243	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 243	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	18.296,85	2% | 1%

243	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
243	Jefferson De Souza Miranda	016.968.872-08	Rua Cicero Tuchaua, 130 - CASA/LOJA - CEP: 69660-000 - Santo Antonio - Jutai - AM	Rua Capri, 55 - 1109/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/11/2021

244

244	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
244	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/10/2026	1.792	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

244	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

244	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 244	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	18.296,85	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
244	Jefferson De Souza Miranda	016.968.872-08	Rua Cicero Tuchaua, 130 - CASA/LOJA - CEP: 69660-000 - Santo Antonio - Jutai - AM	Rua Capri, 55 - 1108/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/11/2021

245

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
245	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/10/2026	1.792	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
245	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 245	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	15.356,10	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
245	Jefferson De Souza Miranda	016.968.872-08	Rua Cicero Tuchaua, 130 - CASA/LOJA - CEP: 69660-000 - Santo Antonio - Jutai - AM	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/11/2021

246

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
246	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2029	2.699	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

246	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
246	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 246	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	24.431,40	2% | 1%

246	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
246	Caio Cesar Dionisio Santos	073.742.664-05	Rua Doutor Sebastiao Zuza de Matos, 4449 - BL 30 APTO 202 - CEP: 59080-047 - Neopolis - Natal - RN	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/11/2021

247

247	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
247	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2029	2.881	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

247	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
247	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 247	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	27.297,30	2% | 1%

247	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
247	Danielle Sobreira Fernandes Coe	094.515.567-02	Avenida Antenor Navarro, 916 - APTO 201 - CEP: 21012-225 - Braz de Pina - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/11/2021

248

248	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

248	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	28/12/2029	2.960	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
248	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 248	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	46.232,65	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
248	Anderson Costa Richa	970.969.620-34	Estrada Manoel Jose do Nascimento, 927 - Fase 2 CS24 - CEP: 94930-034 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS	Rua Capri, 55 - 1101/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/11/2021

249

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
249	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/04/2029	2.703	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
249	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 249	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.364,95	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
249	Luciano Pamplona Sobrinho	058.732.709-02	Rua Madre Paulina, 195 - AP 202 - CEP: 89115-506 - 7 de Setembro - Gaspar - SC	Rua Capri, 55 - 1101/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/11/2021

250

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

250	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
250	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.737	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

250	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
250	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 250	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	22.746,08	2% | 1%

250	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
250	Heder Ballardin Moraes	585.127.132-91	Rua Julio de Castilhos, 200 - casa - CEP: 95170-036 - Farrapos - Farroupilha - RS	Rua Capri, 55 - 1204/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/11/2021

251

251	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
251	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2027	2.118	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

251	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
251	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 251	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	27.179,51	2% | 1%

251	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
251	Germana Moura Donaire	078.581.627-56	Rua Imperial, 977 - 91 - CEP: 15015-561 - Vila Imperial - São Jose do Rio Preto - SP	Rua Capri, 55 - 1110/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/11/2021

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

252

252	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
252	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2027	2.118	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

252	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
252	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 252	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		27.751,67	2% | 1%

252	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
252	Germana Moura Donaire	078.581.627-56	Rua Imperial, 977 - 91 - CEP: 15015-561 - Vila Imperial - São Jose do Rio Preto - SP	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/11/2021

253

253	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
253	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2027	2.118	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

253	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
253	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 253	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		26.721,64	2% | 1%

253	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

253	Germana Moura Donaire	078.581.627-56	Rua Imperial, 977 - 91 - CEP: 15015-561 - Vila Imperial - São Jose do Rio Preto - SP	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/11/2021

254

254	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
254	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2026	1.844	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

254	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
254	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 254	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	10.748,08	2% | 1%

254	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
254	Joedislei De Abreu Feitosa	038.334.823-46	Rua Cel Jose Pinheiro, 2145 - APTO 401 - CEP: 68371-100 - Centro - Altamira - PA	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/11/2021

255

255	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
255	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2029	2.721	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

255	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
255	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 255	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.173,06	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

255	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
255	Alice Hackbart Manke	931.293.270-53	Avenida Ulysses Silveira Guimarães, 1409 - - - CEP: 96081-115 - Areal - Pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1109/C/O/23/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/11/2021

256

256	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
256	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2026	1.822	0,0000%	IPCA	R$	57.900,00	100,00%

256	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
256	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 256	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 16.480,48	2% | 1%

256	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
256	Wlademir Rodrigues	052.090.388-90	Rua Capitão Afonso, 532 - CASA - CEP: 17370-003 - Centro - Santa Maria da Serra - SP	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/11/2021

257

257	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
257	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2026	1.842	0,0000%	IPCA	R$	38.900,00	100,00%

257	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

257	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 257	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	11.709,09	2% | 1%		

257	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
257	Beatriz Formigoni De Queiroz	098.324.279-83	Santos Dumont, 78 - Lot.Antonio Horr - CEP: 88850-000 - Santa Ana - Forquilhinha - SC	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/11/2021

258

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
258	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2029	2.739	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

	Custodiante	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
258	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 258	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	46.769,23	2% | 1%

	Devedor	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
258	Antonio Henrique De Menezes Neves	941.219.157-04	Estrada do Pau Ferro, 1390 - APTO 404 - CEP: 22745-505 - Freguesia - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/12/2021

259

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
259	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2029	2.738	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

259	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
259	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 259	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	29.209,09	2% | 1%

259	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
259	Gustavo Almeida	014.118.240-75	Rua Buarque de Macedo, 501 - APTO 302 - CEP: 92510-042 - Rui Barbosa - Montenegro - RS	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/12/2021

260

260	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
260	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2029	2.717	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

260	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
260	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 260	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	45.774,14	2% | 1%

260	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
260	Camila Helfensteller	014.568.340-02	Rua Martinho Acacio Gomes, 99 - APTO 1005 - CEP: 88801-122 - Centro - Criciuma - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/12/2021

261

261	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

261	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.957	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

261	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
261	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 261	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$			33.343,92	2% | 1%

261	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
261	Alexandre Da Rosa Flores	905.212.850-20	Rua Vinte Stembro, 1440 - - - CEP: 95860-000 - Colonia 20 - Taquari - RS	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/12/2021

262

262	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
262	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/07/2030	3.147	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00		100,00%

262	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
262	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 262	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$			35.133,00	2% | 1%

262	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
262	Valmir Ricardo De Souza	056.774.777-88	Rua Amazonas, 668 - Cond.Vila Verde - CEP: 29168-870 - Planicie da Serra - Serra - ES	Rua Capri, 55 - 1104/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/12/2021

263

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

263	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
263	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2030	3.263	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

263	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
263	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 263	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.747,45	2% | 1%

263	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
263	Yuri Macedo Da Silva	072.189.244-25	Avenida Comercial, 6053 - - - CEP: 54450-008 - Candeias - Jaboatao dos Guararapes - PE	Rua Capri, 55 - 1203/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/01/2022

264

264	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
264	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/01/2030	2.902	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

264	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
264	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 264	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	33.219,18	2% | 1%

264	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
264	Veronica De Souza Bittencourt	028.399.150-06	Rua Coronel Bordini, 1151 - - - CEP: 93044-403 - Santo Andre - São Leopoldo - RS	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/02/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

265

265	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
265	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/05/2030	3.022	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

265	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
265	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 265	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	55.954,33		2% | 1%

265	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
265	Jenilson De Jesus Santos	778.742.425-72	Rua Inca, 1 - CASA - CEP: 45830-053 - Loteamento Ivan Moura - Eunapolis - BA	Rua Capri, 55 - 1207/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/02/2022

266

266	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
266	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/07/2031	3.432	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

266	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
266	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 266	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.720,32		2% | 1%

266	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

266	Anderson Lahoud Torres	690.714.201-59	Rua Pernambuco, 1213 - - - CEP: 79780-000 - CENTRO - Bataguassu - MS	Rua Capri, 55 - 1209/C/O/22/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/03/2022

267

267	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
267	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2029	2.770	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

267	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
267	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 267	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	49.882,08	2% | 1%

267	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
267	Duart S Imobiliaria Ltda	220.469.720-00150	Avenida Doutor Stenio Gomes, 1400 - Condominio Colinas CASA 5 QUADRA 9 - CEP: 61948-826 - Parque Iracema - Maranguape - CE	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/03/2022

268

268	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
268	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2029	2.770	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

268	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
268	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 268	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	49.882,08	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

268	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
268	Duart S Imobiliaria Ltda	220.469.720-00150	Avenida Doutor Stenio Gomes, 1400 - Condominio Colinas CASA 5 QUADRA 9 - CEP: 61948-826 - Parque Iracema - Maranguape - CE	Rua Capri, 55 - 1202/C/O/02/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/03/2022

269

269	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
269	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2030	3.163	0,0000%	IPCA	R$		44.910,00	100,00%

269	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
269	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 269	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 45.199,55	2% | 1%

269	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
269	Robson Moraes Schwingel	014.033.630-30	Rua Uirapuru, 81 - - - CEP: 88200-000 - Praça - Tijucas - SC	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/04/2022

270

270	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
270	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/10/2029	2.746	0,0000%	IPCA	R$		44.910,00	100,00%

270	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

270	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 270	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.035,03	2% | 1%		

270	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
270	Daniel Dalla Porta Machado	016.669.500-92	Rua Dezesseis de Julho, 187 - - - CEP: 88132-237 - Caminho novo - Palhoça - SC	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/04/2022

271

271	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
271	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2029	2.741	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

271	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
271	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 271	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 30.770,34	2% | 1%

271	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
271	Valdirene Lima Pereira Brandão	261.103.638-12	Rua Pirai do Sul, 448 - Casa 2 - CEP: 07196-605 - Vila Florida - Guarulhos - SP	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/05/2022

272

272	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
272	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2029	2.740	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

272	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
272	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 272	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	30.770,34	2% | 1%

272	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
272	Odailto De Freitas Mussato	013.844.681-45	Rua São João, S/N - Casa - CEP: 86930-000 - Ubaúna - São João do Ivaí - PR	Rua Capri, 55 - 1205/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/05/2022

273

273	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
273	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/11/2031	3.479	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

273	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
273	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 273	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	32.580,36	2% | 1%

273	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
273	Juliano Correa Pereira	032.041.960-62	Rua Arthur Bernades, 245 - Quadra/ Casa 07 - CEP: 93037-735 - Duque de caxias - São Leopoldo - RS	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/05/2022

274

274	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

274	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.725	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

274	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
274	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 274	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	50.235,64	2% | 1%	

274	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
274	Matheus Goncalves Scardua	156.933.787-05	Rua Daniel Barreto dos Santos, 50 - Bloco 1 411 - CEP: 22783-356 - Vargem Pequena - Rio de janeiro - Rj	Rua Capri, 55 - 1205/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/05/2022

275

275	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
275	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.725	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

275	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
275	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 275	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.373,68	2% | 1%	

275	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
275	Matheus Goncalves Scardua	156.933.787-05	Rua Daniel Barreto dos Santos, 50 - Bloco 1 411 - CEP: 22783-356 - Vargem Pequena - Rio de janeiro - Rj	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/05/2022

276

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

276	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
276	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.725	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

276	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
276	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 276	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	50.235,64	2% | 1%

276	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
276	Matheus Goncalves Scardua	156.933.787-05	Rua Daniel Barreto dos Santos, 50 - Bloco 1 411 - CEP: 22783-356 - Vargem Pequena - Rio de janeiro - Rj	Rua Capri, 55 - 1104/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/05/2022

277

277	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
277	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/12/2029	2.769	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

277	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
277	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 277	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.675,98	2% | 1%

277	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
277	Francisco Damasceno Junior	077.143.086-80	Rua Augusto Muniz, 255 - ap 701 bl 03 - CEP: 30626-638 - Cardoso - Belo horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/06/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

278

278	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
278	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2029	2.714	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

278	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
278	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 278	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		30.480,66	2% | 1%

278	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
278	Gabriel Yoshiharu Sato	124.363.716-10	Rua Dona Tina, 380 - - - CEP: 30575-551 - Palmeiras - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/06/2022

279

279	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
279	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/11/2029	2.718	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

279	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
279	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 279	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		31.078,32	2% | 1%

279	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

279	Nicole Sales Libório	013.140.272-20	Rua Antonio de Almeida Santos, 274 - - - CEP: 69120-000 - Centro - Itapiranga - AM					Rua Capri, 55 - 1111/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					02/06/2022	
280														
280	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**	
280	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2029	2.756	0,0000%	IPCA	R$		44.910,00	100,00%	
280	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**	
280	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 280	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		29.695,90	2% | 1%	
280	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**	
280	Nelvio Jose Andrade Fialho	859.180.246-20	Rua Onze, 498 - Casa 278 - CEP: 33201-105 - Residencial Park I - Vespasiano - MG					Rua Capri, 55 - 1111/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					04/06/2022	
281														
281	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**	
281	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.721	0,0000%	IPCA	R$		44.910,00	100,00%	
281	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**	
281	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 281	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		31.078,32	2% | 1%	

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

281	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
281	Caroline Oliveira Rodrigues	020.371.110-61	Rua fritz robinson, 15 - - - CEP: 95650-000 - Figueira - Igrejinha - RS	Rua Capri, 55 - 1211/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/06/2022

282

282	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
282	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.718	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

282	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
282	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 282	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 31.078,32	2% | 1%

282	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
282	Juliana De Araujo Trindade	302.009.248-50	Rua Amador Bueno da Ribeira, 283 - Apto 21 - CEP: 11320-006 - Centro - São vicente - Sp	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/06/2022

283

283	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
283	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2029	2.718	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

283	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

283	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 283	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.078,32	2% | 1%		

283	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
283	Juliana De Araujo Trindade	302.009.248-50	Rua Amador Bueno da Ribeira, 283 - Apto 21 - CEP: 11320-006 - Centro - São vicente - Sp	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/06/2022

284

284	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
284	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	12/11/2029	2.710	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

284	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
284	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 284	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 31.078,32	2% | 1%

284	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
284	Antonio Canaa Ribas Dutra	017.789.330-33	Rua Barão do Rio Branco, 479 - - - CEP: 92110-041 - Niterói - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/06/2022

285

285	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
285	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2029	2.737	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

285	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
285	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 285	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	50.719,41	2% | 1%

285	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
285	Eduardo Stedile Nort	086.718.949-59	Rua Minas Gerais, 282 - Apto 504 - CEP: 79170-000 - Dos estados - Indaial - SC	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/06/2022

286

286	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
286	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/12/2029	2.747	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

286	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
286	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 286	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.675,98	2% | 1%

286	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
286	Priscila Dias Ferreira Do Nascimento	369.387.288-01	Rua Ministro Xavier de toledo, 76 - - - CEP: 11070-030 - Campo grande - Santos - SP	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/06/2022

287

287	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

287	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/11/2029	2.707	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
287	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 287	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.078,32	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
287	Joice Maria Da Silva	112.622.784-65	Rua Vamberto Mendes de pontes, 30 - Plenitude 4 - CEP: 58059-969 - Mangabeira - João Pessoa - PB	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/06/2022

288

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
288	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.723	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
288	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 288	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.078,32	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
288	Pauline Telles Da Cunha	032.715.850-67	Rua Abdala Nader, 320 - Antiga rua 13 - CEP: 96201-107 - Getulio Vargas - Rio grande - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/06/2022

289

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

289	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
289	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/06/2030	2.925	0,0000%	IPCA	R$		44.910,00	100,00%
289	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
289	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 289	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		31.740,36	2% | 1%
289	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
289	Guilherme Tessaro Pulieri	353.860.558-01	Rua Olimpio Tomaz, 175 - Casa - CEP: 13710-000 - Jardim Florida - Tambaú - SP			Rua Capri, 55 - 1212/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							27/06/2022
290													
290	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
290	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.722	0,0000%	IPCA	R$		71.910,00	100,00%
290	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
290	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 290	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		50.719,41	2% | 1%
290	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
290	Diego Herrmann	003.283.550-70	Estrada dos arrombados, S/N - Caixa Postal 132 - CEP: 96300-000 - Granja Bretanha 2º sub distrito - Jaguarão - RS			Rua Capri, 55 - 1102/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							28/06/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

291

291	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
291	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.722	0,0000%	IPCA	R$	44.910,00	100,00%

291	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
291	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 291	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		31.675,98	2% | 1%

291	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
291	Diego Herrmann	003.283.550-70	Estrada dos arrombados, S/N - Caixa Postal 132 - CEP: 96300-000 - Granja Bretanha 2º sub distrito - Jaguarão - RS	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/06/2022

292

292	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
292	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2030	2.763	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

292	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
292	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 292	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		56.136,24	2% | 1%

292	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

292	Diego Henrique Mesquita Lopes	041.969.073-50	Rua São leonardo, 566 - Cond. Hawaii - CEP: 64073-306 - Uruguai - Teresina - PI	Rua Capri, 55 - 1213/C/O/14/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/07/2022

293

293	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
293	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/12/2029	2.711	0,0000%	IPCA	R$	71.910,00	100,00%

293	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
293	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 293	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	48.653,28	2% | 1%

293	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
293	Guilherme Curvacho De Faria	120.567.147-10	Rua Silvia Pozzano, 2760 - HYDE 403 - CEP: 22790-067 - Recreio dos bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1213/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/07/2022

294

294	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
294	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2030	2.750	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

294	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
294	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 294	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	56.138,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

294	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
294	Soraia Vilas Boas Pires	082.801.528-73	Rua Pontal, 775 - Casa - CEP: 07781-176 - Serra dos Lagos - cajamar - SP					Rua Capri, 55 - 1211/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					11/07/2022
295													
295	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
295	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2030	2.750	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
295	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
295	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 295	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		56.138,40	2% | 1%
295	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
295	Soraia Vilas Boas Pires	082.801.528-73	Rua Pontal, 775 - Casa - CEP: 07781-176 - Serra dos Lagos - cajamar - SP					Rua Capri, 55 - 1111/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					11/07/2022
296													
296	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
296	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.745	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
296	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

296	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 296	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.410,25	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
296	Andressa Bernardo Maas	029.551.501-50	Rua espirito santo, 2449 - - - CEP: 79490-000 - jardim primavera - São Gabriel do Oeste - MS	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/07/2022

297

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
297	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.739	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
297	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 297	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	56.138,40	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
297	Delcio Almeida Neves	101.431.858-02	Avenida Ephigenio Salles, 2240 - Apto Samoa 132 - CEP: 69060-002 - Aleixo - Manaus - AM	Rua Capri, 55 - 1112/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/07/2022

298

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
298	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.736	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

298	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
298	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 298	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	56.136,24		2% | 1%
298	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
298	Alexsandro Apolinario Dos Santos	032.593.419-35	Rua Vereador Abrahão João Francisco, 3820 - apto 1606 - CEP: 88307-730 - Ressacada - Itajaí - SC			Rua Capri, 55 - 1112/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					20/07/2022
299											
299	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
299	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.734	0,0000%	IPCA	R$ 79.900,00	100,00%
299	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
299	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 299	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	56.138,40		2% | 1%
299	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
299	Patricia Fernanda Martins Dos Santos	222.119.308-32	Rua José Mano Sanches, 243 - Casa - CEP: 15047-721 - Parque da cidadania - São jose do rio preto - SP			Rua Capri, 55 - 1213/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					22/07/2022
300											
300	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

300	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2029	2.700	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
300	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 300	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.410,25	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
300	Maicon Vargas Lopes	093.420.049-11	Rua salgado Filho, 1211 - ap 703 - CEP: 85802-215 - Neva - Cascavel - PR	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/07/2022

301

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
301	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/01/2030	2.726	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
301	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 301	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.059,50	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
301	Jefferson Novais Prates	070.258.925-05	Rua Augusto dos Anjos, 473 - Casa - CEP: 06485-537 - Granja Caiapiá - Cotia - SP	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/07/2022

302

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

302	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
302	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/12/2029	2.694	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

302	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
302	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 302	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.410,25	2% | 1%

302	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
302	Katiana Triches Bunn	005.266.789-84	Rua Domingos Bristot, 465 - ap 102 - CEP: 88802-201 - Centro - Criciuma - SC	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/07/2022

303

303	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
303	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2030	3.014	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

303	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
303	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 303	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	63.849,29	2% | 1%

303	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
303	Raquel Soares Oliveira	095.893.656-04	Rua Doutor Gilson Santos, 170 - Ap 605 - CEP: 29102-214 - Praia de itaparica - Vila velha - ES	Rua Capri, 55 - 1110/C/O/24/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/08/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

304

304	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
304	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2030	2.772	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

304	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
304	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 304	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.769,20		2% | 1%

304	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
304	Antônio José Vieira Estevam	858.931.107-49	Rua da Limeira, 35 - - - CEP: 23955-538 - Parque mambucaba - Angra dos Reis - RJ	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/10/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	12/08/2022

305

305	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
305	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.676	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

305	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
305	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 305	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	33.689,45		2% | 1%

305	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

305	Josoe Fernando Kruger	016.765.720-82	Rua Arlindo Brietzke, 180 - Sobrado 03 - CEP: 95904-434 - Moinhos Dagua - Lajeado - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/08/2022

306

306	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
306	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2030	2.919	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

306	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
306	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 306	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	39.299,17	2% | 1%

306	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
306	Nuhan Tenan Barreto Martins	115.767.427-50	Avenida getulio vargas, 854 - Apto 405 - CEP: 28930-000 - Centro - Osório - RS	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/08/2022

307

307	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
307	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2030	2.706	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

307	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
307	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 307	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.321,86	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

307	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
307	Gilson Da Silva	832.078.800-53	Avenida Alexandre Rizzo, 718 - - - CEP: 95110-000 - Desvio Rizzo - Caxias do sul - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/08/2022

308

308	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
308	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/04/2030	2.803	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

308	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
308	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 308	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 36.228,06	2% | 1%

308	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
308	Marlon Viana Forgiarini	018.496.650-79	Rua Dom João Becher, 1852 - APTO 110 BL C - CEP: 92200-012 - Fátima - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/08/2022

309

309	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
309	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/04/2030	2.803	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

309	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

309	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 309	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.228,63	2% | 1%		

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
309	Marlon Viana Forgiarini	018.496.650-79	Rua Dom João Becher, 1852 - APTO 110 BL C - CEP: 92200-012 - Fátima - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/08/2022

310

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
310	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/02/2030	2.748	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
310	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 310	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.960,75	2% | 1%

	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
310	Helio Machado Da Costa	550.263.547-34	Rua Palmeira Imperial, 375 - CASA - CEP: 28953-377 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/44/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/08/2022

311

	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
311	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/05/2030	2.841	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

311	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
311	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 311	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.041,62	2% | 1%

311	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
311	Daniela Ribeiro De Souza	152.956.188-46	Av. Porphirio Cardoso de Novaes, 137 - - - CEP: 13031-102 - Vila ângela Marta - Campinas - SP	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/08/2022

312

312	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
312	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/01/2030	2.696	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

312	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
312	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 312	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	33.689,45	2% | 1%

312	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
312	Sormane Ramalho Leite	266.321.283-00	Rua Deputado Moreira da Rocha, 201 - - - CEP: 60160-006 - APTO 1903 - Cond. Silenus - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1102/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/08/2022

313

313	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

313	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/01/2030	2.708	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

313	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
313	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 313	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 34.325,10	2% | 1%

313	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
313	Ana Flavia Valladao Ferreira	096.928.466-79	Rua Josias Casimiro, 546 - 302 - CEP: 31035-531 - Sagrada Família - Belo Horizonte - MG	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/08/2022

314

314	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
314	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2030	2.694	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

314	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
314	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 314	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 54.962,28	2% | 1%

314	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
314	Tiago Slaviero Donin	002.321.090-79	Rua Hélio Becker, 240E - - - CEP: 89815-535 - Santos Dumont - Capecó - SC	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/08/2022

315

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

315	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
315	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/02/2030	2.735	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

315	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
315	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 315	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.960,75	2% | 1%

315	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
315	Monica Neckel Diniz De Oliveira	054.539.299-36	Rua Carlos Dietzsch, 541 - APTO 503 BL C - CEP: 80330-000 - Portão - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1110/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/08/2022

316

316	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
316	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/03/2035	4.596	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

316	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
316	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 316	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	29.777,20	2% | 1%

316	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
316	Matheus Henrique Retamero Ferreira	333.498.778-77	Rua 13 de Maio, 918 - - - CEP: 14810-008 - Vila Xavier - Araraquara - SP	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/08/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

317

317	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
317	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2030	2.729	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

317	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
317	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 317	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		56.512,40	2% | 1%

317	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
317	Adelmar Rosar	630.564.539-68	Rua Athanagildo Ramos de Andrade, 75 - - - CEP: 88680-000 - Centro - Bom Retiro - SC	Rua Capri, 55 - 1108/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/09/2022

318

318	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
318	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2030	2.734	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

318	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
318	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 318	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		56.512,40	2% | 1%

318	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

318	Aldo Rosar	436.673.769-87	Rua Verginio Juvencio da Cunha, 85 - - - CEP: 88680-000 - Capistrano - Bom Retiro - SC	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	19/09/2022

319

319	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
319	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2030	2.728	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

319	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
319	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 319	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.293,44	2% | 1%

319	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
319	Mauricio Adamatti Silva	008.297.070-00	Rua São Manoel, 2061 - 211 - CEP: 90620-011 - Rio Branco - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1207/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/09/2022

320

320	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
320	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2030	2.725	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

320	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
320	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 320	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.293,44	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

320	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
320	Wander Candido Eleuterio	257.266.096-20	Rua Manoel Izídio, 797 - - - CEP: 35162-220 - Ideal - Ipatinga - MG	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/09/2022

321

321	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
321	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2030	2.727	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

321	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
321	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 321	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.293,44	2% | 1%

321	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
321	Jose Genival Reboucas Da Costa	491.638.763-53	Rua Francisco Geraldo de Souza, 788 - - - CEP: 60843-319 - Guajeru - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1210/C/P/30/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/09/2022

322

322	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
322	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2030	2.692	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

322	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

322	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 322	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	55.503,25	2% | 1%		

322	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
322	Claudio Gilberto Rosar	295.877.359-00	Rua João Teófilo Deucher, 166 - - - CEP: 88680-000 - Centro - Bom Retiro - SC	Rua Capri, 55 - 1113/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/09/2022

323

323	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
323	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2031	3.264	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

323	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
323	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 323	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		44.550,53	2% | 1%

323	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
323	Janaina Ferreira Dos Santos Oliveira	900.853.880-68	Rua Pracinha Izidro Mattoso, 230 - - - CEP: 96077-769 - Areal - pelotas - RS	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/10/2022

324

324	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
324	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/10/2029	2.583	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

324	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
324	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 324	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.783,71	2% | 1%

324	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
324	Wilson Roberto Medeiros Silva	102.025.988-45	Av. Padre Jaime, 2135 - APTO 31 BL 06 - CEP: 13844-407 - Vila Ricci - Mogi Guaçu - SP	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/42/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/10/2022

325

325	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
325	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2030	2.733	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

325	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
325	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 325	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.891,19	2% | 1%

325	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
325	Silvia Clelia Santos Abreu De Freitas	025.542.047-13	Beco do Império, 2 - CASA A - CEP: 23555-502 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/10/2022

326

326	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

326	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2030	2.733	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

326	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
326	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 326	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.891,19	2% | 1%

326	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
326	Silvia Clelia Santos Abreu De Freitas	025.542.047-13	Beco do Império, 2 - CASA A - CEP: 23555-502 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/10/2022

327

327	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
327	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/04/2030	2.738	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

327	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
327	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 327	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.891,19	2% | 1%

327	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
327	Gabriela Clemente	066.040.199-18	Rua Jaborá, 78 - - - CEP: 89021-150 - Garcia - Blumenau - SC	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/10/2022

328

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

328	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
328	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/04/2030	2.727	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
328	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
328	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 328	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$			57.469,68	2% | 1%
328	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
328	Washington Silva Moura	029.490.357-79	Rua Gomes Lópes, 12 - - - CEP: 20241-141 - Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ			Rua Capri, 55 - 1103/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							22/10/2022
329													
329	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
329	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/09/2030	2.894	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%
329	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
329	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 329	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$			37.780,20	2% | 1%
329	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
329	Weber Lins Pereira	019.870.537-96	Rua Bolivia, 804 - - - CEP: 29140-023 - Jardim América - Cariacica - ES			Rua Capri, 55 - 1107/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							23/10/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

330

330	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
330	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/02/2031	3.042	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

330	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
330	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 330	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	65.660,24		2% | 1%

330	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
330	Denise Barbosa De Oliveira Pinto	117.218.837-89	Rua Jarbas Gonçalves, 1 - APTO 301 - CEP: 29146-650 - Campo Grande - Cariacica - ES	Rua Capri, 55 - 1103/C/O/03/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/10/2022

331

331	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
331	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/08/2030	2.857	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

331	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
331	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 331	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.409,87		2% | 1%

331	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

331	Anderson Joaquim Coelho	039.102.931-23	Travessa das Flores, 89 - - - CEP: 79940-000 - Vila Valdmiro - Caarapó - MS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	24/10/2022

332

332	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
332	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/04/2030	2.729	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

332	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
332	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 332	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.891,19	2% | 1%

332	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
332	Antonia Iracy Sa Pinto	933.742.322-72	Rua Savigny, 33 - - - CEP: 68557-776 - Cond. Nova Suíça - Xinguara - PA	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/38/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/10/2022

333

333	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
333	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/03/2030	2.694	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

333	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
333	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 333	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.261,52	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

333	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
333	Ivo Bortolo Ferreira Junior	032.960.579-86	Rua 1208, 350 - ANEXO A - CEP: 88220-000 - Ilhota - Itapema - SC	Rua Capri, 55 - 1208/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	29/10/2022

334

334	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
334	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/04/2030	2.727	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

334	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
334	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 334	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.858,70	2% | 1%

334	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
334	Angelo Adalberto Ferreira De Jesus	037.812.485-42	Rua Adelina de Sá, 399 - Estrela do Lar - CEP: 42800-005 - Centro - Camaçari - BA	Rua Capri, 55 - 1101/C/P/32/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/11/2022

335

335	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
335	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2030	2.747	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

335	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

335	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 335	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.487,80	2% | 1%		

335	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
335	Itapuan Bôtto Targino Filho	979.348.014-91	Rua Augusto Antonio Toscano Varandas, 100 - - - CEP: 58034-457 - João Agripino - João Pessoa - PB	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/11/2022

336

336	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
336	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	26/01/2030	2.630	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

336	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
336	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 336	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 33.971,40	2% | 1%

336	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
336	Daiane Marques Castilhos	005.126.530-38	Rua Passo da Pátria, 416 - - - CEP: 90460-006 - Bela Vista - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/32/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	14/11/2022

337

337	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
337	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/05/2030	2.735	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

337	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
337	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 337	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	58.424,56	2% | 1%

337	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
337	Roberta Helena Moraes Tillmann	759.926.472-87	Travessa das Mercedes, 367 - - - CEP: 66093-363 - São Brás - Belém - PA	Rua Capri, 55 - 1104/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	18/11/2022

338

338	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
338	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/04/2030	2.697	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

338	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
338	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 338	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	35.858,70	2% | 1%

338	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
338	Joice De Sousa De Assis Ribeiro	088.840.667-35	Rua Escritor Rodrigo Melo Franco, 400 - APTO 202 BL II - CEP: 22783-312 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1202/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/11/2022

339

339	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

339	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.550	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

339	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
339	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 339	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	33.302,55	2% | 1%

339	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
339	Ronan Farias Oliveira	039.726.999-48	Rua Victor Luiz Maganhoto, 528 - - - CEP: 81590-034 - Uberaba - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/45/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/12/2022

340

340	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
340	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2030	2.737	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

340	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
340	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 340	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.072,65	2% | 1%

340	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
340	Olivia Mélo Da Silva	136.985.670-91	Rua Silveira Martins, 447 - APTO 501 - CEP: 95200-010 - Centro - Vacaria - RS	Rua Capri, 55 - 1209/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	17/12/2022

341

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

341	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
341	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2030	2.729	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

341	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
341	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 341	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.072,65	2% | 1%

341	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
341	Jose Gilberto Rocha	772.122.820-49	Rua Francisco Manuel, 3 - APTO 402 - CEP: 97015-526 - Nossa Senhora de Fátima - Santa Maria - RS	Rua Capri, 55 - 1103/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/12/2022

342

342	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
342	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/12/2030	2.922	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

342	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
342	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 342	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	64.261,49	2% | 1%

342	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
342	Mario Martello	824.699.979-68	Rua Niterói, 191 - - - CEP: 79190-000 - Vila Garcia Leal - Terenos - MS	Rua Capri, 55 - 1211/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/12/2022

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

343

343	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
343	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/06/2030	2.723	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

343	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
343	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 343	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		58.354,96	2% | 1%

343	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
343	Maria Do Rosario Lopes Sousa	871.029.942-49	Rua Itacaúnas, 36 - - - CEP: 68516-600 - Núcleo Carajás - Paraupebas - PA	Rua Capri, 55 - 1107/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/12/2022

344

344	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
344	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/06/2030	2.723	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

344	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
344	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 344	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		58.354,96	2% | 1%

344	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

344	Maria Joana Lopes Azevedo	467.661.113-72	Av. Tancredo Neves, 145 - - - CEP: 68515-500 - Rio Verde - Paraupebas - PA					Rua Capri, 55 - 1108/C/O/05/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS						21/12/2022
345														
345	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**			**% dos Créditos**
345	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/06/2030	2.735	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00		100,00%
345	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
345	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 345	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		37.072,65		2% | 1%
345	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**					**Endereço Imóvel**						**Constituição do Crédito**
345	Audry Caroline De Souza	224.296.238-89	Rua Gustavo Geley, 173 - APTO 52 BL 04 - CEP: 08275-501 - Fazenda Aricanduva - São Paulo - SP					Rua Capri, 55 - 1113/C/P/52/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS						24/12/2022
346														
346	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**			**% dos Créditos**
346	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2030	2.724	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00		100,00%
346	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**		**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**			**Multa | Mora**
346	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910		5 e 346	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO	R$		37.072,65		2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

346	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
346	Edivalson Fogaça Falcão	144.905.838-85	Rua Bento Correa Antunes, 46 - - - CEP: 18270-007 - Centro - Tatuí - SP	Rua Capri, 55 - 1111/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	25/12/2022

347

347	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
347	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/11/2029	2.506	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

347	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
347	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 347	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 51.578,34	2% | 1%

347	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
347	Fatima Rejane Machado Lorencato	316.660.270-49	Avenida Princesa Isabel, 500 - AP 411 B2 - CEP: 90620-000 - Santana - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1209/C/O/23/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	26/12/2022

348

348	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
348	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2030	2.701	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

348	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

348	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 348	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.444,30	2% | 1%		

348	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
348	Anderson Luiz Wendling	036.296.459-92	Rua Francisco Dias, 120 - CASA - CEP: 85485-500 - Leteamento Rommer Ville - Três Barras do Parana - PR	Rua Capri, 55 - 1211/C/P/48/V, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	27/12/2022

349

349	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
349	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2030	2.813	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

349	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
349	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 349	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 34.906,98	2% | 1%

349	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
349	Anderson Aparecido De Farias	963.383.930-00	RUA HOLANDA, 218 - CASA - CEP: 92990-000 - RESIDENCIAL - ELDORADO DO SUL - RS	Rua Capri, 55 - 1113/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/12/2022

350

350	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
350	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/07/2030	2.746	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

350	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
350	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 350	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.072,65	2% | 1%

350	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
350	Cleber Marcilio Figueiredo Soares	911.701.506-59	RUA RAQUEL RESENDE DE LIMA MAGALHAES, 160 - APTO 101 - CEP: 36904-416 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG	Rua Capri, 55 - 1114/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	28/12/2022

351

351	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
351	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/05/2030	2.688	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

351	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
351	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 351	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.444,30	2% | 1%

351	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
351	Michael De Farias Teixeira	961.772.250-04	Rua Itacolomi, 76 - - - CEP: 92420-024 - São José - Canoas - RS	Rua Capri, 55 - 1211/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	30/12/2022

352

352	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

352	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2030	2.716	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

352	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
352	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 352	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	59.148,09	2% | 1%

352	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
352	Everthon De Souza Gondim	010.225.162-21	Rua Ilhas Salomão, 56 - - - CEP: 88338-827 - Nações - Balneário Camboriú - SC	Rua Capri, 55 - 1214/C/O/02/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/01/2023

353

353	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
353	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	05/07/2030	2.741	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

353	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
353	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 353	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.939,31	2% | 1%

353	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
353	Marcio Rebelo Boaventura	041.379.399-00	Estrada Geral Morro Bonito, S/N - - - CEP: 88715-500 - Morro Bonito - Jaguaruna - SC	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/33/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	02/01/2023

354

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

354	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
354	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/06/2030	2.715	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
354	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
354	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 354	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		59.148,09	2% | 1%
354	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
354	Henrique De Oliveira Golin	033.349.211-07	Rua Alexandre Fleming, 801 - Casa 1 - CEP: 79006-657 - Vila Bandeirante - Campo Grande - MS			Rua Capri, 55 - 1209/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							03/01/2023
355													
355	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
355	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.741	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%
355	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
355	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 355	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		60.150,60	2% | 1%
355	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
355	Rogerio Ramos Barros Ferreira	316.731.898-81	Rua Comendador Antunes dos Santos, 93 - Bloco 02 Ap 11 - CEP: 05861-126 - Jardim Maracá - São Paulo - SP			Rua Capri, 55 - 1211/C/O/12/L, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							07/01/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

356

356	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
356	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.741	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

356	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
356	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 356	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		60.150,60	2% | 1%

356	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
356	Rogerio Ramos Barros Ferreira	316.731.898-81	Rua Comendador Antunes dos Santos, 93 - Bloco 02 Ap 11 - CEP: 05861-126 - Jardim Maracá - São Paulo - SP	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/18/R, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/01/2023

357

357	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
357	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.739	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

357	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
357	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 357	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		37.565,40	2% | 1%

357	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

357	Norberto Gilo Miguel Junior	038.583.729-19	Rua Concórdia, 295 - Apto 404 - CEP: 89203-360 - Anita Garibaldi - Joinville - SC	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/32/F, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	09/01/2023

358

358	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
358	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/03/2031	2.975	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

358	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
358	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 358	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	68.325,05	2% | 1%

358	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
358	Rosane Pereira Zanchi	988.101.110-87	Rua Felipe Scherer, 433 - - - CEP: 98700-000 - Thome de Souza - Ijuí - RS	Rua Capri, 55 - 1210/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	16/01/2023

359

359	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
359	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	3.091	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

359	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
359	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 359	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.565,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

359	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
359	Bruno Da Rocha Victoria	010.216.090-21	Rua Joao Mora, 448 - Frente - CEP: 91920-029 - Camaquã - Porto Alegre - Rs	Rua Capri, 55 - 1108/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/01/2022

360

360	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
360	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/11/2030	3.234	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

360	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
360	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 360	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	40.069,76	2% | 1%

360	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
360	Francine Zirbes Severo	020.223.760-56	Rua Coronel Tisiano F. de Leoni, 315 - - - CEP: 91510-046 - Coronel Aparicio Borges - Porte Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1112/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/01/2022

361

361	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
361	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	21/02/2030	2.586	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

361	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

361	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 361	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.308,45	2% | 1%		

361	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
361	Izabel Cristina Da Silva	007.418.974-31	RUA DOM DIEGO SOUZA, 611 - AP 202 - CEP: 90530-000 - CRISTO REDENTOR - PORTO ALEGRE - RS	Rua Capri, 55 - 1213/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/01/2023

362

362	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
362	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/10/2030	2.817	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

362	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
362	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 362	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 62.312,30	2% | 1%

362	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
362	Anderson Camarati Vilas Boas	009.722.449-99	RUA RIO POTY, 39 - - - CEP: 56320-005 - JOSE E MARIA - PETROLINA - PE	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/04/D, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/01/2023

363

363	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
363	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/06/2030	2.707	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

363	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
363	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 363	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		58.418,26	2% | 1%
363	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
363	Ellen Ghiraldi Camargo	030.926.481-29	CHACARA CAMARGO, S/N - USINA TOP SOLAR KM2.5 - CEP: 78535-500 - RURAL - MARCELANDIA - MT			Rua Capri, 55 - 1209/C/O/19/S, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					26/01/2023
364											

364	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
364	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2030	2.720	0,0000%	IPCA	R$ 49.900,00	100,00%

364	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
364	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 364	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$		37.532,40	2% | 1%
364	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**					**Constituição do Crédito**
364	Kamyla Christiane Ferreira	386.987.198-99	Rua Professor Joaquim Pedroso, 508 - Casa - CEP: 13150-000 - Jardim Alvorada - Cosmópolis - SP			Rua Capri, 55 - 1107/C/P/28/B, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS					07/02/2023
365											

365	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

365	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2030	2.711	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

365	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
365	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 365	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.068,60	2% | 1%

365	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
365	Cristian Oliveira e Silva	005.446.660-11	Avenida do Comercio, 63 - Lot Ibiza - CEP: 94120-021 - Morada do vale - Gravataí - RS	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/34/H, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/02/2023

366

366	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
366	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/07/2030	2.721	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00		100,00%

366	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
366	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 366	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.532,40	2% | 1%

366	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
366	Ewerton Pires de melo	042.740.279-45	Rua Alecrin, 1792 - Casa - CEP: 85460-000 - Centro - Quedas do Iguaçu - PR	Rua Capri, 55 - 1107/C/P/51/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/02/2023

367

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

367	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
367	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/07/2030	2.712	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

367	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
367	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 367	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.532,40	2% | 1%

367	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
367	Willian Aparecido Ciriaco da Silva	024.769.283-21	Avenida Palestina, 1225 - Bloco 02 206 - CEP: 60744-400 - Passaré - Fortaleza - CE	Rua Capri, 55 - 1109/C/P/35/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	05/02/2023

368

368	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
368	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/02/2030	2.563	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

368	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
368	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 368	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	31.332,40	2% | 1%

368	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
368	Eduardo Amador Lucas	015.752.060-99	Avenida Senador Salgado Filho, 360 - ap 122 - CEP: 90010-022 - Centro Historico - Porto Alegre - RS	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/29/C, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/02/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

369

369	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
369	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2030	2.744	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

369	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
369	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 369	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.157,94		2% | 1%

369	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
369	Paulo Henrique Falarini Belotti	120.471.148-88	Rua Marcelo Garcia de Figueiredo, 28 - - - CEP: 13735-504 - jardim São Luiz - Mococa - SP	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/36/J, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/02/2023

370

370	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
370	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2030	2.768	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

370	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
370	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 370	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.783,48		2% | 1%

370	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

370	Eder Sebastião Alves Ferreira	804.010.827-68	Rua Waldomiro Gomes Leal, 186 - Casa - CEP: 26900-000 - Parque Lagoinha - Miguel Pereira - RJ	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/37/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	11/02/2023

371

371	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
371	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/08/2030	2.744	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

371	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
371	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 371	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.157,94	2% | 1%

371	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
371	Aguinaldo Dos Reis Possatto	250.145.378-63	Alameda Marina Lerro barreto, 35 - ap 41 - CEP: 13737-705 - terras de santa Marina - Mococa - SP	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/39/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	04/02/2023

372

372	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
372	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/07/2030	2.732	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

372	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
372	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 372	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	37.565,40	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

372	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
372	Eric Cardoso de Araújo Hoffmann	080.006.439-95	Rua Miguel Couto, 40 - - - CEP: 88870-000 - Conde Deu - Orleans - SC	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/01/2023

373

373	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
373	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/07/2030	2.726	0,0000%	IPCA	R$		49.900,00	100,00%

373	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
373	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 373	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 37.532,40	2% | 1%

373	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
373	Andrea dos Santos Araujo Ribeiro	030.718.119-77	Rua Primo Lourenço Tosin, 723 - Sobrada 17 - CEP: 81050-029 - Novo Mundo - Curitiba - PR	Rua Capri, 55 - 1206/C/P/46/T, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	01/02/2023

374

374	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
374	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	31/01/2030	2.544	0,0000%	IPCA	R$		79.900,00	100,00%

374	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

374	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 374	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	38.720,16	2% | 1%		

374	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
374	Edmilson Gago de Oliveira	002.506.238-70	Avenida Major Carlos Pinto, 260 - - - CEP: 96211-102 - Cidade Nova - Rio Grande - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/O/13/M, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	13/02/2023

375

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
375	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/06/2030	2.701	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

	Custodiante	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
375	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 375	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	36.939,31	2% | 1%

375	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
375	Karen Christina Rodrigues Santos da Costa	057.253.547-33	Rua Líbia, 142 - 202 - CEP: 21210-078 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/41/O, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	22/01/2023

376

	Emissora	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**	**% dos Créditos**
376	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2030	2.750	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

376	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
376	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 376	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	43.690,88	2% | 1%

376	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
376	Marco Augusto Nunes Cabral	072.830.747-24	Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 29333 - Cond. Landscaspe - CEP: 24912-710 - Itapeba - Maricá - RJ	Rua Capri, 55 - 1106/C/P/43/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/05/2023

377

377	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
377	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2030	2.756	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

377	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
377	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 377	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	67.565,44	2% | 1%

377	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
377	Marcelle Simões Agrassar	111.046.117-83	Estrada Coronel Pedro Corrêa, 140 - Bloco 3 Apto 110 - CEP: 22775-090 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1105/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/05/2023

378

378	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

378	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2030	2.756	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

378	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
378	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 378	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	67.565,44	2% | 1%

378	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
378	Marcelle Simões Agrassar	111.046.117-83	Estrada Coronel Pedro Corrêa, 140 - Bloco 3 Apto 110 - CEP: 22775-090 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1106/C/O/21/U, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/05/2023

379

379	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
379	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/11/2030	2.756	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00		100,00%

379	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
379	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 379	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	67.565,44	2% | 1%

379	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
379	Marcelle Simões Agrassar	111.046.117-83	Estrada Coronel Pedro Corrêa, 140 - Bloco 3 Apto 110 - CEP: 22775-090 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	Rua Capri, 55 - 1106/C/O/25/Y, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	10/05/2023

380

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

380	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
380	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2030	2.436	0,0000%	IPCA	R$		84.900,00	100,00%
380	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
380	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 380	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		60.352,56	2% | 1%
380	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
380	Sidnei Chrispim de Almeida	001.055.098-41	Avenida Escragnolle Dória, 665 - 0 - CEP: 03470-000 - Jardim Vila Formosa - São Paulo - SP			Rua Capri, 55 - 1105/C/O/17/Q, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							26/05/2023
381													
381	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
381	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2030	2.436	0,0000%	IPCA	R$		84.900,00	100,00%
381	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**		**Matrícula**	**Seguro**			**Valor da CCI**		**Multa | Mora**
381	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 381	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS		29463	NÃO		R$		60.352,56	2% | 1%
381	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**			**Endereço Imóvel**							**Constituição do Crédito**
381	Elaine Pazian de Almeida	074.730.138-74	Avenida Escragnolle Dória, 665 - 0 - CEP: 03470-000 - Jardim Vila Formosa - São Paulo - SP			Rua Capri, 55 - 1106/C/O/16/P, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS							26/05/2023

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

382

382	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
382	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/01/2031	2.746	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

382	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
382	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 382	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	45.102,42		2% | 1%

382	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
382	Tomas Joaquim Heguedusch	063.247.958-29	Avenida Armando Ítalo Setti, 659 - Apto 25 T 02 - CEP: 09760-280 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - sp	Rua Capri, 55 - 1106/C/P/40/N, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	20/07/2023

383

383	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
383	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/01/2031	2.750	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

383	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI		Multa | Mora
383	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 383	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	69.748,80		2% | 1%

383	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

383	Paula Daiane Menezes Lemes	010.863.550-32	Rua Cleni Vasconcelos de Oliveira, 25 - Casa - CEP: 93224-473 - Pasqualini - Sapucaia do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1105/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2023

384

384	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
384	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	25/12/2030	2.712	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

384	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
384	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 384	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	68.692,00	2% | 1%

384	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
384	Alexandro Peres De Lemos	923.579.200-25	Rua Nelson de O. Mello, 68 - 0 - CEP: 93290-280 - Jardim Planalto - Esteio - RS	Rua Capri, 55 - 1106/C/O/07/G, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	23/07/2023

385

385	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
385	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2030	2.564	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

385	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
385	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 385	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	42.029,18	2% | 1%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

385	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
385	Fabio Da Trindade Correa	900.028.060-53	Rua Manoel Serafim, 575 - 0 - CEP: 93220-250 - PRIMOR - Sapucaia do Sul - RS	Rua Capri, 55 - 1105/C/P/49/W, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	03/09/2023

386

386	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
386	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/04/2031	2.748	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

386	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora
386	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 386	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 46.694,37	2% | 1%

386	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
386	Izabel Cristina Da Costa	028.316.974-50	Avenida do Agricultor, 18 - 0 - CEP: 56319-000 - Antônio Cassimiro II - Petrolina - PE	Rua Capri, 55 - 1105/C/P/31/E, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/10/2023

387

387	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
387	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2030	2.551	0,0000%	IPCA	R$	54.900,00	100,00%

387	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa | Mora

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

387	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 387	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	43.164,16	2% | 1%		

387	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
387	Karieni Mirela Bueno	396.292.908-80	Rua Torazo Kanda, 1123 - 0 - CEP: 19910-560 - Jardim Guaporé - Ourinhos - SP	Rua Capri, 55 - 1106/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/11/2023

388

388	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
388	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	15/11/2030	2.445	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

388	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**	**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
388	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 388	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$ 58.380,80	2% | 1%

388	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
388	Iracema Zago	469.506.059-00	RUA CURTHERING, 640 - 0 - CEP: 89150-000 - CENTRO - Presidente Getúlio - SC	Rua Capri, 55 - 1105/C/O/11/K, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	06/03/2024

389

389	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**	**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
389	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/09/2031	3.815	0,0000%	IPCA	R$	28.950,00	100,00%

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

389	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
389	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 389	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	21.103,26	2% | 1%

389	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
389	Alcione de Novaes	291.244.929-49	Rua Tenente Olimpio Costa, 114 - apto 305 b - CEP: 88090-080 - Coloninha - Florianópolis - SC	Rua Capri, 55 - 1201/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	31/03/2021

390

390	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
390	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/12/2029	2.699	0,0000%	IPCA	R$	49.900,00	100,00%

390	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa | Mora
390	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 390	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	34.410,25	2% | 1%

390	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
390	Andre Clement	966.462.840-91	RUA PEDRO LOREDO DA COSTA, 939 - - - CEP: 93609-370 - UNIAO - ESTANCIA VELHA - RS	Rua Capri, 55 - 1214/C/P/50/X, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/07/2022

391

391	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

391	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	30/07/2030	2.730	0,0000%	IPCA	R$	79.900,00	100,00%

391	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
391	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 391	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	60.096,60	2% | 1%

391	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
391	Marcia Antunes De Paula Zamo	937.662.111-53	FAZENDA SANTA CLARA, S/N - APTO 13 - CEP: 78245-000 - RURAL - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/09/I, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	07/02/2023

392

392	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária		Valor Imóvel	% dos Créditos
392	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	20/05/2030	2.508	0,0000%	IPCA	R$	84.900,00	100,00%

392	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa | Mora
392	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 392	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	65.788,82	2% | 1%

392	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Constituição do Crédito
392	Fernando Anversa Barthas De Sousa	315.083.018-40	RUA IPE, 54 - CASA - CEP: 12043-003 - QUIRIRIM - TAUBATE - SP	Rua Capri, 55 - 1206/C/O/26/Z, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	08/07/2023

393

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

393	**Emissora**	**CNPJ Emissora**	**Endereço Emissora**	**Garantia**	**Data Emissão**	**Data Vencimento**	**Prazo Vencimento**	**Juros Contrato**	**Atualização Monetária**		**Valor Imóvel**		**% dos Créditos**
393	Hotel Gramado Lago Negre SPE LTDA	35.463.012/0001-37	R. Capri, 55 - Casa Grande, Gramado - RS, 95670-000	NÃO	06/08/2025	10/01/2029	2.821	0,0000%	IPCA	R$		38.900,00	100,00%

393	**Custodiante**	**CNPJ**	**Endereço Custodiante**	**Série e Número**	**Cartório**	**Matrícula**	**Seguro**		**Valor da CCI**	**Multa | Mora**
393	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	36.113.876/0001-91	Avenida das Nações Unidas, 12901 CENU Torre Norte - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04578-910	5 e 393	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS	29463	NÃO	R$	26.305,44	2% | 1%

393	**Devedor**	**CNPJ / CPF**	**Endereço Devedor**	**Endereço Imóvel**	**Constituição do Crédito**
393	Aline Batista de Souza Oliveira	806.363.570-15	RUA CHILE, 240 - CASA - CEP: 94500-100 - SANTA ISABEL - Viamão - RS	Rua Capri, 55 - 1212/C/P/27/A, 95670-000 - Casa Grande - Gramado - RS	21/04/2021

394

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DADOS DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

Empreendimento: **Poehma - Lago Negro - Gramado/RS** **Data Base:** jul-24

ITEM / Descrição	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
TOTAL CUSTO DE OBRA	730.721	1.017.782	1.592.132	1.510.198	1.264.587	0	0

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

IMÓVEL LASTRO (RGI/ENDEREÇO)	PROPRIETÁRIO	POSSUI HABITE-SE?	VALOR ESTIMADO DE RECURSOS DA EMISSÃO A SEREM ALOCADOS NO IMÓVEL LASTRO (R$)	PERCENTUAL DO VALOR ESTIMADO DE RECURSOS DA EMISSÃO PARA O IMÓVEL LASTRO	MONTANTE DE RECURSOS DESTINADOS AO EMPREENDIMENTO DECORRENTES DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	EMPREENDIMENTO OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS?
Matrícula n.º 26.463 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS.	Hotel Gramado Lago Negro SPE Ltda	Não	R$ 23.566.590,52 tendo em vista que R$ 1.864.409,48 foram abatidos à título de Destinação Reembolso	92,63% tendo em vista que 7,37% foram abatidos à título de Destinação Reembolso	R$ 0,00	Não
	TOTAL		**R$ 25.431.000,00**	**100,0%**		

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)									
Imóvel Lastro	**Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro (R$)**	**1º semestre fiscal**	**2º semestre fiscal**	**1º semestre fiscal**	**2º semestre fiscal**	**1º semestre fiscal**	**2º semestre fiscal**	**1º semestre fiscal**	**2º semestre fiscal**
		2023	**2023**	**2024**	**2024**	**2025**	**2025**	**2026**	**2026**
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
	R$ 23.566.590,52	**R**$ 10.126.140,52	**R**$ 8.750.000,00	**R**$ 4.681.000,00	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Este cronograma é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual atua, a Emitente poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Notas Comerciais em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emitente comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo tal fato não implicará em um Evento de Vencimento Antecipado. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes

O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos pela Emitente é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado (i) o histórico de recursos por ela aplicados nas atividades, no Âmbito da aquisição, desenvolvimento e construção de empreendimentos imobiliários em geral; e (ii) a projeção dos recursos a serem investidos em tais atividades foi feita conforme a tabela a seguir:

Histórico de aquisição, desenvolvimento e construção de empreendimentos imobiliários em geral de imóveis	
01 a 12 de 2021	R$ 201.641,65
01 a 12 de 2022	R$ 1.471.333,12

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Endereço: Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910 Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo CNPJ n.º: 36.113.876/0004-34 Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ CPF n.º: 001.362.577-20

Da oferta pública com melhores esforços do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários Número da Emissão: 24ª Emissão Número da Série: 5ª Série Emissor: Habitasec Securitizadora S.A. Quantidade: 8.000 Espécie: Nominal e Escritural Classe: Única Forma: Os CRI são emitidos de forma nominativa e escritural.

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

_____
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Por: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
CPF/MF: 001.362.577-20

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO VI

MODELO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DAS NOTAS COMERCIAIS

[CIDADE], [DATA]

À

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2894, 9°andar, conjunto 92, Jardim Paulista
CEP 01451-000, São Paulo – SP
At.: Rodrigo Faria Estrada | Gerência de Backoffice
E-mail: roestrada@habitasec.com.br | monitoramento@habitasec.com.br
Telefone: (11) 3062-1737
Fax: (11) 3062-1737

cc

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin

CEP 04.578-910 – São Paulo, SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

Período: [•].[•].[•] até [•].[•].[•]

A [•], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nos termos da cláusula [=] da [=], vem, pelo presente, atestar que o volume total de recursos obtidos mediante a emissão das Notas Comerciais acima foram utilizados durante o período acima, corresponde a R$ [•] ([•] reais) e foram para utilizados nos termos previstos nas Notas Comerciais, conforme abaixo:

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Denominação do Empreendimento Imobiliário	Proprietário	Matrícula / Cartório	Endereço	Status da Obra (%)	Destinação dos recursos/etapa do projeto: (construção)	Documento (N.º da Nota Fiscal (NF-e) /DOC [x] / e outros	Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros	Percentual do recurso utilizado no semestre	Valor gasto no semestre
[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Total destinado no semestre									R$ [●]
Saldo a destinar, observados que do Valor Total da Oferta foram abatidos R$ 1.864.409,48 à título de Destinação Reembolso									R$ [●]
Valor Total da Oferta									R$ [●]

_____

HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA
Emitente

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO VII

RELATÓRIO DE DESPESAS PARA REEMBOLSO

EMPREEDIMENTO	MATRICULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29465	29465 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	06/09/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29466	29466 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	15/10/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29467	29467 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	05/11/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29473	29473 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/04/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29474	29474 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	31/05/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29475	29475 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/06/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29476	29476 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/07/2021	R$ 4.270,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29477	29477 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	23/08/2021	R$ 1.100,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29478	29478 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	02/06/2021	R$ 3.773,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29479	29479 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	21/06/2021	R$ 3.773,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29480	29480 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	12/07/2021	R$ 3.751,05
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29481	29481 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	30/07/2021	R$ 3.751,05
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29483	29483 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	28/09/2021	R$ 1.033,89
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29484	29484 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	28/10/2021	R$ 1.033,89
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29488	29488 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	03/05/2021	R$ 2.250,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29489	29489 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	15/06/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29490	29490 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	15/07/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29491	29491 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	16/08/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29492	29492 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	05/07/2021	R$ 1.960,20
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29493	29493 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	05/07/2021	R$ 2.609,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29494	29494 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	21/06/2021	R$ 100.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29495	29495 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	24/06/2022	R$ 112.202,75
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29496	29496 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/07/2022	R$ 97.057,52
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29497	29497 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	19/08/2022	R$ 83.119,57
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29498	29498 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	31/08/2022	R$ 83.119,58
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29499	29499 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	21/09/2022	R$ 262.182,78
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29500	29500 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	20/10/2022	R$ 3.008,21
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29501	29501 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	20/10/2022	R$ 195.509,98
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29502	29502 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/11/2022	R$ 118.326,19
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29503	29503 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/11/2022	R$ 8.666,26
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29504	29504 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	29/12/2022	R$ 198.729,22
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29505	29505 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	29/12/2022	R$ 1.270,78
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29506	29506 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 110.562,68
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29507	29507 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 782,06
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29508	29508 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 222.351,42
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29509	29509 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TOPOGRAFIA	30/04/2021	R$ 2.590,26
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29510	29510 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	15/06/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29511	29511 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	21/07/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29512	29512 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	31/08/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29513	29513 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	15/09/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29514	29514 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	17/10/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29515	29515 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	02/12/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29516	29516 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	20/12/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29519	29519 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	COLHA DE ENTULHO TERRE	07/05/2021	R$ 640,80
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29520	29520 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	15/12/2021	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29521	29521 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	17/01/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29522	29522 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	22/02/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29523	29523 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	18/03/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29524	29524 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	14/04/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29525	29525 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	16/05/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29527	29527 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/05/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29528	29528 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	12/05/2021	R$ 6.761,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29529	29529 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	07/06/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29530	29530 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/08/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29531	29531 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	06/09/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29532	29532 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	25/10/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29533	29533 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	08/11/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29534	29534 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	06/12/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29535	29535 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/01/2022	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29536	29536 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ELETRICO	28/02/023	R$ 10.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29537	29537 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO HIDROSSANITARIO	28/02/2023	R$ 17.555,84
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29538	29538 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SISTEMA DE TRATAMENTO	28/02/2023	R$ 2.192,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29539	29539 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SISTEMA DE TRATAMENTO	03/02/2023	R$ 2.912,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29540	29540 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO AEROFOTOGRAMET	28/02/2023	R$ 5.217,41
					Total validado:	R$ 1.864.409,48

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

EMPREEDIMENTO	MATRICULA	RGI	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29465	29465 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	06/09/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29466	29466 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	15/10/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29467	29467 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	05/11/2021	R$ 1.630,93
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29473	29473 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/04/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29474	29474 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	31/05/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29475	29475 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/06/2021	R$ 4.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29476	29476 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	30/07/2021	R$ 4.270,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29477	29477 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TAPUMES OBRA	23/08/2021	R$ 1.100,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29478	29478 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	02/06/2021	R$ 3.773,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29479	29479 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	21/06/2021	R$ 3.773,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29480	29480 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	12/07/2021	R$ 3.751,05
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29481	29481 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SONDAGEM	30/07/2021	R$ 3.751,05
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29483	29483 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	28/09/2021	R$ 1.033,89
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29484	29484 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	28/10/2021	R$ 1.033,89
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29488	29488 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	03/05/2021	R$ 2.250,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29489	29489 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	15/06/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29490	29490 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	15/07/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29491	29491 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	16/08/2021	R$ 5.105,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29492	29492 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	05/07/2021	R$ 1.960,20
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29493	29493 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	MATERIAL PARA TAPUME	05/07/2021	R$ 2.609,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29494	29494 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	21/06/2021	R$ 100.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29495	29495 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	24/06/2022	R$ 112.202,75
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29496	29496 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/07/2022	R$ 97.057,52
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29497	29497 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	19/08/2022	R$ 83.119,57
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29498	29498 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	31/08/2022	R$ 83.119,58
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29499	29499 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	21/09/2022	R$ 262.182,78
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29500	29500 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	20/10/2022	R$ 3.008,21
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29501	29501 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	20/10/2022	R$ 195.509,98
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29502	29502 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/11/2022	R$ 118.326,19
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29503	29503 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	22/11/2022	R$ 8.666,26
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29504	29504 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	29/12/2022	R$ 198.729,22
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29505	29505 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	29/12/2022	R$ 1.270,78
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29506	29506 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 110.562,68
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29507	29507 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 782,06
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29508	29508 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	CONSTRUTORA	06/01/2023	R$ 222.351,42
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29509	29509 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	TOPOGRAFIA	30/04/2021	R$ 2.590,26
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29510	29510 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	15/06/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29511	29511 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	21/07/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29512	29512 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	31/08/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29513	29513 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	15/09/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29514	29514 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	17/10/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29515	29515 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	02/12/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29516	29516 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ARQUITETONICO	20/12/2022	R$ 12.000,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29519	29519 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	COLHA DE ENTULHO TERRE	07/05/2021	R$ 640,80
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29520	29520 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	15/12/2021	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29521	29521 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	17/01/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29522	29522 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	22/02/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29523	29523 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	18/03/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29524	29524 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	14/04/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29525	29525 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	EDIFICAÇÃO HOTELEIRA	16/05/2022	R$ 6.800,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29527	29527 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/05/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29528	29528 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	12/05/2021	R$ 6.761,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29529	29529 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	07/06/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29530	29530 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/08/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29531	29531 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	06/09/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29532	29532 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	25/10/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29533	29533 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	08/11/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29534	29534 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	06/12/2021	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29535	29535 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SERVIÇO ARQUITETONICO	05/01/2022	R$ 3.792,10
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29536	29536 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO ELETRICO	28/02/023	R$ 10.750,00
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29537	29537 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	PROJETO HIDROSSANITARI	28/02/2023	R$ 17.555,84
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29538	29538 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SISTEMA DE TRATAMENTO	28/02/2023	R$ 2.192,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29539	29539 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	SISTEMA DE TRATAMENTO	03/02/2023	R$ 2.912,50
HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA	29540	29540 do Ofício dos Registros Publicos de Gramado RS	Hotel Gramado Lago Negro SPE LTDA	RVIÇO AEROFOTOGRAMET	28/02/2023	R$ 5.217,41
					Total validado:	R$ 1.864.409,48

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO VIII

TABELA DE DESPESAS DOS CRI DA 4ª SÉRIE

Custos de Emissão	Agente	Alíquota ou Valor	Tributos	Total Geral	% do Total
Emissão	Habitasec	R$ 30.000,00	12,15%	R$ 34.149,12	10,00%
Estruturação	GOBEKLI	R$ 80.000,00	9,65%	R$ 88.544,55	25,93%
Assessor Legal	Boing	R$ 130.000,00	14,53%	R$ 152.100,15	44,54%
Registro emissão do CRI	B3	0,029% do CRI	0,00%	R$ 5.775,64	1,69%
Registro do lastro na B3	B3	0,003% das CCI	0,00%	R$ 120,00	0,04%
Taxa de Verificação	CVM	0,03% do CRI	0,00%	R$ 1.200,00	0,35%
Implantação da CCI	Oliveira Trust	R$ 9.982,77	12,15%	R$ 11.363,43	3,33%
Registro da CCI - 1a Parcela	Oliveira Trust	R$ 28.000,00	12,15%	R$ 31.872,51	9,33%
Monitoramento de Carteira - 1a Parcela	Neo	R$ 5.000,00	0,00%	R$ 5.000,00	0,39%
Taxa Registro Oferta Anbima	Anbima	0,002778% do CRI	0,00%	R$ 9.919,00	2,90%
Taxa Registro Base de Dados Anbima	Anbima	0,004177% do CRI	0,00%	R$ 1.416,00	0,41%
Total				**R$ 341.460,40**	**100,00%**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Custos de Manutenção	Agente	Valor	Tributos	Total Geral	% do Total
Escrituração do CRI	Itaú	R$ 180,00	0,00%	R$ 180,00	1,3%
Taxa de Administração do Patrimônio Separado	Habitasec	R$ 4.000,00	12,15%	R$ 4.553,22	32,6%
Manutenção de Conta Corrente	Itaú	R$ 90,00	0,00%	R$ 90,00	0,6%
Servicer	Neo	R$ 5.000,00	0,00%	R$ 4.200,00	30,1%
Auditoria	Moore	R$ 230,00	0,00%	R$ 230,00	1,6%
Contabilidade	Diversos	R$ 350,00	0,00%	R$ 350,00	2,5%
Liquidante	B3	R$ 1.000,00	0,00%	R$ 1.000,00	7,2%
Agente Fiduciário	OT	R$ 16.000,00	12,15%	R$ 18.212,86	10,9%
Escrituração da Nota Comercial	Vórtx	R$ 6.000,00	12,15%	R$ 6.829,82	4,1%
Custódia das CCI	OT	R$ 13.500,00	12,15%	R$ 15.367,10	9,2%
Estimativa Total Mês				**R$ 13.970,70**	**100%**
Estimativa Total Ano				**R$ 167.648,38**	**100%**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO IX

TABELA DE DESPESAS DOS CRI DA 5ª SÉRIE

Custos de Emissão	Agente	Alíquota ou Valor	Tributos	Total Geral	% do Total
Emissão	Habitasec	R$ 30.000,00	12,15%	R$ 34.149,12	6,47%
Estruturação	GOBEKLI	R$ 240.000,00	9,65%	R$ 265.633,65	50,34%
Assessor Legal	Boing	R$ 130.000,00	14,53%	R$ 152.100,15	28,83%
Registro emissão do CRI	B3	0,029% do CRI	0,00%	R$ 5.775,64	1,09%
Registro do lastro na B3	B3	0,003% das CCI	0,00%	R$ 120,00	0,02%
Taxa de Verificação	CVM	0,03% do CRI	0,00%	R$ 1.200,00	0,23%
Implantação - Agente Fiduciário	Oliveira Trust	R$ 9.982,77	12,15%	R$ 11.363,43	2,15%
Registro da CCI - 1a Parcela	Oliveira Trust	R$ 36.000,00	12,15%	R$ 40.978.94	7,77%
Monitoramento de Carteira - 1a Parcela	Neo	R$ 5.000,00	0,00%	R$ 5.000,00	0,39%
Taxa Registro Oferta Anbima	Anbima	0,002778% do CRI	0,00%	R$ 9.919,00	1,88%
Taxa Registro Base de Dados Anbima	Anbima	0,004177% do CRI	0,00%	R$ 1.416,00	0,27%
Total				**R$ 527.655,92**	**100,00%**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Custos de Manutenção	Agente	Valor	Tributos	Total Geral	% do Total
Escrituração do CRI	Itaú	R$ 180,00	0,00%	R$ 180,00	1,3%
Taxa de Administração do Patrimônio Separado	Habitasec	R$ 4.000,00	12,15%	R$ 4.553,22	32,6%
Manutenção de Conta Corrente	Itaú	R$ 90,00	0,00%	R$ 90,00	0,6%
Servicer	Neo	R$ 5.000,00	0,00%	R$ 4.200,00	30,1%
Auditoria	Moore	R$ 230,00	0,00%	R$ 230,00	1,6%
Contabilidade	Diversos	R$ 350,00	0,00%	R$ 350,00	2,5%
Liquidante	B3	R$ 1.000,00	0,00%	R$ 1.000,00	7,2%
Agente Fiduciário	OT	R$ 16.000,00	12,15%	R$ 18.212,86	10,9%
Escrituração da Nota Comercial	Vórtx	R$ 6.000,00	12,15%	R$ 6.829,82	4,1%
Custódia das CCI	OT	R$ 13.500,00	12,15%	R$ 15.367,10	9,2%
Estimativa Total Mês				**R$ 13.970,70**	**100%**
Estimativa Total Ano				**R$ 167.648,38**	**100%**

D4Sign 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

02 BGA Poehma 7º Aditivo TS - 5ª Série 13082025 v sign off pdf

Código do documento 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5

Assinaturas

CRISTIANE MONIQUE MARTINS:41278778802
Certificado Digital
Cristiane.martins@habitasec.com.br
Assinou

ANA CAROLINA BRIANTE EILER:42042822884
Certificado Digital
ana.eiler@habitasec.com.br
Assinou

BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763
Certificado Digital
af.assinaturas@oliveiratrust.com.br
Assinou

NILSON RAPOSO LEITE:01115598473
Certificado Digital
af.assinaturas@oliveiratrust.com.br
Assinou

CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD:51363143972
Certificado Digital
eduardo@liberhaus.com.br
Assinou

ANA CAROLINE GALDINO ALVES
Certificado Digital
agaldino@bglaw.com.br
Assinou

ISABELA SIQUEIRA
Certificado Digital
isiqueira@bglaw.com.br
Assinou

Eventos do documento

13 Aug 2025, 12:31:23
Documento 3be97541-b65c-4bd3-bfbc-047468b03ad5 **criado** por ISABELA SIQUEIRA (4921846b-318b-45f6-8fa1-98dab6b05116). Email:isiqueira@bglaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-13T12:31:23-03:00

13 Aug 2025, 12:38:51
Assinaturas **iniciadas** por ISABELA SIQUEIRA (4921846b-318b-45f6-8fa1-98dab6b05116). Email: isiqueira@bglaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-13T12:38:51-03:00

13 Aug 2025, 12:54:38
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA CAROLINE GALDINO ALVES **Assinou** Email: agaldino@bglaw.com.br. IP: 200.142.111.130 (mail.svmfa.com.br porta: 12088). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ANA CAROLINE GALDINO ALVES. - DATE_ATOM: 2025-08-13T12:54:38-03:00

13 Aug 2025, 13:00:44
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CRISTIANE MONIQUE MARTINS:41278778802 **Assinou** Email: Cristiane.martins@habitasec.com.br. IP: 187.116.77.42 (ip-187-116-77-42.user.vivozap.com.br porta: 64518). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CRISTIANE MONIQUE MARTINS:41278778802. - DATE_ATOM: 2025-08-13T13:00:44-03:00

13 Aug 2025, 13:10:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763 **Assinou** Email: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243 (borghierhlowe.static.gvt.net.br porta: 44260). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763. - DATE_ATOM: 2025-08-13T13:10:25-03:00

13 Aug 2025, 14:36:30
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILSON RAPOSO LEITE:01115598473 **Assinou** Email: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243 (borghierhlowe.static.gvt.net.br porta: 58838). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=NILSON RAPOSO LEITE:01115598473. - DATE_ATOM: 2025-08-13T14:36:30-03:00

13 Aug 2025, 15:12:24
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA CAROLINA BRIANTE EILER:42042822884 **Assinou** Email: ana.eiler@habitasec.com.br. IP: 187.116.77.42 (ip-187-116-77-42.user.vivozap.com.br porta: 47354). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANA CAROLINA BRIANTE EILER:42042822884. - DATE_ATOM: 2025-08-13T15:12:24-03:00

13 Aug 2025, 15:22:56
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ISABELA SIQUEIRA **Assinou** Email: isiqueira@bglaw.com.br. IP: 200.142.111.130 (mail.svmfa.com.br porta: 63850). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ISABELA SIQUEIRA. - DATE_ATOM: 2025-08-13T15:22:56-03:00

13 Aug 2025, 17:00:55
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD:51363143972 **Assinou** Email: eduardo@liberhaus.com.br. IP: 201.67.236.225 (201-67-236-225.user3p.v-tal.net.br porta: 42944). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CHRISTIANE WILLECKE PASSOLD:51363143972. - DATE_ATOM: 2025-08-13T17:00:55-03:00

Hash do documento original

408 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de August de 2025, 17:15:46

(SHA256):6b6c96315baf6e34799883413e4488dd4f1688e0b7634d34629d23e1f24eb934
(SHA512):c901ba778d6d07b3af2fc438c3e4505d0015453ae4e80d9a521732f6a8de025bbdcfbe616ecb19a617d966c2eed0cdc5e04836d5f5ea9eda4ccf92e74540fa54

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.